

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Segunda Feira, 18 de Abril de 2011 Nº 25541

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 418, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Autores: Deputado Emanuel Pinheiro
Deputado Walter Rabelo e outros

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 365, de 25 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 370, de 11 de novembro de 2009 e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º Altera a redação do *caput* do Art.1º e exclui o Parágrafo único da Lei Complementar nº 365, de 25 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 370, de 11 de novembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada a Agência de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014, entidade integrante da Administração Pública Indireta, submetida ao regime autárquico especial, qualificada como Agência Executiva, dotada de autonomia administrativa, financeira e funcional, com prazo de duração determinado, vinculada ao Gabinete do Governador, com sede na Capital do Estado de Mato Grosso."

Art. 2º Altera a redação do *caput* e dos incisos I, II, III, VII, IX, X, XII e dos §§ 1º, 3º e 4º e acrescenta o § 5º, todos do Art. 6º da Lei Complementar nº 365, de 25 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 370, de 11 de novembro de 2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º A AGE COPA contará com uma Diretoria Executiva, órgão de natureza consultiva e deliberativa, formada por 07 (sete) Diretores com as mesmas prerrogativas de Secretário de Estado, e terá as seguintes atribuições, além de outras definidas no Regimento Interno:

I - apresentar ao Chefe do Poder Executivo para aprovação a proposta orçamentária e o Plano de Trabalho Anual - PTA;

II - acompanhar e avaliar a execução dos programas e projetos, previstos no PTA da AGE COPA, tendo como parâmetro o cronograma oficial, o Termo de Compromisso firmado pelo Comitê Organizador da COPA e com a LOC;

III - promover reuniões, quando julgar necessário ao bom andamento das atividades da Agência, com os responsáveis pelas unidades de projetos ou membros das Coordenadorias e das Gerências;

(...);

VII - aprovar o Regimento Interno e suas alterações;
(...);
IX - elaborar, quando proposto por qualquer dos Diretores, a contratação de bens e serviços sob os quais não houver prévio consenso sobre a necessidade, oportunidade ou conveniência;
X - elaborar e enviar o Relatório Anual das atividades da Agência aos órgãos de controle interno e externo; e
(...);
XII - aprovar as instruções normativas necessárias para regulamentar as ações e serviços executados pela Agência.

§ 1º Caberá ao Diretor-Presidente a representação da Agência, o comando hierárquico sobre o pessoal e o serviço, exercendo todas competências administrativo-financeiras correspondentes e, ainda, a Presidência nas reuniões da Diretoria.

(...)

§ 3º As decisões da Diretoria da AGE COPA serão devidamente consignadas em Ata, assinadas pelos Diretores presentes na respectiva reunião.

§ 4º Caberá ao Diretor-Presidente a representação da Agência em juízo, sendo a representação institucional prerrogativa de todos os Diretores no âmbito de suas respectivas áreas de atuação.

§ 5º As decisões da Diretoria da AGE COPA serão fundamentadas e expressas através de Resolução, assinada pelo Diretor-Presidente."

Art. 3º Modifica a denominação da Seção III, do Capítulo I, altera a redação do *caput* do Art. 7º e dos incisos II e VIII, da Lei Complementar nº 365, de 25 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 370, de 11 de novembro de 2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Seção III Da Diretoria Executiva da Agência

Art. 7º São atribuições do Diretor-Presidente da Agência, dentre outras a serem definidas no Regimento Interno:

(...);

II - exercer, com o auxílio da Diretoria Executiva, a direção superior da administração da AGE COPA e coordenar todos os setores da Agência;

(...);

VIII - coordenar a execução do Plano de Trabalho Anual, bem como as metas previstas no Termo de Compromisso, firmado entre o Governo do Estado, o Comitê Organizador da COPA no Brasil e a CBF e ainda as metas pactuadas no Contrato de Gestão;

(...);

Art. 4º Acrescenta o Art. 7º-A a Lei Complementar nº 365, de 25 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 370, de 11 de novembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo

Art. 7º-A São atribuições dos Diretores da Agência, dentre outras previstas no Regimento Interno, seguindo as diretrizes emanadas da Presidência:

- I - promover a execução dos programas e projetos relacionados a sua área de atuação;
- II - promover reuniões, quando julgarem necessárias, com os responsáveis pelas unidades de projetos ou membros das Coordenadorias, Gerências ou das Assessorias vinculadas a sua Diretoria;
- III - representar a AGECOPA nas relações com terceiros relativamente a sua área de atuação ou por delegação do Diretor-Presidente;
- IV - solicitar a disponibilidade de servidores e empregados públicos para servirem na AGECOPA, em conjunto com o Diretor-Presidente;
- V - assinar ao Diretor-Presidente a nomeação e exoneração dos cargos comissionados subordinados a sua respectiva Diretoria e assinar os atos respectivos, juntamente com o Diretor-Presidente e o Diretor de Planejamento e Gestão;
- VI - oferecer condições técnicas e zelar pelo cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão a ser firmado com os órgãos do Governo do Estado;
- VII - propor contratos, convênios, acordos, termos de parceria, termos de ajuste e outros em que a Agência participe, no âmbito de sua respectiva Diretoria, em conjunto com o Diretor-Presidente, o Diretor de Orçamento e Finanças e o Diretor de Planejamento e Gestão;
- VIII - propor alterações ao Regimento Interno da AGECOPA, em especial, no que concerne às atribuições das coordenadorias, gerências e assessorias vinculadas a sua Diretoria;
- IX - elaborar o relatório anual sobre os trabalhos e negócios da sua Diretoria realizados no exercício anterior para ser encaminhado à Diretoria Executiva para apreciação e consolidação;
- X - solicitar a contratação de bens e serviços pela Agência;
- XI - exercer o comando hierárquico do pessoal e o serviço subordinado a sua Diretoria;
- XII - sugerir a realização de auditorias."

Art. 5º Altera a redação do *caput* e dos §§ 1º e 3º, e acrescenta o § 4º, todos do Art. 8º, da Lei Complementar nº 365, de 25 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 370, de 11 de novembro de 2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Os membros da Diretoria Executiva serão indicados pelo Governador do Estado e a escolha será aprovada por 2/3 (dois terços) dos membros da Assembleia Legislativa para um mandato que durará até 31 de dezembro de 2014, após arguição pública pelo Poder Legislativo, nos termos do Art. 26, XIX, alínea "e" da Constituição Estadual, vedada recondução nos termos do Art. 20 desta lei complementar.

§ 1º A cada quadrimestre, a contar da data da publicação da presente Lei Complementar, a Diretoria Executiva apresentará em Audiência Pública, na Comissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Pantanal 2014 da Assembleia Legislativa o implemento do cronograma das metas, programas, ações, projetos e obras da AGECOPA.

(...)

§ 3º Em caso de não preenchimento ou de vacância de qualquer dos cargos de Diretor, inclusive o de Diretor-Presidente, o Governador do Estado indicará um deles ou 01 (um) Secretário de Estado para responder pelas atribuições do cargo vago, enquanto perdurar a situação.

§ 4º Quando, a critério do Governador do Estado, for indicado 01 (um) Secretário de Estado, conforme previsto no parágrafo anterior, este poderá exercer as funções cumulativamente."

Art. 6º Acrescenta § 6º ao Art. 12 da Lei Complementar nº 365, de 25 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 370, de 11 de novembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 (...)


(...)

§ 6º O valor assegurado no parágrafo anterior poderá, a critério do Chefe do Poder Executivo, ser substituído por outras fontes de financiamento não previstas nos incisos do *caput* deste artigo."

Art. 7º Fica revogado o Art. 11 da Lei Complementar nº 365/2009, alterada pela Lei Complementar nº 370/2009.

Art. 8º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos dos Arts. 9º e 10 a 25 de setembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 DIÓCEDES GOMES CURADO FILHO
 EDER DE MORAES DIAS
 ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
 PEDRO JAMIL NADAF
 ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 CESAR ROBERTO ZILIO
 PEDRO HENRY NETO
 OSMAR DE CARVALHO
 JENZ PROCHNOW JUNIOR
 ALEXANDER TORRES MAIA
 CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA
 JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
 ELIENE JOSÉ DE LIMA
 ERNANDY MAURICIO BARACAT ARRUDA
 DJALMA SABO MENDES JUNIOR
 FRANCISCO ANTONIO VUOLO

LEI

LEI Nº 9.517, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Autor: Deputado Airton Português

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Turístico do Estado de Mato Grosso, do "Circuito Mato-grossense de Rodeio" organizado pela Federação Mato-grossense de Rodeio.


A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Turístico do Estado de Mato Grosso, o evento "Circuito Mato-grossense de Rodeio", com etapas e datas estabelecidas pela Federação Mato-grossense de Rodeio.

Art. 2º As datas das etapas a que se referem os eventos do "Circuito Mato-grossense de Rodeio" suas localidades e programação deverão ser comunicados anualmente até o mês de março à Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo - SEDTUR, para inclusão da programação anual no calendário Turístico daquela Secretaria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 DIÓCEDES GOMES CURADO FILHO
 EDER DE MORAES DIAS
 ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
 PEDRO JAMIL NADAF
 ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 CESAR ROBERTO ZILIO
 PEDRO HENRY NETO
 OSMAR DE CARVALHO
 JENZ PROCHNOW JUNIOR
 ALEXANDER TORRES MAIA
 CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA
 JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
 ELIENE JOSÉ DE LIMA
 ERNANDY MAURICIO BARACAT ARRUDA
 DJALMA SABO MENDES JUNIOR
 FRANCISCO ANTONIO VUOLO

LEI Nº 9.518, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Autor: Deputado Airton Português


Declara de utilidade pública a Associação de Assistência Social - ADONAI, de Pontes e Lacerda.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação de Assistência Social - ADONAI**, com sede no Município de Pontes e Lacerda.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 DIÓCEDES GOMES CURADO FILHO
 EDER DE MORAES DIAS
 ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
 PEDRO JAMIL NADAF
 ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 CESAR ROBERTO ZILIO
 PEDRO HENRY NETO
 OSMAR DE CARVALHO
 JENZ PROCHNOW JUNIOR
 ALEXANDER TORRES MAIA
 CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA
 JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
 ELIENE JOSÉ DE LIMA
 ERNANDY MAURICIO BARACAT ARRUDA
 DJALMA SABO MENDES JUNIOR
 FRANCISCO ANTONIO VUOLO

LEI Nº 9.519, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Dispõe sobre o prazo máximo de atendimento aos clientes em cartórios públicos, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42, § 6º, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam os Cartórios Públicos, que operam no âmbito do Estado de Mato Grosso, obrigados a atender cada cliente no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, contados a partir do momento em que ele tenha entrado na fila de atendimento.

Parágrafo único. Para efeito desta lei, entendem-se como Cartórios Públicos:

- I - os Cartórios de Notas;
- II - os Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais;
- III - os Cartórios de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- IV - os Cartórios de Registro de Títulos e Documentos;
- V - os Cartórios de Registro de Imóveis; e
- VI - os Cartórios de Protesto de Títulos.

Art. 2º Para os fins desta lei, tempo de espera em fila será considerado o tempo transcorrido entre o instante em que o cliente ingressa no interior de Cartório Público, e o instante em que ele venha a ser chamado para atendimento individual em estação de trabalho, mesa de atendimento, guichê de caixa ou atendimento, ou ainda qualquer outro local designado para o atendimento das necessidades do cliente.

Art. 3º Para comprovação do tempo de espera, o cliente apresentará o bilhete da senha de atendimento, onde constará, impresso mecanicamente, o horário do seu recebimento.

§ 1º O Cartório Público que ainda não faz uso do sistema de atendimento disposto no *caput*, fica obrigado a fazê-lo no prazo definido no regulamento desta lei;

§ 2º O Cartório Público fica obrigado a fornecer ao cliente o horário de atendimento.

§ 3º Deverá ser afixado pelo Cartório, em local visível ao público, cartaz indicativo ou informações do tempo máximo para atendimento conforme o previsto nesta lei, bem como seu número e o telefone do PROCON.

Art. 4º Cabe ao Cartório Público implantar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os procedimentos necessários para o cumprimento desta lei.


Art. 5º As denúncias de descumprimento serão feitas ao Serviço de Proteção ao Consumidor – PROCON.

Art. 6º O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o Cartório infrator à aplicação de multa pecuniária de 1000 (mil) Unidades Padrão Fiscal de Mato Grosso – UPF/MT, dobradas se reincidente específico.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da sua publicação, inclusive nomeando o órgão fiscalizador, para que sua aplicabilidade tenha eficácia jurídica e social.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
DOUTOR EM DIREITO JURADO FILHO
EDER DE MORAES DIAS
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
PAULO INÁCIO DIAS LESSA
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
PEDRO JAMIL NADAF
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
CESAR ROBERTO ZILIO
PEDRO HENRY NETO
OSMAR DE CARVALHO
JERZ PROCHNOW JUNIOR
ALEXANDER TORRES MAIA
CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA
JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
ELIENE JOSÉ DE LIMA
ERNANDY MAURICIO BARACAT ARRUDA
DJALMA SABO MENDES JUNIOR
FRANCISCO ANTONIO VUOLO

LEI Nº 9.520, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Autor: Lideranças Partidárias

Dispõe sobre a regulamentação das atividades suplementares em farmácias, drogas e estabelecimentos congêneres e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42, §6º, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado promulga a seguinte lei:

Art. 1º As farmácias e drogas do Estado de Mato Grosso ficam autorizadas a comercializar, suplementarmente, produtos de caráter não-farmacêutico e prestar serviços de menor complexidade e de utilidade pública à população.

Art. 2º Consideram-se pela presente lei produtos de caráter não-farmacêutico:
I - alimentícios:

- leites em pó;
- chocolates, bombons, balas, chicletes, drops e pastilhas;
- bebidas isotônicas, energéticas e água mineral;
- produtos dietéticos;
- cereais em pó ou barras em embalagem original;
- sorvetes *diet*, *lighth* e demais;
- mel puro, mel composto, pomadas, cremes e géis à base de mel, própolis líquido e em gotas, extrato puro e composto em spray, pólen, geléia real e todas as apresentações e seus derivados;
- guaraná ralado, em xarope e em bastão;
- cristas e balas de gengibre, de canela e de erva doce;
- sopas dietéticas;
- produtos energéticos, suplementos alimentares e nutricionais para atletas e desportistas;
- proteínas e vitaminas em pó ou líquido para adicionar ao leite ou suco de frutas;
- produtos alimentícios naturais e isentos de registro na ANVISA e ou Ministério da Saúde.

II - não-alimentícios:

- artigos de uso pessoal, roupas e acessórios, destinados para fins terapêuticos e preventivos de câncer de pele, bem como acessórios na mesma finalidade tais como viseiras, bonés, luvas com filtro de proteção solar na composição do tecido;
- artigos de uso pessoal, destinados ao uso pós-procedimento estético, pós-tratamento de manchas e pós-cirurgia plástica, entre outros, onde exista contra indicação de exposição solar;
- óleos essenciais de uso em aromaterapia, sais de banho;
- travesseiros terapêuticos e máscaras terapêuticas com ervas indicadas como auxiliares nos tratamentos de gripe, sinusite, insônia, depressão e outros;
- sabonetes e xampus medicinais com plantas;
- produtos naturais e isentos de registro na ANVISA tais como ervas medicinais e chás em todas as apresentações;
- batom e manteiga de cacau.

Parágrafo único. Fica vedada expressamente a venda de bebidas alcoólicas, cigarros e seus derivados, por serem comprovadamente prejudiciais à saúde.

Art. 3º Para os efeitos desta lei também serão considerados produtos não-farmacêuticos e não-alimentícios:

- produtos de higiene pessoal em geral;
- aparelhos para aerosol, para umidificação e vaporização de ambientes, e demais aparelhos e equipamentos para promoção do bem estar e da saúde;
- equipamentos e instrumentos para cuidados da beleza tais como:
 - aparelhos de chapinha, secadores de cabelo e barbeadores elétricos;
 - meias calça com indicação terapêutica e meias de cano curto ou longo com finalidade de estética e beleza;
 - adesivos modeladores de seios;
 - escovas e pentes para cabelo, palitos e lixas para unhas, bob's e grampos e presilhas para cabelo;

e) perfumes nacionais, importados e cosméticos em geral.

IV - produtos de higiene de ambientes e objetos, tais como álcool e álcool-gel e a 70% (setenta por cento), e repelentes de proteção humana em todas as suas apresentações.

V - produtos, aparelhos e acessórios para bebês, esterilizadores de mamadeiras, brinco de aço cirúrgico e esterilizados, fraldas de qualquer natureza, mamadeiras, bicos, mordedores, protetores de seios, protetores de tomada, aspirador nasal, escovas de limpeza de mamadeiras, *kit's* de alimentação infantil, vasilho para criança, copo antivazamento, chupetas, alfinetes e urinol;

VI - produtos, aparelhos, *kit's* e acessórios para testes físicos e exames patológicos, incluídos testes glicêmicos, triglicérides e colesterol, além dos testes de gravidez, aparelhos aferidores de pressão arterial e medidor de batimento cardíaco;

VII - pilha e bateria para aparelhos de pressão e medidores de batimentos cardíacos;

VIII - *chips* e recargas para celulares.

Parágrafo único. Os produtos regulados pela Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactantes – NBICAL devem obedecer ao disposto na norma para sua exposição e comercialização.

Art. 4º Ficam as farmácias, drogas e congêneres autorizadas a prestar os serviços de menor complexidade para promoção da saúde, abaixo listados:

I - aferição de pressão arterial, executada por farmacêutico ou profissional técnico habilitado sob a supervisão do farmacêutico;

II - inalação/aerosol, executada por farmacêutico ou profissional técnico habilitado sob a supervisão do farmacêutico, efetuada por meio de aparelhos apropriados, devidamente esterilizados, mediante prescrição médica, cujos procedimentos deverão ser efetuados dentro da sala especialmente concebida para este procedimento ou, caso inexistente, na sala de aplicação de injetáveis;

III - teste de glicemia, triglicérides, colesterol, executados com *kit's* específicos e descartáveis e executado por profissional farmacêutico ou técnico habilitado sob sua supervisão, cujos procedimentos poderão ser efetuados dentro da sala de aplicação de injetáveis ou sala dos serviços farmacêuticos;

IV - pequenos curativos, executados pelo farmacêutico ou técnico habilitado sob sua supervisão, cujos procedimentos poderão ser efetuados dentro da sala de aplicação de injetáveis ou sala dos serviços farmacêuticos;

V - perfuração de lóbulo auricular, executado pelo farmacêutico ou técnico habilitado sob sua supervisão e com equipamento específico e brinco de aço cirúrgico e esterilizado e sem uso.

§ 1º Os serviços farmacêuticos autorizados pela presente lei deverão constar no Manual de Boas Práticas e no Procedimento Operacional Padrão – POP da empresa e, quando prestados, serão acompanhados da "Declaração de Serviços Farmacêuticos", a ser fornecida pela empresa.

§ 2º Os produtos utilizados nos curativos deverão ser adquiridos para esta finalidade, na farmácia ou drogaria que prestará os serviços, e deverão ser de propriedade do cliente, sendo vedado seu armazenamento no estabelecimento após violação do lacre de segurança.

§ 3º As farmácias ou drogas poderão manter conjunto de materiais destinados aos primeiros socorros que deverão ficar na sala de aplicação de injetáveis ou outra específica para serviços farmacêuticos, em local identificado.

Art. 5º Ficam as farmácias, drogas autorizadas a prestar os serviços de utilidade pública e que não oferecem risco sanitário abaixo listado:

I - carregar e ou recarregar cartões/créditos para telefone fixo e celular;

II - carregar e ou recarregar cartões/créditos para transporte coletivo urbano;

III - comercializar cartões telefônicos;

IV - efetuar o recebimento de contas de água, luz, telefone e boletos bancários, diretamente no caixa do estabelecimento.

Art. 6º As farmácias e drogas ficam autorizadas a comercializar de forma unitária por frasco, envelope ou cartela, os produtos farmacêuticos industrializados produzidos em embalagens múltiplas ou hospitalares, inclusive os injetáveis, desde que devidamente registrados na ANVISA, tais como soro fisiológico, soro glicosado, soro ringler com lactato, solução de manitol, antibióticos analgésicos e anti-inflamatórios, por facilitarem o acesso à quantidade prescrita e por serem mais baratos e acessíveis à população, principalmente a mais carente.

Art. 7º A oferta de produtos não-farmacêuticos autorizados por esta lei deverá ser realizada em prateleiras, balcões ou gôndolas distintos daquelas que estiverem armazenados/expostos os medicamentos e insumos farmacêuticos.

Parágrafo único. O disposto nesta lei não isenta do cumprimento da legislação específica que porventura haja sobre o produto que estiver sendo comercializado no estabelecimento.

Art. 8º As farmácias, drogas e congêneres que já estejam em funcionamento na data de publicação da presente lei ficam autorizadas a comercializar os produtos e realizar as atividades descritas, sendo obrigatório para as empresas interessadas na exploração destas atividades o requerimento expresso dirigido ao órgão sanitário competente, para a inclusão da atividade complementar a partir da renovação da referida licença, no próximo exercício fiscal.

Parágrafo único. As farmácias e drogas instaladas ou constituídas, após a aprovação desta lei, deverão desde o pedido inicial de Licenciamento/Alvará Sanitário/Licença Sanitária, nos termos de Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, todas as atividades requeridas e exercidas pelo estabelecimento, devendo constar expressamente como atividades o comércio de:

Art. 9º A partir da publicação desta lei deverá a autoridade sanitária no âmbito de todo território do Estado de Mato Grosso, fazer constar no Alvará Sanitário/Licença Sanitária, nos termos de Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, todas as atividades requeridas e exercidas pelo estabelecimento, devendo constar expressamente como atividades o comércio de:

I - medicamentos sem necessidade de controle/retenção de receituário;

II - medicamentos da Portaria ANVISA nº 344/1998 – ou outra que a substituir, se a empresa optar em comercializar esta classe;

III - medicamentos retinóicos;

IV - produtos correlatos, de higiene pessoal, cosméticos e perfumarias;

V - produtos alimentícios;

VI - produtos dietéticos;

VII - ervanário.

Art. 10 Em caso de infração à legislação sanitária vigente e infração à legislação civil e penal, cada agente responderá isoladamente e exclusivamente por sua conduta principalmente em relação à qualidade, procedência, armazenagem e transporte de produtos farmacêuticos.

Art. 11 A venda remota de produtos controlados/psicotrópicos, ou seja produtos sujeitos à retenção do receituário médico somente poderá ser realizada quando a empresa dispensadora tenha havido acesso prévio ao receituário prescrito, através de seu responsável técnico, sendo vedado o transporte dos referidos produtos sem acompanhamento da receita aviada e cupom/nota fiscal.

Parágrafo único. As farmácias e drogas que transportam produtos farmacêuticos sem intermediação de mão-de-obra não necessitam de autorização para esta atividade, pois esta atividade somente complementa a atividade principal do comércio de drogas.

Art. 12 Os estabelecimentos que usufruam os benefícios desta lei poderão ser fiscalizados a qualquer tempo, para fins de verificação do cumprimento das condições do exercício das atividades suplementares e aspectos sanitários.


Art. 13 Nas fiscalizações e/ou visitas técnicas *in loco* em relação aos aspectos sanitários efetuados nas micro e pequenas empresas cuja atividade esteja afetada à Vigilância Sanitária, será sempre observado o critério da dupla visita para aplicação de qualquer tipo de penalidade prevista na legislação sanitária.


Parágrafo único. A inobservância do critério da dupla visita importa em anulação imediata do Auto de Infração, Apreensão/Interdição e demais penalidades impostas.

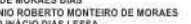
Art. 14 O Poder Executivo regulamentará esta lei, nos termos da Emenda Constitucional nº 19, de 20 de dezembro de 2001.


Art. 15 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

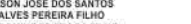
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2011, 190º da Independência e 123º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

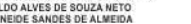

ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES

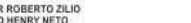

PAULO INÁCIO DIAS LESSA



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS

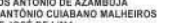

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO



JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO

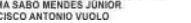

PEDRO JAMIL NAFAF



ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA



APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA



CESAR ROBERTO ZILIO



PEDRO HENRY NETO



OSMAR DE CARVALHO



JERIZ PROCHNOW JUNIOR



ALEXANDER TORRES MAIA

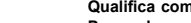

CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA


JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS


ELIENE JOSÉ DE LIMA


ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA


DJALMA SABO MENDES JÚNIOR


FRANCISCO ANTONIO VUOLO

DECRETO

DECRETO Nº 270, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Qualifica como Organização Social o Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde - IPAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o que consta do Processo nº 154388/2011, originário da Secretaria de Estado de Saúde – SES, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 150, de 08 de janeiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Considera-se qualificada como Organização Social o **INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE - IPAS**, inscrito no CNPJ sob nº 10.075.232/0001-62, que tem como finalidade a prestação de assistência à saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO HENRY NETO
 Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 271, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre exclusão do Decreto nº 3.157 de 30/12/2010, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº 50/98, alterada pelo artigo nº 12 da Lei Complementar nº 206/04.

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído, em parte do Decreto nº 3.157 de 30/12/2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, o servidor **TOSHIO DOI**, matrícula nº 15132/1 e CPF 778.485.008-53, município de Várzea Grande/MT, para fins de regularização da vida funcional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 1.797/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROSENIL BENEDITA DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Casa Civil, a partir de 18 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.798/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JOELSO LEITE PINHEIRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – **SETECS**, a partir de 04 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

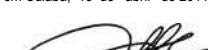

ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 1.799/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 93, Parágrafo único, da Constituição Estadual, **nomeia** o Doutor **MARCOS HENRIQUE MACHADO** para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na vaga reservada ao 5º Constitucional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, conforme Lista Triplíce elaborada por aquela Egrégia Corte.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

ATO Nº 1.800/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Casa Civil, a partir de 18 de abril de 2011.

ROSENIL BENEDITA DE ALMEIDA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
LUCILENE BATISTA DA COSTA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.801/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo no 181143/2011 – Casa Civil do Governo do Estado, **resolve autorizar a cessão** da servidora **RUBIA NATTALLY DE MORAES**, Cabo, Matrícula Funcional nº 98755/1, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções na **Câmara dos Deputados – Brasília/DF**, pelo período de **24 de março de 2011 a 23 de março de 2012**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e da Lei Complementar 231 de 15/12/2005 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus para o órgão de origem**, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 024/2009

I – Das partes

Contratante: Casa Civil

Contratado: Sal Comércio de Locação e Serviços Gráficos Ltda

II - Da Vigência: O presente contrato tem por objeto aditivas o prazo do Contrato n.º 024/2009 começando a vigor de 11/03/2011 a 13/03/2012, conforme Art. 54, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e processo administrativo n.º 119721/2011.

III - Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato 024/2009.

Cuiabá - MT, 11 de março de 2011, assina pela Contratante, Eder de Moraes Dias, *Secretário-Chefe da Casa Civil* e pela Contratada Alessandro Neves Botelho, *Sal Comércio de Locação e Serviços Gráficos Ltda*.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 958/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Auditoria-Geral do Estado na Carreira de Auditor do Estado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.009 de 29 de março de 2004, alterada pela Lei nº 9.040 de 05 de dezembro de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 225910/2011**, de 01 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

CARGO: AUDITOR DO ESTADO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
26763	Albany do Rocio Fritz Salamanca	09	18/12/2010
121646	Alysson Sander de Souza	03	29/03/2011
120644	Cristiane Laura de Souza	03	14/02/2011
106903	Cristina Santos Vilela	03	28/02/2011
26047	Davi Ferreira Botelho	09	20/03/2011
120641	Emerson Hideki Hayashida	03	21/02/2011
26043	Francisco Carlos Fernandes da Silva	09	17/11/2010
120660	Geralda Maria Carvalho de Sousa	05	28/02/2011
95158	José Alves Pereira Filho	04	10/03/2011
96870	Leliane Ferreira Silva Santana	04	20/04/2011
121628	Márcia Cristina Borges de Souza Okamura	03	15/03/2011
26046	Naly Noleto Ramos	09	20/03/2011
100002	Sérgio Moura Duarte	03	25/04/2011
60969	Sônia Regina Lopes	03	08/03/2011
120640	Tatiana Piovezan Minami	03	15/02/2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1047/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Administração na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 231652/2011**, de 04 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão Vertical para o nível "02" aos servidores constantes no quadro abaixo:

MATRICULA	NOME	EFEITO FINANCEIRO
TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL		
103601	Benedito Conrado da Costa	01/04/2011
200717	Márcia Mitie Oshikawa	01/04/2011
200408	Myriam de Cerqueira Gomes	01/04/2011
AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL		
200624	Edisseia Regina Mendes	02/04/2011
200433	Naianne Faria Lima de Carvalho	01/04/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 824/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos integrantes da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.348 de 06 de julho de 2005;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 99940/SAD/2011**, de 15 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora, **Viviane Pereira Souto**, matrícula **108771**, cargo de **Investigadora de Polícia**, Nível "02", a partir de **16/04/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 28 de março de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº .964/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Delegados e dá outras Providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 219626/2011**, de 30 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Gisele Auxiliadora de Almeida Rios**, matrícula **97125**, no Cargo de Analista Regulador, progressão para o nível "04", a partir de **28/04/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente - AGER

ATO ADMINISTRATIVO Nº .972/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Delegados e dá outras Providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 226982/2011**, de 01 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Tânia Maria Porto de Moraes**, matrícula **97132**, no Cargo de Analista Regulador, progressão para o nível "04", a partir de **28/04/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente - AGER

ATO ADMINISTRATIVO Nº .965/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Delegados e dá outras Providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 219649/2011**, de 30 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Telma Paes de Barros Teixeira**, matrícula **94571**, no Cargo de Analista Regulador, progressão para o nível "04", a partir de **28/04/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente - AGER

ATO ADMINISTRATIVO Nº .974/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Delegados e dá outras Providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 226234/2011**, de 01 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Vânia Salles Bonassi**, matrícula **93146**, no Cargo de Analista Regulador, progressão para o nível "04", a partir de **28/04/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente - AGER

ATO ADMINISTRATIVO Nº .973/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Delegados e dá outras Providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 229181/2011**, de 04 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Luis Arnaldo Faria de Mello**, matrícula **37224**, no Cargo de Analista Regulador, progressão para o nível "04", a partir de **28/04/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente - AGER

ATO ADMINISTRATIVO Nº .975/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Delegados e dá outras Providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 226229/2011, de 01 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Marley Araújo Moura Lima, matrícula 97128, no Cargo de Analista Regulador, progressão para o nível "04", a partir de 28/04/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente - AGER

ATO ADMINISTRATIVO Nº .963/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Delegados e dá outras Providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 219640/2011, de 30 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Orlando Adolfo da Silva, matrícula 70568, no Cargo de Analista Regulador, progressão para o nível "04", a partir de 28/04/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente - AGER

ATO ADMINISTRATIVO Nº .976/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Delegados e dá outras Providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 217005/2011, de 29 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Clarice Aparecida Zunta Barbosa, matrícula 100003, no Cargo de Analista Regulador, progressão para o nível "04", a partir de 07/05/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente - AGER

ATO ADMINISTRATIVO Nº 764/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 103957/2011-SEDUC, resolve conceder a Srª ENILDA EUZEBIO DA SILVA, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 118754/20, lotada no Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica, município de Tangara da Serra/MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Educação, Linha de Pesquisa : Organização Escolar, Formação e Práticas Pedagógicas, na Universidade Federal de MATO Grosso/UFMT, no período de 15 de março 2011 a 14 de março de 2012, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de Abril de 2011


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 858/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 103945/2011/SEDUC, resolve prorrogar no período de 04 de março de 2011 a 03 de março de 2012, os efeitos do Ato Administrativo nº 569/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 28/04/2010, que concedeu a Sra ROSIVETE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Funcional nº 48241/4, Professor da Educação Básica, lotada na CEFAPRO/SEDUC, em Tangara da Serra, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Educação, na linha de pesquisa: Educação, Teorias e Práticas Pedagógicas da Educação Escolar, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de Abril de 2011


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 765/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 126105/2011/SEDUC, resolve prorrogar os efeitos do Ato Administrativo 228/2010/SAD, publicado no Diário Oficial de 09/03/2010, referente a Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Linguística, na linha de pesquisa : Estudo dos processos discursivos e análise semântica da enunciação, da servidora MARA LÚCIA MARTINS RODRIGUES, Matrícula Funcional nº 47479/1, Professor da

Educação Básica, lotada na E.E. Jose Bejo, no município de Gloria D'Oeste/MT, no período de **13 de março de 2011 a 12 de março de 2012**, no programa de Pós-Graduação Mestrado Interinstitucional -MINTER entre a Universidade de Campinas/UNICAMP/SP e Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2011.

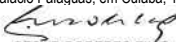

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 861/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 881332/2010-SEDUC, resolve conceder a **FABIULA TORRES DA COSTA**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 200401/1, lotada na EE Pascoal Ramos, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, linha de pesquisa: Educação em Ciências e Matemática, na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - UFMT, no período de **28 de março 2011 a 27 de março de 2012**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2011.

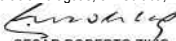

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 805/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 122160/2011-SEMA, resolve conceder à Sra. **TALITA MENEZES GOMES DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 131270/1, Analista de meio Ambiente, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Geociências, na área de concentração em Hidrogeologia e Meio Ambiente, no período de **21 de março 2011 a 20 de março de 2012**, na Universidade de Brasília - Instituto de Geociências/Brasília/DF, nos termos do Decreto nº 6.481 de 27/09/2005, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2011.

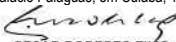

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 806/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 103548/2011-SEMA, resolve conceder à Sra. **LUCIA SHIGUEMI IZAWA KAWAHARA**, Matrícula Funcional nº 131214/1, Analista de meio Ambiente, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado em Educação, na linha de pesquisa: Movimentos Sociais, Política e Educação Popular, no período de **14 de março 2011 a 13 de março de 2013**, na Universidade Federal do Mato Grosso/UFMT, nos termos do Decreto nº 6.481 de 27/09/2005, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2011.

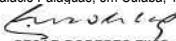

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 622/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 163258/2011 - SAD, resolve conceder a **RALF HERMES SIEBIGER**, Matrícula Funcional nº 114037/2, Agente Universitário, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação** em nível de Mestrado em Educação, Linha de pesquisa: Políticas e Gestão da Educação, na Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD - Dourados/MS, no período de **14 de março 2011 a 13 de março de 2013**, nos termos do Parecer Jurídico nº 02/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 074, 13.12.2000, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 623/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 163143/2011 - SAD, resolve conceder ao **JOCINEIDE MACEDO KARIN**, Matrícula Funcional nº 80737/5, Professor UNEMAT, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação** em nível de Doutorado em Linguística, Projeto: As atitudes linguísticas do falante mato-grossense em relação à variação na concordância de gênero, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP - Campinas/SP, no período de **01 de fevereiro 2011 a 31 de janeiro de 2012**, nos termos do Parecer Jurídico nº 012/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

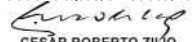

ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 624/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 163160/2011 - SAD, resolve conceder a **NILCE MARIA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 83191/1, Professor UNEMAT, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação** em nível de Doutorado em Linguística, Projeto: Surdez e Políticas de Língua - Um Estudo do Instituto Nacional de Educação de Surdos, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP - Campinas/SP, no período de **01 de fevereiro 2011 a 31 de janeiro de 2012**, nos termos do Parecer Jurídico nº 013/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 628/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 163247/2011 - SAD, resolve conceder a **VALCI APARECIDA BARBOSA**, Matrícula Funcional nº 80432/1, Técnico Universitário, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação** em nível de Mestrado em Educação, Projeto: Políticas educacionais de acesso e permanência no ensino público superior - Uma análise do programa de integração e de inclusão etnicorracial da UNEMAT, na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no período de **21 de fevereiro 2011 a 20 de fevereiro de 2013**, nos termos do Parecer Jurídico nº 013/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 629/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 163289/2011 - SAD, resolve conceder a **ANA APARECIDA MORAIS DE OLIVEIRA**, Matrícula Funcional nº 106617/2, Agente Universitário, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação** em nível de Mestrado em Ciências Sociais, Linha de Pesquisa: Trabalho, questão social e serviço social, Projeto: As ações de responsabilidade social e os reflexos na qualidade de vida da classe trabalhadora nos marcos do estado neoliberal, na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - UFMT, no período de **21 de fevereiro 2011 a 20 de fevereiro de 2013**, nos termos do Parecer Jurídico nº 013/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 627/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 163290/2011 - SAD, resolve **prorrogar a partir de 02 de outubro de 2010 a 01 de abril de 2011**, os efeitos do Ato Administrativo nº 2.393/2008/SAD, publicado no Diário Oficial de 13/11/2008, que concedeu a **FRANCIANO ANTUNES**, Matrícula Funcional nº 124736/1, Agente Universitário, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no município de Cáceres/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Computação Aplicada, Área de Concentração: Rede de Computadores, conforme Parecer 130/2010/UNEMAT, na Universidade Estadual do Ceará - Fortaleza/CE, nos termos da Lei Complementar 321 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 858/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 103945/2011/SEDUC, resolve **prorrogar** os efeitos do Ato Administrativo 569/2010/SAD, referente a **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Educação**, Linha de Pesquisa: Escola do Campo : Desafios para a construção de uma identidade curricular, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, de **ROSEMEIRE APARECIDA CARDOSO CORREIA**, Professor da Educação Básica, Matrícula 87025/1, lotada na EE José Rodrigues dos Santos em Rondonópolis/MT, no período de **04 de março de 2011 a 03 de março de 2012**, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 856/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 136704/2011/SEDUC, resolve **prorrogar** no período de **16 de março de 2011 a 15 de março de 2013**, os efeitos do Ato Administrativo nº 668/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/05/2009, que concedeu a Sra. **VERALÚCIA GUIMARÃES DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 34751/1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Adalgisa de Barros - Seduc, em Várzea Grande/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado em Linguística, no Programa de Pós-Graduação do Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas da UNB - Universidade de Brasília, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 857/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 131651/2011/SEDUC, resolve **prorrogar** no período de **04 de março de 2011 a 03 de março de 2012**, os efeitos do Ato Administrativo nº 421/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 19/03/2010, que concedeu a Sra **NOELI MILITZ**, Matrícula Funcional nº 57894/1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Coronel João Nepomuceno de Medeiros Mallet/SEDUC, em Nova Xavantina/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, campus de Rondonópolis, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2011.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 859/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 171728/2011/SEDUC, resolve **prorrogar** no período de **06 de março de 2011 a 05 de maio de 2011**, os efeitos do Ato Administrativo nº 752/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 26/05/2010, que concedeu a Sra **SANDRA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS MOTTER**, Matrícula Funcional nº 33295/1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Pedro Alberto Tayano/SEDUC, em Tangara de Serra, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, na linha de pesquisa: Organização Escolar, Formação e Práticas Pedagógicas, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 808/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 936152/2010/SECITEC, resolve conceder, a Srª **ELIANA MORAES DE ALMEIDA ALENCAR**, Matrícula Funcional nº 67070/5, Professor - CEPROTEC, lotada na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, em Diamantino - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado, em Linguística e Língua, na Linha de Pesquisa: Ensino e Aprendizagens de Línguas, na Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho em Araraquara/UNESP, no período de **21 de Março de 2011 a 18 de março de 2013**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º E Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

Portaria Conjunta nº. 136/SAD/CASA CIVIL/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA CASA CIVIL DO GOVERNO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, DE 12 DE Dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Casa Civil do Governo, referente ao ano de 2011 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
GESTOR GOVERNAMENTAL		
57998	Carlos Roberto Leon Leite	10,0
96702	Edson da Costa Ribeiro	9,9
96717	Glória Maria da Silva	9,9
96701	Joclene de Oliveira Silva Palma	10,0
96718	Luciana Machado Guim	9,3
57158	Márcia Silva Pereira Rivera	10,0
96721	Neuci Pimenta de Medeiros	9,6
96720	Nilson Antonio Batista	9,8
23996	Reinaldo Vaz Guimarães	9,8
96728	Rita de Cássia Oliveira Chiletto	9,8
96729	Roberta Maria Amaral de Castro Pinto Penna	9,4

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de março de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

Portaria Conjunta nº. 137/SAD/CASA CIVIL/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA CASA CIVIL DO GOVERNO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, DE 12 DE Dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Casa Civil do Governo, referente ao ano de 2011 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
GESTOR GOVERNAMENTAL		
96733	Simone Neves Tavares Ávila	9,5
63793	Zelma Beatriz Paz Miranda	9,7

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de março de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


EDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

Portaria Conjunta nº. 136/SAD/CASA CIVIL/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA CASA CIVIL DO GOVERNO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, DE 12 DE Dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Casa Civil do Governo, referente ao ano de 2011 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
GESTOR GOVERNAMENTAL		
57998	Carlos Roberto Leon Leite	10,0
96702	Edson da Costa Ribeiro	9,9
96717	Gloria Maria da Silva	9,9
96701	Jocilene de Oliveira Silva Palma	10,0
96718	Luciana Machado Guim	9,3
57158	Márcia Silva Pereira Rivera	10,0
96721	Neuci Pimenta de Medeiros	9,6
96720	Nilson Antonio Batista	9,8
23996	Reinaldo Vaz Guimarães	9,8
96728	Rita de Cássia Oliveira Chiletto	9,8
96729	Roberta Maria Amaral de Castro Pinto Penna	9,4

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de março de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


EDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 014/2009/SAD

CONTRATO N.º 014/2009/SAD

Contratante: ESTADO DE MATO GROSSO

Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NORBEOIL LTDA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado de Administração, **CESAR ROBERTO ZILIO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve firmar o **QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 014/2009/SAD**, para ratificar os valores dos combustíveis Álcool, Diesel e Gasolina praticados a partir de 01/04/2011, com fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, conforme especificação abaixo:

CIDADES	VALOR COMBUSTÍVEIS EM REAIS		
	ÁLCOOL	DIESEL	GASOLINA
ACORIZAL	R\$ 2,20	R\$ 2,41	R\$ 2,98
ÁGUA BOA	R\$ 2,41	R\$ 2,20	R\$ 3,09
ALTA FLORESTA	R\$ 2,23	R\$ 2,48	R\$ 3,16
ALTO ARAGUAIA	R\$ 2,35	R\$ 2,26	R\$ 2,98
ALTO BOA VISTA	R\$ 2,85	R\$ 2,40	R\$ 3,30
ALTO GARCAS	R\$ 2,28	R\$ 2,23	R\$ 2,95
ALTO PARAGUAI	R\$ 1,96	R\$ 2,22	R\$ 2,83
ALTO TAQUARI	R\$ 2,35	R\$ 2,23	R\$ 3,02
APIACAS	R\$ 2,69	R\$ 2,66	R\$ 3,55
ARAGUAIANA	R\$ 2,25	R\$ 2,37	R\$ 2,98
ARAGUAINHÁ	R\$ 2,00	R\$ 2,45	R\$ 3,15
ARAPUTANGA	R\$ 2,20	R\$ 2,25	R\$ 3,10
ARENAPOLIS	R\$ 2,10	R\$ 2,32	R\$ 2,90
ARIPUANÁ	R\$ 2,60	R\$ 2,74	R\$ 3,44
ASSARI - Dist. de Barra do Bugres	R\$ 2,10	R\$ 2,27	R\$ 2,90
BARAO DE MELGACO	R\$ 2,49	R\$ 2,55	R\$ 3,15
BARRA DO BUGRES	R\$ 2,28	R\$ 2,27	R\$ 2,95
BARRA DO GARCAS	R\$ 2,30	R\$ 2,30	R\$ 2,95
BOA ESPERANÇA DO NORTE - Dist. de Sorriso	R\$ 2,37	R\$ 2,38	R\$ 3,08
BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 2,62	R\$ 2,49	R\$ 3,35
BRASILIA - DF	R\$ 2,84	R\$ 2,15	R\$ 2,87
BRASNORTE	R\$ 2,25	R\$ 2,40	R\$ 3,11
BRIANORTE - Dist. de Nova Maringá	R\$ 2,10	R\$ 2,33	R\$ 3,08
CACERES	R\$ 2,25	R\$ 2,30	R\$ 3,00
CAMPINAPOLIS	R\$ 2,70	R\$ 2,50	R\$ 3,53
CAMPO NOVO DO PARECIS	R\$ 2,08	R\$ 2,29	R\$ 2,99
CAMPO VERDE	R\$ 2,29	R\$ 2,20	R\$ 2,99
CAMPOS DE JULIO	R\$ 2,25	R\$ 2,25	R\$ 3,05
CANABRAVA DO NORTE	R\$ 2,45	R\$ 2,30	R\$ 3,37
CANARANA	R\$ 2,30	R\$ 2,23	R\$ 2,99
CARLINDA	R\$ 2,36	R\$ 2,40	R\$ 3,17
CASTANHEIRA	R\$ 2,39	R\$ 2,53	R\$ 3,23
CHAPADA DOS GUIMARAES	R\$ 2,04	R\$ 2,25	R\$ 2,93
CLAUDIA	R\$ 2,26	R\$ 2,40	R\$ 3,10
COCALINHO	R\$ 2,49	R\$ 2,22	R\$ 3,03
COLIDER	R\$ 2,19	R\$ 2,43	R\$ 3,05
COLNIZA	R\$ 2,60	R\$ 2,67	R\$ 3,40
COMODORO	R\$ 2,30	R\$ 2,35	R\$ 3,09
CONFRESA	R\$ 2,60	R\$ 2,29	R\$ 3,40
CONQUISTA D'OESTE	R\$ 2,25	R\$ 2,30	R\$ 3,15
COTRIGUACU	R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$ 3,39
CRISTALINA	R\$ 1,54	R\$ 2,03	R\$ 2,69
CURVELANDIA	R\$ 2,20	R\$ 2,30	R\$ 3,00
DECIOLANDIA - Dist. de Diamantino	R\$ 2,15	R\$ 2,31	R\$ 3,09
DENISE	R\$ 2,10	R\$ 2,28	R\$ 3,00
DIAMANTINO	R\$ 2,20	R\$ 2,27	R\$ 3,10
DOM AQUINO	R\$ 1,99	R\$ 2,24	R\$ 2,97
ESPIGAO DO LESTE - Dist. São Felix do Araguaia	R\$ 2,70	R\$ 2,42	R\$ 3,48
FELIZ NATAL	R\$ 2,37	R\$ 2,39	R\$ 3,17
FIGUEIROPOLIS D'OESTE	R\$ 2,10	R\$ 2,19	R\$ 2,99
GAUCHA DO NORTE	R\$ 2,43	R\$ 2,42	R\$ 3,08
GENERAL CARNEIRO - MT	R\$ 2,65	R\$ 2,30	R\$ 2,99
GLORIA D'OESTE	R\$ 1,95	R\$ 2,12	R\$ 2,95
GOIAS - GO	R\$ 2,49	R\$ 2,59	R\$ 2,89
GUARANTA DO NORTE	R\$ 2,26	R\$ 2,41	R\$ 3,23
GUARIBA - Distrito de Colniza	R\$ 2,45	R\$ 2,67	R\$ 3,33
GUIRATINGA	R\$ 2,30	R\$ 2,32	R\$ 3,00
INDIAVAI	R\$ 2,30	R\$ 2,35	R\$ 3,25
IPIRANGA DO NORTE	R\$ 2,18	R\$ 2,35	R\$ 3,12
ITANHANGA	R\$ 2,30	R\$ 2,40	R\$ 3,06
ITAUBA	R\$ 2,18	R\$ 2,30	R\$ 2,95
ITIQUIRA	R\$ 2,25	R\$ 2,29	R\$ 3,03
JACIARA	R\$ 2,24	R\$ 2,29	R\$ 2,99
JANGADA	R\$ 2,20	R\$ 2,25	R\$ 2,99
JAURU	R\$ 2,20	R\$ 2,30	R\$ 3,30
JI PARANÁ-RO	R\$ 2,30	R\$ 2,23	R\$ 2,89
JUARA	R\$ 2,33	R\$ 2,43	R\$ 3,21
JUINA	R\$ 2,20	R\$ 2,45	R\$ 3,09
JURUENA	R\$ 2,09	R\$ 2,45	R\$ 3,15
JUSCIMEIRA	R\$ 2,28	R\$ 2,35	R\$ 3,00
LAMBARÍ D'OESTE	R\$ 1,97	R\$ 2,20	R\$ 2,89
LUCAS DO RIO VERDE	R\$ 2,18	R\$ 2,30	R\$ 3,05
LUCIARA	R\$ 2,60	R\$ 2,50	R\$ 3,45
MACHADINHO DO OESTE - RO	R\$ 2,60	R\$ 2,35	R\$ 3,10
MARCELANDIA	R\$ 2,45	R\$ 2,49	R\$ 3,25
MATUPA	R\$ 2,19	R\$ 2,35	R\$ 3,09

MIRASSOL D'OESTE	R\$ 2,09	R\$ 2,34	R\$ 2,99
NOBRES	R\$ 2,38	R\$ 2,35	R\$ 3,07
NORTELANDIA	R\$ 2,21	R\$ 2,35	R\$ 3,05
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	R\$ 2,05	R\$ 2,16	R\$ 2,85
NOVA BANDEIRANTES	R\$ 2,69	R\$ 2,66	R\$ 3,50
NOVA BRASILANDIA	R\$ 2,42	R\$ 2,42	R\$ 3,21
NOVA CANAÁ DO NORTE	R\$ 2,30	R\$ 2,47	R\$ 3,14
NOVA GUARITA	R\$ 2,25	R\$ 2,32	R\$ 3,00
NOVA LACERDA	R\$ 1,99	R\$ 2,17	R\$ 2,75
NOVA MARILANDIA	R\$ 1,99	R\$ 2,30	R\$ 2,94
NOVA MARINGÁ	R\$ 2,17	R\$ 2,40	R\$ 3,10
NOVA MONTE VERDE	R\$ 2,60	R\$ 2,64	R\$ 3,50
NOVA MUTUM	R\$ 2,23	R\$ 2,36	R\$ 3,10
NOVA NAZARE	R\$ 2,45	R\$ 2,27	R\$ 3,20
NOVA OLÍMPIA - MT	R\$ 2,17	R\$ 2,32	R\$ 2,99
NOVA SANTA HELENA	R\$ 2,35	R\$ 2,45	R\$ 3,10
NOVA UBIRATÁ	R\$ 2,26	R\$ 2,28	R\$ 3,11
NOVA XAVANTINA	R\$ 2,45	R\$ 2,25	R\$ 3,04
NOVO HORIZONTE DO NORTE	R\$ 2,26	R\$ 2,49	R\$ 3,21
NOVO MUNDO	R\$ 2,49	R\$ 2,59	R\$ 3,25
NOVO SANTO ANTONIO	R\$ 2,77	R\$ 2,48	R\$ 3,27
NOVO SAO JOAQUIM	R\$ 2,70	R\$ 2,46	R\$ 3,59
OURO BRANCO DO SUL - Dist. de Itiquira	R\$ 1,85	R\$ 2,35	R\$ 2,99
PARANAÍTA	R\$ 2,25	R\$ 2,53	R\$ 3,16
PARANATINGA	R\$ 2,25	R\$ 2,18	R\$ 2,98
PARANORTE - Distrito de Juara	R\$ 2,20	R\$ 2,44	R\$ 3,35
PAREDÃO GRANDE - Dist. de General Carneiro	R\$ 2,38	R\$ 2,19	R\$ 2,99
PEDRA PRETA	R\$ 2,31	R\$ 2,29	R\$ 2,99
PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 2,19	R\$ 2,35	R\$ 3,10
PLANALTO DA SERRA	R\$ 2,39	R\$ 2,49	R\$ 3,15
POCONE	R\$ 2,25	R\$ 2,35	R\$ 3,05
PONTAL DO ARAGUAIA	R\$ 2,25	R\$ 2,26	R\$ 2,86
PONTE BRANCA	R\$ 2,55	R\$ 2,40	R\$ 3,25
PONTES E LACERDA	R\$ 2,20	R\$ 2,28	R\$ 3,00
PORTO ALEGRE DO NORTE	R\$ 2,59	R\$ 2,41	R\$ 3,40
PORTO DOS GAUCHOS	R\$ 2,30	R\$ 2,44	R\$ 3,25
PORTO ESPERIDIAO	R\$ 2,25	R\$ 2,25	R\$ 2,97
PORTO ESTRELA	R\$ 2,10	R\$ 2,32	R\$ 2,99
POXOREO	R\$ 2,30	R\$ 2,28	R\$ 3,00
PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 2,26	R\$ 2,34	R\$ 3,04
QUERENCIA	R\$ 2,55	R\$ 2,28	R\$ 3,15
RESERVA DO CABACAL	R\$ 2,05	R\$ 2,21	R\$ 2,98
RIBEIRAO CASCALHEIRA	R\$ 2,50	R\$ 2,27	R\$ 3,12
RIBEIRAOZINHO	R\$ 2,70	R\$ 2,30	R\$ 3,20
RIO BRANCO	R\$ 2,20	R\$ 2,25	R\$ 3,05
RONDOLANDIA	R\$ 2,44	R\$ 2,50	R\$ 3,27
RONDONOPOLIS	R\$ 2,20	R\$ 2,28	R\$ 2,99
ROSARIO OESTE	R\$ 2,15	R\$ 2,28	R\$ 2,97
SALTO DO CEU	R\$ 2,30	R\$ 2,30	R\$ 3,05
SANTA CARMEM	R\$ 2,19	R\$ 2,32	R\$ 3,05
SANTA CRUZ DO XINGU	R\$ 2,48	R\$ 2,43	R\$ 3,43
SANTA RITA DO TRIVELATO	R\$ 2,49	R\$ 2,35	R\$ 3,25
SANTA TEREZINHA	R\$ 2,70	R\$ 2,43	R\$ 3,45
SANTO AFONSO	R\$ 2,19	R\$ 2,39	R\$ 3,06
SANTO ANTONIO DO LESTE	R\$ 2,34	R\$ 2,40	R\$ 3,10
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	R\$ 1,93	R\$ 2,30	R\$ 2,83
SÃO FELIX DO ARAGUAIA	R\$ 3,00	R\$ 2,45	R\$ 3,35
SÃO JOSE DO POVO	R\$ 2,05	R\$ 2,23	R\$ 2,98
SÃO JOSE DO RIO CLARO	R\$ 2,27	R\$ 2,35	R\$ 3,10
SÃO JOSE DO XINGU	R\$ 2,60	R\$ 2,45	R\$ 3,55
SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS	R\$ 2,11	R\$ 2,15	R\$ 2,99
SÃO PEDRO DA CIPA	R\$ 1,73	R\$ 2,14	R\$ 2,89
SAPEZAL	R\$ 2,26	R\$ 2,23	R\$ 3,07
SERRA NOVA DOURADA	R\$ 2,35	R\$ 2,49	R\$ 3,28
SINOP	R\$ 2,17	R\$ 2,33	R\$ 3,03
SONORA-MS	R\$ 2,55	R\$ 2,27	R\$ 3,02
SORRISO	R\$ 2,39	R\$ 2,35	R\$ 3,03
TABAPORÁ	R\$ 2,54	R\$ 2,55	R\$ 3,35
TANGARA DA SERRA	R\$ 2,18	R\$ 2,32	R\$ 2,98
TAPURAH	R\$ 2,30	R\$ 2,40	R\$ 3,06
TERRA NOVA DO NORTE	R\$ 2,15	R\$ 2,35	R\$ 3,15
TESOURO	R\$ 2,00	R\$ 2,26	R\$ 2,93
TORIXOREU	R\$ 2,40	R\$ 2,34	R\$ 3,05
UNIÃO DO NORTE - Dist. de Peixoto de Azevedo	R\$ 2,25	R\$ 2,38	R\$ 3,25
UNIÃO DO SUL	R\$ 2,37	R\$ 2,66	R\$ 3,40
VALE DO SAO DOMINGOS	R\$ 2,20	R\$ 2,30	R\$ 3,10
VÁRZEA GRANDE	R\$ 2,07	R\$ 2,29	R\$ 2,98
VERA	R\$ 2,40	R\$ 2,38	R\$ 3,20
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	R\$ 2,50	R\$ 2,43	R\$ 3,10
VILA RICA	R\$ 2,59	R\$ 2,29	R\$ 3,27
MILHENA - RO	R\$ 2,26	R\$ 2,25	R\$ 2,84

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2009

PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD e o CONSÓRCIO GENDOC. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o Prazo de vigência do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, contados de 03 de março de 2011 a 02 de junho de 2011.

DO FUNDAMENTO: O presente termo encontra-se em consonância com o artigo 57, inciso II da Lei n.º 8. 666/93.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

LUCIANO SCAMPINI
Representante Legal
CONTRATADA

WALDISNEI DA CUNHA AMORIM
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2007/SAD/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Gendata Sistema & Empreendimentos S/C LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato original por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

LUCIANO SCAMPINI
Representante Legal
CONTRATADA

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ADEÇÃO N. 001/2011/SEPLAN – AO CONTRATO N. 003/2011/SEPLAN/SECOM

Contratante: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN

Contratada: **MERCATTO COMUNICAÇÃO INTEGRADA**

Objeto: Adesão nº 003/2011 do Instrumento de contrato nº. 018/2010/SECOM, objeto é prorrogação da vigência do contrato.

Vigência: **21/03/2011 a 10/11/2011**

Fund. Legal: Lei Federal nº8666/93, Decreto nº5.141/2005, art. 8º do Decreto 350 VII.

Data: Cuiabá/MT 18/04/2011

Assinam: José Gonçalves Botelho do Prado, Representante da Aderente
Adel Ayoub Malouf Camacho.

Cuiabá, 18 de abril de 2011.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

COMUNICADO - Em atendimento ao que disciplina o Inciso III do § 5º - A, do Artigo 198-A, do Decreto 1944/89 (RICMS/MT), comunicamos que o contribuinte: U. X. JALES, com IE nº 13.381.346-0 e CPF/CNPJ nº 11.401.656/000132, cadastrada no município de Apiaçás, informou que inutilizou as Notas Fiscais de numeração: 012 a 250. Oscar da Costa e Silva Mat 46297002-7, Apiaçás - MT, 18 de abril de 2011.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI 0012/2011 - Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Valdionor Carvalho de Jesus - CPF 458.598.092-04, Ana Gomes de Oliveira - CPF 273140901-06, Maria da Conceição Silva - CPF 745837861-15, Rafael Laet Ferrier Cuellar - CPF 034986471-30, Marcolio Batista Rodrigues - CPF 274405321-04, Roberto Jose da Silva - CPF 531761031-15, Daniane de Fatima Silva Lemes - CPF 843293191-87, João Souza da Cruz - CPF 143156611-04, Nubia Almeida Silva - CPF 002939081-84. RUITENALDO SILVA SOUZA - Gerente Fazendário

TERMO DE OPÇÃO 012/11 - Relação de contribuintes que entregaram Termo de Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS - Portaria 079/2000: Luciana Paulino Gonçalves - IE 13418842-0, Fátima Gonçalves Cardoso Farias - 13419892-1, Clemente Batista Lebrão - IE 13420075-6, Ledilson Felix Castilho - IE 13420125-0, Luiz Natal Borges - IE 13420122-1, Sebastião Felício Filho - IE 13420349-6. RITENALDO SILVA SOUZA- Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL. – TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: ROBERTO DE SOUZA XAVIER CPF: 429.448.991-04; Gerente: ERLI APARECIDA SILVA SOUZA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal (ais) da empresa abaixo mencionada, que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A – Centro Político Administrativo – 78050-903 Cuiabá/MT, ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78050-903 - Cuiabá/MT, para tomarem ciência sobre o resultado da DECISÃO nº 398/2010 proferida pela Câmara de Julgamento, constante às fls. 91 a 93 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 14.231/2010, cuja ação fiscal originária da NA1 122753001000163201011 lavrada em 16/08/2010 foi julgada **IMPROCEDENTE**.

Empresa autuada: BRASKEM S/A

End.: Ave. Portuária, Sn – Porto de Suape – 55590-000 – Ipojuca/PE.

Assim, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital de intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o referido processo será encaminhado ao Conselho de Contribuintes-Pleno para reexame necessário, conforme determina o artigo 78 da Lei nº 8.797/2008.

Unidade Preparadora/GPAT – Cuiabá, 18 de Abril de 2011.

ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE MAT. 25140.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

BAIXA TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI, CONFORME PORT 114/2002. NOME: MOACYR DA COSTA MEDES CPF N. 172.693.421-72 TDI N. 008/2007. Diamantino, 18/04/2011 - Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado n° 12/2011, 18 de abril de 2011. CONTRIBUINTES QUE FIZERAM A OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO, INSTITUÍDO PELO ART. 1º DO DECRETO 565/2007, QUE REGULAMENTA O ART. 9º DO ANEXO X DO RICMS, DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/1991, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO: MIRTON COPINI – IE 13.230.122-9 – CPF/MF: 231.108.050-49. - JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO – GERENTE FAZENDARIO –AGENFA DE LUCAS DO RIO VERDE.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCIARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 001/2011 - Município LUCIARA. Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Uilson Viana Barros – CPF 42986230172, Alberto Barros de Menezes – CPF 21241678120, Gilvan Teixeira Martins– CPF 90275934187. Luciara, 18/04/2011- Maria Onete Marchi Oliveira - AAF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

COMUNICADO Nº. 001/2011 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; ELIAS JUNIOR ZANETTE 048.479.489-20 13.419.977-4 11/04/2011. AGENFA DE MATUPÁ-MT, 18 DE ABRIL DE 2011. RENI FASSBINDER – MAT. 49559001-0.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 93/2011 Município: CURVELÂNDIA – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: JOÃO EMILIO DOS SANTOS CPF: 318.522.201-63 SÍTIO ALEGRE Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 18 de abril de 2011 – Evaniel Rodrigues Tapajós – AAG.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 070/2011 Nova Xavantina, 18 DE ABRIL DE 2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): VALDEIRA DELFINA ESTEVES, 070/2011, CPF: 284.326.651-34 RG:369485 SSP MT AREA 43,4 (há), tipo de domínio, 070/2011, validade, .Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS - Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma ERIK MOTOS LTDA., Inscrição Estadual nº 13.204.390-4, CNPJ nº 04.702.748/0001-97, estabelecida na Avenida Marechal Rondon, nº 2.343, Jardim Bela Vista, município de Pontes e Lacerda/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Fatura em Formulário Contínuo Modelo 1 de nº 000.944 a 001.750 e Notas Fiscais Modelo 1 de nº 002.017 a 002.125. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Moura, Matrícula nº 48719001-7, Agência Fazendária de Pontes e Lacerda/MT, 18/04/2011.

COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS - Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma ERIK MOTOS LTDA. – ME, Inscrição Estadual nº 13.362.950-3, CNPJ nº 04.702.748/0002-78, estabelecida na Rua Goiás, nº 847, Centro, município de Pontes e Lacerda/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Fatura em Formulário Contínuo Modelo 1 de nº 003.764 a 004.000, Notas Fiscais de Venda ao Consumidor Série D-1 de nº 133 a 500 e Notas Fiscais de Venda ao Consumidor Série D-2 de nº 022 a 250. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Moura, Matrícula nº 48719001-7, Agência Fazendária de Pontes e Lacerda/MT, 18/04/2011.

Termo de Opção para Realização de Operação/ prestação com diferimento do ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000 – SEFAZ) 01. 13.419.334-2 Tatiane Akemi Kinara - Sítio Três Irmãos, 02. 13.419.886-7 Lucio Ventura do Nascimento - Sítio Nova Alvorada, 03. 13.420.237-6 Álvaro Rogério Rodrigues Coelho - Fazenda Larissa, 04. 13.420.238-4 Cleusa Aparecida dos Santos - Sítio Céu Azul, 05. 13.420.239-2 Antonio Bueno de Oliveira - Sítio Santo Antonio, 06. 13.420.664-9 Anibal de Paula Ferreira - Sítio sol Nascente. Pontes e Lacerda – MT, 18/04/2011, Maria Conceição Vieira Lima – Mat. 132800152

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI Nº 24/2011. Reconheço que os Micro Produtores abaixo relacionados: apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Nome CPF; RAIMUNDO FERNANDES NETO 946.611.541-34.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

COMUNICADO - Relação de Contribuintes que Lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do Diferencial de Alíquotas, como prevêem os §§ 1º e 2º do Art. 1º, Anexo X do RICMS. Yara Brasil Fertilizantes, IE. 13.199.911-7, do município de Rondonópolis/MT. Agencia Fazendária de Rondonópolis, em 01/04/2011. Eliane Cláudia Braga-Mat. 49618001-0 Gerente Fazendária.

COMUNICADO - Relação de Contribuinte que lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do Diferencial de Aliquota, dos bens elencados no Anexo I do Convênio 52/91, conforme preceitua o Dec. 565/2007 e Anexo X do RICMS, J. P. BORGES CONFECÇÕES-ME IE. 13.410.520-6 do município de Rondonópolis/MT. Agência Fazendária de Rondonópolis, em 13/04/2011. Eliane Cláudia Braga – Mat. 49618001-0. Gerente Fazendária.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ). HRP Construtora Ltda. – ME IE. 13.419.373-3, Austin Engenharia Ltda. ME. IE. 13.419.333-4. Energoato Eletricidade Ltda. IE. 13.417.340-6. Agencia Fazendária de Rondonópolis/MT. Em 14/04/2011. Eliane Cláudia Braga Mat: 49618001-0 – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (s) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar (em) lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Sapezal, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Ave. Jau, Esq. com Rua Pirambóia, Sn – Centro – 78365-000 - Sapezal/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT/CCON, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, 78050-903 - Cuiabá/MT, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte CIENTIFICADO que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98:

Empresa: CEREALISTA LONDRINA LTDA

IE.: 13.183.371-5

CNPJ: 02.705.875/0001-14;

End.: Ave. Engenheiro José da Silva Tiago, Sn – Industrial – 78365-000 – Sapezal/MT;

PAT nº 14.311/2011 NAI nº 12458100200033201110 lavrada em 28/02/2011.
O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008.
Unidade Preparadora-GPAT/CCON, em 18 de Abril de 2011.
ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE - Mat. 25140

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO Nº 012 /2011 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; GUILHERME CARREIRA DE PAULA 005.809.821-65 13-408.517-0 18.04.2011; JUCELINO DALMOLON 386.785.199-91 13-230.708-1 18.04.2011; RAFAEL PICCOLOTTO BEDIN 029.172.391-82 13-340.547-8 18.04.2011; LEDUINO EBERLE 285.614.499-34 13-255.947-1 18.04.2011; MAURICIO CECHINATTO 807.114.211-53 13-310.532-6 18.04.2011; IRMA ISOTON DALMOLON 346.417.189-20 13-296.176-8 18.04.2011; JOSE ORLANDO IVEINERZ 015.462.109-97 13-259.834-5 18.04.2011; MARCIO EBERLE 924.709.121-72 13-255.635-9 18.04.2011; LEONILDO BARES 427.786.119-91 13-242.250-6 18.04.2011; LUCAS GEOVANI BARES 030.846.571-73 13-344.981-5 18.04.2011; VALDIR TAFFAREL 137.513.879-00 13-251.899-6 18.04.2011. Agência Sinop-MT 18 de Abril de 2011. Gisela Luisa Pietzsch Grudzinski - Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Adenir José Batistelli - I.E. 13.224.701-1; Elder Moro Picin - I.E. 13.266.349-0; Honório Rodrigues Ferreira Neto - I.E. 13.408.526-2; Irineu Pedro Batistelli - I.E. 13.326.515-3; Ivanir João Pazini e Outro - I.E. 13.415.834-2; Markus Vinicius Batistelli - I.E. 13.323.493-2; Moacir Bellé e Outro - I.E. 13.263.261-7; Natalino Rubin Piccin - I.E. 13.246.299-0; Neuri Paulo Secchi - I.E. 13.251.411-7; Vicente Celestino Coradin - I.E. 13.227.433-7; Sorriso/MT, 18 de Abril de 2011. - Leni Perin - Matrícula: 495340120 - Gerente Fazendária;

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - GIOR TERMO DE EXCLUSÃO SIMPLES NACIONAL-GIOR

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIOR

A GIOR - Gerência de Informação de outras Receitas, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Termo de Exclusão; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notificacao@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: MARIA DA PENHA COSTA Inscrição Estadual: 132414821 Nº da Notificação: 48549/337/68/2011
Contribuinte: MARTINS SALGUEIRO & ROSÁ SALGUEIRO LTDA Inscrição Estadual: 132567946 Nº da Notificação: 48559/337/68/2011
Contribuinte: S A VIEIRA & SENA LTDA ME Inscrição Estadual: 133110079 Nº da Notificação: 48606/337/68/2011

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada - GINF - Tel. (65) 3617-2458 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: VIEIRA DOS SANTOS E LOURENÇO DA SILVA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132013878 Nº da Notificação: 196605/53/32/2010

GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAÍDA - GNFS AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GNFS - Gerência de Notas Fiscais de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deverá ser solicitado por e-mail em notificacao@sefaz.mt.gov.br, sendo enviado somente via e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: GILVANO ALMEIDA Inscrição Estadual: 133425894 Nº da Notificação: 49052/333/59/2011

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GNFS - Gerência de Notas Fiscais de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notificacao@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social: SAMOIL IVANOFF	Inscrição Estadual: 13.222.421-6	Notificação: 47817/333/12/2011
Razão Social: ALCERI LIBICH	Inscrição Estadual: 13.229.266-6	Notificação: 50815/333/59/2011

PORTARIA Nº 005/2011/GS/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 060/2011-PAD-005/2004, datado de 18/04/2011, pela Presidente da

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2009/GS/COFAZ/SEFAZ, de 10/07/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/07/2009.

RESOLVE:

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para dar continuidade aos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18-04-2011.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Fazenda, em Cuiabá/MT, 18 de abril de 2011.


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 108/2011-SEFAZ

Dispõe sobre a delegação de poderes para o recebimento de intimações e notificações judiciais que devam ser realizadas na pessoa do Secretário de Estado de Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos I, II e VII do artigo 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar e facilitar o atendimento aos servidores do Poder Judiciário, prejudicados em decorrência dos inúmeros compromissos peculiares ao cargo de Secretário de Estado de Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes à Senhora Rosilayne Figueiredo Campos, Assessora Jurídica Fazendária, Matrícula nº 45834, inscrita na OAB/MT sob o nº 6540, com domicílio profissional na Avenida Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo I, nesta Capital, para receber em nome do Secretário de Estado de Fazenda intimações e notificações oriundas de ações judiciais que devam ser realizadas na pessoa deste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2011, estendendo-se a sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 004/2011-SEFAZ, de 05 de janeiro de 2011, publicado no DOE de 10 de janeiro de 2011.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 15 de abril de 2011.


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2390/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Silvio Aparecido Alferes Siqueira CPF: 076.414.088-42.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 98074/2005, no município de Colniza/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Silvio Aparecido Alferes Siqueira

CPF: 076.414.088-42

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2415/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Helio Souza de Oliveira CPF: 453.656.281-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 582993/2010, no município de Tangará da Serra/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Helio Souza de Oliveira

CPF: 453.656.281-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2425/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Lourival Dias Reis CPF: 340.215.231-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 748502/2010, no município de **Guarantã do Norte/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Lourival Dias Reis

CPF: 340.215.231-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2448/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Irineu Siebert CPF: 179.103.310-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 637312/2010, no município de **Branorte/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Irineu Siebert

CPF: 179.103.310-53

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2451/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Valdemar Bellincanta CPF: 390.746.339-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 93530/2005, no município de **Apicás/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Valdemar Bellincanta

CPF: 390.746.339-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2512/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Eurides Ricardo dos Santos CPF: 038.926.709-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 104885/2005, no município de **Tapurah/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Eurides Ricardo dos Santos

CPF: 038.926.709-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2522/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Darnei Geraldo Kaufmann Machado CPF: 481.933.489-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 469030/2009, no município de **Nova Olímpia/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Darnei Geraldo Kaufmann Machado

CPF: 481.933.489-15

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

A Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT, 18 de abril de 2011

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
289643/10	Lo 302033/11	nº Prefeitura municipal de tapurah	Poço tubular	Tapurah/MT
517960/09	Cc 1162/11	nº Transerra mineração e materiais para construção Ltda	Poço tubular	Sinop/MT
239222/11	Lo 302032/11	nº BMM participações investimentos Ltda	Poço tubular	Nossa senhora do livramento/MT
69825/05	Lo 302023/11	nº Librelato in e comercio de madeira Ltda- MATRIZ	Serrarias com desdobramento de madeira	Alta floresta/MT

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 026/11

PROCESSO: 20.397- 0/11

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE CONQUISTA DO OESTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº. 134/09

PROCESSO: 64.473-4/09

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e Senhor Prefeito do **MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS**, tendo em vista o que consta no processo nº. 64.473-4/09, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº. 03/2009 de 17 de junho de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Alterar a CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 2, ALÍNEA "a", que passará a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 134/09, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 012/09

PROCESSO: 36.076-4/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado das Cidades a vista do que consta o processo nº. 36.076-4/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio N.º 012/09 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1056 (Hum mil e cinqüenta e seis) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 012/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIARIOS DA RODOVIA NOVA CONQUISTA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 027/11

PROCESSO: 13.173-1/11

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA/SETPU/nº 084/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 264 de 28 de dezembro de 2006 CONSIDERANDO o disposto no Decreto 1591 de 19 de setembro de 2008

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o Servidor Ezequiel de Jesus de Oliveira Lara, como substituto do Primeiro Titular/Ordenador de Despesa, nos termos da alínea "b" combinar com alínea "a" do art. 2º, do Decreto nº 1591, de 19 de setembro de 2008, publicado no DOE do mesmo dia.

Artigo 2º Designar a Servidora Janaina Cristina da Silva, como substituta do Segundo Titular/Coordenador Financeiro do Núcleo Sistêmico de Trânsito, Transportes e Cidades nos termos da alínea "d" combinar com alínea "c" do art. 2º. do Decreto nº 1.591 de 19 de setembro de 2008, publicado no DOE do mesmo dia.

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA/Cuiabá/MT, 18 de abril de 2011

*Original assinado.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 135/QCG/DGP, DE 18 DE ABRIL DE 2011

Exclui o Policial Militar a bem da disciplina das fileiras da PMMT

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando que na Homologação do Inquérito Policial Militar de Portaria nº 022/IPMD/JD/CR-II/08 datado de 21 de agosto de 2008, conclui-se que o **SD PM VALDECIR CRUZ RAMIRO** e o **SD PM LEONARDO DIAS DE SOUSA**, estariam associados a uma quadrilha especializada em tráfico ilícito de entorpecente que abastecia os municípios de Colider-MT, Marcelândia-MT e Nova Guarita-MT, com a função de repassar informações acerca de ações Policiais Militares desenvolvidas na região.

Diante de tal fato, vislumbrou-se que o **SD PM VALDECIR CRUZ RAMIRO** e o **SD PM LEONARDO DIAS DE SOUSA** descumpriram seus deveres funcionais, logo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº 3.800 de 19 de outubro de 1976, alterada pela Lei nº 7.227 de 22 de dezembro de 1999, foi instaurado o Conselho de Disciplina de Portaria nº 017/CD/CorregPM de 30/03/2008, através do qual seria possível reunir elementos para o julgamento do r. Policiais, podendo assim, ser aferida a capacidade ou não dos mesmos permanecerem nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Verifica-se que o presente processo demissório originou-se do IPM (instaurado pela portaria nº 22/IPMD/JD/CR-III/08), que por sua vez foi instaurado devido ao **SD PM VALDECIR CRUZ RAMIRO** e o **SD PM LEONARDO DIAS DE SOUSA** serem réus no Processo Criminal nº 10/2008 da 1ª Vara da Comarca de Colider. Depreende-se que esse processo é oriundo do Inquérito Policial da PJC de Colider (nº 36/2008 de 05Abr08), da qual o *parquet* estadual ofereceu no dia 11 de Junho de 2008 uma *denúncia criminis* em desfavor de 06 (seis) pessoas, dentre elas a do **SD PM VALDECIR CRUZ RAMIRO** e o **SD PM LEONARDO DIAS DE SOUSA**, os quais são acusados de colaborar, como informantes, prevalecendo-se de suas funções públicas, com a associação criminosa dos denunciados Vanderlei Francisco Diederich Felski (vulgo Polaquinho), Amilton Alves (vulgo Nequinho), Davi Aparecido da Silva e Aparecido Martins de Lima (vulgo Nequinho da Marcelândia), acusação essa de permanecer constantemente alertando o grupo quanto a eventuais operações ou arrastões a serem desenvolvidas pela polícia no que tange ao combate ao tráfico ilícito de drogas na urbe de Colider/MT, tudo mediante recebimento de propinas. Tais condutas se fazem evidente, segundo a denúncia, diante dos diversos diálogos captados nas interceptações telefônicas dos terminais móveis dos denunciados, em especial ante o teor das conversas travadas entre os denunciados Vanderlei (Polaquinho) e Amilton (Nequinho) de um lado e o **SD PM VALDECIR CRUZ RAMIRO** e o **SD PM LEONARDO DIAS DE SOUSA** de outro, sendo estes policiais sempre indagados pelo grupo de traficantes acerca de possíveis atuações da polícia na repressão ao tráfico em Colider-MT.

Consta nos autos do Conselho de Disciplina o relatório final de análise "Operação Colider" datado de 20 de Abril de 2008, na qual os agentes da Polícia Judiciária Civil citam expressamente o envolvimento do **SD PM VALDECIR CRUZ RAMIRO** e o **SD PM LEONARDO DIAS DE SOUSA**, pelo fato de demonstrarem forte laço de amizade com Polaquinho e Nequinho, por facilitarem as atividades ilícitas dos mesmos, mediante o pagamento de propina em 20 de Março de 2008, no valor de R\$ 200,00 e R\$ 100,00 respectivamente, conforme consta no diálogo identificado através de interceptação telefônica entre o **SD PM LEONARDO DIAS DE SOUSA** e o Polaquinho, sendo que os militares foram presos por ordem judicial, sendo recolhidos no Presídio Militar de Santo Antônio de Leverger/MT.

Consta ainda nos autos do Conselho de Disciplina, prova cabal, de Interceptação Telefônica entre o vulgo Polaquinho, Sr. Vanderlei Francisco Diederich Felski e o **SD PM VALDECIR CRUZ RAMIRO** onde conversam expressamente, de forma íntima, havendo, inclusive, o pedido de dinheiro, e o mesmo ocorre com o **SD PM LEONARDO DIAS DE SOUSA**, que informam sobre as operações policiais do dia-a-dia no ano de 2008, que *per si* demonstra que de forma expressa corroboravam com o tráfico de drogas da região.

Considerando que o Conselho de Disciplina seguiu aos preceitos da legislação que lhe é peculiar, combinada a Resolução nº 016/PM-1/EMG de 27 de junho de 1994, cumprindo todos os ritos legais e executando, taxativamente, o que foi garantido ao Acusado, ofertando o direito de contraditório e defesa.

Considerando que a Decisão do Conselho de Disciplina nº 43.11 datado de 30 de março de 2011, assim sendo, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a Bem da Disciplina do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e, conseqüentemente, do CR-IX/22º BPM – 3ª Cia PM de Colider, o Policial Militar **VALDECIR CRUZ RAMIRO – SD PM, RG 878.111 PMMT, a contar de 18 de abril de 2011**, com fulcro no Art. 129, inciso III combinado com o Art. 130 da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005 e no art. 2º inciso I, alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 13, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 3.800 19Out76.

Art. 2º Excluir a Bem da Disciplina do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e, conseqüentemente, do CR-IX/22º BPM – 3ª Cia PM de Colider, o Policial Militar **LEONARDO DIAS DE SOUSA – SD PM, RG 882.008 PMMT, a contar de 18 de abril de 2011**, com fulcro no Art. 129, inciso III combinado com o

Art. 130 da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005 e no art. 2º inciso I, alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 13, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 3.800 19Out76.

Art. 3º O CR-IX/22º BPM deverá recolher de imediato, todos os documentos (carteira funcional) dos excluídos e de seus dependentes, fardamentos e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do **Ex- SD PM VALDECIR CRUZ RAMIRO** e o **Ex-SD PM LEONARDO DIAS DE SOUSA**.

Art. 4º O CR-IX/22º BPM, após cumprimento da determinação contida no artigo anterior, deverá no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, encaminhar o material recolhido para a Diretoria de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT, deverá ainda, publicar a transcrição do ofício de encaminhamento no Boletim Interno da Unidade.

Art. 5º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex- SD PM VALDECIR CRUZ RAMIRO** e do **Ex-SD PM LEONARDO DIAS DE SOUSA** da folha de pagamento.

Art. 6º Publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 139/QCG/DGP, DE 11 DE ABRIL DE 2011

Agregação de Policial Militar desertor

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Agregar o **CB PM ITAMAR NAZARIO DA ROSA**, RG nº 876.473 PMMT, CPF nº 405.564.681-04, pertencente ao efetivo do CR-I/1º BPM, a contar de **02 de março de 2011**, conforme Termo de Deserção público no Boletim Restrito nº 259 datado de 03 de março 2011, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso III, alínea "g" e artigo 140 inciso I e II, da Lei complementar nº 231, de 15Dez05, tendo em vista o que dispõe o Art. 136, § 5º da Lei complementar nº 231, de 15Dez05.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 142/QCG/DGP, DE 12 DE ABRIL DE 2011

Autoriza afastamento de Policial Militar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, XII e XIII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o art. 99, inciso II e o art. 101, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **SOLDADO PM BENEDITA CLEIDE DE SOUZA CAMPOS, RG 882.264 PMMT**, pertencente ao efetivo do CESP/BOPE, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 11 de abril de 2011.

Art. 2º Agregar por licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) a **SOLDADO PM BENEDITA CLEIDE DE SOUZA CAMPOS, RG 882.264 PMMT**, pertencente ao efetivo do CESP/BOPE, Matrícula Funcional nº. 108234 e CPF nº. 983.881.771-68, a contar de 11 de abril de 2011, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso III, letra d, da Lei complementar nº 231, de 15Dez05.

Art. 3º Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional da **SOLDADO PM BENEDITA CLEIDE DE SOUZA CAMPOS, RG 882.264 PMMT**.

Art. 4º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos da **SOLDADO PM BENEDITA CLEIDE DE SOUZA CAMPOS**.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 030/2010/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo de Rerratificação tem por objeto a retificação do Título, da Ementa, do Preâmbulo e da CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e alteração da CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do termo inicial, que trata da Reforma da Unidade Policial Militar do Comando Regional VIII no Município de Juína – MT.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19101	Projeto/Atividade: 1072
Região: 0100	Natureza da Despesa: 4490.5100
Fonte: 242	

Valor Estimado: R\$ 318.197,48 (Trezentos e dezoito mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2011

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Ernandy Maurício Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

*Publicado por ter saído incorreto

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N°001/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, para os fins que especifica.
 DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Reforma da Gerência de Balística na Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC no Município de Cuiabá – MT.
 DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, nas seguintes dotações:
 Unidade Orçamentária: 19101 – SESP Projeto/Atividade: 4277
 Região: 9900 Natureza da Despesa: 3390.3900
 Fonte: 242
 Valor Estimado: R\$ 31.623,96 (Trinta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 04/03/2011 PROCESSO n° 897200/2010
 ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Ernandy Maurício Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).
 *Publicado por ter saído incorreto

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N° 003/2011 – SEDUC/MT**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO**, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de materiais para atender a Superintendência de Gestão de Pessoas, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital.

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 05 de Maio de 2011 às 08:30hs.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05 de Maio de 2011 às 08:30hs.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 03 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC – Telefone: (0XX)-65-3613-6409 - Fax: (0XX)-65-3613-6335

PREGOEIRA OFICIAL: Nizete Lenir da Silva Costa

E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Rosa Neide Sandes de Almeida

Cuiabá, 18 de Abril de 2011.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 159/2009

Origem: Dispensa 010/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: EMAVE EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência; do contrato 159/2009.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, passando a ser de 570 (quinhentos e setenta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 01/03/2011 até 30/06/2011.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 75 (setenta e cinco) dias, com início em 14/04/2011 e término em 28/06/2011.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, incisos I e VI da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 02 de março de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 223/2009

Origem: Tomada de Preço n° 020/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Objeto: Aditar as CLÁUSULAS DÉCIMA SEGUNDA – DO CONTRATO N° 223/2009, qual seja: DO VALOR.

fica aditada a quantia de R\$ 25.365,73 (vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos) ao valor do Contrato 223/2009, que corresponde a um aumento de 6,56%, do valor original do Contrato.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, incisos I e IV e art. 65, I "a" parágrafo I da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá – MT, 14 de março de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 204/2008

Origem: Tomada de Preço 025/2008.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: S.M.Construtora Ltda

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência; do Contrato 204/2008.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual, terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 01/04/2011 até 30/07/2011.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 01/04/2011 e término em 30/07/2011.

Fundamento Legal: Art. 55, da Lei n. 9.784/1999.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 186/2009

Origem: Tomada de Preço n° 013/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: CONSTRUTORA TAIAMÃ LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor; do Contrato n° 186/2009.

Valor: Fica aditada a quantia de R\$ 151.881,33 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) ao valor do Contrato n° 186/2009, que corresponde a um aumento aproximado de 14,74% (quatorze vírgula setenta e quatro por cento) do valor original contratado.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 197/2008

Origem: Tomada de Preço n° 018/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Nona – Da Vigência; do Contrato 197/2008.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 22/03/2011 e término em 19/08/2011

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, incisos I e VI da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE 1º ADITAMENTO DE PERMISSÃO DE USO N°. 001/2010.

Processo n°. 244157/2011.

Partes: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC (PERMITENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT ATRAVÉS DE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE COLÍDER (PERMISSIONÁRIOS).

Parecer Jurídico: 166/2010/ASEJ/AD – 37 – SEDUC/MT

Objeto: O objeto deste ajuste é a permissão de uso concedido pela PERMITENTE à PERMISSIONÁRIA do espaço físico da Escola São Vicente de Paulo por mais um (01) ano, destinar-se-á, também a instalação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior de Colider – CAPES – Biblioteca e laboratório.

Fundamento Legal: Lei 8.258/12/2004.

Vigência: 18/02/2011 a 18/02/2012.

Cuiabá/MT, 18 de Fevereiro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 219/2009

Origem: Convite n° 018/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: AÇO BRASIL ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA.

Objeto: Aditar as Cláusulas: OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência; do Contrato 219/2009.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 60 (Sessenta) dias, passando a ser de 420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 19/02/2011 até 20/04/2011.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em 20/07/2011 e término em 18/09/2011.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, incisos I e III da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 197/2008

Origem: Tomada de Preço n° 018/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Da Execução; do Contrato 197/2008.

Prazo de Execução: A Execução do presente Contrato terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, passando a ser de 875 (oitocentos e setenta e cinco) dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço da obra, ou seja, com início em 20/03/2011 e término em 17/08/2011.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, incisos I e VI da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 193/2010

Origem: Contrato n°. 193/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: AC ARAÚJO AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÕES - EPP

Objeto: Aditar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Prazo de vigência: prorrogada a vigência do presente contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 01/04/2011 e seu término em 30/09/2011.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá – MT, 01 de Abril de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

LAUDA 057

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 039/2011.

CONVÊNIO: APAE DE ARAPUTANGA.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03507415/0008-10 E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, CNPJ/MF 24.988.529/0001-23.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 71 (SETENTA E UM) ALUNOS).

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 289 - APRENDIZAGEM COM QUALIDADE.

PROJETO: 4109 – ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.11.05922-8

VALOR: R\$ 78.384,00(SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2011.

RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 15/04/2011, PÁG. 26

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 040/2011.

CONVÊNIO: APAE DE GUARANTÁ DO NORTE.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03507415/0008-10 E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE/MT, CNPJ/MF 26.511.253/0001-13.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 61 (SESSENTA E UM) ALUNOS).

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 289 - APRENDIZAGEM COM QUALIDADE.

PROJETO: 4109 – ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.11.05923-6

VALOR: R\$ 67.344,00(SESSENTA E SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2011

RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 15/04/2011, PÁG. 26

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 036/2011.

CONVÊNIO: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DOS AMIGOS DE SINOP - ADEVAS

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03507415/0008-10 E ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS E AMIGOS DE SINOP, CNPJ/MF 08.166.120/0001-75.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 20 (VINTE) ALUNOS).

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 289 - APRENDIZAGEM COM QUALIDADE.

PROJETO: 4109 – ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.11.05880-9

VALOR: R\$ 22.080 (VINTE E DOIS MIL E OITENTA REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2011

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 043/2011.

CONVÊNIO: APAE DE COLIDER

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03507415/0008-10 E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE COLIDER/MT, CNPJ/MF 01.301.167/0001-55.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 50(CINQUENTA) ALUNOS).

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 289 - APRENDIZAGEM COM QUALIDADE.

PROJETO: 4109 – ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.11.06185-0

VALOR: R\$ 55.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2011.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 044/2011.

CONVÊNIO: APAE DE BARRA DO BUGRES .

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03507415/0008-10 E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT, CNPJ/MF 01.953.619/0001-83.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 115 (CENTO E QUINZE) ALUNOS).

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 289 - APRENDIZAGEM COM QUALIDADE.

PROJETO: 4109 – ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.11.06237-7

VALOR: R\$ 126.960,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2011

Lauda 058

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 050/2011.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 207322/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "IRENE ORTEGA" CNPJ/MF 01.970.251/0001-61, no município de Mirassol do Oeste/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para serviços emergenciais na aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações nas dependências físicas (telhado, parede e piso) da Escola Estadual Irene Ortega.

CÓDIGO: 14.101

Projeto: 290/3880

Elemento de Despesa: 335000

Fonte: 122

Nota de Empenho: 14101.0001.11.06221-0 e 14101.0001.11.06222-9.

VALOR: R\$ 12.777,72 (Doze mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA: 18/04/2011

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 010/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº 9.394/1996-LDB, Lei Complementar nº 49/1998, as Resoluções do CEE-MT nºs 180/2000, 630/2008, 318/2008, 002/2009 e os Decretos Federais nºs 5.622/2005, 5.773/2006 e 6.303/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Orientar as instituições que ofertam o Ensino Médio – Educação de Jovens e Adultos – EJA, através da modalidade Educação a Distância-EAD, no tocante a **organização, escrituração e emissão de documentos escolares.**

Art. 2º - Caberá a instituição credenciada e autorizada para ofertar cursos na modalidade EAD, efetuar o registro e guarda dos arquivos físicos e virtuais referentes a vida escolar dos alunos e vida funcional dos profissionais da educação.

Parágrafo único – Os registros e arquivos de que trata o caput do artigo, ficarão na sede da instituição, que deverá mantê-los permanentemente escriturados, atualizados e organizados.

Art. 3º - Os atos escolares, para efeito de registro, comunicação de resultados e arquivamento, serão escriturados em livros e impressos *próprios*, contendo campos com dados da instituição de ensino, identificação dos alunos e informações do processo ensino e aprendizagem, observando as normas e disposições legais aplicáveis.

Art 4º - A instituição deve dispor de Secretaria Escolar, que é o setor que tem como principal função subsidiar o processo administrativo e pedagógico e onde se concentram as maiores responsabilidades relativas à história da própria instituição, sendo de sua competência:

- I. realizar a escrituração física e/ou virtual referente à vida escolar dos alunos e vida funcional dos profissionais da educação, mantendo-a atualizada e organizada, assegurando, a qualquer tempo, a veracidade, regularidade e autenticidade da mesma;
- II. fazer backup dos arquivos virtuais como forma de resguardar a fidedignidade e segurança dos dados;
- III. fotocopiar, toda documentação escolar ao final do ano ou período letivo que constar nos arquivos virtuais, as quais serão devidamente arquivadas, depois de carimbadas e assinadas pelo diretor e secretário escolar;
- IV. manter a pasta do aluno organizada com os seguintes documentos:
 - a. requerimento de matrícula;
 - b. ficha individual;
 - c. portfólio do aluno;
 - d. ficha de atendimento individual do processo ensino e aprendizagem;
 - e. avaliações realizadas no processo de certificação;
 - f. histórico escolar;
 - g. certificado de conclusão do Ensino Médio;
 - h. cópia da Carteira de Identidade e CPF;
 - i. certidão nascimento e/ou casamento;
 - j. cópia do contrato de prestação de serviços educacionais, no caso de instituição privada.
- V. manter as pastas dos profissionais da educação organizadas com as cópias dos seguintes documentos:
 - a. histórico escolar e diploma ;
 - b. certificado de curso de formação continuada;
 - c. carteira de identidade, CPF, título de eleitor, carteira de reservista;
 - d. atestados médicos;
 - e. contrato de trabalho e outros documentos que julgar pertinentes.
- VI. manter escriturados, atualizados e organizados os seguintes documentos institucionais:
 - a. livro termo de visita;
 - b. livro de registro de transferência expedidas e recebidas;
 - c. livro ata de resultado final;
 - d. livro de processos especiais;
 - e. livro de registro de certificado de conclusão do ensino médio;
 - f. livro de registro de reuniões administrativas e pedagógicas;
 - g. legislações educacionais emitidas pelos órgãos competentes;
 - h. correspondências expedidas e recebidas;
 - i. calendários escolares e matrizes curriculares;
 - j. atos de criação, credenciamento da instituição e autorização de curso;
- VII. disponibilizar para a comunidade escolar o livre acesso para consulta ao Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico da instituição.

Art. 5º - Todos os documentos expedidos pela Secretaria Escolar devem ser carimbados e assinados pelo diretor ou seu substituto legal e pelo Secretário Escolar, assegurando dessa forma a legitimidade e autenticidade dos mesmos.

Art. 6º - Compete a Secretaria Escolar a organização do **arquivo permanente ou passivo dos alunos** em situação de concluintes, transferidos e desistentes, bem como dos profissionais da educação que foram desvinculados da instituição.

Art.7º – Fica assegurada aos alunos matriculados em cursos EAD nas escolas públicas a gratuidade da expedição de Diploma e Certificado, bem como seus registros.

Art.8º – A Instituição de Ensino deverá afixar em local visível junto a Secretaria Escolar, as condições de oferta do curso, informando especificamente o seguinte:

- I. ato autorizativo expedido pelo CEE, com a data de publicação em Diário Oficial;
- II. calendário escolar;
- III. matriz curricular do curso;

Art. 9º – Os casos omissos serão resolvidos pelos órgãos específicos da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 10 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá, 18 de abril de 2011.



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N.º 233/2011-SEDUC - MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 240085/2011.

RESOLVE:

Dispensar a partir de 31 de maio de 1988, *para fins de regularização funcional*, a servidora **CATARINA MULLER FERNANDES**, RG. nº 097.045 SSP/MT, CPF. nº 063.528.041-87, do cargo de Auxiliar de Agente Administrativo, no Centro de Habilitação Profissional de Várzea Grande, do município de Várzea Grande – MT, admitida conforme Portaria nº 1405-SEC de 24/05/1982, publicada no Diário Oficial de 03/06/82, pág. 10.

C U M P R A - S E:
Cuiabá, 18 de abril de 2011.



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N.º 234/2011-SEDUC – MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando os documentos acostados no processo nº 228362/2011.

RESOLVE:

Retificar, o Item II da Portaria nº 1671 – SEC de 30/04/1985, publicada no D.O. de 22/05/1985, pág. 24, referente a servidora **IVONE RIBEIRO VIANA BORBA**, RG. nº 163 357 SSP/MT, CPF. nº 208.641.081-68, *para fins de Regularização Funcional*, fazendo-a com a seguinte redação:

Onde se lê: "Dispensar a pedido a partir de 01/02/83, Ivone Ribeiro Viana ...";

Leia-se: "Dispensar a pedido a partir de 01/02/85, Ivone Ribeiro Viana ...".

C U M P R A - S E:
Cuiabá, 18 de abril de 2011.



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N.º 242/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e da outras providências.

RESOLVE Complementar o disposto no art. 1º da Portaria N.º. 109/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 25 de março de 2011:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo com o fito de **apurar suposta responsabilidade da empresa PRADO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.916.340/0001-71, com sede social na Avenida Fellinto Muller, nº. 1369, Bairro Quilombo, no Município de Cuiabá – MT, neste ato representada pelo Sr. GERALDO BIANCARDINI DO PRADO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 103.405, expedida pela a SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº. 738.280.178-00 **pela inexecução parcial do contrato 202/2008, cujo objeto é a execução de obras para reforma geral, ampliação de cozinha, ampliação do refeitório e laboratórios, instalações elétricas e hidro-sanitárias na Escola Estadual Antônio João Ribeiro, localizada no município de Poconé/MT conforme planilha de detalhamento descrita no anexo I da Tr nº. 1026/2008 e Anexo II da tomada de Preços nº. 023/2008**

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de abril de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rerratificação do Extrato do Distrito ao Contrato n.º 002/2011/SETECS/MT, publicado no Diário Oficial do dia 14/04/2011 – pág. 29.

ONDE SE LÊ: DO OBJETIVO: O presente tem por objeto celebrar a rescisão do Contrato n.º 002/2011, que fica extinto em todos os seus termos e condições, a partir do dia 11 de abril de 2011, conforme revogação da Ata n.º 075/2010 publicada no Diário Oficial do dia 16/03/2011, página 261.

LEIA-SE: DO OBJETIVO: O presente tem por objeto celebrar a rescisão do Contrato n.º 002/2011, que fica extinto em todos os seus termos e condições, a partir do dia 16 de março de 2011, conforme anulação do Pregão Presencial 072/2010/SAD, publicado no Diário Oficial do dia 16/03/2011, página 261.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 004/2011- MICROCRÉDITO

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e Prefeitura Municipal de Sorriso, CNPJ nº 03.239.076/0001-62.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formalização da parceria para operacionalização do Financiamento a Microempreendedores no Município de Sorriso/MT.

ASSINATURA: 06/04/2011.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de sua publicação, encerrando-se em 31/12/2014, podendo ser prorrogado ou alterado, se necessário e de comum acordo entre as partes, mediante a realização de Termo Aditivo.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; Clomir Bedin - Prefeito do Município de Sorriso/MT.

RESOLUÇÃO N.º 01/JUVENTUDE/2011

Dispõe sobre Projeto Inclusão para o Mundo do Trabalho no Estado de Mato Grosso.

O Comitê Intersetorial de Políticas de Juventude no Estado de Mato Grosso, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento interno e no Decreto n.º 612, de 14 de agosto de 2007,

Considerando o cumprimento da norma legal brasileira contida no art. 23, inciso X, da Constituição que reza: "é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos";

Considerando a necessidade de ação efetiva de melhoria de condições de vida das pessoas, através do estímulo ao aumento da escolaridade, da iniciação ao conhecimento profissionalizante e da experiência prática do exercício da cidadania por ações voltadas ao meio social próprio das populações alvo do programa;

Considerando a necessidade de uma estratégia especial para ação dinamizadora e estruturante das condições sociais de vida dos mato-grossenses.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS a executar o Projeto Inclusão para o Mundo do Trabalho, apresentado em reunião extraordinária do Comitê Intersetorial de Políticas de Juventude no Estado de Mato Grosso realizada no dia 14 de abril de 2011.

Art. 2º O Projeto deverá contemplar os jovens dos municípios em que está sendo executado o Programa Nacional para Jovens – Projovem Urbano.

Art. 3º O objetivo da ação deverá ser a articulação para ingresso dos jovens no mercado de trabalho, devendo contemplar a execução de ações para acesso a documentação, cadastramento nas agências municipais de emprego (SINE) e promoção para acesso as demais políticas públicas de trabalho e emprego.

Art. 4º Deverá ser oportunizada aos jovens participantes do Projeto, a contribuição e colaboração para discussão sobre as temáticas propostas pelo Governo Federal para realização da Conferência Nacional de Juventude.

Art. 5º Durante a realização dos trabalhos, deverá ser realizado levantamento de dados e informações para subsidiar a elaboração de uma Política Estadual de Trabalho e Emprego, com foco na Juventude.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de abril de 2011.

(original assinado)
PHELPE JACOB
Presidente do Comitê Intersetorial de Políticas de Juventude
no Estado de Mato Grosso

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2011/01 PARA O CURSO EPTNM EM EDIFICAÇÕES						
Classif.	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	PONT. L. PORT.	PONT. MATE-MÁTICA	PNE	SITUAÇÃO
1º	CLAUDECIR APARECIDO DOS SANTOS	33	16	17	NÃO	APROVADO
2º	ITAMAR PEREIRA	32	13	19	NÃO	APROVADO
3º	RAFAEL WILLIAN BARBOSA	32	13	19	NÃO	APROVADO
4º	AILTON ALVES MARIANO	31	14	17	NÃO	APROVADO
5º	MARCIO DA SILVA ALVES	29	14	15	NÃO	APROVADO
6º	DIVINO ETERNO RIBEIRO	29	13	16	NÃO	APROVADO
7º	VALMIR MONTEIRO	29	13	16	NÃO	APROVADO
8º	SAMANTHA CARDOSO LEITE	29	13	16	NÃO	APROVADO
9º	CLEUZE DE MATTOS ROSSET	28	15	13	NÃO	APROVADO

10º	PATRICIA RIBEIRO	28	12	16	NÃO	APROVADO
11º	EDIR GALDINO DA COSTA	27	14	13	NÃO	APROVADO
12º	NEUSA DA SILVA SANTOS	27	14	13	NÃO	APROVADO
13º	ANTONIO CLAUDIO FERNANDES JUNIOR	27	14	13	NÃO	APROVADO
14º	RUBENS SERGIO BENDER	27	13	14	NÃO	APROVADO
15º	BEATRIZ CARVALHO DE LIMA	26	16	10	NÃO	APROVADO
16º	JAQUELINE NARA MACHADO	26	15	11	NÃO	APROVADO
17º	SOLANGE APARECIDA PADILHA	26	14	12	NÃO	APROVADO
18º	AMÉRICO QUIRINO DA COSTA NETO	26	14	12	NÃO	APROVADO
19º	MAGNO ALVES MACIEL	26	14	12	NÃO	APROVADO
20º	DAVID RICHARD SERVI	26	13	13	NÃO	APROVADO
21º	HENRIQUE GASPAROTTO	26	12	14	NÃO	APROVADO
22º	ALCINEI FERREIRA DA SILVA	26	12	14	NÃO	APROVADO
23º	SIDENEY CUMIM	26	10	16	NÃO	APROVADO
24º	ROGERIO ALVES FEITOSA	25	14	11	NÃO	APROVADO
25º	KEROLIN ELZA COSTA GONÇALVES	25	13	12	NÃO	APROVADO
26º	GABRIEL EDUARDO MEDEIROS VIDOTTI	25	13	12	NÃO	APROVADO
27º	WALDOMIRO MARTINAZZO JUNIOR	25	12	13	NÃO	APROVADO
28º	ANTONIO SANTANA DA SILVA NARDES	24	14	10	NÃO	APROVADO
29º	SILVANA PESSOA	24	13	11	NÃO	APROVADO
30º	MOISÉS HONORATO DE JESUS	24	13	11	NÃO	APROVADO
31º	EZER GEAN DE SOUZA	24	13	11	NÃO	APROVADO
32º	ADÃO DA SILVA LOPES	24	12	12	NÃO	APROVADO
33º	ARLEI ANTONIO MININ	24	12	12	NÃO	APROVADO
34º	JULIANO SOUZA VIEIRA CUSTODIO	24	12	12	NÃO	APROVADO
35º	WILLIAM MARCELO DOS SANTOS	24	11	13	NÃO	APROVADO
36º	JAQUELINE DE SOUZA LIMA	23	17	6	NÃO	APROVADO
37º	JERIEL DANTAS	23	14	9	NÃO	APROVADO
38º	RAFAEL HENRIQUE CARPANEZI	23	14	9	NÃO	APROVADO
39º	IVAN DA SILVA FARIAS	23	14	9	NÃO	APROVADO
40º	OZEIAS FELIPE DA SILVA	23	13	10	NÃO	APROVADO
41º	SAULOEL DE CARVALHO MARQUES	23	13	10	NÃO	CLASSIFICADO
42º	JERONIMO CARVALHO BOMFIM	23	12	11	NÃO	CLASSIFICADO
43º	JOSE RICARDO PICCLOTTI	23	12	11	NÃO	CLASSIFICADO
44º	MATILDE MUNHOZ GARCIA	23	12	11	NÃO	CLASSIFICADO
45º	FRANCISCO DE SOUSA RIBEIRO	23	11	12	NÃO	CLASSIFICADO
46º	ANDRYELLI MAYARA ARAUJO SILVA	23	11	12	NÃO	CLASSIFICADO
47º	JOSE ALVES DOS SANTOS SOBRINHO	23	10	13	NÃO	CLASSIFICADO
48º	VINICIUS D'CESAR LIRA LADEIA	23	10	13	NÃO	CLASSIFICADO
49º	CARLOS BRUNO JAQUES	23	9	14	NÃO	CLASSIFICADO
50º	SONIA THOMAZINE	22	14	8	NÃO	CLASSIFICADO
51º	MARCIO DE ARRUDA	22	13	9	NÃO	CLASSIFICADO
52º	AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR	22	12	10	NÃO	CLASSIFICADO
53º	EDMAR FÉLIX DA SILVA	22	12	10	NÃO	CLASSIFICADO
54º	CELSO PAES DE SOUZA	22	12	10	NÃO	CLASSIFICADO
55º	RONALDO DA COSTA	22	12	10	NÃO	CLASSIFICADO
56º	MÁRIO CELSO PINHEIRO	22	12	10	NÃO	CLASSIFICADO
57º	LEONIR ROSSET	22	11	11	NÃO	CLASSIFICADO
58º	NILBERTO ROCHA	22	11	11	NÃO	CLASSIFICADO
59º	ENÉIAS RODRIGUES CHAVES	22	11	11	NÃO	CLASSIFICADO
60º	VINICIUS RODRIGUES DE ALMEIDA	22	11	11	NÃO	CLASSIFICADO
61º	RENATO DA SILVA CUNHA	22	9	13	NÃO	CLASSIFICADO
62º	PAOLA IVONNE ARCINIEGA SOLSOL	21	16	5	NÃO	CLASSIFICADO
63º	ELIEL GONÇALVES DA SILVA	21	14	7	NÃO	CLASSIFICADO
64º	UANDERSON DOS SANTOS CARVALHO	21	14	7	NÃO	CLASSIFICADO
65º	CARLOS ANDRE PACHECO BARBOSA	21	14	7	NÃO	CLASSIFICADO
66º	KEITE SOUSA DO NASCIMENTO	21	13	8	NÃO	CLASSIFICADO
67º	ALCENIRA LEONETE ZANELLA	21	12	9	NÃO	CLASSIFICADO
68º	GUSTAVO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	21	12	9	NÃO	CLASSIFICADO
69º	FÁBIO AUGUSTO MUCHAM	21	11	10	NÃO	CLASSIFICADO
70º	DOUGLAS SOARES DOS SANTOS	21	11	10	NÃO	CLASSIFICADO
71º	FABIANO WEBER	21	10	11	NÃO	CLASSIFICADO
72º	DUILIO ANDRE MORAES SOARES	21	10	11	NÃO	CLASSIFICADO
73º	REGINALDO BURGOS DE ARAUJO	21	10	11	NÃO	CLASSIFICADO
74º	NARA LUCIA BARCELOS MAINARDI	20	14	6	NÃO	CLASSIFICADO
75º	IVANIA PEREIRA DE LIMA	20	14	6	NÃO	CLASSIFICADO
76º	MIGUEL CARDOSO DOS SANTOS	20	13	7	NÃO	CLASSIFICADO
77º	DIOGO PABLO DE SOUZA AGUILERA	20	13	7	NÃO	CLASSIFICADO
78º	LUCAS FERNANDO MEDEIROS DE CASTRO	20	13	7	NÃO	CLASSIFICADO
79º	KARINA ECHEVERRIA PORTA	20	12	8	NÃO	CLASSIFICADO
80º	EDVALDO DA SILVA VIEIRA	20	11	9	NÃO	CLASSIFICADO
81º	PAULO SERGIO ROCHA	20	10	10	NÃO	CLASSIFICADO
82º	GIULIANO TEIXEIRA ALVARES	20	10	10	NÃO	CLASSIFICADO
83º	CLEIDE FERNANDES VEIGA	20	10	10	NÃO	CLASSIFICADO
84º	NAIARA LEITE DE ALMEIDA	20	10	10	NÃO	CLASSIFICADO
85º	HUGO RAFAEL MENDES ALMEIDA	20	10	10	NÃO	CLASSIFICADO
86º	VITOR HUGO ORSO FERREIRA	20	9	11	NÃO	CLASSIFICADO
87º	ELIAS RIBEIRO MENDES	20	8	12	NÃO	CLASSIFICADO
88º	SUZANI DE JESUS FERREIRA	19	15	4	NÃO	CLASSIFICADO
89º	WANDERLEI FERNANDES RIBEIRO JUNIOR	19	14	5	NÃO	CLASSIFICADO
90º	CARLOS ROBERTO DA SILVA	19	13	6	NÃO	CLASSIFICADO
91º	MARLENE TEREZINHA RAMOS	19	13	6	NÃO	CLASSIFICADO
92º	ELIETE ANGELA DE SOUZA SANTOS	19	13	6	NÃO	CLASSIFICADO
93º	ANNE FAYELLE MORAIS DA SILVA	19	12	7	NÃO	CLASSIFICADO
94º	SERGIO BUENO DA SILVA	19	11	8	NÃO	CLASSIFICADO
95º	JOEL ALVES DE LIMA	19	11	8	NÃO	CLASSIFICADO
96º	RENATA CRISTIELLEN CARAVAJA	19	11	8	NÃO	CLASSIFICADO
97º	ADAIR AZEVEDO DA SILVA JUNIOR	18	11	7	NÃO	CLASSIFICADO
98º	LUCIA DE SOUZA	19	10	9	NÃO	CLASSIFICADO

99º	SIDALVO OLIVEIRA PINTO	19	10	9	NÃO	CLASSIFICADO
100º	JOCEMARA DE PAULA DA SILVA	19	10	9	NÃO	CLASSIFICADO
101º	PAULA ALEXANDRA SOARES DA SILVA NUNES	19	10	9	NÃO	CLASSIFICADO
102º	MONICA FERRO BARBOSA	19	10	9	NÃO	CLASSIFICADO
103º	RONILDO DE SOUZA RIBEIRO	19	9	10	NÃO	CLASSIFICADO
104º	DOUGLAS WILLIAM DA SILVA	18	13	5	NÃO	CLASSIFICADO
105º	GILBERTO DOS SANTOS SILVA	18	12	6	NÃO	CLASSIFICADO
106º	EDILENE LIMA DE CARVALHO	18	12	6	NÃO	CLASSIFICADO
107º	MARIA APARECIDA DUARTE	18	11	7	NÃO	CLASSIFICADO
108º	JOSIMAR SILVA	18	11	7	NÃO	CLASSIFICADO
109º	IVANESSA DE FREITAS FARIA	18	11	7	NÃO	CLASSIFICADO
110º	DEVANIR DA SILVA REIS	18	10	8	NÃO	CLASSIFICADO
111º	RODRIGO FABIAN FAVERO	18	10	8	NÃO	CLASSIFICADO
112º	ELEN DAINE LOPES FERREIRA	18	10	8	NÃO	CLASSIFICADO
113º	CLEUZA PIRES DA ROSA	18	9	9	NÃO	CLASSIFICADO
114º	ROBSON SANTOS ROSSI	18	9	9	NÃO	CLASSIFICADO
115º	REINALDO MESSIAS DE MELO SANTOS	18	9	9	NÃO	CLASSIFICADO
116º	THIAGO SEBASTIÃO GUIMARÃES	18	9	9	NÃO	CLASSIFICADO
117º	LAIZA EDUARDA DA SILVA	18	9	9	NÃO	CLASSIFICADO
118º	ANDRE GOMES CARVALHO	18	8	10	NÃO	CLASSIFICADO
119º	IZA MARA DE LIMA DOS SANTOS	18	8	10	NÃO	CLASSIFICADO
120º	RENATA FARIA TEIXEIRA	17	12	5	NÃO	CLASSIFICADO
121º	ALTAMIR JOSE PADILHA JUNIOR	17	10	7	NÃO	CLASSIFICADO
122º	DRUEICE GLENDER ROCHA SILVA	17	10	7	NÃO	CLASSIFICADO
123º	DIONE MAX OLIVEIRA	17	10	7	NÃO	CLASSIFICADO
124º	ANAIDE DA SILVA MAGALHÃES	17	9	8	NÃO	CLASSIFICADO
125º	JOSE MAURICIO DE MATOS	17	9	8	NÃO	CLASSIFICADO
126º	RAFAEL BATISTA DOS SANTOS	17	9	8	NÃO	CLASSIFICADO
127º	ROSANA PINTO RAMOS	17	9	8	NÃO	CLASSIFICADO
128º	ELIZABETE LORENÇO DE CRISTO	16	11	5	NÃO	CLASSIFICADO
129º	MARCOS FROIS PEREIRA	16	11	5	NÃO	CLASSIFICADO
130º	EDINALDO BISPO DOS SANTOS	16	10	6	NÃO	CLASSIFICADO
131º	LOENE SOUZA JULIO	16	10	6	NÃO	CLASSIFICADO
132º	MAIARA CAPPELLETO	16	10	6	NÃO	CLASSIFICADO
133º	DENISE SILVA E LIMA	16	9	7	NÃO	CLASSIFICADO
134º	ERLINE ARAUJO PERPETUO DOS SANTOS	16	9	7	NÃO	CLASSIFICADO
135º	MARCELO ADRIANO JUNGLES	16	9	7	NÃO	CLASSIFICADO
136º	ADRIANO DE CALDAS GOMES	16	9	7	NÃO	CLASSIFICADO
137º	LUCIANO TRINDADE DAS CHAGAS	16	9	7	NÃO	CLASSIFICADO
138º	ADAUTO PIRES DE MATTOS	16	8	8	NÃO	CLASSIFICADO
139º	JOSÉ GONÇALVES FERREIRA	16	8	8	NÃO	CLASSIFICADO
140º	MONIQUE RIBEIRO SILVA	16	8	8	NÃO	CLASSIFICADO
141º	ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS	16	6	10	NÃO	CLASSIFICADO
142º	RODRIGO CESAR VIEIRA DE SOUZA	16	6	10	NÃO	CLASSIFICADO
143º	WELINTON BORGES DOS SANTOS	15	12	3	NÃO	CLASSIFICADO
144º	DENILSON DA SILVA	15	10	5	NÃO	CLASSIFICADO
145º	MARIA DIVINA DA SILVA LIMA	15	9	6	NÃO	CLASSIFICADO
146º	PEDROZA DOMINGOS PEREIRA	15	8	7	NÃO	CLASSIFICADO
147º	ERIVAN DA SILVA COSTA	15	8	7	NÃO	CLASSIFICADO
148º	WESLY ALVES DE SOUZA	15	8	7	NÃO	CLASSIFICADO
149º	MARCONDES TAVARES PRIMO JUNIOR	15	8	7	NÃO	CLASSIFICADO
150º	TIAGO LEIVA MIRANDA	15	7	8	NÃO	CLASSIFICADO
151º	LAYSA RUANA HERNANDES	15	7	8	NÃO	CLASSIFICADO
152º	CRISTIANO FERNANDES DA SILVA	15	7	8	NÃO	CLASSIFICADO
153º	MARCOS VINICIUS FAVERO	14	11	3	NÃO	CLASSIFICADO
154º	RONALDO DIVINO BORGES	14	10	4	NÃO	CLASSIFICADO
155º	ARIEL GONÇALVES DO NASCIMENTO	14	10	4	NÃO	CLASSIFICADO
156º	JESSICA MEIRA DA SILVA	14	10	4	NÃO	CLASSIFICADO
157º	JADSON FAUSTINO DA SILVA	14	10	4	NÃO	CLASSIFICADO
158º	LOUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA	14	9	5	NÃO	CLASSIFICADO
159º	FABIANO ALVES DA SILVA	14	9	5	NÃO	CLASSIFICADO
160º	JOSE MIRANDA	14	8	6	NÃO	CLASSIFICADO
161º	JANE PATRICIA LIMA	14	8	6	NÃO	CLASSIFICADO
162º	ANDERSON IGOR BREZOLIN	14	8	6	NÃO	CLASSIFICADO
163º	JULISSES MARCELO RODRIGUES	14	8	6	NÃO	CLASSIFICADO
164º	KATIA FERNANDES DE LIMA	14	8	6	NÃO	CLASSIFICADO
165º	TAINARA RUFINO EVANGELISTA	14	8	6	NÃO	CLASSIFICADO
166º	JOÃO SOCRATES DE SOUZA GOMES	14	7	7	NÃO	CLASSIFICADO
167º	CLEBERSON MENDES DA SILVA	14	7	7	NÃO	CLASSIFICADO
168º	NEREU LUIZ DOS SANTOS	14	7	7	NÃO	CLASSIFICADO
169º	JARINA DE MATOS	14	7	7	NÃO	CLASSIFICADO
170º	ERICA PEREIRA BARBOSA	13	10	3	NÃO	CLASSIFICADO
171º	NAYARA DA SILVA PIETSCH	13	10	3	NÃO	CLASSIFICADO
172º	ROZIANE RAMOS	13	9	4	NÃO	CLASSIFICADO
173º	OSEAS SÃO BERNARDO ALVES	13	9	4	NÃO	CLASSIFICADO
174º	SIRLEYA PEREIRA GOMES	13	9	4	NÃO	CLASSIFICADO
175º	EWERTON APARECIDO DA SILVA	13	9	4	NÃO	CLASSIFICADO
176º	FAUSTINO DE SOUZA	13	7	6	NÃO	CLASSIFICADO
177º	MIRALVA DA SILVA MIGUEL	13	7	6	NÃO	CLASSIFICADO
178º	WILLAMI FARIAS DANTAS	13	5	8	NÃO	CLASSIFICADO
179º	PEDRO HENRIQUE GARCIA ALTOE	13	5	8	NÃO	CLASSIFICADO
180º	MARCOS ANTONIO VOLTOLINI	13	5	8	NÃO	CLASSIFICADO
181º	MARCIA ALVES DE ALMEIDA	12	10	2	NÃO	CLASSIFICADO
182º	HEITOR PEREIRA DOS SANTOS	12	10	2	NÃO	CLASSIFICADO
183º	NAYANE DA SILVA MARIANO	12	10	2	NÃO	CLASSIFICADO
184º	NILCÉIA JÚLIO DE CAMPO	12	9	3	NÃO	CLASSIFICADO
185º	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	12	9	3	NÃO	CLASSIFICADO
186º	ANA KAROLINA REDIVO DA COSTA	12	9	3	NÃO	CLASSIFICADO
187º	ROSILENE DE JESUS PATRICIO	12	8	4	NÃO	CLASSIFICADO

188º	ELDA DA SILVA MOREIRA	12	8	4	NÃO	CLASSIFICADO
189º	ELZIANE DA SILVA MOREIRA	12	8	4	NÃO	CLASSIFICADO
190º	ANA AMELIA RAMOS DA ROCHA	12	7	5	NÃO	CLASSIFICADO
191º	PAULO VINICIUS EGUES	12	7	5	NÃO	CLASSIFICADO
192º	CLAUMIR FELIX DO NASCIMENTO	12	6	6	NÃO	CLASSIFICADO
193º	JOAQUIM CABOCLÓ LANDIM	12	6	6	NÃO	CLASSIFICADO
194º	DANIELLA NUNES DE SOUZA	12	6	6	NÃO	CLASSIFICADO
195º	SIDNEY DE SOUZA RODRIGUES	12	5	7	NÃO	CLASSIFICADO
196º	ALLAN IUNG RUGERY	12	4	8	NÃO	CLASSIFICADO
197º	FABIO DOS SANTOS LARA	11	9	2	NÃO	CLASSIFICADO
198º	ROZILDA MARQUES DE OLIVEIRA	11	8	3	NÃO	CLASSIFICADO
199º	NAYARA SYNTILA PEREIRA BARROS	11	8	3	NÃO	CLASSIFICADO
200º	JOSIAS DOS REIS E SILVA	10	6	4	NÃO	CLASSIFICADO
201º	ELISVANDRO DE FREITAS SILVA	10	6	4	NÃO	CLASSIFICADO
202º	VANDER PEREIRA ROCHA	10	5	5	NÃO	CLASSIFICADO
203º	VALTUIDES MENDONÇA DE FREITAS	10	4	6	NÃO	CLASSIFICADO
204º	SANDRO JUNIOR LOURENÇO DE LIMA	10	4	6	NÃO	CLASSIFICADO
205º	NAYARA FERNANDA FIGUEIREDO	9	5	4	NÃO	CLASSIFICADO
206º	CARLOS MENDES PEREIRA	8	5	3	NÃO	CLASSIFICADO
207º	MARLEIDE DA SILVA	6	2	4	NÃO	CLASSIFICADO
-	ALTAMIRO DE SOUSA BARBOSA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ANDERSON ANTUNES DE OLIVEIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ANDREA ELI DA COSTA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	CLEUNICE LOURENÇO DE CRISTO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ELIAS VITURINO COSMO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	EVERTON DE OLIVEIRA RIBEIRO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	FABIANO FRANCISCO DE MAGALHÃES	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	FABRICIA MIRANDA DIAS DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	FLAVIO LIMA FRAIZ VASQUEZ	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	GENESIO DA SILVA MIRANDA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ISAINE ARAÚJO DE OLIVEIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	JEFFERSON CARDOSO DA CUNHA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	JOAB PINTO DOS SANTOS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	JOÃO JUNIOR APARECIDO DE SOUZA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	JOSUÉ COSTA DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	LAERTE DA SILVA CARIAGAS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	LEIA MARIA DA SILVA RIS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	LUANA PACZKOUSKI	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	MARY ANGELA FELICISSIMO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	NATALI SALERMO FARIAS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	NEY ALVARES	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	PATÍCI PACZKOUSKI	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	RICARDO MOTA DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	RODRIGO RICARDO DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	SEBASTIÃO PEREIRA DE ALMEIDA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	SEDIRMACHADO DA LUZ	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	SILVANA GONÇALVES FERREIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	TÂNIA BRINGHENTI	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	MILMA TEODORO DE SOUZA DA CRUZ	0	-	-	NÃO	ELIMINADO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2011/01 PARA O CURSO EPTNM EM INFORMÁTICA						
Classif.	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	PONT. L. PORT.	PONT. MATE-MÁTICA	PNE	SITUAÇÃO
1º	ROZIMAR TORRES	17	11	6	SIM	APROVADO
2º	ALEX CHAVES ALMEIDA	41	19	22	NÃO	APROVADO
3º	ZIDELMA ROYER	29	18	11	NÃO	APROVADO
4º	VINICIUS XAVIER DOS ANJOS	29	13	16	NÃO	APROVADO
5º	LUANA ZUCCA COUTO	27	12	15	NÃO	APROVADO
6º	FABIANA DE CASTRO SILVA	26	17	9	NÃO	APROVADO
7º	WILIAN RICARDO DE SOUZA LADEIA	25	12	13	NÃO	APROVADO
8º	MAYCON DOUGLAS FERREIRA	25	12	13	NÃO	APROVADO
9º	CINTYA MIKAELY FERRO BARBOSA	25	12	13	NÃO	APROVADO
10º	ELAINE CRISTINA DA SILVA	24	16	8	NÃO	APROVADO
11º	ANDREIA NICE DE OLIVEIRA	24	13	11	NÃO	APROVADO
12º	CAMILA SOUZA DE SANTANA	24	10	14	NÃO	APROVADO
13º	HAÍRES RIBEIRO DA SILVA	23	15	8	NÃO	APROVADO
14º	GILVAN JUNIOR DE SOUZA	23	12	11	NÃO	APROVADO
15º	JEFFERSON COUTINHO SEVERO RONDON	23	10	13	NÃO	APROVADO
16º	MAYRA QUEIROZ SARAGOÇA	22	14	8	NÃO	APROVADO
17º	ALEX JUNIOR SCHWAAB	22	14	8	NÃO	APROVADO
18º	VANESSA ADRIELY CORREA DE OLIVEIRA	22	13	9	NÃO	APROVADO
19º	JHONEY LUIZ BARROS DE OLIVEIRA	21	13	8	NÃO	APROVADO
20º	WILLIAN DE OLIVEIRA ALBUES	21	12	9	NÃO	APROVADO
21º	EDUARDO DE SOUZA FERNANDES BARBOSA	21	11	10	NÃO	APROVADO
22º	ROGERIO PRADO DE MORAES	21	11	10	NÃO	APROVADO
23º	TAMARA PRADO VIEIRA	20	10	10	NÃO	APROVADO
24º	WESLEY FERREIRA DA SILVA	20	9	11	NÃO	APROVADO
25º	WALTER SANTOS SILVA JUNIOR	19	13	6	NÃO	APROVADO
26º	TATIANE REGANE RAMOS	19	11	8	NÃO	APROVADO
27º	GABRIEL MIRANDA MOSSO	19	10	9	NÃO	APROVADO
28º	IZABEL FEITOSA DELMONDES	18	14	4	NÃO	APROVADO
29º	KATIANO MOREIRA DE FREITAS	18	10	8	NÃO	APROVADO
30º	JENNYFFER RAYSSA DE SOUZA	17	13	4	NÃO	APROVADO
31º	ALESSANDRA FARIAS DE LIMA BRANCO	17	11	6	NÃO	APROVADO
32º	LUSINEIDE FERREIRA DA ROCHA	17	10	7	NÃO	APROVADO
33º	ALCIENE DA SILVA RODRIGUES	17	10	7	NÃO	APROVADO
34º	ELIEZER BATISTA DA SILVA	17	9	8	NÃO	APROVADO
35º	GERSON RAMOS SILVA	16	11	5	NÃO	APROVADO

36º	PABLO RITTELLI FRAGA DE SOUZA	16	11	5	NÃO	APROVADO
37º	MARINES KELLI DE OLIVEIRA	16	9	7	NÃO	APROVADO
38º	RONY GLEITON PECHIM NEIVA	16	7	9	NÃO	APROVADO
39º	RONIEDER PEREIRA DE JESUS	15	11	4	NÃO	APROVADO
40º	JOSIANE RODRIGUES FRANÇA	15	10	5	NÃO	APROVADO
41º	GILMA APARECIDA ALVES DA SILVA	15	8	7	NÃO	CLASSIFICADO
42º	NICOLAS SCOTINI	15	8	7	NÃO	CLASSIFICADO
43º	SUELE LARA RAMOS	15	7	8	NÃO	CLASSIFICADO
44º	VANESSA FERNANDES CARDOSO	15	7	8	NÃO	CLASSIFICADO
45º	EDNA ROGERIA DE ALMEIDA	15	7	8	NÃO	CLASSIFICADO
46º	MAYCON ROGERIO DA SILVA BARBOSA	14	10	4	NÃO	CLASSIFICADO
47º	JOELMA SOARES BORGES	14	9	5	NÃO	CLASSIFICADO
48º	LUANA DE OLIVEIRA TAVARES	14	9	5	NÃO	CLASSIFICADO
49º	BRUNA CAMILA GUALDA BERSANI	14	9	5	NÃO	CLASSIFICADO
50º	PAULO RICARDO MARTINS	14	8	6	NÃO	CLASSIFICADO
51º	NILA MARIA PIAZZA	13	9	4	NÃO	CLASSIFICADO
52º	BRUNO CABRAL SOBRINHO	13	9	4	NÃO	CLASSIFICADO
53º	ADILENE MOREIRA DO NASCIMENTO	13	8	5	NÃO	CLASSIFICADO
54º	ALAN JUNIOR SCHWAAB	13	8	5	NÃO	CLASSIFICADO
55º	JULIANA CIRIACO DOS SANTOS	13	7	6	NÃO	CLASSIFICADO
56º	TIAGO LUCIANO RIGUI	13	7	6	NÃO	CLASSIFICADO
57º	IVALDO VIEIRA	13	6	7	NÃO	CLASSIFICADO
58º	EVERTON SANTIAGO	12	10	2	NÃO	CLASSIFICADO
59º	MARIA DA PENHA DE SOUZA	12	9	3	NÃO	CLASSIFICADO
60º	ELENIL DA CRUZ	10	7	3	NÃO	CLASSIFICADO
61º	APOLIANA MARIA ANDRIANE NUNES	10	6	4	NÃO	CLASSIFICADO
62º	ROSANGELA LOPES	10	4	6	NÃO	CLASSIFICADO
-	ADELUCIA TRINDADE DOS SANTOS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ALEX JUNIOR PEREIRA DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ANA CLAUDIA PEREIRA ARANTES	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ANDRE LUIZ SILVA MOREIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ARIANE MICHELE SIMÕES	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	CLAUDINEIA ALVES	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	DIOGO HENRIQUE MENA CAFACIO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	DYEFERSON ZENKI DE SOUSA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	EDILEIDE ALVES DO BONFIM	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ELIZABETH SCHOENBERGER	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	HUMBERTO JUNIOR TONASSI DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	JOSÉ DOS REIS MARTINS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	JOSE ROSA DE PAULA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	JUCELENE FIDENCIO BATISTA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	JUCIANE COSTA DE ALMEIDA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	KELY DAIANE APARECIDA PARO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	LUIS FERNANDO DA SILVA PEREIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	MAKCLAINE APARECIDA DE SOUZA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	MARINEIDE GERALDO DOS SANTOS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	NAIARA MATIAS MACHADO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	PAULO JOSÉ DOS REIS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	RUBINELLE DIOGO DE OLIVEIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	SIDINEI MONTEIRO FERNANDES	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	SIRLEIDE APARECIDA DA SILVA MARTINS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	SULLIVAN DUARTE	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	THIAGO VINICIUS BULSING DE CONTO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	VANIA MARTINS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	WELLINTON FERREIRA DA ROCHA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2011/01 PARA O CURSO EPTNM EM LOGÍSTICA

Classif.	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	PONT. L. PORT.	PONT. MATE-MÁTICA	PNE	SITUAÇÃO
1º	FERNANDO MUNIZ DA CRUZ	37	17	20	NÃO	APROVADO
2º	EDIVALDO OLIVEIRA MARCELO	30	19	11	NÃO	APROVADO
3º	ROSIMERI DUTRA	28	15	13	NÃO	APROVADO
4º	MARLENE DE ALMEIDA	27	14	13	NÃO	APROVADO
5º	ALYNE GOMES GONÇALVES	26	15	11	NÃO	APROVADO
6º	HILDILENEA SILVA MEDEIROS	25	18	7	NÃO	APROVADO
7º	ROBSON WESLEY ROSSETO	25	13	12	NÃO	APROVADO
8º	HILDAMARA MIRIAM PAES DA COSTA	25	13	12	NÃO	APROVADO
9º	CRISTIANO NUNES DE SANTANA	25	13	12	NÃO	APROVADO
10º	HELENA MARCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	24	15	9	NÃO	APROVADO
11º	JESSICA PEREIRA DE MELO	24	15	9	NÃO	APROVADO
12º	WALLACE LUIZ BELMONTE DE ALMEIDA	24	14	10	NÃO	APROVADO
13º	VINICIUS SANTOS DA COSTA	23	15	8	NÃO	APROVADO
14º	JESSINEY WILSIA SENA SILVA	23	14	9	NÃO	APROVADO
15º	MARIA ALLINY SILVA SANTOS	23	14	9	NÃO	APROVADO
16º	CLODOALDO LEMOS DE MELO	23	13	10	NÃO	APROVADO
17º	WESNER NATHAN PEREIRA DOS SANTOS	23	11	12	NÃO	APROVADO
18º	RONALDO ARAUJO DE MATOS	22	11	11	NÃO	APROVADO
19º	DEUSELI BESERRA DE OLIVEIRA	22	10	12	NÃO	APROVADO
20º	VALDETE MOREIRA DE LIMA	21	14	7	NÃO	APROVADO
21º	JANDHER DIAS DE OLIVEIRA	21	12	9	NÃO	APROVADO
22º	LUCAS NASSER FELICIANO DOS SANTOS	21	12	9	NÃO	APROVADO
23º	GILSON DE LARA CUNHA	21	9	12	NÃO	APROVADO
24º	EVANDRO MELLO MOREIRA FILHO	21	8	13	NÃO	APROVADO
25º	GILDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	20	16	4	NÃO	APROVADO
26º	FATIMA ALVES TOLENTINO	20	15	5	NÃO	APROVADO
27º	ALEXANDRE GONÇALVES DIAS	20	14	6	NÃO	APROVADO
28º	EDJANIA DOS SANTOS	20	13	7	NÃO	APROVADO

29º	SANDRA PAULA RODRIGUES	20	13	7	NÃO	APROVADO
30º	BRUNA SANTANA DE GUSMÃO	20	12	8	NÃO	APROVADO
31º	NAYARA CRISTINA PEREIRA GONÇALVES	20	12	8	NÃO	APROVADO
32º	DANIEL DE OLIVEIRA DE SOUZA	20	10	10	NÃO	APROVADO
33º	RODRIGO PEREIRA SOBRINHO	20	10	10	NÃO	APROVADO
34º	ROBSON DUTRA DE FARIA	20	10	10	NÃO	APROVADO
35º	ALISANDRO ZAQUIEL	19	15	4	NÃO	APROVADO
36º	MIRIA LIMA GOMES	19	12	7	NÃO	APROVADO
37º	RONALDO SOUTA DIAS	19	10	9	NÃO	APROVADO
38º	RAMÃO MICHAEL DOS SANTOS	19	10	9	NÃO	APROVADO
39º	MELAYNE APARECIDA ABATI GOMES	19	10	9	NÃO	APROVADO
40º	FRANTIELI CORREA PEREIRA	19	8	11	NÃO	APROVADO
41º	EMERSON HOFFMANN CASSEMIRO	19	8	11	NÃO	CLASSIFICADO
42º	LUISMAR ALMEIDA FARIA	19	8	11	NÃO	CLASSIFICADO
43º	ELIANE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	18	12	6	NÃO	CLASSIFICADO
44º	CLAUDIO JOSE SOBRINHO	18	11	7	NÃO	CLASSIFICADO
45º	RAIMUNDO JEAN SENA SILVA	18	11	7	NÃO	CLASSIFICADO
46º	JESSICA APARECIDA BELMONTE DE ALMEIDA	18	11	7	NÃO	CLASSIFICADO
47º	BEATRIS APARECIDA DA SILVA	18	11	7	NÃO	CLASSIFICADO
48º	KLEDIR VILELA CARVALHO	18	10	8	NÃO	CLASSIFICADO
49º	ALCIONE GOMES DA SILVA	18	10	8	NÃO	CLASSIFICADO
50º	VIVIANE FRANCISCA DE JESUS	18	9	9	NÃO	CLASSIFICADO
51º	JOSÉ ROBERTO DA SILVA SANTOS	17	12	5	NÃO	CLASSIFICADO
52º	LIDIANE ABRÃO DA SILVA TEIXEIRA	17	12	5	NÃO	CLASSIFICADO
53º	RODRIGO ALVES DE ALMEIDA	17	12	5	NÃO	CLASSIFICADO
54º	JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS	17	12	5	NÃO	CLASSIFICADO
55º	NADIELE SALERMO FARIAS	17	12	5	NÃO	CLASSIFICADO
56º	MAYCON JONES DE CARVALHO GONÇALVES	17	11	6	NÃO	CLASSIFICADO
57º	JANAYNA BARBOSA FERREIRA	17	10	7	NÃO	CLASSIFICADO
58º	STEPHANIE MACIEL ESPINDOLA	17	10	7	NÃO	CLASSIFICADO
59º	DANIEL FRANCO FELIPPE	17	9	8	NÃO	CLASSIFICADO
60º	CRISTIANA VIANA DA SILVA	17	9	8	NÃO	CLASSIFICADO
61º	VILMA SILVA SANTOS	17	9	8	NÃO	CLASSIFICADO
62º	DAYANE DA SILVA MOTA	17	9	8	NÃO	CLASSIFICADO
63º	MARY LUCIA GONÇALVES DA COSTA	17	8	9	NÃO	CLASSIFICADO
64º	LUIZ RENATO FERNANDES MARTIM	17	5	12	NÃO	CLASSIFICADO
65º	LOURENÇO PASSAMANI RAMOS	16	14	2	NÃO	CLASSIFICADO
66º	ANGELA FRANCISCA PANTALIÃO	16	13	3	NÃO	CLASSIFICADO
67º	CLEONICE MARIA REBELATO KLOECKNER	16	11	5	NÃO	CLASSIFICADO
68º	JANAINÉ LIMA GOMES	16	11	5	NÃO	CLASSIFICADO
69º	EDILAYNE DE OLIVEIRA ARRUDA	16	10	6	NÃO	CLASSIFICADO
70º	DELIO ORMOND	16	8	8	NÃO	CLASSIFICADO
71º	JOSIVALDO MENDES CONCEIÇÃO	16	8	8	NÃO	CLASSIFICADO
72º	MARIA CRISTINA VIANA DA SILVA	16	9	7	NÃO	CLASSIFICADO
73º	JULIO CEZAR DE ARRUDA	16	9	7	NÃO	CLASSIFICADO
74º	MARCIA FREITAS LEÃO	16	9	7	NÃO	CLASSIFICADO
75º	MAYCON JUNIOR OLIVEIRA	16	7	9	NÃO	CLASSIFICADO
76º	SILVANA MARQUES DA SILVA	15	11	4	NÃO	CLASSIFICADO
77º	VANDERLEIA FONSECA SILVA	15	11	4	NÃO	CLASSIFICADO
78º	EVA CAMILA DA SILVA	15	10	5	NÃO	CLASSIFICADO
79º	WAGNER MENDONÇA XAVIER DOS SANTOS	15	10	5	NÃO	CLASSIFICADO
80º	IZABEL CRISTINA REBELATTO	15	9	6	NÃO	CLASSIFICADO
81º	VAGNER ZUQUETO	15	9	6	NÃO	CLASSIFICADO
82º	FLÁVIO RENAN ALVES DE ASSIS	15	9	6	NÃO	CLASSIFICADO
83º	LYGIA VANUZA HERNANDES	15	9	6	NÃO	CLASSIFICADO
84º	ALINE APARECIDA DE SOUSA	15	9	6	NÃO	CLASSIFICADO
85º	LEANDRO LEITE BARROS	15	8	7	NÃO	CLASSIFICADO
86º	LORRAYNA CRISTINA DE SOUZA	15	8	7	NÃO	CLASSIFICADO
87º	EDILAINE RODRIGUES DA SILVA	15	7	8	NÃO	CLASSIFICADO
88º	LEONARDO DE MOURA	15	7	8	NÃO	CLASSIFICADO
89º	GERSON HENRIQUE NEVES DA SILVA	15	5	10	NÃO	CLASSIFICADO
90º	NADIA FERNANDA DE ALMEIDA	14	11	3	NÃO	CLASSIFICADO
91º	KERLEY MARTINS TSUTIHASHI FICK	14	9	5	NÃO	CLASSIFICADO
92º	LUCIELMA FERREIRA DA SILVA	14	9	5	NÃO	CLASSIFICADO
93º	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA	14	8	6	NÃO	CLASSIFICADO
94º	RODOLFO MOSQUIM POLONI	14	7	7	NÃO	CLASSIFICADO
95º	PATRICIA FERNANDA DE SOUSA	13	10	3	NÃO	CLASSIFICADO
96º	ROBERTO RODRIGUES DE AGUIAR	13	9	4	NÃO	CLASSIFICADO
97º	MARCOS MEDEIROS ROSA	13	9	4	NÃO	CLASSIFICADO
98º	FRANCISCA M. DELMONDES ARAGÃO	13	9	4	NÃO	CLASSIFICADO
99º	CARINA FERNANDES SILVA DE OLIVEIRA	13	9	4	NÃO	CLASSIFICADO
100º	REGINALDO DE LIMA ALVES	13	7	6	NÃO	CLASSIFICADO
101º	VANY SANTOS RAMOS	13	6	7	NÃO	CLASSIFICADO
102º	HUDSON JULIERME MENDES DE ALMEIDA	13	6	7	NÃO	CLASSIFICADO
103º	CHRISTYAN DOS SANTOS FERREIRA	12	9	3	NÃO	CLASSIFICADO
104º	MARIA APARECIDA DA SILVA	12	8	4	NÃO	CLASSIFICADO
105º	MARIA ROSANGELA GRACIANO	12	8	4	NÃO	CLASSIFICADO
106º	EDENILSON DE SOUZA ORMOND	12	8	4	NÃO	CLASSIFICADO
107º	VANESSA GONÇALVES ROMEIRO DA SILVA	12	8	4	NÃO	CLASSIFICADO
108º	TATIANA DELLA VALENTINA	12	8	4	NÃO	CLASSIFICADO
109º	JHONATHAN DOS SANTOS DELGADO	12	8	4	NÃO	CLASSIFICADO
110º	JESSICA ALVES DE SOUZA	12	8	4	NÃO	CLASSIFICADO
111º	RAFAEL NASCIMENTO DAMASCENO	12	6	6	NÃO	CLASSIFICADO
112º	FERNANDO PAULO DA SILVA	12	5	7	NÃO	CLASSIFICADO
113º	KAMILA ALVES DOS SANTOS	12	5	7	NÃO	CLASSIFICADO

114º	LARISSA VAZ	11	8	3	NÃO	CLASSIFICADO
115º	JEFFERSON DA SILVA SAMPAIO	11	8	3	NÃO	CLASSIFICADO
116º	VALTUIR CARLOS DAL PIZZOL	11	7	4	NÃO	CLASSIFICADO
117º	GILWERTON MARCEL ARAUJO SILVA	11	7	4	NÃO	CLASSIFICADO
118º	MARIA DA PENHA DE CASTRO	11	6	5	NÃO	CLASSIFICADO
119º	DEBORA GOMES HONORATO	11	6	5	NÃO	CLASSIFICADO
120º	MARCIA GONÇALVES FERREIRA	10	8	2	NÃO	CLASSIFICADO
121º	RAMOM WILLAMI DOS SANTOS	10	6	4	NÃO	CLASSIFICADO
122º	LEILA DE SOUZA MAIA	9	8	1	NÃO	CLASSIFICADO
123º	GRACIELE LETICIA CARVALHO SILVA	9	7	2	NÃO	CLASSIFICADO
124º	TATIANE RIBEIRO MARINHO	9	7	2	NÃO	CLASSIFICADO
125º	ERVESON MANISE DE OLIVEIRA	7	4	3	NÃO	CLASSIFICADO
126º	JOSE LEANDRO SANTOS DA SILVA	7	4	3	NÃO	CLASSIFICADO
127º	EMERSON DOS SANTOS	7	4	3	NÃO	CLASSIFICADO
-	ALDICE FERNANDES DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	APARECIDO ANTONIO DE ARAUJO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	CLEIDSON VICENTE MIRANDA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ERMERSON MANISE DE OLIVEIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ESTER SOARES DOS REIS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	FAGNER SILVA BRITO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	GLEDSON DA SILVA OLIVEIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	IVO SOKOLOSKI	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	JANDERSON REIS DELLALIBERA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	JANIO CRISOSTOMO DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	JESSICA CAMILA SAMPAIO DOS SANTOS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	JOÃO CARMELO GOMES	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	JORDANIA MARIA DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	MARCELA SILVA CHAVES DE PAULA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	MERCEDES FREITAS DOS SANTOS TEUTONIO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ROBSON DA SILVA SANTANA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	RODRIGO ANTONIO DA SILVA CUNHA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ROMARIO DOS SANTOS SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ROMÁRIO SANTOS DE ALMEIDA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2011/01 PARA O CURSO EPTNM EM VENDAS

Classif.	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	PONT. L. PORT.	PONT. MATE-MÁTICA	PNE	SITUAÇÃO
1º	HELDER PAGLIUCA	36	17	19	NÃO	APROVADO
2º	CRISTIANE CARVALHO MARIANO DE LIMA	34	16	18	NÃO	APROVADO
3º	RICARDO DE FREITAS RAMOS	32	13	19	NÃO	APROVADO
4º	OSVALDO SOARES DE LIMA	29	13	16	NÃO	APROVADO
5º	DANIELA MARQUES RODRIGUES	28	16	12	NÃO	APROVADO
6º	HEBER ALEXANDER PAGLIUCA ALVES	26	14	12	NÃO	APROVADO
7º	LUIZ GUILHERME BATISTA BERGAMIM	26	14	12	NÃO	APROVADO
8º	LUCAS RIBEIRO DE QUEIROZ AQUINO	24	10	14	NÃO	APROVADO
9º	THIAGO DE LIMA SANTOS	23	13	10	NÃO	APROVADO
10º	CATARINA DE JESUS OLIVEIRA	23	13	10	NÃO	APROVADO
11º	JANIO RODRIGO CASTRO	23	10	13	NÃO	APROVADO
12º	FABIANO PEREIRA CAMILO	23	9	14	NÃO	APROVADO
13º	THAMY DANIEL CAMARGO DE ARAUJO	22	14	8	NÃO	APROVADO
14º	EDUARDO SENE DAS NEVES	22	14	8	NÃO	APROVADO
15º	ZENILDA DE LOURDES BERNARDO MESQUITA	22	13	9	NÃO	APROVADO
16º	LETICIA DA SILVA SOUZA	22	11	11	NÃO	APROVADO
17º	SIDNEY DO NASCIMENTO	21	14	7	NÃO	APROVADO
18º	ELLI MARIA DA SILVA CAVALCANTI	21	14	7	NÃO	APROVADO
19º	ALLAN BOREAN	21	13	8	NÃO	APROVADO
20º	BARBARA FERREIRA GOULART	21	13	8	NÃO	APROVADO
21º	JUCELIA ENEDINA DA COSTA	21	11	10	NÃO	APROVADO
22º	KELVYN CRISTYAN FERREIRA DA SILVA	21	11	10	NÃO	APROVADO
23º	DOUGLAS VIEIRA DA SILVA	20	14	6	NÃO	APROVADO
24º	ODAIR JOSÉ DOS SANTOS	20	14	6	NÃO	APROVADO
25º	HUGO RICARDO BARBOSA	20	13	7	NÃO	APROVADO
26º	SUZETE DE CASTRO SILVA	20	12	8	NÃO	APROVADO
27º	CLARICE CHIQUEZI	20	11	9	NÃO	APROVADO
28º	THAYANE SOUZA COSTA	20	11	9	NÃO	APROVADO
29º	LUIZ HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA	19	14	5	NÃO	APROVADO
30º	LORENA PADILHA DOS SANTOS	19	13	6	NÃO	APROVADO
31º	JONAS MARCELO SILVA DA LUZ	19	13	6	NÃO	APROVADO
32º	WILSON RODRIGUES DA CRUZ	19	11	8	NÃO	APROVADO
33º	LEIDIMARA XAVIER MARTINS	19	11	8	NÃO	APROVADO
34º	LUCIANE RAMOS DA SILVA	19	10	9	NÃO	APROVADO
35º	NATALIA REIS SILVA	19	10	9	NÃO	APROVADO
36º	JAKELINE CARMO DO ESPIRITO SANTO	19	9	10	NÃO	APROVADO
37º	MICHELLE DA SILVA ECKERT	18	13	5	NÃO	APROVADO
38º	MERIANY APARECIDA FARIA COUTO	18	11	7	NÃO	APROVADO
39º	DIENNY RIKELLY DE ALMEIDA NERI	18	10	8	NÃO	APROVADO
40º	PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA	18	9	9	NÃO	APROVADO
41º	JAYANE DE SOUZA	18	8	10	NÃO	CLASSIFICADO
42º	DAIANE PEREIRA SILVEIRA	17	14	3	NÃO	CLASSIFICADO
43º	LEANDRO CESAR JUNGLES	17	12	5	NÃO	CLASSIFICADO
44º	AGUINALDO FELES DE OLIVEIRA	17	11	6	NÃO	CLASSIFICADO
45º	LUZIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	17	11	6	NÃO	CLASSIFICADO
46º	JOVACI ALVES FERREIRA	17	9	8	NÃO	CLASSIFICADO
47º	ADRIANO ALVES	17	9	8	NÃO	CLASSIFICADO
48º	JAQUELINE DA SILVA ROCHA	17	9	8	NÃO	CLASSIFICADO
49º	ADRIANA RODRIGUES CAMELO	16	10	6	NÃO	CLASSIFICADO
50º	MARIA ORENI VIEIRA DA SILVA	16	9	7	NÃO	CLASSIFICADO
51º	PEDRO GIL DE SOUZA	16	9	7	NÃO	CLASSIFICADO

52º	JULIANA PEIXOTO DOS SANTOS	16	8	8	NÃO	CLASSIFICADO
53º	LUZINETE RIBEIRO NUNES	15	11	4	NÃO	CLASSIFICADO
54º	MARIA MADALENA DE BRITO ALMEIDA	15	11	4	NÃO	CLASSIFICADO
55º	IVONETE MARTINS DE SOUZA	15	10	5	NÃO	CLASSIFICADO
56º	NILSA DAS GRAÇAS CANACHIRO	15	9	6	NÃO	CLASSIFICADO
57º	MARINALVA DA SILVA	15	9	6	NÃO	CLASSIFICADO
58º	MAYKON WILLIAN DE OLIVEIRA MALINSKI	15	7	8	NÃO	CLASSIFICADO
59º	ROMÁRIO DE SOUZA BRITO	15	6	9	NÃO	CLASSIFICADO
60º	ROSANGELA BETANIN SANTOS DA SILVA	15	5	10	NÃO	CLASSIFICADO
61º	ROSELI FERREIRA DA CRUZ	14	12	2	NÃO	CLASSIFICADO
62º	MAURITA ALVES DIAS	14	11	3	NÃO	CLASSIFICADO
63º	FELIPE CORDEIRO COELHO	14	11	3	NÃO	CLASSIFICADO
64º	REGINA APARECIDA BENTO DE OLIVEIRA	14	10	4	NÃO	CLASSIFICADO
65º	BRUNO CARDOSO BARBOSA SKITTBERG	14	9	5	NÃO	CLASSIFICADO
66º	JED CLEVYSON WANDERSON GOMES	14	9	5	NÃO	CLASSIFICADO
67º	LUCIANA EVELIM DE ARAUJO	14	9	5	NÃO	CLASSIFICADO
68º	JAQUELINE EVELY ONETI DE ASSUNÇÃO	14	8	6	NÃO	CLASSIFICADO
69º	CELMIRA APARECIDA SCAMPARINI	14	8	6	NÃO	CLASSIFICADO
70º	FERNANDA RODRIGUES ANTONIO	14	7	7	NÃO	CLASSIFICADO
71º	GER SINHO DORILIO DA SILVA	13	9	4	NÃO	CLASSIFICADO
72º	GLESSIA SILVA BRITO	13	9	4	NÃO	CLASSIFICADO
73º	BIANCA CRISLEY CORREA CAMPOS	13	9	4	NÃO	CLASSIFICADO
74º	LARISSA MICHELLY SOUZA PARADELA	13	9	4	NÃO	CLASSIFICADO
75º	ELIANA GOMES DA SILVA	13	7	6	NÃO	CLASSIFICADO
76º	RODRIGO DE FARIAS PASSOS	13	7	6	NÃO	CLASSIFICADO
77º	ANTONIO CARLOS DA SILVA	13	6	7	NÃO	CLASSIFICADO
78º	MARIO RAMOS VIEIRA	13	6	7	NÃO	CLASSIFICADO
79º	ELZA PEREIRA DE OLIVEIRA	13	5	8	NÃO	CLASSIFICADO
80º	DAIANE FERNANDES FREITAS	13	5	8	NÃO	CLASSIFICADO
81º	ENIR MARTINS DOS SANTOS	12	7	5	NÃO	CLASSIFICADO
82º	LUCIANO BENEDITO DE ESPIRITO SANTO	12	7	5	NÃO	CLASSIFICADO
83º	KÁTIA INACIO DA SILVA	12	4	8	NÃO	CLASSIFICADO
84º	RUTE MARQUES DE OLIVEIRA	11	9	2	NÃO	CLASSIFICADO
85º	RAQUEL DA SILVA	11	8	3	NÃO	CLASSIFICADO
86º	ELIDIA RAFAELA VENTURA GOMES	11	5	6	NÃO	CLASSIFICADO
87º	ROGER MULLER GOMES MARTINS FRANÇA	10	7	3	NÃO	CLASSIFICADO
88º	LEONARDO FERREIRA LOPES	10	5	5	NÃO	CLASSIFICADO
89º	JOSIANE DOS SANTOS PORTO	10	4	6	NÃO	CLASSIFICADO
90º	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA	8	5	3	NÃO	CLASSIFICADO
91º	PAULA NASCIMENTO DA SILVA	7	4	3	NÃO	CLASSIFICADO
	ALINE APARECIDA NEVES GONÇALVES	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
	CRIS DE SOUZA PARADELA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
	DENILSON MIRANDA DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
	ELIANA LOURENÇO LIMA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
	FRANCINEIA DO CARMO DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
	GEYSSÉ KELLY ALVES BATISTA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
	GREICIELE SOARES SOUZA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
	KARLA GABRIELLY NUNES DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
	KEITHI KARLA XAVIER PORTO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
	MILTON JOSÉ ROCHA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
	NUBIA CRISTINA PEREIRA PASSOS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
	RICARDO DE SOUZA ALVES DUARTE	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
	RITA DE CÁSSIA AMARAL MELO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
	ROSALINA RIBEIRO DE JESUS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
	ROSANGELA DE OLIVEIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
	ROSELMA MARIA DE SOUZA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
	ROSIANE CARVALHO MARIANO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
	SANDRA BORGES PEREIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
	VIVIANE GARCIA DA COSTA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
	WILLIAMS FERNANDO FONSECA REIS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO

25º	SILVIA ANUNCIÇÃO	25	11	14	NÃO	APROVADO
26º	SIDIMAR DE OLIVEIRA BARBOSA	25	10	15	NÃO	APROVADO
27º	MARTA DE OLIVEIRA FROIS	24	20	4	NÃO	APROVADO
28º	LAUDICEIA ALVES DA SILVA	24	15	9	NÃO	APROVADO
29º	MARLUCIA RODRIGUES	24	15	9	NÃO	APROVADO
30º	ZILDA DA PENHA BERNARDO	24	14	10	NÃO	APROVADO
31º	JANAINA SOUZA CRUZ	24	14	10	NÃO	APROVADO
32º	PATRICIA DE UNGARO SANTANA	24	13	11	NÃO	APROVADO
33º	SILVANIA PEREIRA DE SOUZA	24	13	11	NÃO	APROVADO
34º	DEILTON MIRANDA SAMPAIO	24	12	12	NÃO	APROVADO
35º	JULIANE CERIOGLI	24	12	12	NÃO	APROVADO
36º	ELUNICE ALVES PEREIRA TEIXEIRA	23	17	6	NÃO	APROVADO
37º	GRASIELE CARMO DE SOUZA	23	17	6	NÃO	APROVADO
38º	ELAINE NEVES DE OLIVEIRA	23	15	8	NÃO	APROVADO
39º	JACQUELINE DA SILVA SESTARI	23	14	9	NÃO	APROVADO
40º	JOANA D'ARC DE OLIVEIRA	23	14	9	NÃO	APROVADO
41º	RANIERI OLIVEIRA DA CRUZ	23	14	9	NÃO	CLASSIFICADO
42º	ELIDA CRISTINA GONÇALVES	23	14	9	NÃO	CLASSIFICADO
43º	JUSSARA DOS SANTOS	23	13	10	NÃO	CLASSIFICADO
44º	JAIR NEVES	23	11	12	NÃO	CLASSIFICADO
45º	ELILSON LEITE DA SILVA	23	9	14	NÃO	CLASSIFICADO
46º	JENIFFER FERNANDA GONÇALVES	22	16	6	NÃO	CLASSIFICADO
47º	JANELLE FRANÇA ORMONDE	22	16	6	NÃO	CLASSIFICADO
48º	JOSILENE MIRANDA DA SILVA	22	15	7	NÃO	CLASSIFICADO
49º	DEISIANE NATACHI FRANCO	22	14	8	NÃO	CLASSIFICADO
50º	ADRIANA DOS SANTOS AGUILAR	22	13	9	NÃO	CLASSIFICADO
51º	LUCIANA DO NASCIMENTO DA SILVA	22	13	9	NÃO	CLASSIFICADO
52º	ALESSANDRA YOLANDA GOMES SOTANA	22	13	9	NÃO	CLASSIFICADO
53º	ANA CLAUDIA RIBEIRO	22	13	9	NÃO	CLASSIFICADO
54º	DANIELA VIEIRA DA SILVA	22	13	9	NÃO	CLASSIFICADO
55º	VANICE RIBEIRO DE OLIVEIRA	22	11	11	NÃO	CLASSIFICADO
56º	LAISE VIEIRA ALVES	22	11	11	NÃO	CLASSIFICADO
57º	LUCIMARA ALMEIDA FARIA	22	8	14	NÃO	CLASSIFICADO
58º	MARCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	21	16	5	NÃO	CLASSIFICADO
59º	ADRIANO JOTA DA SILVA	21	16	5	NÃO	CLASSIFICADO
60º	MARCIA DO NASCIMENTO DA SILVA	21	16	5	NÃO	CLASSIFICADO
61º	ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS	21	15	6	NÃO	CLASSIFICADO
62º	DANDARA CRISTINA S. DO NASCIMENTO	21	15	6	NÃO	CLASSIFICADO
63º	RAIANE DANIELLE DE SOUZA NEPONOCENCO	21	15	6	NÃO	CLASSIFICADO
64º	EDNA FRANCISCA DOS SANTOS	21	14	7	NÃO	CLASSIFICADO
65º	VILMA LOPES RELVÃO	21	14	7	NÃO	CLASSIFICADO
66º	MARLI FERREIRA DA SILVA	21	13	8	NÃO	CLASSIFICADO
67º	SIRLEI APARECIDA ANTUNES CARVALHO	21	13	8	NÃO	CLASSIFICADO
68º	INEZ APARECIDA DA SILVEIRA	21	13	8	NÃO	CLASSIFICADO
69º	IVANI NOGUEIRA DE SOUZA	21	13	8	NÃO	CLASSIFICADO
70º	MONALIZA FREITAS DOS SANTOS	21	13	8	NÃO	CLASSIFICADO
71º	WERICA CRISLAINE SOUZA NASCIMENTO	21	13	8	NÃO	CLASSIFICADO
72º	THAMY CAMELIA DE OLIVEIRA	21	13	8	NÃO	CLASSIFICADO
73º	MARGARETE FERNANDES DA SILVA	21	12	9	NÃO	CLASSIFICADO
74º	ALICE FRANÇO RUIZ	21	12	9	NÃO	CLASSIFICADO
75º	SLAINE ARAUJO DE OLIVEIRA	21	12	9	NÃO	CLASSIFICADO
76º	WEVERSON HENRIQUE DE MORAIS	21	12	9	NÃO	CLASSIFICADO
77º	RICARDO MOSQUIM POLONI	21	12	9	NÃO	CLASSIFICADO
78º	ZANETE SILVA SANTOS	21	12	9	NÃO	CLASSIFICADO
79º	DAYANE CASTRO SILVA	21	12	9	NÃO	CLASSIFICADO
80º	ROSEANE ALVES DOS SANTOS DIAS	21	11	10	NÃO	CLASSIFICADO
81º	KENDI WELLINGTON UEDA	21	11	10	NÃO	CLASSIFICADO
82º	JEAN SANTOS DE LIMA	21	11	10	NÃO	CLASSIFICADO
83º	FLAVIA CAROLINA OLIVATTO BORGES	21	10	11	NÃO	CLASSIFICADO
84º	ALESSANDRA RODRIGUES SCAMPARINI	21	8	13	NÃO	CLASSIFICADO
85º	JAQUELINE RODRIGUES CORREA	20	16	4	NÃO	CLASSIFICADO
86º	GISELI PEREIRA DO NASCIMENTO	20	15	5	NÃO	CLASSIFICADO
87º	FABIANE DIAS RODRIGUES	20	14	6	NÃO	CLASSIFICADO
88º	ELIENE CONCEIÇÃO SANTOS	20	14	6	NÃO	CLASSIFICADO
89º	PATRICIA CHAVES OLIVEIRA	20	14	6	NÃO	CLASSIFICADO
90º	KATIA ADRIANA GONÇALVES	20	13	7	NÃO	CLASSIFICADO
91º	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	20	13	7	NÃO	CLASSIFICADO
92º	ROBERTA LUIZA DE JESUS	20	13	7	NÃO	CLASSIFICADO
93º	SABRINA ANDRADE DE LIMA	20	13	7	NÃO	CLASSIFICADO
94º	CASSIA DE FRANÇA GOMES	20	13	7	NÃO	CLASSIFICADO
95º	DEIBILLA DIANA SANTOS DAJ	20	13	7	NÃO	CLASSIFICADO
96º	VALQUIRIA SILIRIO DOS SANTOS	20	13	7	NÃO	CLASSIFICADO
97º	ALINE ALEXANDRE DOS SANTOS	20	13	7	NÃO	CLASSIFICADO
98º	MARIA MADALENA DA SILVA	20	12	8	NÃO	CLASSIFICADO
99º	CELINA CARVALHO DA SILVA	20	12	8	NÃO	CLASSIFICADO
100º	ROSANA MARIA DOS ANJOS	20	12	8	NÃO	CLASSIFICADO
101º	ELIAS CAMILO DA SILVA	20	12	8	NÃO	CLASSIFICADO
102º	ALESSANDRA BASTOS DOS SANTOS	20	12	8	NÃO	CLASSIFICADO
103º	TATIANE DA SILVA MAIA	20	12	8	NÃO	CLASSIFICADO
104º	PAULA CRISTINA MANHONI	20	11	9	NÃO	CLASSIFICADO
105º	ELYSANGELI ROSA SAUBERLICH	20	11	9	NÃO	CLASSIFICADO
106º	NAIRA GRACIELE LUDWIG	20	11	9	NÃO	CLASSIFICADO
107º	SANDRINHA VIEIRA FERREIRA	20	11	9	NÃO	CLASSIFICADO
108º	CECILIA JOSE VIEIRA	20	11	9	NÃO	CLASSIFICADO
109º	PATRICIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	20	11	9	NÃO	CLASSIFICADO
110º	GREYCE LOPES CORDEIRO	20	11	9	NÃO	CLASSIFICADO
111º	GUILHERME ELIAS LADEIA MENDES	20	11	9	NÃO	CLASSIFICADO
112º	JUCILENE MACHADO MIRANDA	20	11	9	NÃO	CLASSIFICADO
113º	ARIELE BASTOS DA SILVA	20	10	10	NÃO	CLASSIFICADO
114º	RAFAEL CAPUANO DE OLIVEIRA	20	9	11	NÃO	CLASSIFICADO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2011/01 PARA O CURSO EPTNM EM RECURSOS HUMANOS

Classif.	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	PONT. L. PORT.	PONT. MATE-MÁTICA	PNE	SITUAÇÃO
1º	JESSICA MENDES SOARES	16	11	5	SIM	APROVADO
2º	PEDRO DE SOUZA SANTOS	14	11	3	SIM	APROVADO
3º	MANOEL JAISON DE SOUZA	32	17	15	NÃO	APROVADO
4º	JOSE BELARMINO DE SOUZA	31	16	15	NÃO	APROVADO
5º	PRISCILLA DE OLIVEIRA BETONI	30	17	13	NÃO	APROVADO
6º	TALITA PRETY	30	15	15	NÃO	APROVADO
7º	REDRYCK WILLIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	30	14	16	NÃO	APROVADO
8º	ELAINE FERREIRA SANTANA	30	13	17	NÃO	APROVADO
9º	ELIANE RAMOS DA COSTA	29	16	13	NÃO	APROVADO
10º	ALINY APARECIDA DA SILVA	28	16	12	NÃO	APROVADO
11º	ADRIHEEN TEREZINO RUBIO DE OLIVEIRA	28	13	15	NÃO	APROVADO
12º	DAVID JONNY MANOEL DE ARRUDA	27	15	12	NÃO	APROVADO
13º	FABIOLA ISABEL FERNANDES DA SILVA	27	14	13	NÃO	APROVADO
14º	BRUNO ABREU DO ESPITO SANTO	27	14	13	NÃO	APROVADO
15º	GRALCIELY FERRARI BARBOSA	27	14	13	NÃO	APROVADO
16º	JULIANA MACEDO DE CASTRO	27	13	14	NÃO	APROVADO
17º	JAQUELINE DA SILVA MARQUES	27	13	14	NÃO	APROVADO
18º	MAISA REGINA GOMES DE OLIVEIRA	26	16	10	NÃO	APROVADO
19º	CAROLINE GONÇALVES BARROS	25	16	9	NÃO	APROVADO
20º	JUSCELIA APARECIDA DE SOUZA	25	15	10	NÃO	APROVADO
21º	ROSIANE FERREIRA DOS SANTOS	25	14	11	NÃO	APROVADO
22º	MARCYELI RICALDE CABALLERO	25	13	12	NÃO	APROVADO
23º	CLEUDEIR RODRIGUES DE BERNARDES	25	13	12	NÃO	APROVADO
24º	SILVIO ROBERTO DE SOUZA	25	11	14	NÃO	APROVADO

115º	ROSANE FABRÍCIO DE BOLBA	19	14	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
116º	FLAVIA CORSINO DA SILVA	19	14	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
117º	ROSANGELA BOTEELHO DE SOUZA	19	13	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
118º	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA FEITOSA	19	13	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
119º	ANA PAULA MACEDO DA SILVA	19	13	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
120º	LUCIANE QUARESMA BARBOZA	19	12	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
121º	ANDREIA RICARDA DA SILVA	19	12	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
122º	SIDNEIA PEREIRA DE SOUZA	19	12	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
123º	KELLY GONÇALVES MADUREIRA	19	12	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
124º	LUCINEIA BATISTA DA SILVA	19	12	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
125º	ANDRÉIA MATEUS DOS SANTOS	19	12	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
126º	VANDREIA DE ALMEIDA	19	12	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
127º	REINALDA MARQUES DE OLIVEIRA	19	12	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
128º	ROGERIO MARQUES DE ANDRADE	19	11	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
129º	ELITA DIAS DOS SANTOS	19	11	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
130º	CHRYSYANA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	19	11	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
131º	ROSANGELA VITORINO DA SILVA	19	11	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
132º	MARA KEILLY VIEIRA DA SILVA	19	11	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
133º	SOLANGE DA SILVA ASSUNÇÃO	19	11	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
134º	ANDRÉIA NOGUEIRA DE SOUZA	19	11	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
135º	SABRINA PAULA DA SILVA	19	11	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
136º	EDNA MARIA DA SILVA	19	10	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
137º	LUCIANE TORRENTE PINTO	19	10	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
138º	FERNANDA TABORDA DE AVILA	19	10	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
139º	FRANCIELE RAMOS DA COSTA	19	10	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
140º	ROBERTA CHAGAS PASSAMANI	19	9	10	NÃO	CLASSIFIC ADO
141º	LEILA RAMOS BATISTA	19	7	12	NÃO	CLASSIFIC ADO
142º	SILVANIA APARECIDA DE SOUZA	18	14	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
143º	ERIKA FERREIRA DE SOUZA	18	14	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
144º	VALDIRENE BANDIERA DA SILVA	18	13	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
145º	JONAS JOSE LOPES DE OLIVEIRA	18	13	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
146º	MIRIAN FRANCIELI DOS SANTOS	18	13	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
147º	ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	18	13	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
148º	VANUBIA FERREIRA GOULART	18	12	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
149º	WERICA DE ALENCAR MACEDO	18	12	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
150º	ANA PAULA DE SOUZA	18	12	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
151º	JOSICLEIA RODRIGUES DE JESUS	18	12	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
152º	DAYANE JESSICA DA COSTA	18	12	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
153º	ROSANA CLEIA DE SOUZA OLIVEIRA	18	11	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
154º	SANDRA PESSOA	18	11	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
155º	VALDIRENE ALVES	18	11	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
156º	LIRA CRISTINA PERES LODOVARQUE	18	11	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
157º	DIONES PEREIRA DE CARVALHO	18	11	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
158º	GEISLA PATRICIA DOS SANTOS	18	11	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
159º	ELVELTON DE ALMEIDA ALVES	18	11	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
160º	ROSA MARIA DE OLIVEIRA	18	10	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
161º	SERGIO RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	18	10	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
162º	SANDRA CRISTINA SANTANA	18	10	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
163º	JOSE ROBERTO MUNSIGNATO	18	10	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
164º	DAYANI ALVES DOS SANTOS	18	10	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
165º	LUCINETE BENICIO SOARES	18	10	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
166º	BRUNA MAYARA DE ALMEIDA TALLEVI	18	10	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
167º	FABIULA APARECIDA DE SOUZA	18	9	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
168º	CARLA MACENA DA SILVA	18	9	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
169º	JEMERSON CARVALHO OLIVEIRA	18	9	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
170º	ROSANA LIMA STEINBACH	18	8	10	NÃO	CLASSIFIC ADO
171º	SIMONE FERREIRA DA TRINDADE	18	8	10	NÃO	CLASSIFIC ADO
172º	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	18	8	10	NÃO	CLASSIFIC ADO
173º	ERASMO CARLOS DOS SANTOS FRANÇA	18	8	10	NÃO	CLASSIFIC ADO
174º	MAISA JAQUELINE DE OLIVEIRA	18	8	10	NÃO	CLASSIFIC ADO
175º	ZENILDA PEREIRA DE SOUZA	17	12	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
176º	LUCIANA DE SOUZA SANTOS	17	12	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
177º	KATIFANIA GIORDANI	17	12	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
178º	ANDRÉIA OLIVEIRA DE ASSIS CARVALHO	17	12	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
179º	JAQUELINE NUNES DE ARAUJO	17	12	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
180º	JANDERSON RIBEIRO DE SOUZA MENDES	17	12	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
181º	NATALICIO PEREIRA DA SILVA	17	11	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
182º	MARLIENE SANTOS DE SOUZA	17	11	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
183º	ROSEMEIRE PESSOA	17	11	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
184º	MARIA GILVANIA DE SOUZA	17	11	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
185º	GILDEON SOUZA CARVALHO	17	11	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
186º	CELIA LUCIA DA SILVA	17	11	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
187º	VANUZA MARQUES DA SILVA	17	11	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
188º	ADENILSE APARECIDA FLORAIO	17	10	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
189º	ELIZELTON FARIA DE MELO	17	10	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
190º	KLEITON GUIA DA SILVA	17	10	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
191º	TATIANE SALLES COMBRA	17	10	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
192º	ROSALINA VALERIO DA SILVA ARAUJO	17	9	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
193º	EDNA RIBEIRO DA SILVA	17	9	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
194º	MAURIA SOUZA ARAUJO	17	9	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
195º	CRISLAINE DE SOUZA VIEIRA	17	9	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
196º	FRANCIELI SANTOS GARCIA	17	9	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
197º	PATRICIA MENDES DOS SANTOS AZEVEDO	17	9	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
198º	LUIZ CARLOS FERMINO	17	8	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
199º	WESLAYNE REGINA NEVES	17	7	10	NÃO	CLASSIFIC ADO
200º	CAMILA LEMES DA COSTA	17	7	10	NÃO	CLASSIFIC ADO
201º	MARLENE NERES DE MIRANDA	16	14	2	NÃO	CLASSIFIC ADO
202º	VIVIANE GOMES RODRIGUES	16	13	3	NÃO	CLASSIFIC ADO
203º	ELIANDRA MARIA SOUZA	16	13	3	NÃO	CLASSIFIC ADO

204º	PATRICIA SANTOS DE MATOS	16	13	3	NÃO	CLASSIFIC ADO
205º	EDINA DAIANE SALDANHA DA SILVA	16	12	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
206º	ANA CLAUDIA BASTOS DOS SANTOS	16	12	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
207º	JOSÉ MARIANO PEREIRA	16	11	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
208º	JOSIANE ORMOND	16	11	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
209º	HENRIQUE KLOECKNER	16	11	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
210º	RENATA STEFFANY INACIO DA SILVA	16	11	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
211º	ARIADNE CRISTEYLE FERREIRA DA SILVA	16	11	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
212º	SONIA MARIA DIAS	16	10	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
213º	LOIDE MOREIRA BAZETE	16	10	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
214º	JANETE LOPES DA SILVA	16	10	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
215º	NEIDE VIEIRA DA SILVA	16	10	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
216º	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	16	10	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
217º	MARCELA DE SOUZA MEIRELES	16	10	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
218º	FERNANDO JOSE SEGREDO	16	10	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
219º	ISAQUE ALVES NUNES GOMES	16	10	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
220º	ANGELA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	16	9	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
221º	ALZENI DO NASCIMENTO GONÇALVES	16	9	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
222º	FRANCIELI DE CASSIA TOCCHETTO	16	9	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
223º	SIMARA BRITO DA SILVA	16	9	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
224º	TAMAR CUSTODIO DA SILVA	16	9	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
225º	CRISTIANE APARECIDA DE MORAES ALMEIDA	16	9	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
226º	JOSELY MARIA ALVES DE SILVA	16	9	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
227º	KARINE CERIOLI	16	9	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
228º	EDVALDO CARNAUBA DE AMORIM	16	8	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
229º	DIEGO RODRIGUES LIMA	16	8	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
230º	CRISTIANE RAMOS	16	8	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
231º	SALVADOR PEREIRA RODRIGUES NETO	16	8	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
232º	MARTA REIS FERREIRA DA SILVA	16	8	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
233º	JESSICA DA SILVA PEREIRA	16	8	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
234º	EMILY KAROLINE PEREIRA MARTINS	16	8	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
235º	ROGERIO BERTOLDO TRINDADE SILVA	16	8	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
236º	ELIEN DEBORA PEREIRA DA SILVA	16	7	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
237º	CINTIA CASTRO PIMENTEL	16	7	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
238º	MARIA DANUBIA DOS SANTOS	16	7	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
239º	AMARO JOSÉ DA SILVA	16	6	10	NÃO	CLASSIFIC ADO
240º	LUZIA DO NASCIMENTO GONÇALVES	15	12	3	NÃO	CLASSIFIC ADO
241º	ANA PAULA FRANCHETTO	15	12	3	NÃO	CLASSIFIC ADO
242º	NADIR APARECIDA DOS REIS	15	11	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
243º	GLAUCY CRISTINA CUSTODIO	15	11	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
244º	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA	15	11	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
245º	ELISANGELA CASTELLI	15	11	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
246º	ANGELA PATRICIA LOPES	15	11	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
247º	VANESSA DO CARMO SOUZA	15	11	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
248º	ELIANE SILVA SANTOS	15	11	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
249º	SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	15	11	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
250º	JULIANA SAMARA FAGUNDES	15	11	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
251º	CLAUDIANA DO NASCIMENTO	15	11	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
252º	KELLY CRISTINA D SILVA	15	11	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
253º	ANDRÉIA MIRANDA DA SILVA	15	10	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
254º	ROSEMIRO DA TRINDADE	15	10	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
255º	ILDA ALMORONE DE AZEVEDO	15	10	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
256º	MARINA GONÇALVES DA SILVA SOUZA	15	10	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
257º	RENATA VERICIMO DE BOLBA	15	10	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
258º	CAMIELE DIAS DA SILVA	15	10	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
259º	SIMONE SANTANA DA SILVA	15	10	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
260º	EULA PAULA DA SILVA	15	10	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
261º	ANDRÉ ALVES DA SILVA	15	10	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
262º	PAULA DA ANUNCIACÃO	15	10	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
263º	KAREN LORRAYNE NEVES DE ARAUJO	15	10	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
264º	CELIA FRANCISCA DE CARVALHO	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
265º	LUZIA DI MARTINI LANDIM	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
266º	ROZELI DOS SANTOS	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
267º	NOELI PEREIRA DE SIQUEIRA	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
268º	LEDIANA GONÇALVES DE SOUZA	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
269º	SIRLENE PROVASI	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
270º	GUTANIA DAVID DOS SANTOS	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
271º	SOLIMAR BENICIO DA SILVA MORAES	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
272º	VANDERLEIA APARECIDA DA S. GUIMARÃES	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
273º	SIMONE DA SILVA FERREIRA	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
274º	WILZA SANTOS TEIXEIRA	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
275º	ÉRICA ALVES DOS SANTOS	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
276º	JESSICA GUIMARÃES BORGES	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
277º	WELISON RODRIGUES CALDAS	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
278º	RAFAEL SULIVAN DA SILVA MOTA	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
279º	JANAINA DANTAS DE SOUZA	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
280º	ALANA PAULA WAINER DE SOUZA	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
281º	WEVERTO VITORINO DE OLIVEIRA	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
282º	NILDA SOARES SOUZA	15	8	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
283º	ANA MARIA COELHO STRALIOTTO	15	8	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
284º	JOÃO PAULO SIMON	15	8	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
285º	JOSILENI MENDES DA CONCEIÇÃO	15	8	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
286º	NAYARA VEIGA	15	8	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
287º	ELLEN FERREIRA LIMA	15	8	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
288º	MATEUS PAULLINO DOS SANTOS	15	7	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
289º	ANAILCE PEREIRA LEITE	15	7	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
290º	ROSIMERY SANTOS DA SILVA	15	7	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
291º	EUZENI PEREIRA DA SILVA	15	7	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
292º	EDIANE RIBEIRO DE PAULA	15	6	9	NÃO	CLASSIFIC ADO

293º	JOCIENE MENDES CONCEIÇÃO	15	6	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
294º	KAMILA HAMANN SEIDLER	14	12	2	NÃO	CLASSIFIC ADO
295º	JOELMA PEREIRA DOS SANTOS	14	11	3	NÃO	CLASSIFIC ADO
296º	SIRLENE VIEIRA DA SILVA	14	11	3	NÃO	CLASSIFIC ADO
297º	SINEIA FERREIRA BARBOSA	14	11	3	NÃO	CLASSIFIC ADO
298º	JAMES TONY PORTELA LANDIM	14	10	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
299º	ANDREIA MINERVINO	14	10	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
300º	NAYARA SEVERO DA SILVA	14	10	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
301º	ANY KAROLINE SILVA OLIVEIRA	14	10	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
302º	KEILA RENATA FURTADO MOURA DE LIMA	14	10	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
303º	ELEN CRISTINA DE MATTOS	14	10	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
304º	KAUANA ADRIELY DE OLIVEIRA	14	10	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
305º	CARMEM TOBIAS ROCA	14	9	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
306º	VANILDA IZIDORIO SANTANA	14	9	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
307º	ELZA MARIANA DA SILVA	14	9	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
308º	DAYANE DANTAS DA SILVA	14	9	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
309º	TATIANE ALVES BATISTA	14	9	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
310º	ANNE KAROLINE DE ALMEIDA	14	9	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
311º	JESSICA PEREIRA DE LIMA	14	9	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
312º	MARIA MARLEIDE ANDRADE LIMA	14	8	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
313º	VALDIR JOSE PEREIRA	14	8	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
314º	SANDRA MARIA DE JESUS ANDRADE	14	8	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
315º	CLAUDINEIA BATISTA DA ROSA	14	8	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
316º	LIDIA SANTOS SILVA	14	8	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
317º	FRANCIELE PEREIRA DA SILVA	14	8	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
318º	CHARLES SILVA GONCALVES	14	8	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
319º	CHARLINI ROSSET	14	8	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
320º	CRISLAINE HORTENCIO DE BARROS	14	8	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
321º	EVERSON THIAGO MENDES MACEDO	14	7	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
322º	CAMILA SANTA HELENA	14	7	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
323º	SANDRA COSTA DA SILVA	14	7	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
324º	LETICIA KLOECKNER	14	7	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
325º	VANILDE DE OLIVEIRA	14	6	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
326º	ANA CRISTINA FERREIRA CAMPOS	13	11	2	NÃO	CLASSIFIC ADO
327º	ANA CLEA SILVA DOS SANTOS DE PAULA	13	10	3	NÃO	CLASSIFIC ADO
328º	JULIANA DE JESUS	13	10	3	NÃO	CLASSIFIC ADO
329º	SELMA APARECIDA SMITH	13	10	3	NÃO	CLASSIFIC ADO
330º	ALINE SOARES DINIZ	13	10	3	NÃO	CLASSIFIC ADO
331º	ROMES BARROSO DA SILVA	13	9	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
332º	ADRIANA RODRIGUES PINHEIRO	13	9	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
333º	LETICIA IZAUARA DE ALMEIDA	13	9	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
334º	ANA FLAVIA RIBEIRO SILVA	13	9	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
335º	JISELI DE SOUZA BARBOSA	13	9	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
336º	ANA FLÁVIA PEREIRA DUARTE	13	9	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
337º	CAMILA FRANCISCA DA SILVA	13	9	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
338º	CRISTINA MASSAROTTO	13	8	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
339º	ANDERSON BEBIANO DE OLIVEIRA	13	8	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
340º	JANAINA RAQUEL PEDROSA MIRANDA	13	8	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
341º	JOELMA RAMIRA DA SILVA	13	8	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
342º	JESSICA PEREIRA RODRIGUES	13	8	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
343º	FLAVIA FREITAS ALVES	13	8	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
344º	ZENEIDE RIBEIRO MARTINS	13	7	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
345º	MARLY APARECIDA GARCIA	13	7	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
346º	MARIA APARECIDA NEVES DA ROCHA	13	7	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
347º	ELIANE RAFAELA LIRA DUTRA	13	7	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
348º	MARIA LUCIA RODRIGO PINHEIRO	13	6	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
349º	ALEALDO SAMPAIO BARRETO	13	6	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
350º	MARCIA MARIA RODRIGUES	13	6	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
351º	GABRIELA DA SILVA MEDEIROS	13	6	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
352º	TATIANA ALVES DA SILVA	13	5	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
353º	JEFERSON GUEDES FERRARI	12	10	2	NÃO	CLASSIFIC ADO
354º	EUNICE MARIA COSTA	12	9	3	NÃO	CLASSIFIC ADO
355º	TERESA DE LIMA	12	9	3	NÃO	CLASSIFIC ADO
356º	ROZELI MUCHINSKI	12	8	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
357º	ZULEIDE APARECIDA MATIAS	12	8	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
358º	SIRLEI APARECIDA PARO	12	8	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
359º	LUCICLEIDE DA SILVA	12	8	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
360º	ANDREIA SANTA HELENA	12	8	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
361º	LIDIANE SILVA DE ARAUJO	12	8	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
362º	LEDENIR SANDRIN SURIANO	12	8	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
363º	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	12	8	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
364º	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	12	8	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
365º	CRISTIANE ORTIGARA DEMARCO	12	8	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
366º	JOSIANE DE SOUZA LIMA	12	8	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
367º	MARIA LIDIANI DE JESUS	12	7	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
368º	FAGNER APARECIDO DE SOUZA	12	7	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
369º	MARIA CARNEIRO DE OLINDA ROSA	12	6	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
370º	JUARES DIAS DE SOUZA	12	6	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
371º	MAKE LEANDRO SERAPIÃO SILVA	12	6	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
372º	LEONARDO CLEMENTE BATISTA	12	6	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
373º	MAIULY COSME BRAVIN	12	6	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
374º	HELLEN CRISTINA GUILHERME MENDES	12	6	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
375º	PAULO HENRIQUE MARTINS MAIA	12	6	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
376º	DEBORA DUARTE	12	5	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
377º	EDINEI SILVERIO	12	5	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
378º	GISELLI DE OLIVEIRA SIQUEIRA	12	4	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
379º	SANDRELI MARQUES MUNIZ SOARES	11	9	2	NÃO	CLASSIFIC ADO
380º	ELIANE SOARES DO PRADO	11	9	2	NÃO	CLASSIFIC ADO
381º	ADRELIANE MARIA DE SOUSA	11	9	2	NÃO	CLASSIFIC ADO
382º	DANIELA KARINE DIONIZIO V. RODRIGUES	11	8	3	NÃO	CLASSIFIC ADO

383º	LETICIA NAITIARA VARGAS DE MATOS	11	8	3	NÃO	CLASSIFIC ADO
384º	VANTUIR LIMA DE SOUZA	11	7	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
385º	ANA PAULA DIAS DOS SANTOS	11	7	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
386º	PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	10	9	1	NÃO	CLASSIFIC ADO
387º	ALESSANDRO LAURINDO GOMES	10	8	2	NÃO	CLASSIFIC ADO
388º	TATIANE ALVES BALBINO	10	7	3	NÃO	CLASSIFIC ADO
389º	JESYCKA REGINA VICENTINE	10	6	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
390º	ROSANA DA SILVA RIBEIRO	10	6	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
391º	LUCIENE DE BRITO	10	5	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
392º	IVONETE DE MELO LIMA RODRIGUES COSTA	9	5	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
393º	JOSEFINA ANGELINA ALMEIDA DA SILVA	9	5	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
394º	ANA KELIS DA SILVA SANTOS	9	5	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
395º	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	9	5	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
396º	SABRINA HELENA MENDONÇA MARTINS	9	3	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
397º	LUCIVANIA SILVA DE ALMEIDA	8	6	2	NÃO	CLASSIFIC ADO
398º	GEISA NASCIMENTO CABRAL	8	5	3	NÃO	CLASSIFIC ADO
399º	GRAZIELLI DE OLIVEIRA CHAGAS	8	4	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
400º	DEUZIRA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	7	6	1	NÃO	CLASSIFIC ADO
401º	NAYARA NOBRES ZANATTA	7	6	1	NÃO	CLASSIFIC ADO
402º	LEIDINEIA CRISTIANE XAVIER MARTINS	7	4	3	NÃO	CLASSIFIC ADO
403º	MARIA JOSE FERNANDES	6	3	3	NÃO	CLASSIFIC ADO
404º	EDILAINE DE SOUZA COUTO	4	3	1	NÃO	CLASSIFIC ADO
-	ADRIANA PASSAMANI DE OLIVEIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ADRIANA RIBEIRO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ADRIANA SOARES DA SILVA TRAVAGINI	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ALIFFE ALVES LEMES	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ALINE ROMAGNOLI PINHEIRO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ALUZIAN FERNANDES LOPES DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ALVANIR GOMES VALVERDE	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	AMANDA SANTOS OLIVEIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ANA CRISTINA SERAFIM	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ANA PAULA GONÇALVES	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ANA RAFAELA EGUES DE PAULA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ANDRE ALVES DOS SANTOS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ANDREIA BORGES	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ANGELA MARIA LEMES DOS SANTOS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ANGELICA VIANA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	BRUNA ALVES DOS SANTOS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	BRUNA FAGUNDES DE SOUZA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	CAMILA ALCANTARA DOS SANTOS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	CAMILA MIDORI KAVABATA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	CARLA GRACIELE DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	CARLA MARIA CARDOSO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	CARLA RAFAELA FELLON DE ANDRADE	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	CASSIANY ALVES DE OLIVEIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	CLEONICE BEZERRA LEMES	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	CRISLENE QUEIROZ DE OLIVEIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	CRISTINA APARECIDA PERPETUO GOMES	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	DABILA KELLY SANTOS DE MORAIS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	DAIANE DOMINGUES DO AMARAL	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	DANIELA NASCIMENTO ALVES	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	DAYANE MAYARA SANTOS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	DEBORA CARMO DE SOUZA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	DEISE VALENTIM DE HOLANDA DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	DIANES FATIMA GROSSELLI	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	DIEGO CASAGRANDE FRANCISCO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	DIULIA MARIANA DALEMOLLE PIENIZ	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	DULCE LOPES DE OLIVEIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	EDINEIA ROSA RIBEIRO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ELAINE CAROLINE MARTINS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ELAINE PAES DE LIMA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ELIANE ALVES SOARES	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ELIANE APARECIDA FLORENCIO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ELIANE DUARTE DE MATOS DIAS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ELIANE SIMONE CRISTALINO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ELIEZER ARAÚJO DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ELISANGELA BEZERRA BATISTA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ELISSANDRO DE SOUZA VIEIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ELZITANE SANTOS DE OLIVEIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ERICA CRISTINA DE SIQUEIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	EVENICE MARIA DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	FABIANA SILVEIRA RAMOS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	FABRICIO TEIXEIRA DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	FERNANDA GREGORIO DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	FLAVIA MARIA DA SILVA MORAIS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	FRANCIELLI SOARES VIEIRA MIRANDA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	HELENA DOS SANTOS CORREIA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	HELOISA LISBOA DE SA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	HEXMONE FERREIRA CAMPOS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	JAMBERTO PEDROSO DE BARROS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	JESSICA OLIVEIRA DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	JOANICE QUINTINA DE ARAUJO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	JOSÉ EMERSON GOMES DE OLIVEIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	JULIANA DA COSTA PINHO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	JULIANA DUARTE DE MATTOS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	KACIELLE BALLY DO NASCIMENTO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	KARLA MONIQUE DOS SANTOS SIQUEIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	LARRIANE SILVA DO NASCIMENTO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	LEDIANE SOUZA PINTO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	GENARIA RODRIGUES DE ARAUJO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO

-	GENUS RODRIGUES DE ARAUJO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	GILMARA APARECIDA V. DOS SANTOS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	GISLAINE ESCOBAR OJEDA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	GLEISSE AVELINO FREIRES DOS SANTOS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	LIANE DE SOUZA ARAUJO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	LIDIA CRISTINA DE ABREU PERES	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	LOURDES ROSSETT RAMALHO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	LUCAS MATEUS HONORIO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	LUCELIA DE SOUZA RAMOS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	LUCIANA RODRIGUES DA COSTA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	LUIZ EDUARDO LEITE HERMOSA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	MAGNO APARCIDO DOS SANTOS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	MAIARA GONÇALVES SANTOS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	MARCIA LUCIAN DOS REIS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	MARIA CRISTINA HOEPPERS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	MARIA FERNANDA DE SOUZA BRITO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	MARIA LUCICLEIDE DE SOUZA PEREIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	MARILDA GALDINO SOUZA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	MARLENE ANTONIA ARAUJO SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	MARLENE PEREIRA DE SIQUEIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	MARTINEI CONCEIÇÃO DE SOUZA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	MAURICIO SILVA DE SOUZA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	MAYARA LIMA BEZERRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	MILENI STUCHI SIMPLICIO DE SOUZA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	NAYARA RAMOS BATISTA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	NERIZ TALAVERA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	NILSE SCHMITT	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	NILZA PEREIRA LIMA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	NUBIA APARECIDA DE ALMEIDA SOARES	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	OSMARINA ALVES DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	OZIEL DE PAULA AMORIM	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	PATRICIA MANSANO ORNEL	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	PRICLEA FERNANDES OLIVEIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	PRISCILLA COSTA ESTEFANUTTO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	QUITERE LOPES CORDEIRO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	RAIANE ROCHA XAVIER	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	RAMURIELLY KEMBERLY BEZERRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	RAQUEL SANTOS DE ANDRADE	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	RAYANE PRISCILA NUNES BERALDO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	RODRINI PEREIRA DE FARIAS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ROSANE HELLMANN DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ROSICLEA SIMIAO DINIZ	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	SAMUEL LOPES DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	SEILA MARIA DA GAMA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	SIDINEI RODRIGUES DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	SIMONE TEODORO SOUZA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	SUELEN VILHALDA TORRE	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	SUZI PEREIRA DOS SANTOS DELISE	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	THAIZA CAMARGO SERPA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	VALERIA RAMOS SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	VANESSA CRISTINA DE MORAES	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	VANESSA FERNANDES PONSO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	VANESSA GLEICKKELLI TELKA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	WELIDA ROSA DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2011/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2011/SECITEC/MT de 20 de janeiro de 2011, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 001/2011/SECITEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ALTA FLORESTA

Formação: Enfermagem

Candidato	C.H/SEMANAL
Márcia Regina Ribeiro de Oliveira	40

Cuiabá, 18 de abril de 2011.

ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº. 027/2011/SECITEC

Designar o servidor para gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor **AGUINALDO GARRIDO**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado:

Contrato nº: 007/2011.

Contratado (a): LM Organização Hoteleira Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada e servida "Coffe Break", para atender os eventos do Conselho Estadual de Educação da SECITEC.

Art. 2º Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de Abril de 2011.

ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº. 011/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº. 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 31ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de março de 2011.

Art. 1º - Aprovar o pedido de aumento do Percentual do Incentivo Fiscal da empresa **Moinho Belarina Indústria de Alimentos Ltda**, processo nº 175.096/2011, CNPJ nº 02.025.334/0001-45, Inscrição Estadual nº 13.180.689-0 – Cuiabá, com base na Resolução 004/2007 – CONDEPRODEMAT, e parecer da SICME.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 31 de março de 2011.


ELIO RASIA
Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Presidente em substituição legal do CEDEM

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2011/SES/MT – Dispensa Emergencial n. 021/2011/SES/MT
CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde – Pedro Henry.

CONTRATADA: EXACT SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA - Representada pelo Sr. Aleksandro Cristiano de Oliveira

OBJETO: contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza Hospitalar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências dos Hospitais Regionais e Unidades Descentralizadas da Secretaria de Saúde de Mato Grosso com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes desinfetantes com ação antimicrobiana, materiais e equipamentos, visando condições de salubridade e higiene aos pacientes e trabalhadores de saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: projeto atividade: 2975, 2007, 4243, 4022, 4245, 4244, 2963, 2969, 2970, 2961, 3716, 2983 – elemento de despesa: 3390-37 – fonte: 134/112

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de **180 (cento e oitenta) dias, sendo rescindido automaticamente** quando da homologação do certame licitatório oriundo do procedimento de Pregão.

VALOR: valor estimado mensal de **R\$ 410.603,22** (quatrocentos e dez mil, seiscentos e três reais e vinte e dois centavos), e o valor total estimado de **R\$ 2.463.619,32** (dois milhões quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2011

Nº DO EMPENHO: constantes no processo n. 11160/2011

SECID

CIDADES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 092/09

PROCESSO: 67.295-0/09

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado das Cidades e Senhor Prefeito do **MUNICÍPIO DE JAURU**, tendo em vista o que consta no processo nº 67.295-0/09, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

1. Acrescentar a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 13170700

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 092/09, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

MUNICÍPIO DE JAURU

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 257/10

PROCESSO: 08.039-6/10

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado das Cidades e Senhor Prefeito do **MUNICÍPIO DE SINOP**, tendo em vista o que consta no processo nº 08.039-6/10, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

1. Alterar a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 13171200

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: “131 e 148”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 08.039-6/10, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

MUNICÍPIO DE SINOP

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EDITAL PRONEM/FAPEMAT/CNPq – Nº. 006/ 2011

PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES DE PESQUISA – PRONEM/FAPEMAT/ CNPq

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT torna público o presente Edital e convida todos os pesquisadores do Estado de Mato Grosso para apresentarem propostas à concessão de auxílio para a execução de projetos de pesquisa em qualquer área do conhecimento. Os interessados em apresentar propostas devem acessar o endereço eletrônico www.fapemat.mt.gov.br onde o edital encontra-se na íntegra.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL DE GOVERNO/FAPEMAT Nº 003/2008 – PROCESSO Nº 718328/2008

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT

CONCESSIONÁRIO: Marcos André de Carvalho

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado de Saúde – SES/MT

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a necessidade de alterar o Anexo I do presente Termo que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT, Marcos André de Carvalho – Concessionário e Pedro Henry Neto – Secretário de Estado de Saúde.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2008 –UNEMAT – PULICADO NO D.O.E EM 11 DE ABRIL DE 2011.

Onde se lê: **Do valor :R\$: 281.399,41 (Duzentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos)**

Leia-se : **Do valor: R\$: 3.376.792,92 (Três milhões trezentos e setenta e seis mil setecentos e noventa e dois centavos.**

Diretora Administrativa do Contratos e Convênios: Laiza Benta da Cruz Almeida

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2011.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, com início às 08h30, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se a Presidente e os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso – AGER-MT, abaixo assinados, para a realização da ducentésima octogésima quinta reunião de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA: 01. Processo nº 215388/2011 – Tut Transportes Ltda. (linha código 057-1-1-00: Cuiabá/Aripuanã)** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **INDEFERE** o pedido (fls. 02) de prolongamento da viagem parcial código 057-1-1-02: Cuiabá/Campo Novo do Parecis até Juína, em razão da falta de previsão legal para prolongamento de viagem parcial no ordenamento jurídico da AGER/MT, embasada no Parecer Técnico nº 064/2011 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls. 28/31) e também do Despacho da Diretoria de Transportes e Rodovias - DTR (fls. 33). Entretanto, a Diretoria propõe à Empresa que solicite o cancelamento da viagem parcial Cuiabá/Campo Novo do Parecis e faça novo pedido de viagem parcial para o trecho pretendido: Cuiabá/Juína. **Oficiar a empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE. 03. Relação de Autos de Infração Anulados:** – O Diretor Marco Danilo apresenta, para conhecimento da Diretoria, relação de autos de infração anulados do transporte interestadual do período de 01/01/2010 até 18/04/2011, como segue: **Eucatur:** Al nº 124853/10 (proc. 853817/10), Al nº 125085/10 (proc. 683076/10), Al nº 126018/10 (proc. 661964/10), Al nº 853694/10 (proc. 792416/10), Al nº 853824/10 (proc. 745862/10), Al nº 888026/10 (proc. 680890/10), Al nº 888027/10 (proc. 680917/10), Al nº 888028/10 (proc. 680997/10), Al nº 888031/10 (proc. 706331/10), Al nº 896983/10 (proc. 787887/10), Al nº 854233/10 (proc. 914151/10), Al nº 888162/10 (proc. 914108/10); **Viação Nossa Senhora Medianeira Ltda.:** Al nº 124854/10 (proc. 853675/10); **Viação Nova Integração Ltda.:** Al nº 124855/10 (proc. 792519/10), Al nº 853721/10 (proc. 682043/10), Al nº 853722/10 (proc. 682086/10), Al nº 853724/10 (proc. 686799/10), Al nº 853729/10 (proc. 686312/10), Al nº 853738/10 (proc. 701694/10), Al nº 853741/10 (proc. 701651/10), Al nº 853820/10 (proc. 706496/10), Al nº 888018/10 (proc. 665828/10), Al nº 853821/10 (proc. 706567/10), Al nº 888029/10 (proc. 688490/10), Al nº 888030/10 (proc. 706676/10), Al nº 888034/10 (proc. 706262/10); **Expresso Satélite Norte:** Al nº 125767/10 (proc. 122221/10); **Expresso Maia Ltda.:** Al nº 888072/10 (proc. 675266/10), Al nº 853995/11 (proc. 206815/11); **Transporte Coletivo Brasil Ltda.:** Al nº 125282/10 (proc. 941151/10); **Expresso Amanda:** Al nº 853955/10 (proc. 581820/10); **Expresso São Luiz Ltda.:** Al nº 853813/10 (proc. 665837/10), Al nº 124754/10 (proc. 761147/10); **Jesus Gomes:** Al nº 853818/10 (proc. 688648/10). **04. Retificação devido a erro material do item 01 da 283ª ata de reunião realizada em 07/04/2011:** onde se lê: "...Al nº 888027/10 (proc. 680719/10)" leia-se: "...Al nº 888027/10 (proc. 680917/10)" e ainda, onde se lê: "...Al nº 888029/10 (proc. 688429/10)" leia-se: "...Al nº 888029/10 (proc. 688490/10)". Nada mais havendo a tratar, a Presidente Márcia Glória Vandoni de Moura, deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA-Presidente Reguladora

PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA-Diretor Regulador

MARCO DANILO RODRIGUES DO PRADO-Diretor Regulador

FRANCISVAL DIAS MENDES- Diretor Ouvidor

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ERRATA DO CONTRATO Nº. 002/2011/INTERMAT

Onde se lê: **ASSINA:** pela empresa o seu representante senhor Duclerc Guimaraes David Ladeira

Leia-se: ASSINA: pela empresa a sua representante senhora Clarissa Guimaraes Goelzer

Cuiabá - MT, 13 de abril de 2011.

De acordo:

Afonso Dalberto

Presidente

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA Nº. 059/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 227183/2011, 223886/2011, 211005/2011.

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

Nome	Cadastro	Validade
Aldecyr Vargas de Aguiar	037	13/04/2012
Emanuelle Dallagnol	038	13/04/2012
Raul de Oliveira Pinto	039	13/04/2012

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 18 de Abril de 2011.

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO TERMO DE COMODATO Nº. 025/2011
(PROCESSO Nº. 196236/2011)

Partes: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso-MT
 Prefeitura Municipal de Juara MT
 Objeto: Veículo TOYOTA/BAND.BJ50 LV, Placa JYP 1213, Chassi: 9BRBJ0120V1014476.
 Vigência: 31/03/2012
 Data Assinatura: 04/04/2011
 Assinam: Valney de Souza Correa
 José Alcir Paulino
 Documento original Assinado

EXTRATO TERMO DE COMODATO Nº. 026/2011
(PROCESSO Nº. 196223/2011)

Partes: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso-MT
 Prefeitura Municipal de Juara MT
 Objeto: Veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, Placa KAD6775, Chassi: 9BD15802764785976.
 Vigência: 31/03/2012
 Data Assinatura: 04/04/2011
 Assinam: Valney de Souza Correa
 José Alcir Paulino
 Documento original Assinado

EXTRATO TERMO DE COMODATO Nº. 029/2011
(PROCESSO Nº. 221683/2011)

Partes: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso-MT
 Prefeitura Municipal de Rondolândia MT
 Objeto: Veículo FORD/RANGER XL, Placa KAG2895, Chassi: 8AFER13P86J492024.
 Vigência: 31/03/2012
 Data Assinatura: 04/04/2011
 Assinam: Valney de Souza Correa
 Bertilho Buss
 Documento original Assinado

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA.

ERRATA DO CONTRATO Nº. 007/2011/INDEA

Onde se lê: ASSINA; pela empresa o seu representante senhor Duclerc Guimarães David Ladeia

Leia-se: ASSINA; pela empresa a sua representante senhora Clarissa Guimarães Goelzer

Cuiabá - MT, 13 de abril de 2011.

De acordo:

Valney Souza Corrêa
 Ordenador de Despesa do INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA.

ERRATA DO CONTRATO Nº. 006/2011/INDEA

Onde se lê: ASSINA; pela empresa o seu representante senhor Duclerc Guimarães David Ladeia

Leia-se: ASSINA; pela empresa a sua representante senhora Clarissa Guimarães Goelzer

Cuiabá - MT, 13 de abril de 2011.

De acordo:

Valney Souza Corrêa
 Ordenador de Despesa do INDEA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2011

Extrato do Contrato n.º 015/2011/INDEA, tendo por objeto o presente Locação de Imóvel no Município de Bom Jesus do Araguaia/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/MT

CONTRATADO: JOEL FERREIRA

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 561,56 (Quinhentos e sessenta e um Reais e cinquenta e seis centavos) mensal, totalizando R\$ 6.738,72 (Seis Mil. Setecentos e trinta e oito Reais e setenta e dois centavos)

PRAZO: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.240.1.1

ASSINAM: pelo INDEA seu Presidente: Valney Correa de Souza e pelo locatário o senhor Joel Ferreira

Cuiabá-MT, 15 de março de 2011.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DOS ATOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2011/
DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA e RATIFICA os atos da Dispensa de Licitação 006/2011, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento do Pátio de Apreensão da 9ª CIRETRAN no município de Diamantino/MT.

PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

LOCADOR: ADÉLIA MARIA DOS SANTOS

VALOR MENSAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2011.

TEODORO MOREIRA LOPES

Presidente

PORTARIA Nº 089/2011/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e nas Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa **"SANDRA DENISE Z. GOULART - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.418.601/0001-70, sede a Avenida Mato Grosso, 257 - Centro - Terra Nova do Norte - MT, CEP 78505-000, com o nome de fantasia de **"CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC - SINAL VERDE**, de classificação "A", com o código nº 9229.

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Terra Nova do Norte /MT.

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 52ª CIRETRAN em Terra Nova do Norte /MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 15 de abril de 2011.

TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

Portaria nº. 090/2011/GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar o servidor **Fagner Silva Pedroso**, para responder pela 33ª CIRETRAN de Porto dos Gaúchos, a partir de 12 de abril até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de abril de 2011.

TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL.

ERRATA DO CONTRATO Nº. 002/2011

Onde se lê: ASSINA; pela empresa o seu representante senhor Duclerc Guimarães David Ladeia

Leia-se: ASSINA; pela empresa a sua representante senhora Clarissa Guimarães Goelzer

Cuiabá - MT, 13 de abril de 2011.

De acordo:

ENOCK ALVES DOS SANTOS
 Presidente da EMPAER

RESULTADO DO PREGÃO 001/2011/EMPAER

A Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, através de sua pregoeira abaixo assinada, nomeada pela Portaria Conjunta Nº 04/2010/SEDER/EMPAER/INTERMAT/SAENA, de 07.10.2010, publicado no Diário Oficial em 07.10.2010, informa o resultado do Pregão Presencial nº 001/2011, para a **aquisição de material permanente (equipamentos de comunicação e divulgação: gps, gravador, mini gravador, filmadora, câmera, flash e máquina fotográfica)**, destinados à atender a EMPAER, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, realizado no dia 11.04.2011, às 08:30h, na sala 04, da **Secretaria do Estado de Administração de Mato Grosso**, de acordo com a planilha abaixo:

LOTE I

ITENS	DESCRIÇÃO	RESULTADO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	GPS	ADJUDICADO PARA EMPRESA E M FELLIPO	R\$ 13.300,00
VALOR TOTAL POR LOTE			R\$ 13.300,00

LOTE II

ITENS	DESCRIÇÃO	RESULTADO
01	GRAVADOR DE DVD	LOTE FRACASSADO , POIS SEGUNDA EQUIPE TÉCNICA PRESENTE A SESSÃO, AS MARCAS E MODELOS APRESENTADOS NÃO SÃO CONDIZENTES COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
02	MINI GRAVADOR DE VOZ	LOTE FRACASSADO , POIS SEGUNDA EQUIPE TÉCNICA PRESENTE A SESSÃO, AS MARCAS E MODELOS APRESENTADOS NÃO SÃO CONDIZENTES COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

LOTE III

ITENS	DESCRIÇÃO	RESULTADO
01	FILMADORA	LOTE FRACASSADO , POIS SEGUNDA EQUIPE TÉCNICA PRESENTE A SESSÃO, AS MARCAS E MODELOS APRESENTADOS NÃO SÃO CONDIZENTES COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

LOTE IV

ITENS	DESCRIÇÃO	RESULTADO
01	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL	LOTE FRACASSADO , POIS SEGUNDA EQUIPE TÉCNICA PRESENTE A SESSÃO, AS MARCAS E MODELOS APRESENTADOS PARA O ITEM I E II NÃO SÃO CONDIZENTES COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
02	FLASH	LOTE FRACASSADO , POIS SEGUNDA EQUIPE TÉCNICA PRESENTE A SESSÃO, AS MARCAS E MODELOS APRESENTADOS PARA O ITEM I E II NÃO SÃO CONDIZENTES COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
03	MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL	LOTE FRACASSADO , POIS SEGUNDA EQUIPE TÉCNICA PRESENTE A SESSÃO, AS MARCAS E MODELOS APRESENTADOS PARA O ITEM I E II NÃO SÃO CONDIZENTES COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2011.

Emmanuelle Silva Santos
Pregoira Oficial do Núcleo Agropecuário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado e o procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 001/2011/EMPAER – **Processo nº 350811/2010, nos termos do artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 7.217/2006**, realizado para a **aquisição de material permanente (equipamentos de comunicação e divulgação: gps, gravador, mini gravador, filmadora, câmera, flash e máquina fotográfica)**, destinados à atender a EMPAER, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Cuiabá, 12 de abril de 2011.

Enock Alves dos Santos
Ordenador de despesa

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 32, do Estatuto Social e; Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, **RESOLVE** publicar o Ato a seguir:

EXTRATO DE ATO

Ato de Exoneração nº. 013/2011, de 18/04/2011

Exonera os empregados **Geraldo de Oliveira Tárzio**, RG nº. 058019 SSP/MT e CPF nº. 027.905.481-53, do cargo de Chefe de Divisão de Contratos e Convênios – **Leila Maria de Oliveira**, RG nº. 0998038-5 SSP/MT e CPF nº. 838.063.771-20, do cargo de Chefe de Divisão de Revisão de Liberações – **Luiz Benvenuti Castelo Branco de Oliveira**, RG nº. 619.011 SSP/MT e CPF nº. 396.333.651-04, do cargo de Superintendente de Desenvolvimento de Projetos – **Rita Rosa da Silva**, do cargo de Gerente de Planejamento Estratégico.
O presente Ato produzirá seus efeitos a partir do dia 12 de abril de 2011.

AGECOPA

O Diretor de Planejamento e Gestão respondendo pelas funções de Diretor Presidente da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGECOPA, CNPJ Nº 11.343.269/0001-97, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 04 de 15/10/2010 e as disposições contidas no art. 17, VI, da Lei Complementar nº 365/2009, alterada pela Lei Complementar nº 370/2009, em atendimento ao art. 18, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38 de 21/11/1995, alterada pela Lei Complementar nº 232 de 25/12/2005, que dispõe sobre o Código Estadual do Meio Ambiente e da outras providências,

RESOLVE:

Tornar Publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença Prévia – LP**, para a seguinte obra:
- Implantação do Centro Oficial de Treinamento Barra do Pará, com capacidade de 6.000 (seis mil) pessoas, Bairro Guaritá II no município de Várzea Grande - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Cuiabá – MT, 18 de abril de 2011.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Diretor de Planejamento e Gestão
Respondendo pelas funções de Diretor Presidente

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 013/2010 AGECOPA/PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

COOPERANTE: AGENCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO MUNDO FIFA 2014 - AGECOPA
COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES,
OBJETO: prorrogação do prazo de execução do Termo de Cooperação nº. 013/2010 Alterando sua cláusula quinta "DA VIGÊNCIA" de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.
VIGÊNCIA: 17/12/2010 a 17/12/2012

RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação nº. 013/2010 AGECOPA/Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães firmado em 17 de dezembro de 2010.
Cuiabá/MT 1º de abril de 2011.

ASSINAM: YENES DE MAGALHAES JESUS – Diretor Presidente da AGECOPA, JEFFERSON CARLOS DE CASTRO FERREIRA JUNIOR – Diretor de Orçamento e Finanças, CARLOS BRITO DE LIMA – Diretor de Infra-estrutura, AGRIPINO BONILHA FILHO – Diretor de Articulação Interinstitucional, ROBERTO FRANÇA AUAD – Diretor de Comunicação e Marketing e FLAVIO DALTRIO FILHO – Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00160/2011 DE: 18/04/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (73712/6) PASCOAL BARROS DA SILVA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (140180) GER. DE PATRIM.
A Partir de: 28/03/2011 Até 06/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00123/2011 DE: 18/04/2011
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (126760/12) LELIANE DE OLIVEIRA NUNES NEPOMUCENO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (161144) GER. DE DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DA FISCALIZAÇÃO

A Partir de: 11/04/2011 Até 20/04/2011
Processo N.:

Nome: (50575/1) NOEMIAS MONTEIRO DE BARROS
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 13/04/2011 Até 11/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00140/2011 DE: 18/04/2011
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 175396/11-JMN.

Nome: (60468/4) ADAO DELGADO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA
A Partir de: 06/11/2010 Até 06/11/2010

Processo N.: 175396/11-JMN.
 Nome: (97584/1) ADONAI MORBECK BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133868) DELEGACIA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
 A Partir de: 18/03/2011 Até 18/03/2011

Processo N.: 175396/11-JMN.
 Nome: (77926/3) CARLOS ALBERTO BATISTA DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 04/03/2011 Até 04/03/2011

Processo N.: 175396/11-JMN.
 Nome: (97453/1) CELSO LUIZ FERREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNOORTE
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 175396/11-JMN.
 Nome: (53301/12) EDSON ALVES BEZERRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 175396/11-JMN.
 Nome: (204041/1) EVERTON JUNIOR DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 04/03/2011 Até 04/03/2011

Processo N.: 175396/11-JMN.
 Nome: (123296/23) JANES RESPLANDE DE PAULA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 04/03/2011 Até 04/03/2011

Processo N.: 175396/11-JMN.
 Nome: (203986/1) JOSE CARLOS FALCAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNOORTE
 A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 175396/11-JMN.
 Nome: (107907/1) MAERCO GONCALO DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNOORTE
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 175396/11-JMN.
 Nome: (122640/2) MARCELO CASTRILLON CEBALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 175396/11-JMN.
 Nome: (17729/1) MESSIAS PEREIRA PONTES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO DA BOA VISTA
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 175396/11-JMN.
 Nome: (95712/1) MIGUEL SCHMIDT
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133868) DELEGACIA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
 A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011

Processo N.: 175396/11
 Nome: (25988/1) PAULO VALDEVINO FROIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 175396/11-JMN.
 Nome: (16817/1) VICENTE IZIDORO MARQUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
 A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00141/2011 DE: 18/04/2011

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (25259/1) MARLENE DO CARMO SANTIAGO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 24/03/2011 Até 12/04/2011

Processo N.:
 Nome: (214572/1) OSMAIR DOS SANTOS DE MELO
 Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/04/2011 Até 15/04/2011

Processo N.:
 Nome: (9418/1) WANDELGRACIA BASTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 29/03/2011 Até 07/04/2011

Processo N.:
 Nome: (25397/1) WISNER MACHADO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 04/04/2011 Até 25/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00142/2011 DE: 18/04/2011

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (24906/1) LIFATIMA LUCIA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 12/04/2011 Até 11/05/2011

Processo N.:
 Nome: (203443/1) NEIDSON VICENTE LOPES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 11/04/2011 Até 23/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00143/2011 DE: 18/04/2011

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (203580/1) JOANITA LOPES DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131903) COORD. DE EXECUCÃO ESTRATÉGICA
 A Partir de: 29/03/2011 Até 24/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00144/2011 DE: 18/04/2011

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 319/11
 Nome: (95853/1) CHARLES MAGDO MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
 A Partir de: 30/05/2011 Ate 28/06/2011

Processo N.: 24423/11
 Nome: (21244/1) IVANY MARQUES DE JESUS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 26/04/1995 Ate 25/04/2000
 A Partir de: 14/01/2011 Ate 13/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00082/2011 DE: 18/04/2011

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (98396/1) CLAUDIO SMOLII LIMA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.:
 Nome: (44224/1) EDSON GONCALVES DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 09/04/2011 Até 07/06/2011

Processo N.:
 Nome: (72173/1) ELIZABETE CRISTINA ROPCK
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCÃO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 08/04/2011 Até 14/04/2011

Processo N.:
 Nome: (98995/1) EVERTON ANTONIO FIGUEIREDO OLIVIERA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 12/04/2011 Até 01/05/2011

Processo N.:
 Nome: (90835/1) JUDSON CORDEIRO PANTALEAO
 Cargo/Função: (11764) FUNC MILITAR DGA 7 LC386/2010
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 21/03/2011 Até 19/05/2011

Processo N.:
 Nome: (35198/1) PAULO AMANCIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 11/04/2011 Até 09/06/2011

Processo N.:

Nome: (110992/1) RAMIRO MARTINES DIAS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 10/04/2011 Até 16/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

PORTARIA/CBM/00016/2011

DE: 18/04/2011

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: BGE nº124 de 15/04/2011

Nome: (25186/1) ABEL ROCHA DA SILVA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039934) 3. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM)

A Partir de: 01/04/2011 Até

Processo N.: BGE nº102 de 15/03/2011

Nome: (11462/1) BRASILINO VALERIO DE FARIAS

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL

A Partir de: 01/04/2011 Até

Processo N.: BGE nº117 de 05/04/2011

Nome: (116715/1) FLAVIA APARECIDA RODRIGUES LIMA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL

A Partir de: 01/04/2011 Até

Processo N.: BGE nº124 de 15/04/2011

Nome: (91789/1) FLAVIO GLÉDSON VIEIRA BEZERRA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL

A Partir de: 01/04/2011 Até

Processo N.: BGE nº120 de 11/04/2011

Nome: (116718/1) GILSON SILVA FERREIRA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (075779) 8. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR

A Partir de: 01/04/2011 Até

Processo N.: BGE nº102 de 15/03/2011

Nome: (117845/1) HELDEN CORREIA DA SILVA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (075760) 7. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR

A Partir de: 16/03/2011 Até

Processo N.: BGE nº106 de 21/03/2011

Nome: (25046/1) IVONILDO MONTEIRO DOS REIS

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (107816) 10. CIA INDEPENDEN DE BOMBEIROS MILITAR

A Partir de: 01/03/2011 Até

Processo N.: BGE nº117 de 05/04/2011

Nome: (116657/1) JERFERSON WERLEY DE MELO BARROS

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL

A Partir de: 01/04/2011 Até

Processo N.: BGE nº103 de 16/03/2011

Nome: (52037/1) JOAO BENTO MOREIRA LOPES

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)

A Partir de: 01/02/2011 Até

Processo N.: BGE nº115 de 01/04/2011

Nome: (52181/1) JONY BENEDITO DA SILVA XAVIER

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)

A Partir de: 01/04/2011 Até

Processo N.: BGE nº124 de 15/04/2011

Nome: (20503/1) JOSE CARLOS DA SILVA COSTA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL

A Partir de: 01/04/2011 Até

Processo N.: BGE nº124 de 15/04/2011

Nome: (52168/1) MAURICIO FERREIRA DA CRUZ

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (169889) COORD. DE LOGISTICA E PATRIMONIO - BM/4

A Partir de: 01/04/2011 Até

Processo N.: BGE nº115 de 01/04/2011

Nome: (71753/1) MINADABES DE MIRANDA FILHO

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)

A Partir de: 01/04/2011 Até

Processo N.: BGE nº117 de 05/04/2011

Nome: (37583/1) NELSON FERREIRA DAS CHAGAS

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (075736) 4. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR

A Partir de: 01/04/2011 Até

Processo N.: BGE nº23/03/2011

Nome: (116649/1) WAGNER DE BRUM MACHADO

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL

A Partir de: 01/03/2011 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.

Carlos Alexandre Rodrigues Coronel

Comandante Geral do CBM-MT

PORTARIA/CBM/00017/2011

DE: 18/04/2011

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: BGE nº120 de 11/04/2011

Nome: (108921/1) ANDRE DE SOUZA HILL

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (075779) 8. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR

A Partir de: 31/03/2011

Processo N.: BGE nº102 de 15/03/2011

Nome: (52294/1) ANTONIO CLARO

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL

A Partir de: 31/03/2011

Processo N.: BGE nº117 de 05/04/2011

Nome: (71796/1) FABIO PEDRO NASCIMENTO DE SOUZA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL

A Partir de: 31/03/2011

Processo N.: BGE nº117 de 05/04/2011

Nome: (52033/1) JOSE AMILTON DE MORAES

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (075736) 4. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR

A Partir de: 31/03/2011

Processo N.: BGE nº102 de 15/03/2011

Nome: (108884/1) JOSEMAR PEREIRA DA COSTA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (075760) 7. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR

A Partir de: 15/03/2011

Processo N.: BGE nº115 de 01/04/2011

Nome: (116632/1) MICHAEL JACKSON RODRIGUES ATAIDE

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)

A Partir de: 31/03/2011

Processo N.: BGE nº117 de 05/04/2011

Nome: (110898/2) VALDILSON LOURENCO DE MOURA SILVA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL

A Partir de: 31/03/2011

Processo N.: BGE nº115 de 01/04/2011

Nome: (71765/1) WAGNER GONCALVES DE LIMA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)

A Partir de: 31/03/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.

Carlos Alexandre Rodrigues Coronel

Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00037/2011

DE: 18/04/2011

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: BGE nº77 de 04/02/2011

Nome: (117118/2) ANDRE LUIZ DECHAMPS

Cargo/Função: (2151) ASPIRANTE OFICIAL

Para Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)

A Partir de: 03/01/2011

Processo N.: BGE nº92 de 25/02/2011

Nome: (71786/1) CELSO RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (8893) CABO

Para Un. Adm: (148105) 13 CIA. INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR

A Partir de: 25/02/2011

Processo N.: BGE nº110 de 25/03/2011

Nome: (71764/1) EDSON AROLDO DE LARA

Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO

Para Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL

A Partir de: 23/03/2011

Processo N.: bge nº69 de 25/01/2011

Nome: (116713/1) FABIO JUNHOR DE CAMPOS SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Para Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL

A Partir de: 25/01/2011

Processo N.: BGE nº78 de 07/02/2011

Nome: (91794/1) VIVIAN RIZZIOLLI CORREA

Cargo/Função: (2127) CAPITAO

Para Un. Adm: (115282) 11.CIA.INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR

A Partir de: 01/03/2011

Processo N.: BGE nº78 de 07/02/2011

Nome: (58949/1) VLADIMIR LEONARDO ZANCA

Cargo/Função: (2119) MAJOR

Para Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)

A Partir de: 18/02/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.

Carlos Alexandre Rodrigues Coronel

Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00038/2011

DE: 18/04/2011

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (52044/1) MARCELIO DIAS NASCIMENTO

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (115282) 11.CIA.INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR

A Partir de: 05/04/2011 Até 11/04/2011

Processo N.:

Nome: (108945/1) SUZANE GOMES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 29/03/2011 Até 04/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00039/2011 DE: 18/04/2011
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (37574/1) JUAREZ GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (2119) MAJOR
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 12/04/2011 Até 11/05/2011

Processo N.:
Nome: (51985/1) LUIZ MARCOS DE MOURA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)
A Partir de: 06/04/2011 Até 15/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00079/2011 DE: 18/04/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (107353/1) LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
A Partir de: 04/04/2011 Até 17/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00115/2011 DE: 18/04/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (226025/1) ISABELLA CAVALCANTI SILVEIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 11/04/2011 Até 25/04/2011

Processo N.:
Nome: (119089/1) PAULO CESAR DE MEDEIROS SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 03/04/2011 Até 17/04/2011

Processo N.:
Nome: (86009/4) SONIA FERREIRA MARTINS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 06/04/2011 Até 10/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO - CANCELAMENTO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SINFRA/00004/2011 DE: 18/04/2011

Processo N°: 264013/2011
Contratado: (46576/5) JAIRA TANIA SILVA ZANY
CPF: 326.059.511-20
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (135631) SUPERINT.DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO

A Partir de: 19/08/2009 Até 18/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00134/2011 DE: 18/04/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (5136/1) EDNA ASSIS CAMARGO MIDON
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 05/04/2011 Até 04/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEJUS/00122/2011 DE: 18/04/2011

Processo N°:
Contratado: (219321/1) JOSE ROBSON SILVA DOS SANTOS
CPF: 008.917.451-81
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES
Em: 03/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00048/2011 DE: 18/04/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 20/2011

Nome: (58769/8) MARA ILZA CAVALCANTE PORTELA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/04/2011 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00193/2011 DE: 18/04/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: S/N

Nome: (3542/5) NIZETE MALHEIROS CORREA DA COSTA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (30722/1) ROBERTO CARLOS DE CAMARGO
Un. Adm: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00194/2011 DE: 18/04/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001014533

Nome: (68882/15) ADRIANA AMORIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLLANI
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001014783
Nome: (21367/1) CECILIA APARECIDA PEREIRA DUARTE
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001014831
Nome: (1843/1) ELIANA APARECIDA VECHIATTO DIAS PICHIRILLI
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER

A Partir de: 13/04/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001014523
 Nome: (39213/1) ELISABET LOURDES LORENZON
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO
 A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001014651
 Nome: (38167/1) ELVANDES ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001014542
 Nome: (26543/1) MARIA APARECIDA DA SILVA GARBUGIO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001014544
 Nome: (37368/1) MARIA BERNADETE DE JESUS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001014857
 Nome: (76457/3) SORAIDA GOMES DE CASTRO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
 A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001014527
 Nome: (30532/1) VILMA FERREIRA BARBOZA DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO
 A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00195/2011 DE: 18/04/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000000569291
 Nome: (60145/8) CLEUSINETE DAVID FIGUEIREDO FILGUEIRAS
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 13/01/2011
 Processo N.: 1000000955825
 Nome: (121327/5) HITAMAR FREITAS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO
 A Partir de: 14/02/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00196/2011 DE: 18/04/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000000969501
 Nome: (24033/1) ANGELA DOS SANTOS MERCES
 Cargo/Função: (11355) DIRETOR/FDE/CEFAPROS
 Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
 A Partir de: 01/02/2011 Até 08/06/2011
 Processo N.: 1000000969898
 Nome: (56958/4) EUNICE MARIA CIPRIANO
 Cargo/Função: (11371) COORDENADOR/FDE/CEFAPROS
 Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
 A Partir de: 07/02/2011 Até 08/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00197/2011 DE: 18/04/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 1000001014524
 Nome: (210847/6) ADRIANO LUIS BABINSKI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
 A Partir de: 12/04/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 11
 Processo N.: 1000001014471
 Nome: (134878/3) CONCEICAO APARECIDA GONCALVES TAVARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
 A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 1
 Processo N.: 1000001014595
 Nome: (123471/13) DAGMAR ANDRADE DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (041866) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA OLIMPIA
 A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 2
 Processo N.: 1000001011329
 Nome: (227158/1) DANCLER DA SILVA FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 3
 Processo N.: 1000001013883
 Nome: (113365/17) DANIELLE CARDOSO PEIXOTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 2
 Processo N.: 1000001013922
 Nome: (113365/17) DANIELLE CARDOSO PEIXOTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 16/03/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 2
 Processo N.: 1000001011318
 Nome: (99187/1) DIONEIA TELES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 1
 Processo N.: 1000001011199
 Nome: (84817/23) EMERSON ALEXANDRE DA COSTA NOVAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 5
 Processo N.: 1000001012144
 Nome: (89006/1) ERNESTO DOS ANJOS FEITOZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK
 A Partir de: 08/02/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 10
 Processo N.: 1000001014631
 Nome: (35903/1) GILMAR VILLA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 13
 Processo N.: 1000001002521
 Nome: (20343/1) JOSE JULIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 1
 Processo N.: 1000001014329
 Nome: (37374/1) JOSE RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 7
 Processo N.: 1000001014411
 Nome: (128237/6) LINNEY CHRISSIE KONNO PITON PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
 A Partir de: 14/03/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 1
 Processo N.: 1000001014338
 Nome: (48996/4) MARCIO FERNANDO PEREIRA ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 5
 Processo N.: 1000001011310
 Nome: (128139/16) MARGARETE APARECIDA DA LUZ MACEDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 21/02/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 9
 Processo N.: 1000001011600
 Nome: (34895/1) MARIA JOSE SOARES NOGUEIRA DE MOURA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 04/04/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 2
 Processo N.: 1000001014407
 Nome: (38911/7) MARLI FATIMA MAGIORE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
 A Partir de: 14/03/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 2
 Processo N.: 1000001013841
 Nome: (213501/1) PATRICIA SIMONE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 1
 Processo N.: 1000001014749
 Nome: (128725/9) SHENERRI MAGALHAES JORGE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (042161) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CAMPO NOVO DO PA
 A Partir de: 05/03/2011 Até 31/08/2011
 Qtde Horas: 6
 Processo N.: 1000001003803
 Nome: (127020/8) SUZETE APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040789) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 14/02/2011 Até 14/07/2011
 Qtde Horas: 1
 Processo N.: 1000001003805
 Nome: (127020/8) SUZETE APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040789) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RONDONOPOLIS

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 1
 Processo N.: 1000001014409
 Nome: (22925/1) VALDECIR RODRIGUES FRIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
 A Partir de: 14/03/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 3
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00198/2011 DE: 18/04/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 1000000995386

Nome: (55283/3) HELIO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00199/2011 DE: 18/04/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: APLICAR
 Evento: SUSPENSÃO CONVERTIDA EM MULTA
 Processo N.:

Nome: (31840/9) ZENIR RONDON DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/32921/2011 DE: 18/04/2011

Processo N.: 1000001014711
 Contratado: (218288/9) JOELSON JOSE DA COSTA
 CPF: 616.212.181-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 28H
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 Substituído: (122444/14) OSMAR SANTANA VIEIRA
 A Partir de: 09/04/2011 Até 07/06/2011

CONTRATO/SEDUC/32922/2011 DE: 18/04/2011

Processo N.: 1000001013655
 Contratado: (231984/1) EDILENE PEREIRA CLAROS
 CPF: 009.267.461-54
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
 Substituído: (216463/4) ANA PAULA BATISTA DE SOUZA
 A Partir de: 04/04/2011 Até 01/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/32923/2011 DE: 18/04/2011

Processo N.: 1000000996972
 Contratado: (109205/12) LOURIVAL DO NASCIMENTO
 CPF: 565.321.999-15
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
 Em: 05/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/32924/2011 DE: 18/04/2011

Processo N.: 1000001011061
 Contratado: (112871/16) IRMA COSTA E SILVA RODRIGUES
 CPF: 304.304.701-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
 Substituído: (82359/4) CRISTINA GLYCIDIA DIAS DA SILVA
 A Partir de: 11/04/2011 Até 09/07/2011

CONTRATO/SEDUC/32925/2011 DE: 18/04/2011

Processo N.: 1000001001494

Contratado: (117488/12) LUCIANA DE SOUZA SILVA
 CPF: 537.478.601-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 Substituído: (74782/3) OZANA MARIA DE CASTRO
 A Partir de: 22/02/2011 Até 16/04/2011

CONTRATO/SEDUC/32926/2011 DE: 18/04/2011

Processo N.: 1000001014492
 Contratado: (117656/10) CAMILA DA SILVA MONTEIRO
 CPF: 905.695.201-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
 Substituído: (122019/8) MAGNA GRACIELA FELDMANN RENZ
 A Partir de: 04/04/2011 Até 03/05/2011

CONTRATO/SEDUC/32927/2011 DE: 18/04/2011

Processo N.: 1000001012292
 Contratado: (123096/26) WALQUIRIA ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 CPF: 900.414.021-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
 Substituído: (78253/4) CIBELE ANTONIA DE SOUZA RODRIGUES
 A Partir de: 20/03/2011 Até 05/09/2011

CONTRATO/SEDUC/32928/2011 DE: 18/04/2011

Processo N.: 1000001014194
 Contratado: (123585/13) LUZIA AGNELLI LIMA
 CPF: 001.068.811-08
 Cargo/Função: (3476) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
 Substituído: (15821/1) TEREZINHA DA MATA CAVALCANTE
 A Partir de: 14/03/2011 Até 12/04/2011

CONTRATO/SEDUC/32929/2011 DE: 18/04/2011

Processo N.: 1000001006115
 Contratado: (124056/12) AMERCELINA CRISTINA DE ARRUDA
 CPF: 209.356.761-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"
 Substituído: (15837/1) MARIA DE LURDES DA SILVA
 A Partir de: 23/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/32930/2011 DE: 18/04/2011

Processo N.: 1000001014615
 Contratado: (129126/8) DARIMAR CARNEIRO AGUIAR
 CPF: 762.652.931-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 Substituído: (18767/1) SEBASTIAO VASCONCELOS FROES
 A Partir de: 15/04/2011 Até 20/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/32931/2011 DE: 18/04/2011

Processo N.: 1000000987518
 Contratado: (129140/10) ANA PAULA BORGES
 CPF: 938.294.421-49
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 Em: 01/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/32932/2011 DE: 18/04/2011

Processo N.: 1000001014702
 Contratado: (129140/13) ANA PAULA BORGES
 CPF: 938.294.421-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 Substituído: (19820/1) MAGALI CRISTINA DE SOUSA
 A Partir de: 02/04/2011 Até 14/05/2011

CONTRATO/SEDUC/32933/2011 DE: 18/04/2011

Processo N.: 1000001013884
 Contratado: (133286/8) ZODENEI CORREA DA SILVA
 CPF: 178.637.161-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012599) EEPG - VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
 Substituído: (85343/1) BENEDITO PADILHA BRANDAO
 A Partir de: 01/04/2011 Até 29/06/2011

CONTRATO/SEDUC/32934/2011 DE: 18/04/2011

Processo N.: 1000001014700
 Contratado: (13645/19) MARILETH SILVA FRANCO
 CPF: 138.246.601-30
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI

Substituído: (19820/1) MAGALI CRISTINA DE SOUSA
A Partir de: 02/04/2011 Até 14/05/2011
CONTRATO/SEDUC/32935/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000000981207
Contratado: (138788/7) OZEIAS COSTA DA SILVA
CPF: 005.076.581-75
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
Substituído: (17868/1) REGINA MARTA GOMES
A Partir de: 14/02/2011 Até 27/02/2011
CONTRATO/SEDUC/32936/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001012296
Contratado: (139017/10) ISABEL MARTINS MOTA
CPF: 558.666.971-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
Substituído: (94117/1) KELLY CRISTINA SANTOS SOUZA GIL
A Partir de: 26/03/2011 Até 24/05/2011
CONTRATO/SEDUC/32937/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014583
Contratado: (144746/8) DEBORA SANTANA FERREIRA
CPF: 024.316.651-60
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
Substituído: (4841/1) MARIA MARTINS FERREZ SOUZA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
CONTRATO/SEDUC/32938/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001003167
Contratado: (202053/12) REJANE FERREIRA DA SILVA
CPF: 531.895.231-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
Substituído: (92361/3) LUZIA LOCHETTI
A Partir de: 16/03/2011 Até 10/04/2011
CONTRATO/SEDUC/32939/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014587
Contratado: (205789/3) ALESSANDRA COSTA
CPF: 323.847.658-09
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
Substituído: (49235/6) VANIA RODRIGUES DE MELLO
A Partir de: 18/04/2011 Até 16/07/2011
CONTRATO/SEDUC/32940/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001004153
Contratado: (20944/18) MARILZA CATERINA DE CAMPOS MARTINS
CPF: 161.527.431-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
Substituído: (87736/1) ROSALINA ANASTACIA DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/03/2011 Até 29/05/2011
CONTRATO/SEDUC/32941/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001013802
Contratado: (211159/9) LUCIMERE GOMES DA SILVA
CPF: 848.859.551-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
Substituído: (112429/16) LUCIA KCENIUK GONCALVES
A Partir de: 04/04/2011 Até 02/06/2011
CONTRATO/SEDUC/32942/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001013159
Contratado: (211227/2) DENISE AUXILIADORA BORGES
CPF: 858.001.711-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
Substituído: (88816/1) ZULEIKA DE JESUS ARAUJO
A Partir de: 01/04/2011 Até 29/06/2011
CONTRATO/SEDUC/32943/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014602
Contratado: (212547/4) ROSANGELA NUNES DE SOUZA
CPF: 009.991.811-06
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
Substituído: (87349/1) ERVANEY DA CUNHA FILHO
A Partir de: 01/04/2011 Até 29/06/2011
CONTRATO/SEDUC/32944/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014704
Contratado: (213452/6) GENI MARIA BERNARDO
CPF: 830.594.151-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
Substituído: (94118/1) VERA LUCIA FIALHO GARCIA
A Partir de: 28/03/2011 Até 12/04/2011
CONTRATO/SEDUC/32945/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014629
Contratado: (213796/3) ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 703.584.191-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
Substituído: (50311/2) HELOISA DA SILVA MONTEIRO
A Partir de: 05/04/2011 Até 03/07/2011
CONTRATO/SEDUC/32946/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001008291

Contratado: (219671/3) JOAO CARLOS DE AGUIAR
CPF: 521.301.771-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
Substituído: (38388/1) DOMINGOS SAVIO PEREIRA
A Partir de: 20/03/2011 Até 17/06/2011
CONTRATO/SEDUC/32947/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014309
Contratado: (221719/3) ATAIDE JOAQUIM RAMOS
CPF: 571.145.361-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE
ALEN
Substituído: (87359/1) JOANA ROSA DE OLIVEIRA
A Partir de: 22/03/2011 Até 10/04/2011
CONTRATO/SEDUC/32948/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014502
Contratado: (221893/3) IANIK LEMISCHKA
CPF: 049.936.019-21
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
Substituído: (122019/8) MAGNA GRACIELA FELDMANN RENZ
A Partir de: 04/04/2011 Até 03/05/2011
CONTRATO/SEDUC/32949/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014554
Contratado: (222947/4) MARLEI SANTOS DA SILVA
CPF: 828.930.471-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES
Substituído: (31301/1) LEILA VALDERES SOUZA GATTASS
A Partir de: 30/03/2011 Até 15/04/2011
CONTRATO/SEDUC/32950/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001013937
Contratado: (223684/5) SIMONE BECOSKI
CPF: 949.687.801-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
Substituído: (91065/2) SANDRA CRISTINA BUCHELT
A Partir de: 17/03/2011 Até 07/04/2011
CONTRATO/SEDUC/32951/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001013306
Contratado: (229593/3) CRISTIANA SILVA DE LIMA GUEDES
CPF: 869.921.981-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO
Substituído: (16039/1) BENEDITA DORMETILIA DE OLIVEIRA AMORIM
A Partir de: 02/04/2011 Até 31/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/32952/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001004292
Contratado: (230598/1) KEDNA IRACEMA FONTOLELE SERVO
CPF: 864.671.741-00
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
Em: 11/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/32953/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014342
Contratado: (231545/3) ELI REGINA DE SOUZA MORAES
CPF: 013.877.111-13
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
Substituído: (86630/3) KATIA REGINA PINHEIRO ZUBIOLLO
A Partir de: 06/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/32954/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014348
Contratado: (231545/4) ELI REGINA DE SOUZA MORAES
CPF: 013.877.111-13
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
Substituído: (3545/1) LILLIAN MONTEIRO DIAS
A Partir de: 06/04/2011 Até 14/05/2011
CONTRATO/SEDUC/32955/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001012953
Contratado: (231868/3) ROBISON LUCAS DO NASCIMENTO

CPF: 991.994.831-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
Substituto: (25336/1) SILAS JOSE GOMES
A Partir de: 04/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/32956/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001013366
Contratado: (231981/1) THAIS MACHADO RODRIGUES
CPF: 027.191.351-78
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
Substituto: (55826/3) MARLENE MACHADO DA CRUZ
A Partir de: 19/03/2011 Até 02/05/2011

CONTRATO/SEDUC/32957/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001013619
Contratado: (231982/1) JOCILEIDE DE MOURA LIMA
CPF: 675.317.922-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
Substituto: (206282/6) ROSELI SILVANO DE PAIVA
A Partir de: 30/03/2011 Até 14/04/2011

CONTRATO/SEDUC/32958/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001011885
Contratado: (231983/1) ELDA CUNHA DA SILVA
CPF: 433.097.631-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA
Substituto: (77621/2) ANA MARIA DE CASTRO SILVA COSTA
A Partir de: 01/04/2011 Até 29/06/2011

CONTRATO/SEDUC/32959/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001007064
Contratado: (231985/1) ROSIMEIRE VIEIRA DA CUNHA
CPF: 033.711.021-22
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
Substituto: (85779/1) MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS
A Partir de: 14/03/2011 Até 11/06/2011

CONTRATO/SEDUC/32960/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014195
Contratado: (42530/14) MARIA DA CONCEICAO COSTA DA SILVA
CPF: 482.687.631-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
Substituto: (1552/1) MARIA LUZIA DA SILVA
A Partir de: 04/04/2011 Até 02/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/32961/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001001110
Contratado: (49797/10) ZENAIDE PAULINA DE OLIVEIRA
CPF: 388.199.021-68
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012793) E.E. - 25 DE JUNHO
Em: 14/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/32962/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001011072
Contratado: (5057/13) JANETH MOREIRA COUTINHO
CPF: 522.404.441-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
Substituto: (15448/1) CLEUSA DA SILVA MESQUITA
A Partir de: 18/04/2011 Até 16/07/2011

CONTRATO/SEDUC/32963/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014365
Contratado: (51702/23) MARLI SEBASTIANA DA COSTA PINTO
CPF: 551.587.221-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
Substituto: (86630/3) KATIA REGINA PINHEIRO ZUBIOLO
A Partir de: 22/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/32964/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001003165
Contratado: (71190/28) VANIA SIRLEI SENNA FIGUEIREDO
CPF: 380.902.441-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
Substituto: (92361/3) LUZIA LOCHETTI
A Partir de: 16/03/2011 Até 10/04/2011

CONTRATO/SEDUC/32965/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014465
Contratado: (94696/37) ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 631.417.281-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
Substituto: (123536/10) CLEIA BATISTA DA SILVA MELO
A Partir de: 14/02/2011 Até 01/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/32966/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000000993878
Contratado: (96015/15) ESTERLINA ALVES NUNES
CPF: 481.986.091-72
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
Em: 16/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/32967/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014513
Contratado: (100487/23) CATIA CONCEICAO DAMEDA
CPF: 643.685.999-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 14/02/2011 Até 20/05/2011

CONTRATO/SEDUC/32968/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014516
Contratado: (100487/24) CATIA CONCEICAO DAMEDA
CPF: 643.685.999-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 02/04/2011 Até 20/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/32969/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001003539
Contratado: (102001/4) OSMARIO MOREIRA DA SILVA
CPF: 333.038.355-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154709) CENTRO DE FORM.DO PROFIS.DA EDUC.E ATEND.PES.SURDA
A Partir de: 01/03/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/32970/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014596
Contratado: (105495/20) GERALDO DOS REIS SOUZA
CPF: 615.927.301-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/32971/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014500
Contratado: (107695/14) MARINES PINHEIRO DA SILVA
CPF: 915.835.351-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 10/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/32972/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014139
Contratado: (119902/3) ELAINE RODRIGUES ALVES CARDOSO
CPF: 568.184.671-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (159840) SUPERINT. DE DIVERSIDADES EDUCACIONAIS
A Partir de: 01/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/32973/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001012117
Contratado: (121558/12) ANTONIO VITORINO DIAS
CPF: 328.947.161-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 25/03/2011 Até 22/07/2011

CONTRATO/SEDUC/32974/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014057
Contratado: (122115/7) ANA CAROLINA MEDEIROS MOREIRA
CPF: 855.150.861-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 23/02/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/32975/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 100000989161
Contratado: (122585/5) LOURDES BERNARDES DE FREITAS VIEIRA
CPF: 278.560.541-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
Em: 30/03/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/32976/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 100001014737
Contratado: (122585/7) LOURDES BERNARDES DE FREITAS VIEIRA
CPF: 278.560.541-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
A Partir de: 14/02/2011 Até 30/03/2011
CONTRATO/SEDUC/32977/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 100001014748
Contratado: (122585/8) LOURDES BERNARDES DE FREITAS VIEIRA
CPF: 278.560.541-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/32978/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 100001004821
Contratado: (128770/7) MARINALVA DA SILVA SOUSA
CPF: 460.062.141-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
Em: 14/04/2011
CONTRATO/SEDUC/32979/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 100000998005
Contratado: (129140/12) ANA PAULA BORGES
CPF: 938.294.421-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
Em: 01/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/32980/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 100001014698
Contratado: (129140/14) ANA PAULA BORGES
CPF: 938.294.421-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 02/04/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/32981/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 100000974638
Contratado: (130219/4) SIDILEIDE GOMES DE CAMPOS
CPF: 509.532.651-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/32982/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 100001012770
Contratado: (131343/2) JOAO DE JESUS DIAS ATAGIBA
CPF: 992.431.641-04
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/32983/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 100001014299

Contratado: (131706/10) FLORCENA FERREIRA
CPF: 627.815.021-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 06/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/32984/2011 DE: 18/04/2011

Processo N°: 1000001014490
Contratado: (135591/18) ROSEANE PEREIRA LEAO
CPF: 004.314.921-90
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 10/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/32985/2011 DE: 18/04/2011

Processo N°: 100001014701
Contratado: (13645/20) MARILETH SILVA FRANCO
CPF: 138.246.601-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 02/04/2011 Até 14/07/2011
CONTRATO/SEDUC/32986/2011 DE: 18/04/2011

Processo N°: 100001014613
Contratado: (141139/5) SONIA MARIA CUSTODIO DO NASCIMENTO
CPF: 991.549.351-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 13/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/32987/2011 DE: 18/04/2011

Processo N°: 100001013523
Contratado: (141905/3) MAGDA REGINA DE ARRUDA E SILVA
CPF: 513.259.851-04
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/32988/2011 DE: 18/04/2011

Processo N°: 100001014739
Contratado: (144322/3) LUCIENE BARBOSA OLIVEIRA
CPF: 568.082.406-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
A Partir de: 14/02/2011 Até 30/03/2011
CONTRATO/SEDUC/32989/2011 DE: 18/04/2011

Processo N°: 100001014579
Contratado: (144332/5) NOEMI PEREIRA MARANHÃO
CPF: 896.271.481-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/32990/2011 DE: 18/04/2011

Processo N°: 100001014756
Contratado: (15041/3) JOSIANE SILVA PEREZ MATTEUS
CPF: 229.899.941-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCSISCO SALAZAR
A Partir de: 13/04/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/32991/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 100000979165
Contratado: (18574/8) OSMAILDA ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA
CPF: 325.678.121-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/32992/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 100000973381
Contratado: (201784/6) MARIA ABIGAIL MENACHO SILVA
CPF: 486.961.291-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORÇA
Em: 15/04/2011
CONTRATO/SEDUC/32993/2011 DE: 18/04/2011

Processo N°: 100000978856
Contratado: (202033/21) CLAUDIA APARECIDA DA COSTA SOARES
CPF: 781.531.741-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
Em: 28/03/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/32994/2011 DE: 18/04/2011

Processo Nº: 100001014879
 Contratado: (204043/4) ROGERIO CARVALHO FERNANDES
 CPF: 696.981.801-25
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (144789) GER. DE TRANSPORTE
 A Partir de: 13/04/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/32995/2011

DE: 18/04/2011

Processo Nº: 1000001006935
 Contratado: (205280/4) NEUZELI VIEIRA FERNANDES
 CPF: 502.427.091-68
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
 Em: 08/04/2011

CONTRATO/SEDUC/32996/2011

DE: 18/04/2011

Processo Nº: 1000001007314
 Contratado: (205736/5) MAUREHY KARAJA
 CPF: 000.891.211-47
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE
 Em: 08/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/32997/2011

DE: 18/04/2011

Processo Nº: 1000000982983
 Contratado: (207860/4) IVELIZE DO SOCORRO SILVA PROVENZANO
 CPF: 853.438.541-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 A Partir de: 15/02/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/32998/2011

DE: 18/04/2011

Processo Nº: 1000001013908
 Contratado: (207912/10) RODRIGO DE QUEIROZ SILVA
 CPF: 025.464.711-12
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 12/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/32999/2011

DE: 18/04/2011

Processo Nº: 1000001014638
 Contratado: (210521/12) ALESSANDRO NARCISO DA SILVA
 CPF: 019.947.251-33
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
 A Partir de: 14/04/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33000/2011

DE: 18/04/2011

Processo Nº: 1000001004073
 Contratado: (210583/3) LARISSA CRISTINA DA SILVA
 CPF: 020.355.931-23
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (010766) EEPG PONCE DE ARRUDA
 Em: 15/04/2011

CONTRATO/SEDUC/33001/2011

DE: 18/04/2011

Processo Nº: 1000000988488
 Contratado: (211217/6) WANDERLEIA JOANA DE CAMPOS
 CPF: 972.072.331-91
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
 Em: 14/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33002/2011

DE: 18/04/2011

Processo Nº: 1000001014448
 Contratado: (211560/3) ISANILDA BORDIN DA SILVA
 CPF: 537.788.711-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 04/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33003/2011

DE: 18/04/2011

Processo Nº: 1000001014866
 Contratado: (211768/7) MARCIA REGIANA DE SOUZA ALMEIDA
 CPF: 016.781.061-86
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 14/02/2011 Até 26/07/2011

CONTRATO/SEDUC/33004/2011

DE: 18/04/2011

Processo Nº: 1000001014565
 Contratado: (211961/4) PAMELA JORDANA DOS SANTOS BEIRIGO
 CPF: 002.826.251-43
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 01/04/2011 Até 20/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33005/2011

DE: 18/04/2011

Processo Nº: 1000001004774
 Contratado: (212627/3) MARCIA ROSANA DA SILVA PRADO
 CPF: 531.351.481-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 Em: 07/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33006/2011

DE: 18/04/2011

Processo Nº: 1000000998416
 Contratado: (212684/4) JOSIAMA PEDZEDI
 CPF: 752.589.601-10
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (118532) E.E. INDIGENA ESTRELA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33007/2011

DE: 18/04/2011

Processo Nº: 1000000988013
 Contratado: (212791/5) BRUNO HENRIQUE PINHEIRO
 CPF: 719.761.241-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 01/03/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33008/2011

DE: 18/04/2011

Processo Nº: 1000001011528
 Contratado: (213476/3) BEPTO RI KAYAPO
 CPF: 001.955.041-35
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (158380) E.E. INDIGENA GORONÃ
 A Partir de: 11/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33009/2011

DE: 18/04/2011

Processo Nº: 1000001010312
 Contratado: (213589/3) DENILSON KAKIPAI TAPIRAPE
 CPF: 013.507.181-06
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (075710) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL TAPIITAWA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33010/2011

DE: 18/04/2011

Processo Nº: 1000000989056
 Contratado: (215055/3) JULIANA JUNG
 CPF: 021.547.561-58
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 Em: 31/03/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33011/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014661
Contratado: (216920/5) ALTANIR FRANCISCA DA SILVA
CPF: 006.397.271-90
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
A Partir de: 07/04/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33012/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000000960014
Contratado: (217008/3) LUCIETE DE ALMEIDA PRADO
CPF: 785.823.931-72
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159808) COORD. DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Em: 31/03/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33013/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014887
Contratado: (218228/8) SIDNEY APARECIDO DE LIMA
CPF: 535.222.221-72
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/33014/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014668
Contratado: (218310/7) REGINALDO LUCAS DA SILVA
CPF: 483.762.481-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 14/02/2011 Até 20/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33015/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001008350
Contratado: (220392/4) ANDREIA GONCALVES VALADARES
CPF: 001.103.951-58
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
A Partir de: 24/12/2010 Até 09/03/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33016/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001004212
Contratado: (220904/4) VIVIANE DE SOUZA ORMOND
CPF: 023.196.501-05
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 24/03/2011 Até 20/05/2011
CONTRATO/SEDUC/33017/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014001
Contratado: (221723/2) ROSIMEIRE MARQUES CONCEICAO
CPF: 976.172.101-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/33018/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000000999117
Contratado: (223172/3) ANTONIO REIS BEZERRA MOREIRA
CPF: 014.594.941-99
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/33019/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001002117
Contratado: (223436/3) DARLETE QUEIROZ MONTEIRO
CPF: 433.018.781-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
A Partir de: 10/03/2011 Até 23/12/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33020/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000000987991
Contratado: (224536/2) APRISLUSMAGNO DOS SANTOS LIRA
CPF: 535.547.361-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33021/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014385
Contratado: (225240/3) DEUZIRENE CORDEIRO AGUIAR
CPF: 775.792.321-20
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33022/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000000989464
Contratado: (228571/2) DAIANE ZANELLA
CPF: 015.882.911-54
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (163678) E.E. "UNIAO DA CHAPADA"
Em: 31/03/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33023/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000000989396
Contratado: (229067/1) ELAINE CRISTINA CAVALLARI
CPF: 909.728.641-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (163678) E.E. "UNIAO DA CHAPADA"
A Partir de: 14/02/2011 Até 20/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33024/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014413
Contratado: (229302/3) ROSANA DIAS DOS SANTOS
CPF: 027.964.191-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
A Partir de: 28/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/33025/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014811
Contratado: (229827/2) ANTONIO SANTOS VIEIRA DA SILVA
CPF: 171.558.941-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011
CONTRATO/SEDUC/33026/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014498
Contratado: (231363/3) CLAUDIA NASCIMENTO MOURAO
CPF: 090.760.276-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 10/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/33027/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014494
Contratado: (231364/3) ALCIONE MARIA DA SILVA
CPF: 023.837.061-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 10/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/33028/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014361
Contratado: (231765/4) JOYCE FERNANDA NEVES DE CASTRO
CPF: 065.320.859-60

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011	DE: 18/04/2011	Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO A Partir de: 21/03/2011 Até 23/12/2011	DE: 18/04/2011
CONTRATO/SEDUC/33029/2011 Processo N°: 1000001012073 Contratado: (231960/2) JOSEANE SOARES DE OLIVEIRA ROCKENBACH CPF: 705.879.731-53		CONTRATO/SEDUC/33043/2011 Processo N°: 1000001002601 Contratado: (231987/1) NEUCY DA CRUZ SILVA CPF: 219.453.348-60	
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA A Partir de: 03/03/2011 Até 23/12/2011	DE: 18/04/2011	Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA A Partir de: 10/03/2011 Até 23/12/2011	DE: 18/04/2011
CONTRATO/SEDUC/33030/2011 Processo N°: 1000001013915 Contratado: (231965/2) THALES TORRES QUINTAO CPF: 061.862.786-38		CONTRATO/SEDUC/33044/2011 Processo N°: 1000001014430 Contratado: (231990/1) UWA MAN ZORO CPF: 007.399.512-62	
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI A Partir de: 15/03/2011 Até 23/12/2011	DE: 18/04/2011	Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (123994) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011	DE: 18/04/2011
CONTRATO/SEDUC/33031/2011 Processo N°: 1000001006640 Contratado: (231970/1) MARIA ELIZANGELA DE OLIVEIRA CPF: 720.635.801-20		CONTRATO/SEDUC/33045/2011 Processo N°: 1000001008285 Contratado: (231991/1) PATRIQUE RAFAEL DRESCHER CPF: 013.879.911-32	
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011	DE: 18/04/2011	Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO A Partir de: 30/03/2011 Até 23/12/2011	DE: 18/04/2011
CONTRATO/SEDUC/33032/2011 Processo N°: 1000001011130 Contratado: (231971/1) ITAMILDES CRUZ DA SILVA CPF: 879.034.581-91		CONTRATO/SEDUC/33046/2011 Processo N°: 1000001014575 Contratado: (232004/1) FERNANDA MTRAGE MANARA CPF: 031.304.141-50	
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA" A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011	DE: 18/04/2011	Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO" A Partir de: 10/03/2011 Até 20/05/2011	DE: 18/04/2011
CONTRATO/SEDUC/33033/2011 Processo N°: 1000001011131 Contratado: (231972/1) NAIDE DA COSTA BARROS CPF: 015.702.111-40		CONTRATO/SEDUC/33047/2011 Processo N°: 1000001014415 Contratado: (39642/35) ANTONIO FRANCISCO DO CARMO CPF: 156.785.801-59	
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA" A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011	DE: 18/04/2011	Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO A Partir de: 02/04/2011 Até 20/05/2011	DE: 18/04/2011
CONTRATO/SEDUC/33034/2011 Processo N°: 1000001011132 Contratado: (231973/1) CREUZA ALVES DA SILVA CPF: 796.648.221-91		CONTRATO/SEDUC/33048/2011 Processo N°: 1000001014582 Contratado: (39941/21) VALMERICE RODRIGUES FEITOSA CPF: 402.756.551-72	
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA" A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011	DE: 18/04/2011	Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011	DE: 18/04/2011
CONTRATO/SEDUC/33035/2011 Processo N°: 1000001013851 Contratado: (231974/1) SALATIEL ARAUJO PESSOA CPF: 283.863.021-00		CONTRATO/SEDUC/33049/2011 Processo N°: 1000001014580 Contratado: (57931/17) RITA DIAS COSTA CPF: 581.952.541-87	
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI A Partir de: 16/03/2011 Até 31/12/2011	DE: 18/04/2011	Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011	DE: 18/04/2011
CONTRATO/SEDUC/33036/2011 Processo N°: 1000001006655 Contratado: (231975/1) CIDONIA ELFRIDA SIPERT CPF: 408.815.399-53		CONTRATO/SEDUC/33050/2011 Processo N°: 1000001014501 Contratado: (58506/13) OZELIA RONCONI VERA CPF: 773.783.261-00	
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE" A Partir de: 17/03/2011 Até 19/05/2011	DE: 18/04/2011	Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA A Partir de: 10/03/2011 Até 23/12/2011	DE: 18/04/2011
CONTRATO/SEDUC/33037/2011 Processo N°: 1000001010254 Contratado: (231976/1) MARILUCI GONCALVES CONSTANTE CPF: 011.289.041-52		CONTRATO/SEDUC/33051/2011 Processo N°: 1000001012998 Contratado: (61912/16) CLAUDIMERA CUMERLATTO LOVISON CPF: 501.939.619-20	
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA A Partir de: 17/03/2011 Até 23/12/2011	DE: 18/04/2011	Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO A Partir de: 04/04/2011 Até 23/12/2011	DE: 18/04/2011
CONTRATO/SEDUC/33038/2011 Processo N°: 1000001010663 Contratado: (231977/1) SILVANIA ALMEIDA BATISTA CPF: 983.894.161-15		CONTRATO/SEDUC/33052/2011 Processo N°: 1000001014563 Contratado: (68792/25) MARIZA BOCARDI DE MIRANDA CPF: 387.184.569-87	
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS A Partir de: 23/03/2011 Até 23/12/2011	DE: 18/04/2011	Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO A Partir de: 01/04/2011 Até 20/05/2011	DE: 18/04/2011
CONTRATO/SEDUC/33039/2011 Processo N°: 1000001013848 Contratado: (231978/1) JULIARA MARCIA DA SILVA CPF: 013.205.901-01		PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação	
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI A Partir de: 29/03/2011 Até 23/12/2011	DE: 18/04/2011	O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA	DE: 18/04/2011
CONTRATO/SEDUC/33040/2011 Processo N°: 1000001013418 Contratado: (231979/1) ROSELI ANA RAMOS CPF: 007.338.771-17		CONTRATO/SEDUC/33053/2011 Processo N°: 1000001005829 Contratado: (69990/6) MARCOS ANTONIO NASCIMENTO MARTINS CPF: 627.957.911-53	
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN A Partir de: 01/04/2011 Até 19/05/2011	DE: 18/04/2011	Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA Em: 31/03/2011	DE: 18/04/2011
CONTRATO/SEDUC/33041/2011 Processo N°: 1000001013808 Contratado: (231980/1) HELENA MARIA DO NASCIMENTO CPF: 487.171.771-20		CONTRATO/SEDUC/33054/2011 Processo N°: 1000000995384 Contratado: (69993/23) WANDERLEY DOMINGOS DE ARAUJO CPF: 654.647.611-87	
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA A Partir de: 06/04/2011 Até 31/12/2011	DE: 18/04/2011	Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA Em: 31/03/2011	DE: 18/04/2011
CONTRATO/SEDUC/33042/2011 Processo N°: 1000001009759 Contratado: (231986/1) TATIANE BALESTRIN CPF: 038.908.061-63		PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação	

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33055/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001013914
Contratado: (71095/12) CARLOS MOREIRA DA SILVA
CPF: 420.204.331-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 12/04/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33056/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000000994968
Contratado: (71592/45) APARECIDA NUNES PIRES MANERA
CPF: 973.822.808-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
Em: 01/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33057/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014699
Contratado: (71592/47) APARECIDA NUNES PIRES MANERA
CPF: 973.822.808-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 02/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/33058/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014719
Contratado: (74923/15) MARGARETE APARECIDA MINALLI PENNA
CPF: 431.656.649-00
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 07/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33059/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001013622
Contratado: (75548/6) SILVIA REJANE CARDOSO
CPF: 487.751.001-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 15/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/33060/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014650
Contratado: (76316/38) JOSE ATAIDE DOS SANTOS
CPF: 218.201.388-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARRROS
A Partir de: 28/03/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33061/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014347
Contratado: (78266/17) ANA DIAS DE ARRUDA
CPF: 840.147.171-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 07/02/2011 Até 01/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33062/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014824
Contratado: (91149/12) MARLI RODRIGUES DE LARA SOUZA
CPF: 378.667.021-87
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
A Partir de: 05/01/2011 Até 03/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33062/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014824
Contratado: (91149/12) MARLI RODRIGUES DE LARA SOUZA
CPF: 378.667.021-87
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
A Partir de: 05/01/2011 Até 03/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33062/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001014824
Contratado: (91149/12) MARLI RODRIGUES DE LARA SOUZA
CPF: 378.667.021-87
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
A Partir de: 05/01/2011 Até 03/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/33063/2011 DE: 18/04/2011
Processo N°: 1000001002500
Contratado: (99678/10) MARIA JOSE FURTUNATO DA FONSECA
CPF: 503.352.861-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 14/03/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00385/2011 DE: 18/04/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 1000001014476
Nome: (87366/1) ANA MARCIA MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011797) EEPG - PROF.ANA M. DAS GRACAS S.NORONHA
A Partir de: 14/04/2011
Processo N.: 1000001014477
Nome: (132112/2) EDENILZES MONTEIRO DE SOUZA VAILLANT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
A Partir de: 14/04/2011
Processo N.: 1000001014479
Nome: (91408/15) EDNEY DA SILVA SILVERIO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 14/04/2011
Processo N.: 1000001014634
Nome: (51551/8) TADEU DE JESUS SOUZA PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVIGILDO DE MELO
A Partir de: 06/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00386/2011 DE: 18/04/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001014859
Nome: (78763/25) ADAIR GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021636) EEPG - CECILIA CASTRO BARBOSA
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001014853
Nome: (120956/12) ADISON GUERRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021636) EEPG - CECILIA CASTRO BARBOSA
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001014850
Nome: (55940/7) ALCIR LUIZ PAIZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021636) EEPG - CECILIA CASTRO BARBOSA
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001014884
Nome: (220378/3) ANTONIO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021687) EEPG PEDRO NECA
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001014882
Nome: (209953/5) ANTONIO CARLOS DE JESUS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021687) EEPG PEDRO NECA
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001014669
Nome: (210317/6) ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"
A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
Processo N.: 1000001014716
Nome: (218535/4) BENEDITA DA SILVA QUEIROZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040860) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
Processo N.: 1000001014717
Nome: (218535/3) BENEDITA DA SILVA QUEIROZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040860) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001014846
Nome: (143892/7) EDUARDO BISPO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001014915
Nome: (219470/4) FABIANO SULIGO ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011
Processo N.: 1000001014916
Nome: (219470/4) FABIANO SULIGO ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001014765
 Nome: (120348/13) FRANCISCO PEDRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONTIAZO
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011

Processo N.: 1000001014917
 Nome: (226130/2) GERCINO CAMPOS VIEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
 A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000001014918
 Nome: (226130/2) GERCINO CAMPOS VIEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
 A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001014713
 Nome: (229643/2) JONATHA JOAB NUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040860) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.: 1000001014714
 Nome: (229643/1) JONATHA JOAB NUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040860) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 01/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000001014715
 Nome: (229643/1) JONATHA JOAB NUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040860) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001014766
 Nome: (231895/1) JOSE DE SOUSA LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000001014767
 Nome: (231895/1) JOSE DE SOUSA LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001014843
 Nome: (2692/1) JOSE DOMINGOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001014919
 Nome: (142477/8) JOSE WILSON FONTELES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
 A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000001014920
 Nome: (142477/8) JOSE WILSON FONTELES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
 A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001014844
 Nome: (92554/19) JULIANO VIEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000001014845
 Nome: (92554/19) JULIANO VIEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001014718
 Nome: (91232/1) MANOEL DOMINGOS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040860) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001014830
 Nome: (89009/1) MARILDO DE AMORIM SALGADO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO
 A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001014826
 Nome: (222395/5) SANDOVAL VIEIRA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
 A Partir de: 11/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000001014828
 Nome: (222395/5) SANDOVAL VIEIRA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
 A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00387/2011 DE: 18/04/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001014610
 Nome: (205298/9) KATIUCE FIOREZE DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
 A Partir de: 14/04/2011 Até 11/08/2011
 Processo N.: 1000001004526

Nome: (222790/3) NAYLA MARIA GOMES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 01/03/2011 Até 28/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00388/2011 DE: 18/04/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001014858
 Nome: (209831/3) CLAUDIA MONEZ CHAGAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
 A Partir de: 06/04/2011 Até 05/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00389/2011 DE: 18/04/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (62530/1) ADELAYDA CRISTINA GONCALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (144479) SUPERINT. DE PLANEJ. E FINANÇAS
 A Partir de: 11/04/2011 Até 20/04/2011

Processo N.:
 Nome: (69947/3) ADRIANA PEREIRA DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO
 A Partir de: 07/04/2011 Até 06/05/2011

Processo N.:
 Nome: (43752/8) ALCINA FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 A Partir de: 30/03/2011 Até 13/05/2011

Processo N.:
 Nome: (57265/3) CACILDA FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (060216) EEBB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
 A Partir de: 04/04/2011 Até 10/04/2011

Processo N.:
 Nome: (56950/3) CLEIDE MARIA FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
 A Partir de: 07/04/2011 Até 06/05/2011

Processo N.:
 Nome: (14370/1) CUSTODIA ROSA DA SILVA ANTUNES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011932) EEBB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 08/04/2011 Até 07/05/2011

Processo N.:
 Nome: (86544/2) DANIELE DA COSTA LEO SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. BÁSICA
 A Partir de: 05/04/2011 Até 24/04/2011

Processo N.:
 Nome: (82512/7) DULCE MARIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 A Partir de: 04/04/2011 Até 24/04/2011

Processo N.:
 Nome: (100068/1) ELIZABETH APARECIDA DE OLIVEIRA MILLER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 24/03/2011 Até 22/04/2011

Processo N.:
 Nome: (33201/1) ELOETE CANTON
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 05/04/2011 Até 14/04/2011

Processo N.:
 Nome: (45258/9) ELVIRA MARIA ROCHA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 06/04/2011 Até 22/04/2011

Processo N.:
 Nome: (67630/3) EMILIANE GARCIA MARIANO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 05/04/2011 Até 20/04/2011

Processo N.:
 Nome: (74947/4) EUNICE JOSE DE OLIVEIRA RISERIO LOPES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA
 A Partir de: 10/04/2011 Até 09/05/2011

Processo N.:
 Nome: (74947/9) EUNICE JOSE DE OLIVEIRA RISERIO LOPES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (041505) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PONTES E LACERDA
 A Partir de: 10/04/2011 Até 09/05/2011

Processo N. :
 Nome: (6494/1) FLORA LOPES SANTIAGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011940) EEPFG - JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 01/04/2011 Até 20/04/2011

Processo N. :
 Nome: (226716/1) GELSON SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
 A Partir de: 11/04/2011 Até 10/05/2011

Processo N. :
 Nome: (19413/1) GONCALINA FELIX DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010707) EEPFG - MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 11/04/2011 Até 09/06/2011

Processo N. :
 Nome: (35295/1) JANETE JOAQUIM ASCHAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 05/03/2011 Até 02/07/2011

Processo N. :
 Nome: (87359/1) JOANA ROSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE

ALEN
 A Partir de: 11/04/2011 Até 10/05/2011

Processo N. :
 Nome: (105538/7) LUCIANA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040789) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 12/04/2011 Até 01/05/2011

Processo N. :
 Nome: (60600/21) MARCIA APARECIDA ROMAN
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (015598) CEJA - "ARIOSTO DA RIVA"
 A Partir de: 28/03/2011 Até 11/04/2011

Processo N. :
 Nome: (21853/1) MARIA BENEDITA NUNES BISSOLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012360) EEPFG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 10/04/2011 Até 20/05/2011

Processo N. :
 Nome: (7864/1) MARIA ELIZA RIBEIRO PEREIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO
 A Partir de: 31/03/2011 Até 27/04/2011

Processo N. :
 Nome: (101191/1) MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA QUEIROZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010596) EEPFG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 26/03/2011 Até 09/04/2011

Processo N. :
 Nome: (52927/4) MARIA LUCIA DO NASCIMENTO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014460) EEPFG - JULIO MULLER
 A Partir de: 08/04/2011 Até 27/04/2011

Processo N. :
 Nome: (5875/1) MARIA LUZIA GOMES PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013625) EEPFG - JOAO PEDRO TORRES
 A Partir de: 10/04/2011 Até 12/05/2011

Processo N. :
 Nome: (14585/1) MARIA ODILZA DA CRUZ OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009679) EEPFG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 16/04/2011 Até 14/06/2011

Processo N. :
 Nome: (12229/1) MARIA ROSILDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011444) EEPFG - NOSSA SENHORA DA GUIA
 A Partir de: 21/02/2011 Até 22/03/2011

Processo N. :
 Nome: (30851/1) NELSON ANGELO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015237) EEPFG - MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 12/04/2011 Até 21/05/2011

Processo N. :
 Nome: (37441/1) ORONDINA TUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011045) EEPFG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
 A Partir de: 14/04/2011 Até 12/07/2011

Processo N. :
 Nome: (28094/1) OSVALDO FRANCO GUIMARAES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012700) EEPFG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 08/04/2011 Até 06/07/2011

Processo N. :
 Nome: (31822/1) ROBERTO JUVENAL ROSTRO ZANIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 20/03/2011 Até 17/06/2011

Processo N. :
 Nome: (31822/2) ROBERTO JUVENAL ROSTRO ZANIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 20/03/2011 Até 17/06/2011

Processo N. :
 Nome: (4446/1) SORAYA FATIMA NEVES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
 A Partir de: 11/07/2011 Até 17/07/2011

Processo N. :
 Nome: (38010/1) SUELY BENEDITA SOARES DE LARA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009814) EEPFG - ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 30/03/2011 Até 23/04/2011

Processo N. :
 Nome: (3356/1) TEODORICO FERREIRA DE MATOS
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Un. Adm: (012831) EEPFG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 04/04/2011 Até 02/07/2011

Processo N. :
 Nome: (44951/2) VERA CONCEICAO BARBOSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (045098) EEPFG JOÃO CATARINO DE SOUZA
 A Partir de: 06/04/2011 Até 12/04/2011

Processo N. :
 Nome: (94118/1) VERA LUCIA FIALHO GARCIA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 13/04/2011 Até 11/06/2011

Processo N. :
 Nome: (33734/1) ZENAIDE NUNES DA CRUZ FILHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009903) EEPFG -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 11/04/2011 Até 10/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00390/2011 DE: 18/04/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :
 Nome: (30915/1) MARILENE ANASTACIA GUIMARAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010642) EEPFG - RAI0 DE SOL
 A Partir de: 02/04/2011 Até 30/06/2011

Processo N. :
 Nome: (122355/11) ROBSON RAFAEL MORBACH ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015695) EEPFG - JOSE DIAS
 A Partir de: 11/04/2011 Até 09/06/2011

Processo N. :
 Nome: (5155/1) ROSELY MARIA SIQUEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012920) EEPFG - CARLOS HUGUINEY
 A Partir de: 07/04/2011 Até 21/04/2011

Processo N. :
 Nome: (226782/1) SUELMA LUIZA ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011142) EEPFG - EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 14/04/2011 Até 29/04/2011

Processo N. :
 Nome: (85230/1) ZENI IZABEL DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014532) EEPFG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
 A Partir de: 02/04/2011 Até 01/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00391/2011 DE: 18/04/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N. : 1000001014677

Nome: (13941/1) EDGAR DE OLIVEIRA CABRAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 27/04/2011 Ate 25/07/2011

Processo N. : 1000001014504

Nome: (32988/1) MARIA IZABEL PEGAIANI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 25/02/1996 Ate 24/02/2001
 A Partir de: 14/02/2011 Até 14/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00392/2011 DE: 18/04/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N. : 1000001006177

Nome: (85199/1) MISLENE GOMES DE SOUZA MARQUES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 A Partir de: 04/04/2011 Ate 02/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00093/2011 DE: 18/04/2011

Processo N°: 178278/2011
Contratado: (125942/7) DEUSNETE SOUZA SILVA
CPF: 651.865.751-00
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁ DA S
A Partir de: 22/03/2011 Até 21/09/2011

CONTRATO/SECITEC/00094/2011 DE: 18/04/2011

Processo N°: 178342/2011
Contratado: (143394/3) JOSENAI OLIVEIRA TERRA
CPF: 655.761.360-04
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁ DA S
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Eliene Jose de Lima
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00077/2011 DE: 18/04/2011

Processo N°: 179309/2011
Contratado: (208012/1) GISELE CRISTINA DE CASTRO
CPF: 569.926.021-87
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145505) DIR.DA UNIDADE DE ENSINO DE DIAMANTINO
Até 14/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Eliene Jose de Lima
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

*Republica-se, por ter saído incorreto no DOE de 13/04/2011.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00022/2011 DE: 18/04/2011

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (7741/1) EULINA DUARTE TEIXEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (074217) CONS. ESTADUAL DE CULTURA
A Partir de: 11/04/2011 Até 18/04/2011

Processo N.:

Nome: (15180/1) MILMAN DAS GRACAS RODRIGUES DE LIMA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (141402) GER. DE ATENDIMENTO E EXPEDIENTE
A Partir de: 31/03/2011 Até 29/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Joao Antonio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00084/2011 DE: 18/04/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 235929/2011

Nome: (56578/3) PENNSYLVANIA MARINHO BORRALHO
A Partir de: 04/04/2011 Até 03/05/2011
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (52755/1) MARCOS ROBERTO ARCANJO DIAS
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00085/2011 DE: 18/04/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Regime de Plantão SUS
Processo N.: 230477/2011

Nome: (95760/1) JOANA D ARC RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 01/04/2011

Processo N.: 219520/2011

Nome: (90033/1) LINDINALVA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 01/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00086/2011 DE: 18/04/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS

Processo N.: 205154/2011

Nome: (95160/1) CRISTHIANE CÂNDIDO DUARTE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136018) COORD.DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
A Partir de: 04/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00087/2011 DE: 18/04/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS

Processo N.: 243228/2011

Nome: (15656/2) IZANIL MARIA DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA
A Partir de: 16/04/2011 Até 31/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00625/2011 DE: 18/04/2011

Processo N°: 241719/2011
Contratado: (110508/3) JAIR APARECIDO DA SILVA
CPF: 956.861.001-44
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
Em: 01/04/2011

CONTRATO/SES/00626/2011 DE: 18/04/2011

Processo N°: 241719/2011
Contratado: (111019/3) ROSANA DOS SANTOS PEREIRA
CPF: 433.646.322-00
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
Em: 01/04/2011

CONTRATO/SES/00627/2011 DE: 18/04/2011

Processo N°: 241719/2011
Contratado: (112131/3) VIVIAN THAIS TIECHER
CPF: 615.736.711-34
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
Em: 01/04/2011

CONTRATO/SES/00628/2011 DE: 18/04/2011

Processo N°: 241719/2011
Contratado: (127504/3) ANA PAULA DA COSTA BATISTA
CPF: 922.720.611-68
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
Em: 01/04/2011

CONTRATO/SES/00629/2011 DE: 18/04/2011

Processo N°: 241719/2011
Contratado: (127516/3) SILVANIA MARIA DE BARROS
CPF: 900.814.041-15
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
Em: 01/04/2011

CONTRATO/SES/00630/2011 DE: 18/04/2011

Processo N°: 241719/2011
Contratado: (138459/2) KARLA JANAINA BARROS ZAROUR
CPF: 785.742.001-82
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
Em: 01/04/2011

CONTRATO/SES/00631/2011 DE: 18/04/2011

Processo N°: 241719/2011
Contratado: (138482/2) GIRLANE COELHO PARE
CPF: 935.427.631-87
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

Em: 01/04/2011
CONTRATO/SES/00632/2011 DE: 18/04/2011
 Processo N.º: 241719/2011
 Contratado: (138490/2) VALDINEI ANDRE BARBOSA
 CPF: 939.039.441-49
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 Em: 01/04/2011

Em: 01/04/2011
CONTRATO/SES/00633/2011 DE: 18/04/2011
 Processo N.º: 241719/2011
 Contratado: (214851/1) LAUCIENE VARGAS PIMENTEL
 CPF: 014.261.521-83
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 Em: 01/04/2011

Em: 01/04/2011
CONTRATO/SES/00634/2011 DE: 18/04/2011
 Processo N.º: 241719/2011
 Contratado: (214968/1) JOELMA APARECIDA DA SILVA SOARES
 CPF: 958.090.071-04
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 Em: 01/04/2011

Em: 01/04/2011
CONTRATO/SES/00635/2011 DE: 18/04/2011
 Processo N.º: 241719/2011
 Contratado: (214970/1) EVANDRO REGIS DE LIMA
 CPF: 429.836.901-30
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 Em: 01/04/2011

Em: 01/04/2011
CONTRATO/SES/00636/2011 DE: 18/04/2011
 Processo N.º: 232910/2011
 Contratado: (215250/1) HELEN CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR
 CPF: 012.250.841-64
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 Em: 05/04/2011

Em: 01/04/2011
CONTRATO/SES/00637/2011 DE: 18/04/2011
 Processo N.º: 241719/2011
 Contratado: (218925/1) GUEIGUELA DA SILVA DIAS MIRANDA
 CPF: 884.626.921-72
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 Em: 01/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00268/2011 DE: 18/04/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 230199/2011
 Nome: (115800/1) ALESSANDRA DE SOUZA BOAVENTURA MONGE
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 31/03/2011

Processo N.: 242104/2011
 Nome: (106229/1) ALTIERLIS DELFINO DE MORAIS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (151920) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 16/02/2011

Processo N.: 162838/2011
 Nome: (43673/2) ANTONIO LINO FILHO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 11/04/2011

Processo N.: 204480/2011
 Nome: (110990/1) CLAUDIA MARIA LOPES CUNHA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
 A Partir de: 28/03/2011

Processo N.: 249416/2011
 Nome: (84625/4) EUNICE MARIA DAL MASO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (151092) COORD. DE PROMOÇÃO EM SAÚDE
 A Partir de: 12/04/2011

Processo N.: 222574/2011
 Nome: (40260/2) FATIMA LUCIA DA CUNHA RICCI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (065609) COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE
 A Partir de: 01/04/2011

Processo N.: 230199/2011
 Nome: (71123/3) JOSE NERVAL MARQUES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/03/2011

Processo N.: 230199/2011
 Nome: (106851/1) LELLA ZAMBENEDETTI DORN
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2011

Processo N.: 201724/2011
 Nome: (42165/1) LEONIDAS SANTOS LARA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 23/03/2011

Processo N.: 229933/2011
 Nome: (117326/1) MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (135801) COORD.DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 A Partir de: 01/03/2011
 Processo N.: 230199/2011
 Nome: (95519/1) MARILZA APARECIDA LUZ
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 04/03/2011

Processo N.: 225853/2011
 Nome: (43036/2) MARLY AKEMI SHIROMA NEPOMUCENO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
 A Partir de: 01/04/2011

Processo N.: 224452/2011
 Nome: (106236/1) PAULO ROBERTO ARAUJO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/03/2011

Processo N.: 204729/2011
 Nome: (116006/1) SAMYA KELMA QUINTEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (131407) COAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 07/04/2011

Processo N.: 186706/2011
 Nome: (58992/2) UBIRATAN DE MAGALHAES BARBALHO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 A Partir de: 09/02/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00269/2011 DE: 18/04/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 178045/2011
 Nome: (81857/1) NILSON BASTOS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00270/2011 DE: 18/04/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (111328/1) ALINE MARTINS TOME TABORELLI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137154) DIR.DO CENTRO EST.DE ODONTOL.PACIENTES ESPECIAIS
 A Partir de: 02/04/2011 Até 15/04/2011

Processo N.:
 Nome: (42385/1) DEJAIRO JOSE PEREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151181) COORD.DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS
 A Partir de: 30/03/2011 Até 27/06/2011

Processo N.:
 Nome: (40426/5) DULCINEIA SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (131814) GER. DE PROTOCOLO
 A Partir de: 10/04/2011 Até 08/07/2011

Processo N.:
 Nome: (49773/2) EDENILSON ANTONIO SILVA DUARTE
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136786) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO MT-HEMOCENTRO
 A Partir de: 11/04/2011 Até 09/06/2011

Processo N.:
 Nome: (41807/2) HEIDILAMAR SILVA DA COSTA MEDEIROS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 10/04/2011 Até 24/04/2011

Processo N.:
 Nome: (43430/2) MARIA DA GUIA SENE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 30/03/2011 Até 28/04/2011

Processo N.:
 Nome: (28094/2) OSVALDO FRANCO GUIMARAES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136158) GER.DE APOIO LOGÍSTICO AOS MUNICIPIOS
 A Partir de: 08/04/2011 Até 06/07/2011

Processo N.:
 Nome: (42299/1) SIRLENE MARIA ALVES
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO
 A Partir de: 11/04/2011 Até 15/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00271/2011 DE: 18/04/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (42596/2) ADENIUZA LUCINDA LEAL
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (085286) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 04/04/2011 Até 13/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00272/2011

DE: 18/04/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 242906/2011

Nome: (118384/1) ADRIANO BASTOS PINHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (085057) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 06/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00436/2011

DE: 18/04/2011

Processo N°: 003/2011
Contratado: (118655/2) ADEMAR ALVES TRINDADE
CPF: 700.237.941-00
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
Até: 20/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00440/2011

DE: 18/04/2011

Processo N°: 002/2011
Contratado: (200153/1) HEITOR QUEIROZ DE MEDEIROS
CPF: 066.021.421-00
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
Até: 29/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00441/2011

DE: 18/04/2011

Processo N°: 147/2011
Contratado: (212150/3) DANYELLA RODRIGUES DE ALMEIDA
CPF: 004.391.871-92
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 14/02/2011 Até 15/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00442/2011

DE: 18/04/2011

Processo N°: 001/2011
Contratado: (216520/3) MARLIZE REFFATTI ZINELLI
CPF: 034.846.409-60
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00443/2011

DE: 18/04/2011

Processo N°: 019/2011
Contratado: (217469/3) EDSON JOSE SANTANA
CPF: 688.270.241-15
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
Em: 04/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00444/2011

DE: 18/04/2011

Processo N°: 001/2011
Contratado: (223267/2) RAFAELA DA SILVEIRA
CPF: 018.861.121-50
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00445/2011

DE: 18/04/2011

Processo N°: 018/2011
Contratado: (223458/1) LUIZ RENATO DE SOUZA PINTO
CPF: 229.333.101-63
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
Em: 10/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00446/2011

DE: 18/04/2011

Processo N°: 151/2011
Contratado: (224410/2) LUCINETE DA COSTA
CPF: 270.663.678-55
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 14/02/2011 Até 04/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00448/2011

DE: 18/04/2011

Processo N°: 149/2011
Contratado: (231994/1) ALINE CRISTINA SOUZA DOS SANTOS
CPF: 022.065.461-16
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 18/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/UNEMAT/00449/2011

DE: 18/04/2011

Processo N°: 153/2011
Contratado: (231995/1) ANGELA PINHEIRO CARNEIRO PEDROSO
CPF: 013.839.111-42
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 14/02/2011 Até 14/05/2011

CONTRATO/UNEMAT/00450/2011

DE: 18/04/2011

Processo N°: 154/2011
Contratado: (232006/1) ELAINE MAZUQUI RIGONATO
CPF: 324.639.558-64
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 14/02/2011 Até 15/07/2011

CONTRATO/UNEMAT/00451/2011

DE: 18/04/2011

Processo N°: 103/2011
Contratado: (67500/25) DJALMA GONCALVES RAMIRES
CPF: 800.402.761-04
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 01/03/2011 Até 10/06/2011

CONTRATO/UNEMAT/00452/2011

DE: 18/04/2011

Processo N°: 152/2011
Contratado: (82554/7) ROBERTA DOS SANTOS SILVA
CPF: 858.923.511-49
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 14/02/2011 Até 12/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **DISTRATAR**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**
CONTRATO/UNEMAT/00453/2011 DE: 18/04/2011

Processo N.º: 013/2011
Contratado: (94332/6) LIANA FAQUINI GASTARDELO BUENO
CPF: 857.131.631-72
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058033) ASSESSORIA JURIDICA
Em: 10/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **AUTORIZAR**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**
CONTRATO/UNEMAT/00437/2011 DE: 18/04/2011

Processo N.º: 148/2011
Contratado: (123444/3) RAQUEL JOANA TRAUTMANN MACHADO
CPF: 728.016.971-68
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/UNEMAT/00438/2011 DE: 18/04/2011

Processo N.º: 144/2011
Contratado: (125661/10) LAURA APARECIDA DE ARRUDA JUSTININIANO
CPF: 911.935.911-04
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
A Partir de: 14/02/2011 Até 15/07/2011

CONTRATO/UNEMAT/00439/2011 DE: 18/04/2011

Processo N.º: 150/2011
Contratado: (13519/4) MARCOS PIZA PIMENTEL
CPF: 207.129.368-15
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 14/02/2011 Até 04/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00065/2011 DE: 18/04/2011

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **TORNAR SEM EFEITO**
Evento: **LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS**
Processo N.º: 013/2011

Nome: (94332/6) LIANA FAQUINI GASTARDELO BUENO
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058033) ASSESSORIA JURIDICA
A Partir de: 16/03/2011 Até 25/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00066/2011 DE: 18/04/2011

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **DEFERIR**
Evento: **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA**
Processo N.º:

Nome: (94911/5) ANA LUCIA MATTIELLO
Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 11/04/2011 Até 15/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **RETIFICAR**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**
CONTRATO/UNEMAT/00447/2011 DE: 18/04/2011

Processo N.º: 001/2011
Contratado: (229938/1) EDWIN CAMACHO PALOMINO
CPF: 012.275.196-56
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 07/03/2011 Até 15/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00008/2011 DE: 18/04/2011

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **DEFERIR**
Evento: **LICENÇA PREMIO - GOZO**

Processo N.º: S/N

Nome: (7836/2) ANA AURELIANA DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/04/2000 Até 31/03/2005
A Partir de: 03/10/2010 Até 31/12/2010

Processo N.º: S/N

Nome: (7836/2) ANA AURELIANA DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/01/2011 Até 31/03/2010
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/03/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.

Roberto Peron
Presidente da JUCEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00008/2011 DE: 18/04/2011

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **DEFERIR**
Evento: **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**
Processo N.º:

Nome: (79910/1) MAISIA MARIA DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO
Un. Adm: (118788) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/04/2011 Até 03/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Afonso Dalberto
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00049/2011 DE: 18/04/2011

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **REMOVER**
Evento: **REMOCAO**
Processo N.º: 196122/11

Nome: (79967/1) OVIDIO MARQUES PARREIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Para Un. Adm: (148997) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PONTAL DO

ARAGUAIA

A Partir de: 15/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011.
Valney Souza Correa
Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2011/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º **024/2011/SAD**, marcado para ser realizado no dia **26/04/2011 às 08h:30m, sala 06**, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de papéis (papel A4, papel reciclado A4, cartolina, papel sulfite, entre outros)**, para atender aos **Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi **PRORROGADO** para o dia **04/05/2011 às 08h:30m sala 06**, e ainda que houve a inclusão do **1º TERMO DE RETIFICAÇÃO**.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2011.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2011/SAD DO PREGÃO 020/2011/SAD

A Secretaria de Estado de Administração vem a público retificar o que foi publicado no DOE/MT no dia 15 de Abril de 2011, páginas 95 a 96, conforme abaixo:

"Onde Se Lê":

LOTE 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS DA REGIÃO 02, COM EXTENSÃO DE 975,40 KM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE.	UN	1	TRIMEC - CONSTRUÇÃO E TERRAPLAGEM LTDA	R\$ 154.750,00
2	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS DA REGIÃO 04, COM EXTENSÃO DE 947,20 KM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE.	UN	1	TRIMEC - CONSTRUÇÃO E TERRAPLAGEM LTDA	R\$ 154.750,00
3	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS DA REGIÃO 07, COM EXTENSÃO DE 395,00KM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE.	UN	1	TRIMEC - CONSTRUÇÃO E TERRAPLAGEM LTDA	R\$ 154.750,00
4	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS DA REGIÃO 08, COM EXTENSÃO DE 1.423,90 KM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE.	UN	1	TRIMEC - CONSTRUÇÃO E TERRAPLAGEM LTDA	R\$ 154.750,00
5	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS DA REGIÃO 09 (9A, 9B, E 9C), COM EXTENSÃO DE 2.767,10 KM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE.	UN	1	TRIMEC - CONSTRUÇÃO E TERRAPLAGEM LTDA	R\$ 464.250,00
6	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS DA REGIÃO 10 (10A E 10B), COM EXTENSÃO DE 1.599,40 KM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE.	UN	1	TRIMEC - CONSTRUÇÃO E TERRAPLAGEM LTDA	R\$ 309.500,00
7	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS DA REGIÃO 12, COM EXTENSÃO DE 1.084,80 KM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE.	UN	1	TRIMEC - CONSTRUÇÃO E TERRAPLAGEM LTDA	R\$ 154.750,00
8	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS DA REGIÃO 14, COM EXTENSÃO DE 1.257,20 KM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE.	UN	1	TRIMEC - CONSTRUÇÃO E TERRAPLAGEM LTDA	R\$ 154.750,00
9	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS DA REGIÃO 15, COM EXTENSÃO DE 469,50 KM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE.	UN	1	TRIMEC - CONSTRUÇÃO E TERRAPLAGEM LTDA	R\$ 154.750,00

LOTE 2					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
10	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS DA REGIÃO 01, COM EXTENSÃO DE 1.216,50 KM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE.	UN	1	SM CONSTRUTORA LTDA	R\$ 152.273,81
11	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS DA REGIÃO 03, COM EXTENSÃO DE 1.104,60 KM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE.	UN	1	SM CONSTRUTORA LTDA	R\$ 152.273,81
12	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS DA REGIÃO 05, COM EXTENSÃO DE 1.473,20 KM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE.	UN	1	SM CONSTRUTORA LTDA	R\$ 152.273,81
13	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS DA REGIÃO 06, COM EXTENSÃO DE 1.852,40 KM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE.	UN	1	SM CONSTRUTORA LTDA	R\$ 152.273,81
14	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS DA REGIÃO 11, COM EXTENSÃO DE 1.318,80 KM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE.	UN	1	SM CONSTRUTORA LTDA	R\$ 152.273,81
15	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS DA REGIÃO 13 (13A E 13B), COM EXTENSÃO DE 2.062,80 KM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE.	UN	1	SM CONSTRUTORA LTDA	R\$ 304.547,61

"Leia - Se":

LOTE 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS DA REGIÃO 02, COM EXTENSÃO DE 975,40 KM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE.	UN	1	TRIMEC - CONSTRUÇÃO E TERRAPLAGEM LTDA	R\$ 1.857.000,00
2	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS DA REGIÃO 04, COM EXTENSÃO DE 947,20 KM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE.	UN	1	TRIMEC - CONSTRUÇÃO E TERRAPLAGEM LTDA	R\$ 1.857.000,00
3	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS DA REGIÃO 07, COM EXTENSÃO DE 395,00KM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE.	UN	1	TRIMEC - CONSTRUÇÃO E TERRAPLAGEM LTDA	R\$ 1.857.000,00
4	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS DA REGIÃO 08, COM EXTENSÃO DE 1.423,90 KM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE.	UN	1	TRIMEC - CONSTRUÇÃO E TERRAPLAGEM LTDA	R\$ 1.857.000,00

5	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS DA REGIÃO 09 (9A, 9B, E 9C), COM EXTENSÃO DE 2.767,10 KM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE.	UN	1	TRIMEC - CONSTRUÇÃO E TERRAPLAGEM LTDA	R\$ 5.571.000,00
6	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS DA REGIÃO 10 (10A E 10B), COM EXTENSÃO DE 1.599,40 KM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE.	UN	1	TRIMEC - CONSTRUÇÃO E TERRAPLAGEM LTDA	R\$ 3.714.000,00
7	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS DA REGIÃO 12, COM EXTENSÃO DE 1.084,80 KM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE.	UN	1	TRIMEC - CONSTRUÇÃO E TERRAPLAGEM LTDA	R\$ 1.857.000,00
8	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS DA REGIÃO 14, COM EXTENSÃO DE 1.257,20 KM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE.	UN	1	TRIMEC - CONSTRUÇÃO E TERRAPLAGEM LTDA	R\$ 1.857.000,00
9	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS DA REGIÃO 15, COM EXTENSÃO DE 469,50 KM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE.	UN	1	TRIMEC - CONSTRUÇÃO E TERRAPLAGEM LTDA	R\$ 1.857.000,00

LOTE 2					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
10	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS DA REGIÃO 01, COM EXTENSÃO DE 1.216,50 KM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE.	UN	1	SM CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.827.285,72
11	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS DA REGIÃO 03, COM EXTENSÃO DE 1.104,60 KM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE.	UN	1	SM CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.827.285,72
12	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS DA REGIÃO 05, COM EXTENSÃO DE 1.473,20 KM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE.	UN	1	SM CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.827.285,72
13	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS DA REGIÃO 06, COM EXTENSÃO DE 1.852,40 KM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE.	UN	1	SM CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.827.285,72
14	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS DA REGIÃO 11, COM EXTENSÃO DE 1.318,80 KM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE.	UN	1	SM CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.827.285,72
15	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS DA REGIÃO 13 (13A E 13B), COM EXTENSÃO DE 2.062,80 KM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE.	UN	1	SM CONSTRUTORA LTDA	R\$ 3.654.571,32

Secretaria de Estado de Administração

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO DE SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

No Termo de Ratificação da Dispensa nº 005/2011/SESP, publicado no Diário Oficial do dia 15/04/2011, no campo de descrição do objeto **onde se lê**: Nortelândia **leia-se**: Guarantã do Norte.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2011.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos
COAC/SAENS

SESP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011/SESP

Objeto: Contratação de Curso para os Secretários Executivos e Membros dos gabinetes de Gestão Integrada Estadual, Regional e Municipal; Locação de áudio e vídeo para as reuniões dos Gabinetes de Gestão Integrada no interior do Estado; Locação de tendas e serviço de preparação e fornecimento de Alimentação para operação integrada no Estado.**Data:** 03/05/2011.**Horário:** 14:30 horas (horário local).**Local da Audiência Pública:** Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Piauáguas, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de pregões **nº 04**.**Aquisição do Edital:** www.sad.mt.gov.br**Informações:** SESP / MT - Telefone: (65) 3613 - 8138 / Fax: (65) 3613 - 5528.**Pregoeiro(s):** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior.**Ordenador de Despesas:** Diógenes Gomes Curado Filho.

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão 008/2011/SENA/SETECS**, processo n.º 85.723/2011 nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para aquisição de cobertores para a campanha Cobertor Solidário, sob responsabilidade da SETECS/MT.

Cuiabá, 18 de abril de 2011.

MARCOS ROGÉRIO LIMA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta n.º 005/SAD/SETECS/MT SAUDE, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial de 24 de junho de 2010, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 008/2011/SENA/SETECS, processo administrativo n.º 85.723/2011, o qual tem por objeto a aquisição de cobertores para a campanha Cobertor Solidário, sob responsabilidade da SETECS/MT.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	OBER S/A INDÚSTRIA E COMERCIO	43.238.138/0001-36	R\$ 2.149.500,00

Cuiabá, 18 de abril de 2011.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Pregoeiro Oficial

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 001/2011 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2011/SES/MT Processo: 0667660/2010 / Processo no site BB:360189
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 04 de maio de 2011, às 10:00 horas (Horário de Brasília)
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: "Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em ministrar curso básico de avaliação em saúde na modalidade de ensino à distância (EAD), de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital, para atender demanda do Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF) - Fase 2, da Secretaria de Estado de Saúde/MT".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.bb.com.br - www.licitacoes-e.com.br - www.sad.mt.gov.br
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: site: www.licitacoes-e.com.br

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2011.

Sandra Damares Buzanello
Gerente de Aquisições

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA /SEDRAF/Nº 09/2011.

Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2011

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de esclarecimento de dúvidas e a apresentação de subsídios técnicos utilizados na pesquisa realizada pelo Instituto de Saúde Coletiva da UFMT, que apontou a incidência de agrotóxicos no leite materno de mulheres no Município de Lucas do Rio Verde/MT.

Resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão de servidores para elaboração de estudos para equacionar denuncia de incidência de contaminação por agrotóxico no leite materno de mulheres no Município de Lucas do Rio Verde/MT.

Art. 2º - A comissão em epígrafe será constituída pelos seguintes órgãos abaixo, que indicarão seus representantes posteriormente em conformidade com sua formação e área de atuação no respectivo órgão de origem.

? Presidente/ Sedarf: Paulo Antonio da Costa Bilégo
? Membro/Sedarf:
? Membro/INDEA:
? Membro/INDEA:
? Membro/SAUDE:
? Membro/SAUDE:
? Membro/MAPA/SFA:
? Membro/MAPA/SFA:
? Membro/SEMA:

?Membro/SEMA:
?Membro/FAMATO:
?Membro/FAMATO:
?Membro/FETAGRI
?Membro/FETAGRI
?Membro/CREA
?Membro/CREA
?Membro/CRMV
?Membro/CRMV
?Membro/CRM
?Membro/CRM
?Membro/IDEC
?Membro/IDEC
?Membro/PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE
?Membro/PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

?Membro/UFMT
?Membro/UFMT

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 15 dias para apresentar relatório com definir, normatizar e implementar as medidas necessárias para o alcance dos objetivos, podendo tal prazo ser prorrogado, mediante justificativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SEDRAF/09/2011, de 06 de Abril de 2011.

JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR**ERRATA DO CONTRATO Nº. 002/2011/SEDRAF**

Onde se lê: ASSINA: pela empresa o seu representante senhor Duclerc Guimarães David Ladeira

Leia-se: ASSINA: pela empresa a sua representante senhora Clarissa Guimarães Goelzer

Cuiabá - MT, 13 de abril de 2011.

De acordo:

José Domingos Fraga Filho
Secretário SEDRAF

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 001/2011/SEDRAF

Extrato do Termo do Distrato do Contrato nº. 001/2011.

DISRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF**DISTRATADO:** Corina Nicacio da Silva Zequini

ASSINAM: Pela SEDRAF, o secretário José Domingos Fraga Filho, e pela Distratada. A senhora Corina Nicacio da Silva Zequini

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2011.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2011 (Proc. 218103/2011-SEDRAF)

Extrato do Contrato nº. 004/2011, tendo por objeto a contratação da empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas para atender a SEDRAF.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR**CONTRATADO:** AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA**VALOR:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**VIGENCIA:** 12 (doze) meses**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa: 3390.00003300 Fonte: 100 Projeto Atividade:.

ASSINAM: Pela SEDRAF, o secretário José Domingos Fraga Filho, e pela empresa AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA, e o seu representante Horacio Teixeira de Souza Neto.

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2011.

EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2011-SEDRAF (proc. 174566/2011)

Extrato do Contrato nº 005/2011, tendo por objeto a contratação de locação de veículos para atender as necessidades da SEDRAF.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR/SEDRAF - CGC 03.507.415/012-05

CONTRATADO: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 72.653.009/0001-02.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade : 2952 Fonte: 100 Elemento de despesa: 3390/3900.

ASSINAM: Pela SEDRAF seu Secretário: José Domingos Fraga Filho e pela empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA a sua representante Mara Graciela Costa .

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2011.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 073/2011-DG

A DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LUCAS HERRERO ARAÚJO FERNANDES, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 11.04.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 04.05.2011, conforme Processo nº 002052-001/2011.

Conceder ao servidor DURVALINO DE FIGUEIREDO JUNIOR, gerente de controle e pagamento de pessoal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 31.05.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 30.09.2011, conforme Processo nº 001973-001/2011.

Conceder à servidora GEOVANA BUENO DA SILVA, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 23.05.2011, conforme Processo nº 002056-001/2011.

Conceder à servidora CAUCIA SOUZA ANTUNES, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 28.04.2011, conforme Processo nº 002045-001/2011.

Conceder à servidora CAMILA BORGES DE OLIVEIRA CARVALHO, assessora especial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 23.05.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 22.02.2012, conforme Processo nº 002067-001/2011.

Conceder à servidora NULCELIA LUZIA MARTINS PEREIRA, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 18.07.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 09.01.2012, conforme Processo nº 002060-001/2011.

Conceder à servidora IRACEMA LEITE FERREIRA DUARTE, assessora especial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 06.06.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 12.12.2011, conforme Processo nº 002080-001/2011.

Conceder à servidora MARIANA LEITE NABARRETE, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos retroativos a 11.04.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 12.12.2011, conforme Processo nº 001977-001/2011.

Conceder ao servidor CLOVIS DE ALMEIDA MATOS, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos retroativos a 11.04.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 17.10.2011, conforme Processo nº 002027-001/2011.

Conceder ao servidor MARCOS ANTONIO TATTO, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 25.04.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 26.09.2011, conforme Processo nº 002037-001/2011.

Conceder à servidora MARCELA TEREZA BELIZÁRIO DA SILVA DO PRADO, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 20.07.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 09.01.2012, conforme Processo nº 002024-001/2011.

Conceder ao servidor JONEY BENEDITO JUVENAL DE ALMEIDA, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 09.05.2011, conforme Processo nº 002051-001/2011.

Conceder à servidora ELIANE CREPALDI, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez)

dias com efeitos a partir do dia 16.11.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 02.05.2012, conforme Processo nº 002115-001/2011.

Conceder à servidora DANIELLE SILVA CASTRO, assessora de procurador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 18.05.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 01.02.2012, conforme Processo nº 002118-001/2011.

Conceder ao servidor JOÃO PEDRO DE CAMPOS FILHO, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 11.07.2011, conforme Processo nº 002114-001/2011.

Conceder à servidora JACQUELINE SILVA MANCUSO, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos retroativos a 11.04.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 09.12.2011, conforme Processo nº 002116-001/2011.

Conceder à servidora MARLENE BARBOSA STOPA, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 17.08.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 01.02.2012, conforme Processo nº 002113-001/2011.

Conceder ao servidor RONALDO MOTTA SOUZA, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos retroativos a 11.04.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 16.11.2011, conforme Processo nº 002075-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 209/2010-DG, que concedeu à servidora ADRIANNE FARIAS TARGA, assistente ministerial, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 16.05.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 16.05.2011, conforme Processo nº 006557-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 166/2010 – DG, que concedeu à servidora ANDREA COCCO BUSANELLO, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 25.04.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 20.07.2011, conforme Processo nº 005088-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 150/2010 – DG, que concedeu à servidora MARILDA ALIENDRE PONCIANO, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício 2008/2009 a partir do dia 11.04.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 16.11.2011, conforme Processo nº 004843-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 135/2010 – DG, que concedeu à servidora GISLAINE CHAVES DA CUNHA, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 11.04.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada com efeitos a partir do dia 04.05.2011, conforme Processo nº 002019-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de abril de 2011.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO (GEDOC): 001791-001/2011 ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2009. PARTE: Contratante - Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. Contratada – INVIOLAVEL JUINA MANUT E COM ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ nº 07.426.694/0001-72. OBJETO: Prorrogação prazo do contrato de prestação de serviço de monitoramento eletrônico para Promotoria de Justiça de Juína MT, por interesse e necessidade da Administração. PRAZO: Adita-se 12 (doze) meses. ASSINADO: Em Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2011. ASSINAM: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público / Almeida Junior Padovani – representante da Contratada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 30/CPPGE

Regulamenta o procedimento e a tramitação dos pedidos de licença-prêmio dos Procuradores do Estado.

COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição expressa no art. 5º, inciso XXIV, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 200, de 20 dezembro de 2004, e

Considerando a necessidade de normatizar o procedimento administrativo e a tramitação dos pedidos de licença-prêmio dos Procuradores do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º O requerimento para concessão de licença-prêmio

dos Procuradores do Estado, deverá ser endereçado ao Excelentíssimo Procurador-Geral do Estado, que ouvido o setor de Recursos Humanos deste órgão, concederá ou não o pleito, observadas as formalidades legais aplicáveis à espécie.

Art. 2º Em caso de indeferimento do pedido ou surgindo dúvidas de natureza jurídica a respeito do mesmo, remeter-se-á o pleito ao Colégio de Procuradores, para deliberação sobre a matéria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, Cuiabá-MT, 15 de abril de 2011.

Jenz Prochnow Júnior

Procurador-Geral do Estado e Presidente do Colégio de Procuradores

DEFENSORIA PÚBLICA

DECISÕES DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

JULGADOS NO DIA 15-04-2011

Procedimento nº: **570917/2010**. Interessado: Dr. André Luiz Prieto - Defensor Público-Geral. Assunto: Sistematização de controle, produtividade e acompanhamento de cursos de capacitações. Conselheiro relator: Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorileo. **Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou a minuta apresentada, passando a ser a resolução nº 42/2011.**

Procedimento nº: **17849/2011**. Interessado (a): Dra. Cleide Regina Ribeiro Nascimento – Defensora Pública. Assunto: Afastamento das atividades para realização de curso. Conselheiro relator: Dr. Francisco Framarion Pinheiro Junior. **Decisão: O conselho, à unanimidade, acompanhou o voto do relator e autorizou o afastamento da interessada às quintas e sextas-feiras, pelo período de fevereiro a julho de 2011, para a realização de Programa de Mestrado Profissional “Adolescente em Conflito com a Lei” perante a Universidade Bandeirante de São Paulo.”**

Cuiabá, 15 de abril de 2011.
(ORIGINAL ASSINADO)
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
Presidente do Conselho em Exercício

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 009/2011
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, o servidor **LINDBERG RIBEIRO NUNES ROCHA**, matrícula 21202, do exercício do cargo, em comissão, Assessor Parlamentar, símbolo AP-9, a partir de 14.01.2011.
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2011.
Dep. MAURO SAVI Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 063/2011
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,
RESOLVE:
Designar a servidora comissionada **MARIA APARECIDA DE AGUIAR**, matrícula 25373, para responder, em caráter de substituição, ao cargo em comissão de Secretário de Comunicação Social, símbolo DSLMD, durante o impedimento do titular, Fábio Monteiro da Silva, matrícula 21764, que estará usufruindo as férias regulamentares, no período de 04.04.2011 a 13.04.2011.
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de abril de 2011.
Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 421 A 429/2011
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 421/AJ/2011

PROCESSO Nº **3.757-5/2011**
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**
GESTOR(A) SILVIO JOSÉ DE MORAES FILHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE DEZEMBRO/2010

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV, da Constituição da República e 257 da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício nº 223/2011/GCR/AJ/TCE-MT, para que o senhor Silvio José de Moraes Filho encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, justificativas plausíveis sobre sua inércia no sentido de não cumprir tempestivamente o seu dever legal de encaminhar os informes ao Sistema Aplic que encontra-se expirado.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 422/AJ/2011

PROCESSO Nº **20.367-0/2010**
INTERESSADOS(AS) **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**
GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
INTERESSADO(A) JUVENTINO PEDROSO DA SILVA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 423/AJ/2011

PROCESSO Nº **22.558-4/2010**
INTERESSADOS(AS) **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**
GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
INTERESSADO(A) EVANDRA ARANTES MENDONÇA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo IMPRORROGÁVEL de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 424/AJ/2011

PROCESSO Nº **15.761-9/2010**
INTERESSADOS(AS) **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**
GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
INTERESSADO(A) BENEDITA MARIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 425/AJ/2011

PROCESSO Nº **13.994-7/2010**
INTERESSADOS(AS) **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**
GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
INTERESSADO(A) ARMANDO MARINO CORREA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término

do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 426/AJ/2011

PROCESSO Nº 18.593-0/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
 INTERESSADO(A) CID NUNES DE ARRUDA
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 427/AJ/2011

PROCESSO Nº 2.170-9/2011
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
 INTERESSADO(A) JOSÉ MARTINS
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 428/AJ/2011

PROCESSO Nº 5.573-5/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
 INTERESSADO(A) LAZARO SEBASTIÃO DE ALMEIDA
 ASSUNTO REFORMA

Em atenção ao requerimento feito pelo secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 429/AJ/2011

PROCESSO Nº 13.456-2/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
 INTERESSADO(A) GESOLINO GONÇALO DOS REIS
 ASSUNTO REFORMA

Em atenção ao requerimento feito pelo secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 383 A 384/2011
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
 EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 383/VAS/2011

PROCESSO Nº 16.332-5/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
 GESTOR(A) ILÁRIO DALCIR SEIBEL
 INTERESSADO(A) JOÃO PEDRO ENGELMANN
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2005/2008

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. João Pedro Engelmann**, ex-vereador da Câmara Municipal de Santa Rita do Trivelato, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa no valor total equivalente a **50 UPFs/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento às determinações contidas no Julgamento Singular 43/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28/01/2010, proferido nos autos do processo **16332-5/2005**, advertindo-o que se permanecer a inadimplência, o débito será executado judicialmente, nos termos dos arts. 21, XVI e 293 da resolução do TCE-MT nº 14/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 384/VAS/2011

PROCESSO Nº 16.329-5/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
 GESTOR(A) ILÁRIO DALCIR SEIBEL
 INTERESSADO(A) GENÉZIO MIRANDA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2005/2008

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Genézio Miranda**, ex-vereador da Câmara Municipal de Santa Rita do Trivelato, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa no valor total equivalente a **50 UPFs/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento às determinações contidas no Julgamento Singular 43/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28/01/2010, proferido nos autos do processo **16329-5/2005**, advertindo-o que se permanecer a inadimplência, o débito será executado judicialmente, nos termos dos arts. 21, XVI e 293 da resolução do TCE-MT nº 14/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 385/2011
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 385/WJT/2011

PROCESSO Nº 12.243-2/2006
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
 GESTOR(A) EUNICE CLARA RAUBER
 INTERESSADO(A) DECRÁCIO TEODORO CORRÊA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2005/2008 - SUPLENÇA

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que apesar de notificado pelo ofício nº 852/10/GAB/WJT, às fls. 46-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO** o senhor **Decrácio Teodoro Corrêa**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se em relação às informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria, às fls. 21/22-TCE, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 416/2011
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 416/DN/2011

PROCESSO Nº 855-9/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
 GESTOR(A) VANDERLEI PROENÇA RIBEIRO
 ASSUNTO LEI NR 242, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

Com supedâneo nos artigos 59, inciso III; 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, c/c o artigo 257, inciso IV, da Resolução TCE-MT nº 14/2007, devido à falta de resposta ao Ofício nº 0.150/2011/TCE-MT/DN, **NOTIFICO o Sr. Vanderlei Proença Ribeiro**, prefeito municipal de Itanhanga, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se acerca do relatório técnico de fls. 140 a 149-TCE, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 417 A 419/2011
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 417/AJ/2011

PROCESSO Nº 14.841-5/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
 INTERESSADO(A) JOSÉ SANTOS GONÇALVES
 ASSUNTO RESERVA

Em atenção ao requerimento feito pelo secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo **IMPRORROGÁVEL** de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 418/AJ/2011

PROCESSO Nº 15.311-7/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
 INTERESSADO(A) BIANCA MOTA GUIMARÃES
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 419/AJ/2011

PROCESSO Nº 17.220-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 GESTOR(A) JURACY RESENDE CUNHA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2010

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República e 257 da Resolução 14/2007, que assegura o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício nº 248/2011/GCR/AJ/TCE-MT, para que o senhor Juracy Resende Cunha encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, justificativas plausíveis sobre sua inércia no sentido de não cumprir tempestivamente o seu dever legal e encaminhar os informes do Sistema Aplic que se encontra expirado.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 430/2011

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 430/AJ/2011

PROCESSO Nº 17.226-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
 GESTOR(A) JOSÉ OCIFARNE FERREIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2010

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV, da Constituição da República e 257 da Resolução 14/2007, que assegura o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício nº 245/2011/GCR/AJ/TCE-MT, para que o senhor José Ocifarne Ferreira encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, justificativas plausíveis sobre sua inércia no sentido de não cumprir tempestivamente o seu dever legal de encaminhar os informes do Sistema Geo Obras que encontra-se expirado.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
 PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
 RELAÇÃO Nº 020/2011

Sessão Ordinária do dia 22 de março de 2011

ACÓRDÃOS (*)

Processos n.ºs 4.122-0/2006 (02 volumes), 6.539-0/2005, 8.759-9/2005, 10.331-4/2005, 11.522-3/2005, 13.014-1/2005, 14.639-0/2005, 16.124-1/2005, 17.786-5/2005, 19.591-0/2005, 28.466-1/2005, 181-3/2006 e 1.776-0/2006
 Interessado ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN
 Assunto Contas anuais do exercício de 2005 e balancetes dos meses de janeiro a dezembro de 2005.
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO Nº 631/2011

Ementa: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2005. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.122-0/2006 .

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 2.908/2009 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais dos Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a supervisão da SEPLAN, relativas ao exercício de 2005, sob a administração do Sr. Yénes Jesus de Magalhães, tendo como co-responsável o Contador Sr. Ciro Ezequiel da Silva Filho, inscrito no CRC-MT n.º 008534/P.O, em virtude das impropriedades remanescentes representarem atos de gestão com ofensa à Lei de Licitações (Lei n.º 8.666/1993), Decreto Estadual n.º 10/2003 e aos princípios que regem a Administração Pública; determinando à atual gestão que: 1) observe às normas legais, zelando pela correta disposição das questões contábeis; 2) adote medidas internas, com vistas ao aprimoramento do Sistema de Controle Interno do órgão, fazendo com que as impropriedades levantadas no Voto do Conselheiro Relator, não mais venham ocorrer; 3) cumpra fielmente a Lei n.º 8.666/1993 e demais normativas legais; e, 4) proceda Tomada de Contas Especial, com vistas à prestação de contas, com encaminhamento das providências adotadas ao Relator das contas anuais de gestão do exercício de 2010 do referido órgão; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, e o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Yénes Jesus de Magalhães, a multa no valor de 200 UPF's/MT, sendo: 1) 15 UPF's/MT, pelas irregularidades n.ºs 1 e 2 (questões relacionadas à normativa legal que instituiu a Unidade "Encargos Gerais do Estado"); 2) 65 UPF's/MT, pelas irregularidades n.ºs 3, 9, 15, 16, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30 e 31 (aspectos de

natureza formal; erros contábeis e procedimentais); 3) 50 UPF's/MT, pelas irregularidades n.ºs 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 18, 19 e 29 (falhas do controle interno); e, 4) 70 UPF's/MT, pelas irregularidades n.ºs 13, 14, 17, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 (falhas formais e administrativas nos procedimentos licitatórios e contratos realizados), cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). O responsável por estas contas fica ciente de que a quitação quanto às obrigações relacionadas ao presente Balanço somente lhe será dada após o recolhimento da multa imposta.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 o voto do Conselheiro Relator HUMBERTO BOSAIPO, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 7.334-2/2010 e 10.499-0/2009
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
 Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2009 (Recurso Ordinário)
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 645/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. EXCLUSÃO DAS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NOS ITENS 01 E 02 DO ACÓRDÃO Nº 3.241/2010. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA AO GESTOR. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.334-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 9.684/2010, do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário, de fls. 230 a 255-TC, interposto pela Sra. Jane Selma Ribeiro da Silva, presidente da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio, em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 3.241/2010, às fls. 224 a 227-TC, que julgou Regulares, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio relativas ao exercício de 2009, no sentido de excluir as determinações contidas dos itens 1 e 2, do acórdão recorrido, os serviços prestados por Adriane Telles Costa Soares e Marcos Antonio Queiróz Fulinn, bem como reduzir a multa de 20 UPF's/MT constante do item 1, para 5 UPF's/MT, mantendo-se inalterados os demais termos da decisão recorrida, conforme fundamentação do voto do Conselheiro Relator.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

(*) Republicados por terem saído incorretos.

Cuiabá, em 18 de abril de 2011.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Secretário Geral do Tribunal Pleno em substituição legal.

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 270/2011
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº 24.519-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
 GESTOR(A) VILSON PIRES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVO AO 1º E 2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Posto isso, acompanho o Parecer Ministerial nº 1.574/2011, de lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e como ao Prefeito do referido Município, Sr. Vilson Pires, multa pecuniária de 6 (seis) UPF's/MT, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema GEO-OBRAS relativos ao 1º e 2º Quadrimestre, dentro do prazo estabelecido pela Resolução Normativa nº 06/2008, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 286, § 1º da Resolução Normativa n. 20/2010 TCE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, sendo que o boleto bancário está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (<http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 271/2011
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

PROCESSO Nº 11.592-4/2010
INTERESSADO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO

GESTOR(A)
ASSUNTO

NORTE
AGENOR SOARES DO AMARAL
TERMOS ADITIVOS, EFETUADOS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2010, REFERENTE AS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009 – PROCESSO Nº 188298/2009

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do artigo 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 979/2011, de fls. 18/19-TCE, e **DECIDO**:

I – NEGAR O REGISTRO do termo aditivo de contratação temporária, constante às fls. 4/5-TCE, referente ao termo aditivo do processo seletivo simplificado nº 001/2009, realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipiranga do Norte;

II – NOTIFICAR o senhor Agenor Soares do Amaral, gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipiranga do Norte, para proceder a rescisão contratual oriunda do termo aditivo de contratação temporária decorrente do processo seletivo simplificado nº 001/2009, no prazo de 30 dias após a publicação desta decisão.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 277/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

18.265-6/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
MERCÍDIO PANOSSO
ADMISSÕES DE PESSOAL REALIZADA NO 2º QUADRIMESTRE/2010, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO NR 013/2008 / PROCESSO NR 27170/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, decido:

a) Pelo Registro do ato admissional celebrado através do contrato constante aos autos (nº 236/2010), realizado pela Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

23.586-5/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
VILMAR GIACHINI
REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS/ 2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, considerando que o gestor não obedeceu ao prazo estabelecido na Resolução nº 06/2008, deste Egrégio Tribunal de Contas, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 1029/2011, do Exmo. Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e pelo § 6º do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, **DECIDO**:

1- JULGAR procedente a presente Representação Interna;

2- APLICAR ao prefeito Municipal de Cláudia, Sr. Vilmar Giachini, a MULTA no valor correspondente a **10 (dez) UPF's/MT**- Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, face do não envio de informações ao Sistema GEO-OBRA/2010 do 2º Quadrimestre de 2010, dentro do prazo estabelecido na Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2008, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento, no prazo de 15 (quinze) dias. Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada por meio deste Julgamento Singular, após vencido o prazo recursal, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº 79, **caput**, da Lei Complementar nº 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução nº 14/2007-RITCE.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

9.434-0/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
MERCÍDIO PANOSSO
ADMISSÕES DE PESSOAL REALIZADA NO 1º QUADRIMESTRE/2010, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO NR 003/2010/ PROCESSO NR 31739/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, decido:

a) Pelo Não Registro dos atos admissionais celebrados através do contrato constante aos autos, realizado pela Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte; e

b) Pela determinação ao gestor para que promova a anulação dos atos admissionais, com a consequente rescisão dos respectivos contratos administrativos que, porventura, estejam vigentes, e ato contínuo, encaminhe a esta Corte de Contas tais documentos de acordo com o Manual de Orientação Remessa de Documentos, capítulo IV, item 4, subitem 4.2.3.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)

24.046-0/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

GESTOR(A)
ASSUNTO

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
LEI NR 662, DE 16 DE JULHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91, c/c inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer nº 2.033/2011, da lavra do Exmo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO** :

– CONHECER e REGISTRAR a Lei nº 662, do dia 16/07/2010, **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, do **Município de Apiacás**, gestão do **prefeito Sr. Sebastião Silva Trindade**, cumprindo o que preconiza o inciso II do artigo 166 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

– Encaminhar os autos à Equipe Técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, para que a peça orçamentária possa subsidiar a análise das contas anuais da municipalidade.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

848-6/2011
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ALEXANDER TORRES MAIA
DECLARAÇÃO DE BENS/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91, c/c o artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo inciso I, alínea "b", do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 2040/2011, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO**:

1- Pelo registro declaração de bens de início de mandato, do Sr. Alexander Torres Maia, secretário de Estado de Meio Ambiente, conforme Ato de Nomeação nº 6.411/2010 de 29/12/2010 (fl. 08-TCE), cumprindo o que determina o artigo 215, **caput**, e artigo 216, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 - RITCE;

2 – Após, archive-se o presente processo até o final de gestão, para, então, proceder-se a devida avaliação patrimonial, com apreciação quanto ao mérito, conforme preconiza o artigo 216, § 3º, da Resolução nº 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

14.003-1/2010
CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE
CLENIR CARLOS SOLDA
ADMISSÃO DE PESSOAL EFETUADA NO ANO DE 2010 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR 001/2010 / PROCESSO NR 46337/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, decido:

a) Pelo Não Registro do ato admissional celebrado através do contrato constante aos autos, realizado pela Câmara Municipal de Glória D' Oeste; e

b) Pela determinação ao gestor para que promova a anulação dos atos admissionais, com a consequente rescisão dos respectivos contratos administrativos que, porventura, estejam vigentes e, ato contínuo, encaminhe a esta Corte de Contas tais documentos de acordo com o Manual de Orientação Remessa de Documentos, capítulo IV, item 4, subitem 4.2.3.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

9.650-4/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
MERCÍDIO PANOSSO
ADMISSÕES DE PESSOAL EFETUADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2010, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR 002/2010/ PROCESSO NR 14966/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, decido:

a) Pelo Não Registro dos atos admissionais celebrados através do contrato constante aos autos (nº 03 a 10, 122, 123, 125 e 117/2010), realizado pela Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte; e

b) Pela determinação ao gestor para que promova a anulação dos atos admissionais, com a consequente rescisão dos respectivos contratos administrativos que, porventura, estejam vigentes e, ato contínuo, encaminhe a esta Corte de Contas tais documentos de acordo com o Manual de Orientação Remessa de Documentos, capítulo IV, item 4, subitem 4.2.3.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

9.017-4/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
DORIVAL LORCA
ADMISSÕES DE PESSOAL REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2010, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR 004/2010/ PROCESSO NR 33340/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, decido:

a) Pelo Não Registro dos atos admissionais celebrados através dos contratos

constantes aos autos (n^{os} 26, 27, 28, 39, 41, 42 e 43/2010), realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena; e

b) Pela determinação ao gestor para que promova a anulação dos atos admissionais, com a consequente rescisão dos respectivos contratos administrativos que, porventura, estejam vigentes e, ato contínuo, encaminhe a esta Corte de Contas tais documentos de acordo com o Manual de Orientação Remessa de Documentos, capítulo IV, item 4, subitem 4.2.3.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 10.076-5/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**
 GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2010, PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO NR 001/2010 / PROCESSO NR 12602/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n^o 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, decido:

a) Pelo Não Registro dos atos admissionais celebrados através dos contratos constantes aos autos (n^o 018/2010), realizado pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte; e

b) Pela determinação ao gestor para que promova a anulação dos atos admissionais, com a consequente rescisão dos respectivos contratos administrativos que, porventura, estejam vigentes e, ato contínuo, encaminhe a esta Corte de Contas tais documentos de acordo com o Manual de Orientação Remessa de Documentos, capítulo IV, item 4, subitem 4.2.3.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 9.766-7/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**
 GESTOR(A) DORIVAL LORCA
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2010, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR 001/2010 / PROCESSO NR 28860/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n^o 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, decido:

a) Pelo Não Registro dos atos admissionais celebrados através dos contratos constantes aos autos (n^{os} 01 a 10/2010), realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena; e

b) Pela determinação ao gestor para que promova a anulação dos atos admissionais, com a consequente rescisão dos respectivos contratos administrativos que, porventura, estejam vigentes e, ato contínuo, encaminhe a esta Corte de Contas tais documentos de acordo com o Manual de Orientação Remessa de Documentos, capítulo IV, item 4, subitem 4.2.3.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 276/2011 JULGAMENTO SINGULAR EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO Nº 3.449-6/1998
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**
 GESTOR(A) GENÉSIO GOMES FEITOSA
 INTERESSADOS(AS) ANTÔNIO CARLOS DA QUANA
 AGAMENON JOSÉ DA SILVA
 JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
 JOÉSIO JOSÉ FERREIRA
 NILSON TAVARES CERQUEIRA
 VILMA MARIA DA TRINDADE ALCÂNTARA
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1997

(...)

Pelo exposto, acolho o Parecer Ministerial **1974/2011** e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 90, inciso VIII, da Resolução 14, julho os Srs. Antônio Carlos da Quana, Agamenon José da Silva, João Batista de Oliveira, Joésio José Ferreira, Nilson Tavares Cerqueira e a Sra. Vilma Maria da Trindade Alcântara, vereadores da Câmara Municipal de São José do Povo, exercício de 1997, **quites** com as condenações de restituição que lhes foram impostas.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 20.339-4/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**
 GESTOR(A) GERALDO MARTINS DA SILVA
 ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO NR 002/2010

(...)

Diante do exposto, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO** pelo **conhecimento do** Concurso Público 2/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, aplicando, nos termos do art. 75.VIII da Lei Orgânica do TCE/MT c/c o art. 289.VIII, do Regimento Interno do TCE/MT (anterior à Resolução 17/2010) multa de **5 UPFs/MT** ao Sr. Geraldo Martins da Silva, prefeito Municipal, em razão do envio intempestivo dos atos em questão, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, recomendando para que se atente à correta denominação dos cargos nas futuras realizações de Concurso Público.

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 17.285-5/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**
 GESTOR(A) UEVERSON JOSÉ GOTTARDO
 ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2009, PROVENIENTE DO CONCURSO PÚBLICO NR 001/2008 / PROCESSO NR 56979/2008

(...)

Com fundamento no art. 140, § 1º, da Resolução 14/2007, considerar revel o Sr. Ueverson José Gottardo, presidente da Câmara Municipal Rondolândia; registrar os atos de admissão de pessoal realizados no exercício de 2009, provenientes do Concurso Público 1/2008 (processo 56979/2008) e aplicar ao referido gestor, nos termos do art. 75.VIII, da Lei Orgânica do TCE/MT, c/c o art. 289.VIII, do Regimento Interno do TCE/MT (anterior à Resolução 17/2010) multa de **5 UPFs/MT**, em razão do envio intempestivo dos atos em questão, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 278/2011 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº 3.523-8/2011
INTERESSADO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA**
 GESTOR(A) WANDER DA SILVA GUERREIRO – Diretor Executivo
 ASSUNTO CONSULTA

(...)

Sendo assim, acolho o parecer ministerial bem como a informação da Consultoria Técnica e com fulcro no art. 232, § 3º, do Regimento Interno, não conheço da consulta formulada.

- a) publique-se;
 b) Arquive-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 274/2011 JULGAMENTO SINGULAR EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO Nº 5.808-4/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**
 GESTOR(A) PEDRO FERREIRA DE SOUZA
 ASSUNTO DENÚNCIA

(...)

Diante do exposto, com base no Artigo 219, § 1º do Regimento Interno, **DECIDO** pelo não conhecimento da denúncia, face à ausência de provas que indiquem a existência dos fatos denunciados, devendo, portanto, a referida peça acusatória ser arquivada.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 275/2011 JULGAMENTOS SINGULARES EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO Nº 11.556-8/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**
 GESTOR(A) ALESSANDRO NICOLI
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL EFETUADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2010 REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010 – PROCESSO Nº 53279/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n^o 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, decido:

a) Pelo Não Registro dos atos admissionais celebrados através dos contratos constantes aos autos (n^{os}. 001 a 007/2010), realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Carmem; e
b) Pela determinação ao gestor para que promova a anulação dos atos admissionais, com a consequente rescisão dos respectivos contratos administrativos que porventura estejam vigentes, e ato contínuo encaminhe a esta Corte de Contas tais documentos de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos, Capítulo IV, Item 4, subitem 4.2.3.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 18.278-8/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**
 GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL REALIZADAS NO EXERCÍCIO/2010, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 005/2010 – PROCESSO Nº 140350/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n^o 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, decido:

a) Pela Não Registro dos atos admissionais celebrados através dos contratos constantes aos autos (n°s 244, 245 e 249/2010), realizado pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte; e

b) Pelo determinação ao gestor para que promova a anulação dos atos admissionais, com a consequente rescisão dos respectivos contratos administrativos que porventura estejam vigentes, e ato contínuo encaminhe a esta Corte de Contas tais documentos de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos, Capítulo IV, Item 4, subitem 4.2.3.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 12.635-7/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**
 GESTOR(A) VILMAR GIACHINI
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2010 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010 – PROCESSO Nº 15750/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, decido:

a) Pela Não Registro dos atos admissionais celebrados através do contrato constante aos autos (nº 116/2010), realizado pela Prefeitura Municipal de Cláudia; e

b) Pela determinação ao gestor para que promova a anulação dos atos admissionais, com a consequente rescisão dos respectivos contratos administrativos que porventura estejam vigentes, e ato contínuo encaminhe a esta Corte de Contas tais documentos de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos, Capítulo IV, Item 4, subitem 4.2.3.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 9.422-6/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**
 GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL EFETUADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2010, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2010 – PROCESSO Nº 12602/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, decido:

a) Pelo Não Registro dos atos admissionais celebrados através dos contratos constantes aos autos (n°s 05, 06, 07, 08 e 09/2010), realizado pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte; e

b) Pela determinação ao gestor para que promova a anulação dos atos admissionais, com a consequente rescisão dos respectivos contratos administrativos que porventura estejam vigentes, e ato contínuo encaminhe a esta Corte de Contas tais documentos de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos, Capítulo IV, Item 4, subitem 4.2.3.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 18.268-0/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**
 GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL EFETUADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2010, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 005/2010 – PROCESSO Nº 140350/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, decido:

a) Pelo Não Registro dos atos admissionais celebrados através dos contratos constantes aos autos (n°s 247 e 248/2010), realizado pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte; e

b) Pela determinação ao gestor para que promova a anulação dos atos admissionais, com a consequente rescisão dos respectivos contratos administrativos que porventura estejam vigentes, e ato contínuo encaminhe a esta Corte de Contas tais documentos de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos, Capítulo IV, Item 4, subitem 4.2.3.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 261-5/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**
 GESTOR(A) ANTÔNIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO
 ASSUNTO LEI Nº 810, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91, c/c inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer nº 2.034/2011, da lavra do Exmo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO** :

– **CONHECER e REGISTRAR** a Lei nº 810 do dia 16/12/2010, **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 do Município de Nova Canaã do Norte, gestão do **Prefeito Sr. Antônio César de Castro**, cumprindo o que preconiza o inciso II do artigo 166 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

– **Encaminhar os autos à Equipe Técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria**, para que, a peça orçamentária, possa subsidiar a análise das contas anuais da Municipalidade.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 7.328-8/2010
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**
 EX-ESTOR(A) ANTÔNIO DE ASSIS CARNEIRO SUDÁRIO
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, assim como pelo inciso VIII do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 1846/2011, julgo:

– **O Sr. Antônio de Assis Carneiro Sudário**, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Serra Nova Dourada, no exercício de 2009, **quite** em relação a **glosa no valor de 64,53 UPF's/MT** – Unidades de Padrão Fiscal, imposta pelo Acórdão nº 3.055/2010, de 05/10/2010 deste Tribunal.

Por fim, encaminhem-se os autos ao *Núcleo de Certificação e Controle de Sanções*, para que proceda à **baixa** no nome do mencionado gestor do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **glosa** mencionada, bem como, providências cabíveis quanto a multa imposta ao gestor.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 281/2011

JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

PROCESSO Nº 21.501-5/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
 GESTOR(A) VALMIR LUIZ MORETTO
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2009, PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE NR 002/2009 / PROCESSO NR 149551/2009

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III do artigo 47 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acoelho o Parecer Ministerial nº 1.788/2011, de fls. 36/38-TCE, e **DECIDO**:

I - REGISTRAR os atos admissionais, constantes às fls. 11/23-TCE, referente ao processo seletivo simplificado nº 002/2009, realizado pela prefeitura de Nova Lacerda, para contratação temporária nos cargos de auxiliar de enfermagem, médica clínica geral e agente de serviços braçais.

II – APLICAR MULTA no valor correspondente a **15 UPFs-MT** ao senhor Valmir Luiz Moretto, prefeito do município de Nova Lacerda, nos termos do artigo 289, incisos IV e VIII, da Resolução nº 14/2007, face do não atendimento das diligências feitas por este Tribunal.

A multa imposta deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no **prazo de 60 dias**, conforme previsto no artigo 286 da Resolução nº 20/2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 23.412-5/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**
 GESTOR(A) VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVAS AO 2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução Normativa nº 6/2008 deste Tribunal, acoelho o Parecer Ministerial nº 1.593/2011, e **DECIDO**:

I – APLICAR MULTA no valor **15 UPFs-MT**, ao senhor **Vanderlei Proença Ribeiro**, prefeito do município de Itanhanga, correspondente ao atraso nos envios de informações ao Geo-Obras, conforme descritos neste voto, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007;

II - RECOMENDAR que o atual gestor atente quanto ao cumprimento dos prazos de remessa de informações do Sistema Geo-Obras, conforme a Resolução nº 06/2008 deste Tribunal.

A multa imposta deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, conforme previsto no artigo 286, § 1º, da Resolução nº 20/2010.

Publique-se.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 049/2011

DESPACHO DO EXMO. SENHOR
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 234/2011

PROCESSO Nº 12.427-3/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**
 GESTOR(A) ADELINO CAMPIÃO - Secretário Municipal de Infraestrutura
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento datado de 28 de março de 2011, formulado pelo senhor **ADELINO CAMPIÃO**, Secretário Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, às fls. 595-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **cinco dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 052/2011
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 72/LHL/2011

PROCESSO Nº 2.525-9/2010
PROTOCOLO Nº 61930/2011
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADO(A) CESAR ROBERTO ZILIO
ASSUNTO LILIANE KRAUSE MENDONÇA
DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 894/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 61930/2011, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 70/LHL/2011

PROCESSO Nº 22.491-0/2010
PROTOCOLO Nº 61972/2011
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADO(A) CESAR ROBERTO ZILIO
ASSUNTO SILVERIO FRANCISCO
DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 888/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 61972/2011, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 69/LHL/2011

PROCESSO Nº 11.676-9/2010
PROTOCOLO Nº 61875/2011
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADO(A) CESAR ROBERTO ZILIO
ASSUNTO NILZA LUCIA CANHETE DE ALBUQUERQUE
DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 890/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 61875/2011, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 68/LHL/2011

PROCESSO Nº 24.662-0/2010
PROTOCOLO Nº 61913/2011
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADO(A) CESAR ROBERTO ZILIO
ASSUNTO MATEUS JOÃO WEBER
DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 892/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 61913/2011, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 73/LHL/2011

PROCESSO Nº 694-7/2011
PROTOCOLO Nº 61905/2011
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADO(A) CESAR ROBERTO ZILIO
ASSUNTO ERODY FERREIRA DA SILVA
DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 891/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 61905/2011, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 71/LHL/2011

PROCESSO Nº 23.673-0/2010
PROTOCOLO Nº 61832/2011
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADO(A) CESAR ROBERTO ZILIO
ASSUNTO EMILIA DE OLIVEIRA
DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 887/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 61832/2011, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 76/LHL/2011

PROCESSO Nº 996-2/2010
PROTOCOLO Nº 52353/2011
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADO(A) CESAR ROBERTO ZILIO
ASSUNTO JOANA CATARINA DA SILVA ARRUDA
DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 623/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 52353/2011, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 75/LHL/2011

PROCESSO Nº 3.110-0/2010
PROTOCOLO Nº 52345/2011
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADO(A) CESAR ROBERTO ZILIO
ASSUNTO TEREZINHA LAUDEMIA FLORINDO
DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 622/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 52345/2011, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 74/LHL/2011

PROCESSO Nº 19.335-6/2010
PROTOCOLO Nº 61824/2011
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADO(A) CESAR ROBERTO ZILIO
ASSUNTO WALDES CLEMENTINO DA SILVA FRAGA
DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 886/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 61824/2011, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 051/2011
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

DESPACHO Nº 239/2011

PROCESSO Nº 6.673-7/2011
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
ASSUNTO ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA
DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício nº 307/2011, formulado pelo senhor Emandy Maurício Baracat de Arruda, secretário de Estado das Cidades, defiro em parte o pedido de dilação de prazo e concedo **oito dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 12/2011

Julgamento designado para a Sessão Ordinária do dia 26 de abril de 2011 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário “Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO”.

01 - Processo nº. 19.517-0/2009
Interessado(a) COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2007.
Gestor(a) SERAFIM CARVALHO MELO
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

02 - Processo nº. 3.935-7/2011
Interessado(a) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestor(a) MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
Controlador(a) Mariane Acadroli
Controle Interno Maurício Acadroli
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

03 - Processo nº. 4.117-3/2006
Interessado(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO
Assunto Contas Anuais do exercício de 2005.
Gestor(a) YURI ALEXEY VIEIRA BASTOS JORGE
Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSSAIO

04 - Processo nº. 20.590-7/2009
Interessado(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
Assunto Denúncia formulada pela Sra. Nadia Evangelista Celini – Advogada - OAB/SP nº. 243.560B, acerca de supostas irregularidades no Pregão Presencial nº. 39/2009, que teve por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar do Complexo CIAPS Adauto Botelho.

Gestores(as)	PEDRO HENRY - Secretário de Estado de Saúde AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL – ex-Secretário de Estado de Saúde AUGUSTINHO MORO – ex-Secretário de Estado de Saúde CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Relator	
05 - Processo nº. Interessados(as)	17.952-3/2008 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO – ex-Procurador Geral de Justiça Gianandrea Ribeiro – Assessora de Procurador de Justiça Consórcio PMA (Pólo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda. – EPP, Midea do Brasil Ar Condicionado S/A e Arcoserv Ar Condicionado Ltda) Wandelan Vieira Ferreira – empresário (representante do Consórcio) Termusl Engenharia e Serviços Ltda Fabiana Reichmann Martins – Sócia Administradora Marcelo Naufel – OAB/MT nº. 227.679 e outros
Procuradores(as) Assunto	Representação de Natureza Externa acerca de supostas irregularidades na execução do Contrato nº. 050/2008, decorrente da Concorrência Pública nº. 024/2008, firmado com o Consórcio PMA, cujo objeto foi o fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado na construção da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Cuiabá. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
Relator	
06 - Processo nº. Interessados(as)	13.076-1/2008 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
Assunto	Representação de Natureza Externa acerca de irregularidades na execução do Contrato nº. 213/2004, firmado com a empresa Sisan Engenharia Ltda., representada pelo Sr. Cezário Siqueira Gonçalves Neto – Sócio, que teve por objeto a construção de Policlínica de Pronto Atendimento de Urgência no Município de Diamantino. VILCEU FRANCISCO MARCHETTI – ex-Secretário de Estado de Infraestrutura AUGUSTINHO MORO – ex-Secretário de Estado de Saúde FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR – Prefeito Municipal CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Gestores(as)	
Relator	
07 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	24.023-0/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA Representação de Natureza Externa formulada pelo Sr. Paulo Roberto Tiepo – Vereador, acerca de supostas irregularidades na execução do Contrato Administrativo de Locação de Máquinas e Equipamentos nº. 150/2010, decorrente do Pregão Presencial nº. 26/2010, cujo objeto foi a locação por hora de um trator de esteira e de uma escavadeira hidráulica.
Gestor(a) Relator	ALTIR ANTONIO PERUZZO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
08 - Processo nº. Interessados(as)	23.444-3/2010 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CUIABÁ MARIA DO ROSÁRIO APARECIDA ORQUIZA – Ouvidora Geral (01/07a 15/07/2010) ADRIANA CRISTINA VENTUROSO ALEIXO – Ouvidora Geral (16/07 a 31/12/2010) RENATO RAUL SPINELLI – Secretário de Planejamento do Município de Cuiabá (01/01 a 30/04/2010) LAMARTINE GODOY NETO – Secretário de Planejamento do Município de Cuiabá (01/05 a 31/12/2010) LUIZ MÁRIO DE BARROS – Controlador Interno
Assunto	Representação de Natureza Externa acerca de supostas irregularidades no consumo de combustível, liquidação de despesas, ocorrência de despesa de contrato expirado, dentre outras.
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
09 - Processo nº. Interessados(as)	5.149-7/2009 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
Assunto	Representação de Natureza Externa acerca de supostas irregularidades na execução do Contrato nº. 72/2007, decorrente do Convênio nº. 001/2007, firmado com a empresa Terranorte Engenharia e Serviços Ltda., representada pelo Sr. Antonio Idalécio Fernandes, cujo objeto foi a contratação de empresa para obras de infraestrutura urbana em vias públicas do Município. VILCEU FRANCISCO MARCHETTI – ex-Secretário de Estado de Infraestrutura MAX JOEL RUSSI – Prefeito Municipal AMARILDO TICIANEL – Engenheiro Fiscal do Município CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Gestores(as)	
Relator	
10 - Processo nº. Interessados(as) Assunto	15.941-7/2010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ Representação de Natureza Externa acerca de supostas irregularidades na celebração de contratos para prestação de serviços de assistência à saúde, no fracionamento de despesas, na prorrogação, execução e celebração de contratos, pagamento de juros e multas com faturas de energia elétrica e telefone móvel recolhidas em atraso, dentre outras. MAURÉLIO DE LIMA BATISTA RIBEIRO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Gestores(as) Relator	
11 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	4.427-0/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 1.751/2008 – Contas Anuais do Exercício de 2007 (processo nº. 5.236-1/2008). RIVALDO ROSA DA SILVA Débora Simone Santos Rocha Faria – OAB/MT nº. 4.198 Osmir Francisco de Faria
Gestor(a) Procuradores(as)	

Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
12 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	19.270-8/2009 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 919/2010, que aprovou Medida Cautelar proposta pelo Ministério Público de Contas, que sustou parcialmente o pagamento da última parcela do Contrato nº. 050/2009, em razão de Representação de Natureza Interna acerca de indícios de irregularidades no referido contrato. YURI ALEXEY VIEIRA BASTOS JORGE – ex-Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo VANICE MARQUES – Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo GCP Arquitetura Ltda Sérgio de Oliveira Coelho de Souza – sócio administrador Micael Galhano Feijó – OAB/MT nº. 5.935 CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
Gestores(as)	
Recorrente	
Procurador(a) Relator	
13 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	9.797-7/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Representação de Natureza Externa acerca de irregularidades no envio das informações do Sistema APLIC referentes ao mês de fevereiro de 2010. MAX JOEL RUSSI AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
Recorrente Relator	
14 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.862-4/2010 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PARANATINGA Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.460/2010 – Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009. RICARDO DA SILVA LIMA CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Recorrente Relator	
15 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.820-9/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 3.220/2010 – Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009 e Representação de Natureza Externa. ALUIZIO CARVALHO JUNIOR Fabrício Carvalho de Santana CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Recorrente Assessor Jurídico Relator	
16 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	3.743-5/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 1.979/2010 – Representação de Natureza Externa acerca de irregularidades na execução do Convênio nº. 034/2007. JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA Darlã Martins Vargas – OAB/MT nº. 5.300-B Murillo Barros da Silva Freire – OAB/MT nº. 8.942 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Recorrente Procuradores(as)	
Relator	
17 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	16.874-2/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 1.437/2010 – Representação de Natureza Externa formulada pela Juíza de Direito da Comarca de São José do Rio Claro, Sra. Melissa de Lima Araújo, para apurar ocorrência de desvio de dinheiro público e outras irregularidades. GILMAR PEREIRA FAGUNDES Renata Gisele Wahl C. Da Silva – OAB/MT nº. 11.240 José Pedro de Alcântara Júnior – OAB/MT nº. 12.001 CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Recorrente Procuradores(as)	
Relator	
18 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.476-4/2010 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JURUENA Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.571/2010 – Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009. NAIR BACKES FONTOLAN CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Recorrente Relator	
19 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.778-4/2005 CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2010. CELSON CARLOS BATISTA DA SILVA Nestor Fernandes Fidelis – OAB/MT nº. 6.006 Vitor Rondon Borges de Campos – OAB/MT nº. 13.142 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Recorrente Procuradores(as)	
Relator	
20 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	21.928-2/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA Concurso Público nº. 001/2010. Gestor(a) Relator
	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
	SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO CUIABÁ, 18 DE ABRIL DE 2011. VISTO/CONFERIDO JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

ÓRGÃOS FEDERAIS

FUNAI

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DESPACHO Nº 008, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo 08620.1791/2003, referente à identificação e delimitação da terra Indígena Kawahiva do Rio Pardo, situada no município de Colniza, Estado de

Mato Grosso, e considerando a Decisão proferida pelo Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso, nos autos 2007.36.00.011396-6, decide:

1. Reabrir por 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste, o prazo para que o Estado e o município em que se localize a terra sob demarcação e demais interessados manifestar-se, apresentando ao órgão federal de assistência ao índio razões instruídas com todas as provas pertinentes, tais como títulos dominiais, laudos periciais, pareceres, declarações de testemunhas, fotografias e mapas, para o fim de pleitear indenização ou para demonstrar vícios, totais ou parciais, do relatório resumido e publicado através do Despacho nº 22, de 09 de março de 2007, do Presidente da FUNAI, publicado no Diário Oficial da União de 14 de março de 2007 e no Diário do Estado de Mato Grosso de 21 de maio de 2007.

2. Determinar que a publicação referida no item acima seja afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT
Av. Carlos Hugueneu , 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.
CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011

Objeto: Serviços Gráficos para confecções de blocos, banners, faixas e panfletos para as Secretarias desta prefeitura. **Dia:** 03/05/2011. **Entrega dos Envelopes:** Até as **15:00** horas (Brasília), do dia **03/05/2011**. **Editais Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às **15:00** horas, do dia **03 de Maio de 2011**, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 18 de Abril de 2011. **Renata Fermino de Oliveira** –Pregoeira **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

CANCELAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2011

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã torna público o CANCELAMENTO da publicação do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 003/2011, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 25.540, pg 105 de 15/04/2011 e publicado na Folha do Estado, edição 5.420, pg 04 de 16/04/2011. Aripuanã-MT, 18 de abril de 2011.

Elsa Henke - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparação hidráulica e de bomba injetora e fornecimento de peças, óleo lubrificante e filtros para manutenção e reparos nos veículos das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Educação, Desenvolvimento Econômico e Saúde deste Município. **Data de abertura:** 04/05/2011. **Horário:** 09 (nove) horas. **Local:** Prefeitura Municipal de Aripuanã; **Endereço:** Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/MT. **Editais contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 8h as 12h pelo valor de R\$ 30,00 (trinta reais).** Aripuanã-MT, 18 de abril de 2011.

Elsa Henke - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2011

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de implantação da rede de energia elétrica com a instalação de 02 postos de transformação trifásico de 75kVA – 13,8kV – 220/127V e 01 posto de transformação trifásico de 45kVA – 13,8kV – 220/127V no conjunto habitacional Boa Esperança localizado na área urbana do município de Aripuanã – MT, incluindo materiais e mão-de-obra. **Data de abertura:** 03/05/2011. **Horário:** 09 (nove) horas. **Local:** Prefeitura Municipal de Aripuanã; **Endereço:** Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/MT. **Editais contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 8h as 12h pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).** Aripuanã-MT, 18 de abril de 2011.

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 4.412/2010, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 020/2011, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 1.392/2008 e subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** Contratação de serviços de profissionais da saúde, na área de clínica geral, para a prestação de serviços junto ao Hospital Municipal e PSF da zona rural deste Município, pelo período de 12 (doze) meses. **Início da Sessão:** Dia 02/05/2011, às 09 (nove) horas, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h. **Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900.** **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã – Situada à Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro – Aripuanã-MT, CEP: 78.325-000. Aripuanã-MT, 18 de abril de 2011.

ELSA HENKE – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Aviso de Habilitação. Tomada de Preços 004/2011/PMBG-MT. Objeto: “Contratação de empresa de Engenharia para reforma de prédio destinado a instalação da Justiça Federal de Barra do Garças/MT. A CPL comunica que dia 15.04.2011

às 14:00hs(Brasília) foram analisados documentos de habilitação das empresas concorrentes tendo sido consideradas habilitadas as Empresas Andrade & Campo Cia. Ltda e Kaiaby Construções e Empreend. Ltda e inabilitada a Empresa Barra Construções Ltda, começando a fluir o prazo de recurso (Artigo 109-1-A, da Lei 8.666/93) a partir da presente publicação. Barra do Garças/MT, 15/04/2011. Nivaldo Marques Evangelista. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE - MT

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Tomada de Preços Nº 002/2011**, destinada **DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS VIA TELEVISAO PARA ATENDER ESTA SECRETARIA..**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **KAPICH & CIA LTDA - ME com o valor total de R\$ 74.250,00.** Brasnorte-MT, 18 de abril de 2011. **DORIVAL DIAS – Presidente** **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Cáceres/MT., inscrita no CNPJ: 03.214.145/0001-83, torna público que requereu junto a SEMA-MT., a Licença de Instalação (LI) referente ao Aterro Sanitário de Cáceres, obra localizada na Comunidade do Tarumã, em fase final de construção. Não foi determinada a elaboração da EIA/RIMA.

TÚLIO AURÉLIO DE CAMPOS FONTES
 Prefeito Municipal de Cáceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 025/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº. 216/2010, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05 Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes, será realizado no dia **09 maio de 2011, às 08 horas**, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às 8h:15min, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT. A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de higienização, equipamentos, ferramentas e demais utensílios e materiais necessários para a perfeita execução dos serviços de limpeza dos prédios e demais atividades correlatas, inclusive fornecendo sacos plásticos para acondicionamento de detritos, nas dependências internas e externas do Paço Municipal de Campo Novo do Parecis, Secretarias e demais Unidades, conforme anexo I do Edital; **Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5109 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br.** Campo Novo do Parecis 18 de abril de 2011

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 0011/2011**, destinado Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender as Secretarias Municipais e seus Departamentos, teve como vencedora(s) a empresa(s): **ATHENA**

PAPELARIA LTDA ME com o valor total de R\$ 99.710,14 (Noventa e nove mil setecentos e dez reais e quatorze centavos); FABIO MENEZES E SILVA - ME com o valor total de R\$ 74.461,04 (Setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e quatro centavos); RAIMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA com o valor total de R\$ 24.421,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais); JOSETTI E RIBEIRO LTDA - EPP com o valor total de R\$ 22.954,20 (Vinte e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos); MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA com o valor total de R\$ 16.981,70 (Dezesseis mil novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos); CUIABÁ COM. DE PAPELARIA E ASSIST. TÉCNICA EM TELEFONIA LTDA - ME com o valor total de R\$ 9.089,53 (Nove mil oitenta e nove reais e cinquenta e tres centavos); SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME com o valor total de R\$ 8.991,00 (Oito mil novecentos e noventa e um reais); MARCELO DIAS MACHADO - ME com o valor total de R\$ 8.124,26 (Oito mil cento e vinte quatro reais e vinte e seis centavos); MARILUZA OLIVEIRA ROSA ME com o valor total de R\$ 5.722,13 (Cinco mil setecentos e vinte e dois reais e treze centavos); ATI COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME com o valor total de R\$ 5.333,72 (Cinco mil trezentos e trinta e tres reais e setenta e dois centavos). **Campo Novo do Parecis-MT**, 14 de abril de 2011. Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS, REAGENTES, ODONTOLÓGICO, ETC.**, na Modalidade Pregão nº 033/2011, **dia 03 de maio de 2011 às 08 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de Edital através do E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou no site: www.campoverde.mt.gov.br/licitações. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 18 de maio de 2011

Hélida B. M. Pacheco Hubner
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL "SRP" N. 011/2011

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL "SRP", nº. 011/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS ELÉTRICOS, com o escopo de atender as necessidades administração pública em geral. As especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos, tudo de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores. A abertura está marcada para o dia 02/05/2011, às 08h00 (oito horas) do horário local, no Auditório da Prefeitura Municipal de Campos de Julio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, 1.999, Lot. Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio - MT, de segunda à sexta-feira, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 18 de abril de 2011.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA

PREGOEIRO

Portaria 004/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ERRATA

Fica retificada a Ratificação de Dispensa de Licitação n. 003/2011, publicada no D.O. Edição nº 25.540 de 15/04/11, pag. 106 e F.O. Edição nº 5.420, de 16/04/11 pag. 04, cujo objeto é a contratação de empresa de transporte escolar, onde se lê **TRANSCARIBETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME** lê-se corretamente **C.A.P. MEDEIROS TRANSPORTE -ME**. Cláudia/MT, 18 de abril de 2011.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO, CNPJ: 01.367.853/0001-29, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação (LP e LI) para Loteamento Urbano, denominado LOTEAMENTO CIDADE VERDE, localizado no município de Comodoro/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP AVISO DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2011

A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP - Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que a Licitação **Concorrência Pública Nº. 002/2011**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, forma de execução Indireta e por regime de Empreitada por preço unitário, por lote. **Objetivando: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras e Serviços de Engenharia, visando a remodelação das Estruturas Físicas de ramais, cavaletes com Hidrômetros, instalação de reservatório elevado, implantação de Redes de Distribuição de Água Tratada em Diversos Bairros de Cuiabá e Construção de Banheiros, com aplicação de materiais, Peças e Conexões e Mão de obra**, o qual seria realizado dia 19/04/11, foi prorrogada **SINE DIE**. Cuiabá-MT, 18 de abril de 2011.

Paulo Ricardo Rodrigues - Pregoeiro Oficial
Aray Carlos da Fonseca Filho - Diretor Presidente da Sanecap
Asplemat/DO

EXTRATO CONTRATO Nº. 019/2011 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG514110-0/2010 - CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES DE CRECHES E ESCOLARES, URBANAS E RURAIS, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ/MT.
Partes - Município de Cuiabá, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, nº. 158 - Palácio Alencastro, Centro, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Educação, Sr. Perminio Pinto Filho, portador da Carteira de Identidade RG Nº 317701 SSP/MT e CPF/MF Nº 384.350.391-53** e de outro lado a empresa **MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇO REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.590.156/0001-96** estabelecida na **Rua do Engordador 10 Sala 01 - Bairro Distrito Engordador - Município de Várzea Grande/MT**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. DAYANE ELLE COSTA SOUZA, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1913819-9 SSP/MT e CPF/MF nº. 021.067.901-80, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para prestação de serviços de transporte de gêneros alimentícios para as unidades de creches e escolares, urbanas e rurais, da Rede Municipal de Educação de Cuiabá/MT. **Objeto** - O objeto do presente contrato é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de gêneros alimentícios para as unidades de creches e escolares, urbanas e rurais, da Rede Municipal de Educação de Cuiabá/MT**, conforme detalhamento constante no **Anexo I - Termo de Referência**. **Valor** - O valor estimado mensal do presente Contrato importa em R\$38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais), totalizando anualmente o valor de R\$ 456.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis mil reais). **Prazo** - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do estatuto licitatório, se vantajoso para a Administração Pública, tendo eficácia após a publicação em forma de extrato na gazeta municipal. Cuiabá, 11 de Março de 2011- **CONTRATANTE: Município de Cuiabá - PERMINIO PINTO FILHO - Secretário Municipal de Educação - CONTRATADA: MULTIPARK COMÉRCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME - CNPJ (MF) Nº. 11.590.156/0001-96.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 32/2011

A Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 32/2011, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para locação de 01 (um) veículo, com condutor, em perfeito estado de funcionamento e conservação, destinado a prestação de serviços no transporte de alunos da Zona Rural: saindo da linha do Betão até a BR 163 entra na linha do Dr João e retorna para a BR 163 e vai até a Escola Base Aérea e vice-versa dentro do Município de Garantã do Norte/MT, percorrendo um total de 115 Km diários, em um total de 135 dias letivos, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Garantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 02/05/2011 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Garantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Garantã do Norte/MT, 18 de abril de 2011

Rafaela Carlos da Roza / Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 24/2011, obteve o seguinte resultado: A empresa **NILSON RABELO MOREIRA – ME** sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de **R\$ 31.058,48 (trinta e um mil cinqüenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 18 de abril de 2011.

RAFAELA CARLOS DA ROZA - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE. CNPJ 03.239.019/0001-83 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Instalação, para obra do Complexo de Destinação Final e Tratamento dos Resíduos Sólidos Urbanos e de Saúde, composto por: Aterro Sanitário, Usina de Triagem, Pátio para Compostagem e Autoclavagem. A área para implantação do empreendimento se localiza às Margens da BR 163, Linha 38, no município de Guarantã do Norte-MT. **NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.**

Mercidiano Panosso - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

Aviso Licitação - Tomada de Preço Nº 02/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 02/2011, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em manutenção e reparos dos Consultórios Odontológicos instalados na Rede Pública Municipal de Saúde do município de Guarantã do Norte/MT, em conformidade com o edital e seus anexos que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, com data prevista para abertura no dia 04/05/2011 às 08H00m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, no Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinqüenta reais), valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 18 de abril de 2011.

Rafaela Carlos da Roza / Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2011**

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que não houve vencedor do Pregão Presencial N.º 013/2011 referente à "AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A PATRULHAS MECANIZADAS", pois nenhuma empresa compareceu a abertura do Certame e nem enviou seu envelope de Proposta de Preços, ocasionando uma Licitação DESERTA, o Pregão deverá ser repetido com uma nova data para sua abertura.

Ipiranga do Norte – MT, 18 de Abril de 2011.

ISABEL SCHEFFEL

Pregoeira – Poder Executivo – Ipiranga do Norte – MT

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT
Publicação de Resultado - Pregão Presencial 010/2011**

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), torna público que na Licitação tipo Pregão Presencial 010/2011, instaurada para contratação de empresa para **Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para estruturação física da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para execução do Convênio MMA-FNMA nº. 020/2007** sagrou-se vencedora a empresa **Suprema Comércio e Representações Ltda.** no valor de R\$ 34.473,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais). **Itanhangá/MT 14 de abril de 2011. Maria Fabiana Hammel – Pregoeira**

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
REF.: Pregão Presencial Nº 008/2011**

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que o vencedor do Pregão Presencial nº 008/2011, para Registro de

preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental e Médio, da Rede Pública do Município de Itaúba-MT, foram os proponentes do grupo informal: Ivo Trevisol; Luiz Alves de Freitas; Manoel Adílio Toniazco; Mauro Gomes da Silva; Joaquim Pereira dos Santos; Maria Izabel de Souza; Alcir Dutra de Almeida; Ataíde Sebastião dos Santos; Vitor Prado Filho Cláudio Lorente; Jorgina Aparecida Oliveira; Jovita Maria Godoy e Maria Inês Guedes. Itaúba-mt, 15 de abril de 2011. Zenilda Alves da Silva – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT inscrita no CNPJ sob 03.347.135/0001-16 torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévias e de Instalação para obra de Reurbanização do Bosque Municipal. **NÃO EIA/RIMA.**

K3/DO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT inscrita no CNPJ sob 03.347.135/0001-16 torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévias e de Instalação para obra de Construção do Cantinho do Idoso - MT. **NÃO EIA/RIMA.**

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
RESULTADO DA CONCORRENCIA 001-2011**

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que se sagraram vencedoras as empresas: Moacyr Mandadori, nos itens 02, 04, 09, 11, 12, 14, 17, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 31, 33, 35 ao 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 60, 61, 63, 65, 67, 69, 72, 73, 75, 77, 79, 81, 82, 83, 85, 89, 91, 93, 95, 97, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 129, 131, 133, 135, 136, 137, 139, 142, 144, 145, 147 do lote 15, no valor total de R\$ 83.795,50 (oitenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos); Gardin Laboratório de Análise Clínicas Ltda – ME, nos itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 13, 15, 16, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 32, 34, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 84, 86, 87, 88, 90, 92, 94, 96, 98, 102, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 130, 132, 134, 138, 140, 141, 143 e 146 do lote 15, no valor total de R\$ 131.765,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais); Rodrigo B. Prata – Clínica, nos itens 01 e 02 do lote 03, no valor total de R\$ 180.600,00 (cento e oitenta mil e seiscentos reais); Marcio Teixeira Leonardo – ME, nos itens 01, 02 e 03 do lote 04, e itens 01 ao 11 do lote 05, no valor total de R\$ 306.200,00 (trezentos e seis mil e duzentos reais); C.D.T.M. Centro de Diagnóstico e Tratamento Médico Ltda, nos itens 01, 02 e 03 do lote 06, no valor total de R\$ 380.900,00 (trezentos e oitenta mil e novecentos reais); Clidimed Serviços Médicos Ltda, nos itens 01 e 03 do lote 01 e itens 01 e 03 do lote 08, no valor total de R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais); Ortomedic Serviços Médicos Ortopédicos Ltda, nos itens 01 ao 07 do lote 09, no valor total de R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinqüenta e dois mil reais); CEO – Centro Especializado em Oftalmologia Ltda, nos itens 01 ao 07 do lote 10, no valor total de R\$ 266.500,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais); Circlimed Serviços Médicos Ltda, no item 03 do lote 02, item 08 do lote 03 e itens 01, 08 e 09 no lote 11, no valor total de R\$ 291.200,00 (duzentos e noventa e um mil e duzentos reais); Prevenia – Diagnostico por Imagem Ltda, nos itens 03, 12 e 13 do lote 11, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Clínica do Coração – Diagnostico em Cardiologia Ltda, nos itens 01 ao 07 do lote 12, no valor total de R\$ 317.500,00 (trezentos e dezessete mil e quinhentos reais); Christino S. Neto, nos itens 02 e 04 do lote 01, item 02 do lote 08 e itens 05, 14 ao 19 do lote 11, no valor total de R\$ 717.200,00 (setecentos e dezessete mil e duzentos reais); Fogaça e Teixeira Ltda, nos itens 01 ao 11 do lote 07, itens 01, 05 e 06 do lote 13, e item 05 do lote 16, no valor total de R\$ 319.550,00 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e cinqüenta reais); J. Delfino Neto ME; no item 03 do lote 02, itens 02, 06, 07 e 10 do lote 11 e itens 01 e 06 do lote 16, no valor total de R\$ 510.500,00 (quinhentos e dez mil e quinhentos reais); Mestra Medicina e Segurança do Trabalho Ltda, nos itens 04, 05 e 09 do lote 03 e item 04 do lote 16, no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); Cheung - Centro de Tratamento Médico Ltda, no item 09 do lote 16, no valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); Guimarães – Centro de Tratamento Médico Ltda, no item 02 do lote 16, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Kenya Georgea Cardoso ME, no item 03 do lote 16, no valor total de R\$ 128.990,00 (cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa reais); e HSG Serviços Médicos Ltda, no item 07 do lote 16, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Juína - MT, 18/04/2011.

ÂNGELA GOLAS

Presidente da CPL Poder Executivo – Juina-MT

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT
AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 023/2011 - SRP Nº 021/2011**

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. **023/2011 SRP**

021/2011, cujo objeto trata-se do **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Rotina de Pré-Natal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 18 de Abril de 2011, às 10h00min (Horário de Brasília), onde sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **Diagnósticos da América S/A** com valor total de R\$ 34.890,00 (Trinta e quatro mil oitocentos e noventa reais). Marcelândia MT, 18 de Abril de 2011. Daiane Quirino dos Santos Felder - Pregoeira Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT**AVISO CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011 - SRP 020/2011**

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o CANCELAMENTO do Pregão Presencial 022/2011 SRP 020/2011 do tipo menor preço por item (maior percentual de desconto incidente sobre o valor do bilhete da passagem aérea), cuja abertura seria no dia 15 de Abril de 2011, às 10h00min (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaira nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de aproximadamente 102 bilhetes de passagens aéreas nacionais para atender a demanda das Secretarias Municipais. Tal cancelamento é devido ao fato de que nenhuma empresa enviou proposta para o certame. Aos interessados avisamos que tão logo será publicado novo procedimento licitatório. Marcelândia, 15 de Abril de 2011. Daiane Quirino dos Santos Felder - Pregoeira Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2011. Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. ENTREGA DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO no dia 03 de MAIO de 2011, às 09:00 horas, CREDENCIAMENTO: até as 09:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 e www.mirassoldoeste.mt.gov.br PREGOEIRO: Valmir Ribeiro da Silva. Mirassol D'Oeste/MT, 18 de Abril de 2011.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2011, OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (um) CAMINHÃO ZERO KM. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 17/2011, tendo sido declarado vencedor o fornecedor, a saber: AGRALÉ S.A CNPJ nº 88.610.324/0001-92, com o valor total de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Não houve intenção por parte do participante de apresentação de recurso, dessa forma foi encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 18 de Abril de 2011. Marcos Antonio dos Santos – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 029/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, através da Pregoeira nomeado pelo Decreto nº 078/2009 torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade, **pregão 029/2011**, do tipo **menor preço global**, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas alterações e demais normas pertinentes. Visando a **Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços médicos na área de clínico geral para o Programa Saúde da Família – PSF, e realização de plantões de sobreaviso no Hospital Municipal.** Os envelopes contendo as Propostas e documentações deverão ser entregues até das 15:30 às 16:00 do dia **02 de Maio de 2011** na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT. A sessão terá início às 16:00 horas, na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel nº 62 ,centro, CEP.78.565-000, Nova Bandeirantes-MT, ou telefone (66)3572-1950, Fax(66)3272.1955,- "e-mail" licitacaonovaband@hotmail.com, até 03 três úteis antes da abertura. Nova Bandeirantes - MT, 18 de abril de 2011.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT**

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2011
PROCESSO 026/EPP/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da

EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2011**, tendo como objeto a: **“AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**, neste ato sagraram-se vencedoras as empresas: **CANAA NORTE COM DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA e NASCIMENTO COM DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.** Nova Canaã do Norte, 11 de Abril de 2011.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2011
PROCESSO 037/EPP/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2011**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE NOVA CANAÃ DO NORTE**, neste ato sagraram-se vencedoras as empresas: **CENTROESTE CONTRUÇÕES ELETRICAS LTDA, COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA e ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA.** Nova Canaã do Norte, 15 de Abril de 2011.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2011
PROCESSO 038/EPP/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2011**, tendo como objeto a **“AQUISIÇÃO DE LAMINAS, UNHAS, CANTOS E DENTES PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**, neste ato sagraram-se vencedoras as empresas: **DIMAQ – CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA, IMPORCATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA.** Nova Canaã do Norte, 15 de Abril de 2011.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2011
PROCESSO 039/EPP/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2011**, tendo como objeto a **“AQUISIÇÃO DE ROUPAS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**, neste ato sagraram-se vencedora a empresa: **CUIABA COMERCIO DE PAPELARIA E ASSISTENCIA TECNICA EM TELEFONIA LTDA.** Nova Canaã do Norte, 15 de Abril de 2011.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2011
PROCESSO 040/EPP/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2011**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato sagraram-se vencedoras as empresas: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA, SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e MARCIO DE A. OLIVEIRA & CIA LTDA.** Nova Canaã do Norte, 15 de Abril de 2011.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2011
PROCESSO 042/EPP/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos

interessados, o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2011, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA A TERCEIRA IDADE E PARQUINHOS INFANTIS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato sagrou-se vencedora a empresa: PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA. Nova Canaã do Norte, 15 de Abril de 2011.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

Ata de Registro de Preços n.º 02/2011 (2ª Publicação)

Quantidades ainda não contratadas da Tabela do Item 4 da Ata de Registro de Preços 02/2011.

Item	Quant.	Descrição	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	159.000	Óleo Diesel	Litro	BR	R\$ 2,12	530.000,00

Os demais itens e artigos da Ata permanecem inalterados.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, vem por meio deste informar que a Ata de Registro de Preços 24/2011 está publicada na íntegra no Jornal Oficial dos Municípios do dia 14 de Abril de 2011 nas páginas 81, 82, 83, 84 e 85.

OSCAR JOSE DE CARVALHO – Prefeito

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, vem por meio deste informar que a Ata de Registro de Preços 25/2011 está publicada na íntegra no Jornal Oficial dos Municípios do dia 14 de Abril de 2011 nas páginas 78, 79, 80 e 81.

OSCAR JOSE DE CARVALHO – Prefeito

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 007/11

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2010 realizado em 23 de janeiro de 2011, para comparecerem no período das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, para assumirem a vaga a qual concorreram. No prazo máximo de 15 (quinze) dias deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

ORIGINAIS:

02 Foto 3X4; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (domicílio nos últimos 5 anos); Exame de Sanidade Física e Mental, a ser realizado no dia 25 de abril de 2011 na sede da Uninova às 08H00; Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL: Cédula de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes; Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos; Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar; Comprovante de Endereço; Carteira de PIS ou PASEP; Título de Eleitor e último comprovante de votação (2010); Carteira de Habilitação; Documento Militar (para o sexo masculino); Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso); Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.

CONCURSO PÚBLICO 001/2010 REALIZADO EM 23 DE JANEIRO DE 2011

CLASS	NOME	CARGO
01	Eronides Machado Nascimento	Administrador
26	Edilene Iva da Silva	Tecnico(a) em Enfermagem

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Nova Mutum - MT, 18 de abril de 2011
Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2.011

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina-MT vem a público divulgar a **RESULTADO** da Licitação Supracitada processo administrativo n.º 025/2011 cujo **OBJETO**: processo administrativo n.º 025/2011, o qual tem objeto a Objeto: Aquisição de Material de Consumo Conforme Descritos no Anexo I do Edital. **Licitantes Vencedores**: Garantia Comércio e Participações LTDA CNPJ: 05945.825/0007-98 com o valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e J P MIGUEL & CIA LTDA ME CNPJ: 11.591.590/0001-90 com o valor de R\$ 6.978,72 (seis mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Nova Xavantina – MT, 15 de Abril de 2011.

GERCINO CAETANO ROSA – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2011 – TP

Processo N.º 16/2011; Data: 22/03/2011

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 16/2011

A Comissão Permanente de Licitação, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1/2011, de 03/01/2011, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Licitação n.º 16/2011, após reunião e análise das documentações e a abertura das propostas, e conforme cumprimento das exigências especificadas no Edital de Licitação Processo n.º 16/2011-TP –n.º 2/2011 para Compras e Serviços, tendo como objeto de licitação, o seguinte: **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARA DE AR E FITÕES PROTETORES PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**. As firmas que apresentaram melhor preço entre as concorrentes e foram vencedoras, foram as Empresa/Pessoa: **ARCENILDO SONZA JUNIOR & CIA LTDA-PNEUS VALE; R\$ 89.572,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e oitenta e dois reais); NOVO SÃO JOAQUIM-MT, 11 de Abril de 2.011.**

THIAGO DE MACEDO FIGUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Processo n.º 16/2011

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 001/2011

A Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a Licitação a seguir caracterizada: Tomada de Preço N.º 001/2011. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para Construção de 06 (Seis) Pontes de Madeira para atender a Secretaria Municipal de Obras. Data de Abertura das Propostas: 06/05/2011. Horário: 09:00 Horas. Local: Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT. Endereço: Rua Alceu Rossi S/ N.º - Centro – Paranaíta/MT. Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 11:00h, das 13:00 às 17:00, de segunda-feira a sexta-feira. Paranaíta/MT, em 18 de Abril de 2011.

Luciane Raquel Brauwere - Presidente da CPL

Publicar

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2011

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal n.º 631/2011 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital n.º 010/2011 levado a efeito às 09h00min horas do dia 15 de Abril de 2011, foi declarado Fracassado. Paranaíta/MT, 18 de Abril de 2011.

Luciane Raquel Brauwere – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 007/2011

OBJETO: A Contratação de Empresa de Engenharia com comprovada capacidade técnica administrativa e financeira para execução de Obras de Construção da Praça da Juventude **Data e Hora de Abertura:** dos envelopes 05-05-/2011 às 09:30 horas **Local:** Sala da CPL da Prefeitura Municipal na Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, n.º. 300. As condições estabelecidas no inteiro teor do Edital poderão ser retiradas no endereço supracitado e/ou Informações fone/fax (66) 3466 1252, - Ponte Branca – MT, 14 de abril de 2011.

Leila Nogueira Araujo - Presidente da C. P. L

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 006/2011

(PROCESSO N.º 041/2011)

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a inexigibilidade de Licitação para Contratação de Contratação de serviços de transportes de passageiros ao atendimento de auxílio emergencial fora do domicílio, sendo 390 passagens de Pontes e Lacerda X Cuiabá e 390 passagens de Cuiabá X Pontes e Lacerda, 220 passagens de Pontes e Lacerda X Cáceres e 220 Cáceres X Pontes e Lacerda e 100 passagens de Pontes e Lacerda X Vila Bela da Santíssima Trindade (ida e volta), visto a **EMPRESA COLIBRI TRANSPORTE LTDA**, visto que preenchem as condições previstas no caput do artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93. Pontes e Lacerda/MT, 18 de abril de 2011.

Maria Silvana da Silva - Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2011/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2010/FMS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES DE OFICINA PARA A UNIDADE DE SAÚDE. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2011**, cujo certame se deu às 10h do dia 18/04/2011; sagraram-se vencedoras as proponentes: **MARIA ELIANE FERREIRA BARBOSA**, vencedora do item 01, com valor mensal de R\$800,00 (oitocentos reais), **SHIRLEIA ALVES SILVA**, vencedora do item 02, com valor mensal de R\$800,00 (oitocentos reais) e **SANDRO AROLD DE BESSA**, vencedora do item 03, com valor mensal de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz. Pontes e Lacerda/MT, 18 de abril de 2011.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT
TERMO DE RETIFICAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 01/2011

Corrige se a data do ofício 79/2011 enviados nos termos de publicação onde Le - se 28/02/2011 passa a ser 02/03/2011. Monica Pereira da Silva - Pregoeira DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT.
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 06/2011 Tipo: Menor Preço – Global

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT
AUTORA: Comissão Permanente de Licitação **OBJETO:** Execução de obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Nova Floresta, município de Porto Alegre do Norte – MT Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, localizada na AV. Piraguassu nº 517 Setor dos Esporte na cidade de Porto Alegre do Norte – MT, será realizada, no dia 20 de Maio de 2011 às 9:00 horas a licitação na modalidade Tomada de Preço de nº 06/2009, do tipo menor preço global, visando à prestação de serviços de **Execução de obras de Ampliação do sistema de abastecimento de água em Nova Floresta**, município de Porto Alegre do Norte - MT A presente Tomada de Preços é regida pelas normas contidas neste Edital e pela Lei n.º 8.666/93 com suas alterações posteriores, sob o regime de empreitada integral, de acordo com o que determina a Lei federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e condições do edital e termo de compromisso nº 1939/2008 Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. O **edital e a minuta** do contrato, projeto básico completo poderá ser adquirido com a Comissão Permanente de Licitação das 8:00 as 14:00 horas em dias úteis na prefeitura, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) recolhido na Agência 1149-5 Conta 2881-9 Banco do Bradesco, até o terceiro dia que anteceder à abertura dos envelopes. Maiores informações pelo fone (66) 3569 1210. Atenciosamente, **Jessica Cruz Farias** - Presidente da CPL **DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2011**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial n.º 12/2011**, no tipo menor preço por Item, conforme normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cujas abertura ocorreu as 9:00 horas do dia 15 de Abril de 2011, consagrou se vencedora a empresa: PORTO BEGE LTDA: Item nº 02 R\$ 154,50; Item nº 08 R\$ 155,00; Item nº 11 R\$ 26,87; Item nº 16 R\$ 149,00; Item nº 17 R\$ 155,00; POSTO TIGRÃO LTDA: Item nº 03 R\$ 118,00; Item nº 04 R\$ 126,00; Item nº 06 R\$ 137,50; Item nº 07 R\$ 149,00; Item nº 09 R\$ 8,00; Item nº 12 R\$ 9,50; Item nº 13 R\$ 6,30; Item nº 14 R\$ 58,00. Estopas Mil Produtos Limpeza em LTDA: Item nº 01 R\$ 129,60; Item nº 05 R\$ 139,00; Item nº 10 R\$ 24,60; Item nº 15 R\$ 150,00. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E GRAXAS.** Porto Alegre do Norte – MT, 18 de Abril de 2011. Mônica Pereira da Silva – Pregoeira **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2011, objeto: contratação de profissional para prestação de serviços especializados de fisioterapia na unidade descentralizada de reabilitação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Xingu, republicada no Mural da Prefeitura dia 31/03/2011, no DOE dia 04/04/2011 pg. 115 e no Jornal Oficial dos Municípios dia 04/04/2011 página 62, foi prorrogada por **17 (dezesete) dias**, sendo marcada a nova data de abertura da referida Licitação para o dia **05/05/2011 às 09h30 minutos**, devido não haver interessados em apresentar

propostas para o presente certame licitatório. Santa Cruz do Xingu/MT, em 18 de Abril de 2011.

Marcelo Simões Vieira - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

Aviso de Licitação

Pregão Presencial n.º 010/2011

Objeto: contratação de empresas prestadoras de serviços de transporte escolar, com veículos do tipo: ônibus, microônibus, Kombi e similares, com capacidade de no mínimo 08 (oito) passageiros, em perfeito estado de conservação e funcionamento, para prestação de serviços de transporte de alunos das escolas situadas nas zonas urbana e rural, durante os meses de maio a dezembro de 2011, junto a Secretaria Municipal de Educação. Modalidade Pregão Presencial n.º 010/2011, tipo: Menor Preço por Item. A sessão realizar-se-á às 8h00min, do dia 03 de Maio de 2011. O Edital completo encontra-se disponível a partir do dia 18/04/2011, e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, situada na Avenida dos Imigrantes, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000/3594-1201. Santa Cruz do Xingu – MT, 18 de Abril de 2011.

Astor Albrecht - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2011**

OBJETO: prestação de serviços mecânicos em veículos pertencentes ao gabinete do prefeito, secretarias municipal de administração, saúde, ação social, educação, agricultura, obras e secretaria municipal de meio ambiente e turismo de Santa Cruz do Xingu – MT. O Pregoeiro Oficial, regido pela Portaria n.º 021/SAD/2011 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2011**, Tipo menor preço por Lote, cujo certame se deu às 11h20 minutos do dia 18/04/2011 encerrado e adjudicado às 11h45 minutos do mesmo dia. Sagrou-se vencedora a empresa: J.A. OLIVEIRA SILVA ME, inscrita no CNPJ: 11.966.566/0001-99, que por sua vez apresentou propostas como também cumpriu todos os requisitos do presente certame licitatório, sagrando-se vencedora nos seguintes Lotes: lote 01 valor unitário de R\$ 53,00 totalizando R\$ 1.060,00 correspondente a 20 horas, lote 02 valor unitário de R\$ 53,00 totalizando R\$ 1.060,00 correspondente a 20 horas, lote 03 valor unitário de R\$ 52,00 totalizando R\$ 2.080,00 correspondente a 40 horas, lote 04 valor unitário de R\$ 52,00 totalizando R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), correspondente a 40 (quarenta) horas, lote 05 valor unitário de R\$ 55,00 totalizando R\$ 2.750,00 correspondente a 50 horas, lote 06 valor unitário de R\$ 53,00 totalizando R\$ 2.120,00 correspondente a 40 horas, lote 07 valor unitário de R\$ 60,00, totalizando R\$ 1.800,00 correspondente a 30 horas, lote 08 valor unitário de R\$ 60,00, totalizando R\$ 1.800,00 correspondente a 30 horas, lote 09 valor unitário de R\$ 62,00 totalizando R\$ 3.720,00 correspondente a 60 horas, lote 10 valor unitário de R\$ 62,00 totalizando R\$ 3.720,00 correspondente a 60 horas, lote 11 valor unitário de R\$ 62,00 totalizando R\$ 2.480,00 correspondente a 40 horas, lote 12 valor unitário de R\$ 62,00 totalizando R\$ 2.480,00 correspondente a 40 horas, lote 13 valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 3.000,00 correspondente a 50 horas, lote 14 valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 3.600,00 correspondente a 60 horas, lote 15 valor unitário de R\$ 62,00 totalizando R\$ 2.480,00 correspondente a 40 horas, lote 16 valor unitário de R\$ 62,00 totalizando R\$ 3.100,00 correspondente a 50 horas, lote 17 valor unitário de R\$ 62,00 totalizando R\$ 3.720,00 correspondente a 60 horas, lote 18 valor unitário de R\$ 65,00 totalizando R\$ 2.600,00 correspondente a 40 horas, lote 19 valor unitário de R\$ 62,00 totalizando R\$ 2.480,00 correspondente a 40 horas, lote 20 valor unitário de R\$ 57,00 totalizando R\$ 2.850,00 correspondente a 50 horas, lote 21 valor unitário de R\$ 52,00 totalizando R\$ 2.080,00 correspondente a 40 horas, estando todos dentro do preço de mercado. Para maiores informações fone (66) 3594-1000. Santa Cruz do Xingu – MT, 18 de Abril de 2011. Astor Albrecht – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2011**

O Sr. **MASSAO PAULO WATANABE**, Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do **Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2011**, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT**, situada na Rua Paraíba, 355, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.

Professores (zona urbana)	
Classificação	Candidato
13	LUCIANO CANUTO JACINTO

São José do Rio Claro – MT, 18 de Abril de 2011.

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EXTRATRO DE EDITAL DE PREGÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia **02/05/2011**, realizará a licitação, Pregão Presencial n.º **10/2011**, Registro de Preço, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de

preço visando prestação de serviços de "CONSTRUÇÃO CIVIL EM REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE OBRAS". O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Miores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - RE-RATIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº 015/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que na Publicação do Pregão Presencial SRP Nº 015/2011, Publicado no Diário Oficial do dia 13 de Abril de 2011. **Onde se lê:** Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues até as 08:00 horas (horário local) do dia **25 de Abril de 2011**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, sito à Av. Antonio André Maggi, 1.400, centro, onde será realizada a abertura desta licitação, dando inicio ao credenciamento às 08:00 hs e às 08:30 horas abertura do Pregão. **Leia –se:** Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues até as 13:30 horas (horário local) do dia **26 de Abril de 2011**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, sito à Av. Antonio André Maggi, 1.400, centro, onde será realizada a abertura desta licitação, dando inicio ao credenciamento às 13:30 hs e às 14:00 horas abertura do Pregão. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO nº 003/2011.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E ASSENTAMENTO DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETO ARMADO, FABRICAÇÃO DE POÇOS DE VISITA, FABRICAÇÃO DE CAIXAS DE CAPTAÇÃO E ASSENTAMENTO DE MANILHAS, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que na TOMADA DE PREÇO 003/2011, a empresa VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 228.580,00 CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - RE-RATIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº 020/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que na Publicação do Pregão Presencial SRP Nº 015/2011, Publicado no Diário Oficial do dia 07 de Abril de 2011. **Onde se lê:** Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues até as 13:30 horas (horário local) do dia **20 de Abril de 2011**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, sito à Av. Antonio André Maggi, nº 1.400, centro, onde será realizada a abertura desta licitação, dando inicio ao credenciamento às 13:30 h e às 14:00 horas abertura do Pregão. **Leia –se:** Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues até as 08:00 horas (horário local) do dia **26 de Abril de 2011**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, sito à Av. Antonio André Maggi, nº 1.400, centro, onde será realizada a abertura desta licitação, dando inicio ao credenciamento às 08:00 h e às 08:30 horas abertura do Pregão. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CONCURSO PÚBLICO 001/2008 - EDITAL 066/2011

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL, da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 015/2008, de 22 de fevereiro de 2008, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse, conforme ANEXO I do presente Edital:

Clas	Inscrição	Data Nasc.	Candidato	N. Final
MONITOR				
72	01.19.149	15/09/1960	NAIR FERREIRA GOMES	5,67
73	01.19.046	18/06/1962	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA RODRIGUES	5,67
MERENDEIRO				
18	01.50.025	13/07/1980	ALDEMARIA ROSA MADUREIRA	7,34
ZELADOR				
59	01.51.078	10/12/1983	MARTA CARDOSO NOGUEIRA	7,34

60	01.51.118	10/09/1984	MARCIANE ZDZIARSKI LEÃO	7,34
61	01.51.081	19/11/1984	MARCIA CAVALCANTE DE SOUZA	7,34
62	01.51.115	08/12/1986	RENATA TIDO RIBEIRO	7,34
63	01.51.046	12/07/1989	VANUSA VIEIRA DA SILVA	7,34
64	01.51.007	23/11/1963	SIRLENE BRGANCA ALMEIDA	7,01

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, 18 de Abril de 2011.

Jeanine Danusa Mayer

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2011
ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, por meio da: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. CONTRATADA: SUPERMERCADO AMAZONAS LTDA CNPJ: 37.431.574/0001-24. OBJETO: A finalidade do presente Termo é a Adesão ao Registro de Preços Nº 001/2011, originário do Pregão Presencial nº 01/2011, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, nas mesmas condições e valores pactuados, conforme a seguir:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
39	320	KG	BATATA INGLESA, INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	MONALISA	2,18	697,60
40	970	KG	MAÇA NACIONAL MIÚDA (CX C/ 140 UND EM MÉDIA), INTACTA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. BOM ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	FUJI	2,98	2.890,60
49	350	KG	CAFÉ TORRADO E MÓIDO/SELO DE PUREZA ABIC, EM EMBALAGEM DE 01 kg.	PIANOVSKI	7,79	2.726,50
VALOR TOTAL						R\$ 6.314,70

Sinop-MT, 18 de Abril de 2011. PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP Juarez Costa Prefeito Municipal MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011- O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Presidente da CPL, nomeada pela Portaria nº 042/GP/011 de 01 de Março de 2011, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **23 DE MAIO DE 2011, às 08:00 horas**, na sala de licitação da Prefeitura, à Rua Antônio Hortolani nº 62- N, Sala 10 Centro. **Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda, Compreendendo Planejamento, Estudo, Pesquisa, Criação, Produção, Distribuição de Materiais Publicitários à Veiculação e Controle de Resultados de Campanhas Publicitárias e Institucionais** neste Município, de acordo com o presente Edital e seus Anexos, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br e Informações através do telefone 65-3311-4800. 18 de Abril de 2011. Maria Alves de Souza. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2011 – Registro de Preços Nº 009/2011

O município de Tapurah – MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do edital de **Pregão Presencial – Registro de Preços**, para futura e eventual para aquisição de pneus, câmaras de pneus, protetores e recapagens para atender os veículos pertencentes à frota Municipal de Tapurah-MT.

Em função da referida retificação, a licitação fica prorrogada sendo a abertura agendada para o dia **04/05/2011, às 08:00 horas (horário local)**, na Sede da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br. *Miores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00*

horas e das 13:00 as 17:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600. Tapurah – MT, 18 de Abril de 2011. **ARLANE PEREIRA**-Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2011

O Município de Tapurah - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Presencial nº 011/2011- REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2011**, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de combustíveis (Álcool hidratado, Gasolina Comum e Óleo Diesel) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Tapurah-MT, observado as especificações contidas no presente edital e em seus anexos.

Cuja abertura se deu em 11 de ABRIL às 08:00 horas , sagrou-se vencedoras as empresas: **AUTO POSTO TIBIRISSÁ LTDA** foi declarada vencedora no valor unitário de **R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos)** para o item **01- Álcool** e para o item **02- Gasolina** no valor unitário de **R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos)**, e **KIRST TRR LTDA** declarada vencedora com o valor unitário de **R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos)** para o item **03-Óleo Diesel**. Tapurah – MT, 14 de ABRIL de 2011. **ARLANE PEREIRA**-Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2011

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Seleção nº. 01/2011 **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1** - A seleção para contratação temporária de Professores terá como objetivo atender situação excepcional de interesse público face ausência de pessoal efetivo para atender a demanda, o qual em sua maioria está ocupando outras funções no setor educacional, com fulcro no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como no inciso VI, artigo 129 da Constituição Estadual e Lei Complementar nº. 12, de 13 de dezembro de 1992, Lei Municipal nº 275/10 pelo Plano de Cargos e Carreiras e de Vencimento dos Servidores Públicos do Município de Vale de São Domingos, e Lei Municipal nº 177 /07 do Lotacionograma da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos **1.2** - Os contratos temporários serão para provimento quadro de pessoal em cargos de Professores para suprir a existência de vagas e/ou substituição **2 - DAS INSCRIÇÕES: 2.1** - A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o Professor não poderá alegar desconhecimento das mesmas. **2.2** - As inscrições/contagem de pontos para Professor serão realizadas em dias úteis no período de **18 a 25 de Abril de 2011** das 08h00min horas às 11h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas, para fazer sua inscrição e apresentar seu Curriculum, com todas as documentações e comprovação da profissão e dos cursos à Comissão Coordenadora de análise do curriculum, contagem de pontos e atribuição de aulas livres, mediante preenchimento da ficha de inscrição e conferência da pontuação na Secretaria Municipal de Educação de Vale de São Domingos, Rua Maria Mucuta s/nº Centro: O candidato ao cargo de Professor, deverá se **inscrever para concorrer a vaga nas Escolas Municipais: Padre Nazareno Lanciott, Carlos Drummond de Andrade, Creche Criança Feliz; conforme o número de vaga existente a ser apresentado na atribuição** depois da efetivação do quadro de matrículas nas escolas, mas já pré definido de acordo com o anexo II deste edital. o candidato deverá comparecer no local, dia e hora marcados, munidos de documentos originais e cópias da documentação pessoal, exigidos neste Edital, para cada cargo; II . resultado classificatório das inscrições aos contratos temporários de Professores estará disponibilizado no mural da secretaria municipal de educação e escolas da rede no dia 26 de Abril de 2011, a partir das 8:00 horas, sob pena de notificação da não publicação da lista de classificação, **3 - DA CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES: 3.1** - Da Entidade Executora da Seleção - A seleção para contratação de professores em contratos temporários será realizada pela Comissão prevista na Portaria nº **20/2011**, conforme critérios seletivos constantes na ficha de contagem de pontos constante no Anexo I deste Edital. **3.2** - Principais funções/atribuições – conforme resumo do

artigo 7.º da Lei 275/2010: participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do sistema público de educação básica; elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação, participar e elaborar o Projeto Político Pedagógico; desenvolver regência efetiva; controlar e avaliar o rendimento escolar executar tarefas de recuperação dos alunos; participar de reunião de trabalho; desenvolver pesquisa educacional; outras atribuições inerentes ao cargo, previstas em lei ou regulamento. **3.3 - Do processo seletivo** – Para **CONTAGEM DE PONTOS/CLASSIFICAÇÃO** dos Professores candidatos a contratos temporários, a Comissão de Atribuição de Classes e/ou Aulas e Regime/Jornada de Trabalho, deverá ser considerado os critérios constantes no Anexo I. **3.3.1** - Para contagem de pontos referente à **FORMAÇÃO/TITULAÇÃO** deve-se considerar o ponto da maior titulação que o profissional tiver concluído, não sendo permitida a contagem de dois títulos ou mais para o mesmo nível de formação. **3.3.2** – Ter participado de capacitações e formações relacionadas a área de trabalho. **Dos Requisitos:** ser graduado em Licenciatura Plena, com habilitação na área de atuação; apresentar o Diploma (constando data de colação de grau), emitido por IES com curso autorizado ou Atestado de Conclusão de Curso Superior, acompanhado do Histórico Escolar; estar cursando Licenciatura Plena em **convênios firmados** entre a Seduc/Semec/UNEMAT; declaração de não acúmulo de cargo assinada pelo interessado e em caso de possuir um vínculo empregatício, com acumulação legal de cargo, comprovar o tipo de cargo e a carga horária semanal - apresentar no ato da contratação – cópia do contrato(CTPS, se privado; Diário que publicou a nomeação se servidor público) ou declaração do Recursos Humanos do empregador documentos pessoais, incluindo cópia do PIS/PASEP; estar em dia com o serviço militar; comprovante de residência; declaração de próprio punho, do interessado de não ter sido penalizado em processo de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar no Serviço Público, com assinatura reconhecida em Cartório, (apresentar no ato da contratação); Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Fórum da Comarca, dos últimos 5 (cinco) anos - (apresentar no ato da contratação); Atestado médico de sanidade físico e mental (apresentar no ato da contratação). **4 – DA CLASSIFICAÇÃO/Atribuição de jornada de trabalho 4.1** - A Comissão da unidade escolar fará análise dos documentos apresentados pelos candidatos e procederá a classificação dos inscritos, em ordem decrescente, **por cargo e/ou função**, de acordo com os critérios de contagem de pontos estabelecidos neste Edital (Anexo). **4.2** - Na ocorrência de empate entre os candidatos, a decisão dar-se-á mediante os critérios: a) maior escolaridade b) maior idade **4.3** - A Comissão de Atribuição de Classes e/ou Aulas e Regime/Jornada de Trabalho responsável pela seleção e atribuição de aulas aos professores a serem contratados deverá adotar os seguintes procedimentos: divulgar, por ordem de classificação, o nome dos profissionais da educação candidatos às vagas para contrato temporário, nos termos deste Edital, no dia **26/04/2011**; divulgar quadro de vagas de classes e/ ou aulas e/ou jornada de trabalho a serem atribuídas; divulgar o local, a data e o horário em que será realizado o processo de atribuição de classes e ou/aulas e/ou jornada de trabalho e demais informações necessárias para o cumprimento do presente Edital; proceder à atribuição de vagas/aulas livres e/ou em substituição aos profissionais da educação a serem contratados temporariamente por ordem **rigorosa de classificação**, e em sessão pública; obedecer o anexo I que consta os critérios de classificação. **5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 5.1** - A sessão pública para atribuição aos professores a serem contratados será realizada no dia **27/04/2011** às :8:00 na Secretaria Municipal de Educação. **5.2** - Para os profissionais contratados temporariamente nas funções de professores que se ausentarem das unidades escolares, por motivo de licença médica superior a 15 (quinze) dias, será submetido à Perícia do INSS ficando o ônus dos subsídios a cargo do Instituto, caso atendam as exigências legais; **5.3** - O professor após o processo de atribuição deverá apresentar-se na unidade escolar para a qual foi selecionado, **no dia 28 de Abril de 2011** para efetivação do exercício da função, sob pena das aulas ou funções ser atribuídas a outro candidato. **5.4** - Para efeito de contrato temporário dos professores, será considerado o nível de escolaridade apresentada no ato da assinatura do contrato. **5.5** - Em caso do professor contratado ter concluído escolaridade de grau diverso, no decorrer do contrato, não acarretará em distrato e novo contrato. **5.5** - A rescisão do contrato temporário ou aulas adicionais do Professor, dar-se-á da diante das seguintes situações: I - no caso de nomeação de concursados II - a pedido; III - quando do retorno do professor em condições de assumir a função do cargo efetivo; IV - quando o servidor apresentar no bimestre 10 % (dez por cento) ou mais de faltas injustificadas; V – quando o professor descumprir as atribuições legais inerentes aos respectivos cargos VI - quando o desempenho na função for insatisfatório; VII – por prática educativa que contrarie os princípios balizadores do Projeto Político Pedagógico da escola; VIII - a título de penalidade, nos termos da legislação pertinente IX - por geração de subemprego; X – em caso de junção de turmas; XI - por interesse da administração pública. XII – quando

o professor detentor de aula se afastar por motivo diverso; 5.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação do município de Vale de São Domingos – Mato Grosso 6. – **DOS CARGOS E DAS VAGAS OFERECIDAS** 6.1 – Dos cargos e das vagas: 6.1.1 – O processo Seletivo simplificado será realizado no Município de Vale de São Domingos – MT., e destina-se a contratação de pessoal em caráter temporário, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, conforme o item 6.1.2 deste Edital. 6.1.2 – Cargos e respectivas vagas; Profissionais da Educação – Escolaridade: Ensino Superior Completo

Professor Ensino Fundamental I a VIII

ORDEM	CARGO	ESCOLARIDADE	VECTO INICIAL R\$	CARGA HORARIA	VAGAS
01	ProfessorPedagogia	Licenciatura Plena em Pedagogia	1.040,00	30 horas	03

ANEXO II QUADRO DE VAGAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

FORMAÇÃO:	VAGAS	VAGAS EM SUBSTITUIÇÃO A LICENÇA PRÊMIO LICENÇA MATERNIDADE A SER DEFINIDA A DATA DE CONTRATAÇÃO
PEDAGOGIA	03	03

7 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - Vale de São Domingos – MT, 15 de Abril de 2011.

GERALDO MARTINS DA SILVA - PREFEITO

MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011

OBJETO: Contratação De Profissionais Para Prestarem Serviços Junto A Secretaria De Saúde E Saneamento E Secretaria Municipal De Obras, Através De Pessoa Física Ou Jurídica, Conforme Abaixo Descritos:

1.1. Contratação de um Médico Clínico Geral – 40 horas semanais para atendimento junto ao Pronto Atendimento Municipal mais plantões a serem prestados na mesma unidade. 1.2. Contratação de um Odontólogo – 40 horas semanais; 1.3. Contratação de um Engenheiro Civil – 20 horas semanais. O Município de Vera-MT, torna público que as 13:30 horas do dia 04/05/2011, estará recebendo propostas para a abertura da Tomada de Preços para as contratações supracitadas. O Edital completo poderá ser retirado com a Comissão Permanente de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, Prefeitura Municipal de Vera-MT e pelo site: www.vera.mt.gov.br.

Vera- MT, 18 de Abril de 2011. Roberto Carlos Dambrós – Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011

OBJETO: Aquisição De 01 (Um) Veículo De Passeio (Popular), Zero Quilômetro, Fabricação Nacional, Com 04 (Quatro) Portas, Capacidade De Carga Para 05 (Cinco) Passageiros, Motor Bi Combustível (Flex), Cor Branca, Potência Mínima De 70 Cv, Mínimo 1.000 Cm³ Cilindradas, Com Ar Condicionado E Equipado

Com Jogo De Tapetes De Borracha. O Município de Vera-MT, torna público que as 07:00 horas do dia 03/05/2011, estará recebendo propostas para a abertura as 08:00 horas, do Pregão Presencial para a aquisição supracitada. O Edital completo poderá ser retirado com a Comissão Permanente de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, Prefeitura Municipal de Vera-MT e pelo site: www.vera.mt.gov.br. Vera- MT, 18 de Abril de 2011. Joedson Amaral de Oliveira – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011

OBJETO: Aquisição De Cargas De Oxigênio Gás Medicinal, conforme abaixo descrito:

01) 54 cargas de oxigênio gás medicinal – 10 m³; 02) 50 cargas de oxigênio gás medicinal – 04 m³; 03) 50 cargas de oxigênio gás medicinal – 03 m³; 04) 30 cargas de oxigênio gás medicinal – 02 m³; 05) 30 cargas de oxigênio gás medicinal – 01 m³. O Município de Vera-MT, torna público que as 07:30 horas do dia 04/05/2011, estará recebendo propostas para a abertura as 08:30 horas, do Pregão Presencial para as aquisições supracitadas. O Edital completo poderá ser retirado com a Comissão Permanente de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, Prefeitura Municipal de Vera-MT e pelo site: www.vera.mt.gov.br. Vera- MT, 18 de Abril de 2011. Joedson Amaral de Oliveira – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, instituída pela Portaria nº 006, de 03 de janeiro de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados e para os fins previstos na Lei Federal nº 8.666/93, que a licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011, tendo como objeto a aquisição de material de expediente, com abertura e julgamento ocorridos em 14 de abril de 2011, teve como vencedora as empresas: **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO** para o lote I no valor de R\$ **66.783,59** (sessenta e seis mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos) e **N. E PAPELARIA LTDA**, para o lote II no valor de R\$ **2.025,14** (dois mil vinte e cinco reais e quatorze centavos).. Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 14 de abril de 2011. – Alessandro Santana de Souza - PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2011 – Objeto: construção e reformas de pontes em madeira no interior do município. Abertura dia **05 de maio de 2011, às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. **VISITA TÉCNICA OBRIGATÓRIA**. Fone 65-3259-1313 - Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 18 de abril e 2011. – Alessandro Santana de Souza - Presidente CPL.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 017/11; PARTES: Câmara Municipal de Sinop e Delfiol & Delfiol Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene e gêneros de alimentação. VALOR GLOBAL: R\$ 5.268,18; VIGENCIA: 14.04.2011 A 31.12.2011; NOTA DE EMPENHO Nº 00206/2011 –2; COD. ORÇAMENTÁRIO:01.010.0.0.01.031.0001.2001 – 33.90.30.00; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

Asplemat/DO

ERRATA

Ficam retificados termos do Edital de Convocação nº 002/2011

Onde se lê: "...em sessão pública no dia 20 de abril de 2011, às 9H00," Leia-se: "...em sessão pública no dia 25 de abril de 2011, às 9H00."

Remídio Kuntz - Presidente

Asplemat/DO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS; **PROCESSO Nº:** 004/2011. A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, setor comercial, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Nº 004/2011, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA PLENÁRIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL". cuja abertura dar-se-á no dia 04 de Maio de 2011, às 14:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT. O Edital completo e informações, poderão ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado, através de requerimento endereçado a Comissão Permanente de Licitações. Sinop – MT, 18 de Abril de 2.011.

Carlos Garcia de Souza

Presidente da Comissão de Licitação Portaria nº 035/2011

Asplemat/DO

TERCEIROS

TRACTOR PARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 03.090.842/0001-70
REUNIÃO DE SÓCIOS

TRACTOR PARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.090.842/0001-70 e com IE nº 13.048.458-0, localizada à Avenida da Feb nº 1020, Bairro Cristo Rei na cidade de Várzea Grande – MT, CEP 78.115-000.
Convoca os Srs. Acionistas a participarem da reunião a ser realizada às 14:00 horas do dia 26 de Abril do ano de 2011, na filial da Empresa, situada na Avenida Ulisses Pompeu de Campos, nº 08, lote 08, Figueirinha, na cidade de Várzea Grande/MT, a fim de deliberarem sobre:

A necessidade de extinguir as atividades da filial de Mineiros situadas na Cidade de mineiros – GO.

Várzea Grande, 12 de Abril de 2011.

Joao Batista Rosa

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51300004453

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convidados os acionistas da ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. ("Companhia") para se reunirem na sede da Companhia, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.000, sala 308, Bosque da Saúde, cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no dia 30 de abril de 2011, às 16:00 horas, a participar da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleias") para deliberação das seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2010; (2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; (3) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (4) fixar o valor da remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício de 2011; Em Assembleia Geral Extraordinária: (5) deliberar sobre a reforma global do Estatuto Social da Companhia, conforme proposta da Administração da Companhia. Informações Gerais: Os seguintes documentos foram publicados em 29 de março de 2011 no "Diário Oficial do Estado do Mato Grosso" e no jornal "A Folha do Estado": (a) relatório anual da administração; (b) demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; e (c) parecer dos auditores independentes. Os documentos e informações referidos no parágrafo anterior e os demais previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, inclusive a Proposta da Administração para reforma global do Estatuto Social da Companhia, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do art. 6º de referida Instrução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.all-logistica.com/ri), e nos sites da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Observamos que nos termos do art. 3º da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, e do art. 141, § 1º, da Lei 6.404/76, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à requisição da adoção do voto múltiplo para eleição de membro do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento) e sua requisição deverá ser realizada pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às Assembleias munido de documento que comprove sua identidade. Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da - BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros que desejarem participar das Assembleias deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária fornecido pela instituição custodiante no período de 48 horas antecedente à realização das Assembleias. Solicita-se que os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação nas Assembleias Gerais a que se referem o presente edital sejam depositados, na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, até 28 de abril de 2011. Cuiabá, 14 de abril de 2011. Wilson de Ferro de Lara - Presidente do Conselho de Administração.

SOPAVE NORTE S/A MERCANTIL RURAL - CNPJ (MF) Nº 36.946.143/0001-38.
Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária. Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 04 de maio de 2011, às 10:00 horas, na filial da Sociedade, situada na Estrada do Rio Novo s/n, Município de Paranatinga, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2010; B) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Aviso: Encontram-se a disposição os documentos elencados no art. 133 da Lei nº 6.404/76. Mato Grosso, 14/04/2011. Conselho de Administração.

Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT
CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 29 de abril de 2011, às 09:00 horas, na sede social, na Rua Manoel dos Santos Coimbra nº 184 - Cuiabá - MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e aprovação das Contas dos

Administradores, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2010; b) Aprovação da destinação do resultado relativo ao exercício de 2010; c) Eleição e fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal; e d) Fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2011. Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia e no seu endereço eletrônico www.cemat.com.br/investidores, bem como nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&Fbovespa - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A. (www.bmfbovespa.com.br). Os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de comprovação de sua identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante. A representação por procuração deverá obedecer às determinações do § 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76; e (iii) extrato contendo a respectiva participação acionária emitido pela entidade administradora da custódia fungível de ações da Companhia.

Cuiabá, 13 de abril de 2011

Jorge Queiroz de Moraes Junior - Presidente do Conselho de Administração
(14, 15, 18)

HOTÉIS EL Dorado CUIABÁ S.A.
CNPJ N.º 54.175.476/0001-92
NIRE 5130000339 2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas de Hotéis Eldorado Cuiabá S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 2011, às 10:00 horas, em sua sede social, na Av. Brasil, 291 na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) exame, discussão e deliberação sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010; 2) eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato 2011/2014 e fixação do montante global anual da remuneração a ser paga aos administradores. Cuiabá, 15 de abril de 2011. Dalio Sahn – Pres.do Conselho de Administração.

PEMAZA CENTRO NORTE S.A. – CNPJ:33.657.677/0001-56 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO. São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 29/04/2011, às 08:00 horas, na sede social, na Avenida da FEB, nº. 1.150 – Bairro Construmart, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – Ordinária: a-) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; b-) Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos; II- Extraordinária: a) Eleger os membros do Conselho de Administração; b) Eleger os novos Diretores; Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.010. Várzea Grande (MT), 13 de Abril de 2.011.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

O presente EDITAL tem a finalidade de NOTIFICAR a senhor JURACY BRITO, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade C.N.H.: 01234413744 DETRAN/MT e CPF/MF nº 808.772.571-91, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar as parcelas em atraso, com os acréscimos legais e contratuais, relativas ao compromisso de compra e venda de imóvel para entrega futura firmado em 06/05/2010, que tem por objeto o apartamento nº 305, e respectiva vaga de garagem 24, do Edifício Piazza di Siena Torre 1, em Cuiabá-MT. O não atendimento da presente notificação ensejará a rescisão do contrato, na forma da lei. As parcelas em atraso são as vencidas em 10/08/2010, 10/11/2010, 10/12/2010, 10/01/2011, 10/02/2011, 10/03/2011 e 10/04/2011 conforme especificadas no referido instrumento.

A empresa Comaso Comercial de Alimentos Sorocaba Ltda, inscrita no CNPJ 03.825.600/0004-20 e inscrição Estadual nº 13.205.344-6, com endereço à Av. Governador Julio Jose de Campos 6591 bairro Mappim - Varzea Grande -MT, Declara para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes documentos conforme boletim de ocorrência de nº 1.020118.2010.305, todos os blocos de notas fiscais e formulários de notas fiscais de nº 001 a 130.000.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

DALGOMAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.582.403/0001-80 e Inscrição Estadual nº 13.123.490-0, estabelecida à BR 364, Km 325, Lado Esquerdo, Zona Rural, Município de Diamantino – MT, vem através de seu representante legal, CONVOCAR REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TODOS OS SEUS SÓCIOS a realizar-se-á no dia 28 de Abril de 2011, nas dependências de seu Escritório de Contabilidade, situado na Rua São Paulo, Sala 03, nº 202-S, Centro na cidade de Tangará da Serra – MT, em Primeira Convocação às 9:00 horas com a presença de três quartos do Capital Social, e em Segunda Convocação às 10:00 horas, em qualquer quantidade, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Successão de Sócio por Falecimento;
- Atualização do Capital Social pela Conversão em Moeda Corrente Nacional

(Reais);
 c) Aumento do Capital Social, conforme Avaliação do Imóvel;
 d) Ratificação dos atos praticados pelos sócios que representam a maioria do capital social, inclusive no que se refere à venda do ativo e cessão do passivo;
 e) Alteração Contratual pertinente as modificações acima previstas;
 Diamantino – MT, 18 de Abril de 2011.
 Ervi Dalla Libera
 Sócio-Administrador

PROPECUS AGROPECUÁRIA S.A.
 CNPJ/MF nº 01.299.251/0001-81 NIRE 51.300.006.146

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Srs. Acionistas da Propecus Agropecuária S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2011, às 16:00 horas, em sua sede social, localizada à Rodovia BR 163, km 663 mais 30 km à esquerda, na Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), mediante a capitalização de créditos detidos contra a Companhia e a consequente alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. Nova Mutum, 15 de abril de 2011.

José Ricardo Mendes da Silva
 Presidente do Conselho de Administração
 Asplemat/DO 3x1 (15, 18 e 19/04/2011)

MAFRA S.A. AGROPECUÁRIA
 CNPJ/MF nº 04.972.469/0001-43 NIRE 51.300.007.576

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Srs. Acionistas da Mafra S.A. Agropecuária ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2011, às 14:00 horas, em sua sede social, localizada à Rodovia BR 163, km 663 mais 30 km à esquerda, na Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 18.367.012,86 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e sete mil, doze reais e oitenta e seis centavos), mediante a capitalização de créditos detidos contra a Companhia, e a consequente alteração da redação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia. Nova Mutum, 15 de abril de 2011.

José Ricardo Mendes da Silva
 Presidente do Conselho de Administração
 Asplemat/DO 3x1 (15, 18 e 19/04/2011)

AGRIMAT ENG IND E COMÉRCIO LTDA – CNPJ-03.118.726/0001-11. Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT, a obtenção de Licença Operação Provisória da Usina de Asfalto, Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica da BR- 158/MT trecho Rio Crisostomo –Entr. MT- 432, com 65,99 km de extensão. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
 de Tangará da Serra/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2011/SAMAE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO Nº. 011/2011/SAMAE, regida pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006 e nos casos omissos pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E LIMPEZA PARA OS DEPARTAMENTOS DO SAMAE. A abertura do certame está prevista para às 08:00 horas do dia 03 de Maio de 2011. O Edital completo poderá ser retirado no site do SAMAE: www.samaetga.com.br. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Rua Dorvalino Minozzo, 1567 – S, Vila Alta é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. Fone/Fax para contato: (65) 3311-6501/ 3311-6504. Tangará da Serra/MT, 18 de abril de 2011.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Pregoeiro do SAMAE

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso – SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 176

de 30 de junho de 2008, publicada no DOU de 11 de julho de 2008), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 14h00 (quatorze) horas do dia 27 (vinte e sete) de abril de 2011, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para Concessão de uso de áreas e instalações próprias do SEBRAE/MT, para Contratação de Pessoa Jurídica apta à Prestação de Serviços de Organização de Eventos para a CONFORTEX 2011, conforme as especificações do Instrumento Convocatório e seus anexos.

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291 e fax (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br.

Cuiabá/MT, 18 (dezoito) de abril de 2011.

Ana Paula O. S. Pomper Mayer
 Pregoeira

ADM DO BRASIL LTDA

Portadora do CNPJ nº 02.003.402/0027-04. Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Prévia e a Licença de Instalação de Ampliação para a construção de um novo Secador de Grãos, localizada no município de Sorriso/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ADERVAL BENTO, CPF nº 025.013.708-99, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Renovação da Licença Ambiental Única da Fazenda Agropecuária Jader Norte, em Juína-MT, sendo ou não determinada elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

HOTTA & LINARES LTDA - CNPJ: 24.673.576/0001-88 - Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Renovação da LO para atividade de ARMAZENS, localizada no município de Água Boa/MT. Não foi determinado o EIA/ RIMA.

RURAL MADEIRA LTDA - CNPJ: 08.451.442/0001-66 - Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Renovação da LO para atividade de SERRARIA, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/ RIMA.

ARIENE DAL PRA SFREDO, CPF: 002.497.011-54, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a FAZENDA SANTA RITA DE CÁSSIA III, localizada no município de Santa Rita do Trivelato/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ATTÍLIO DARIVA, CPF: 075.148.089-49, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a FAZENDA SANTA RITA DE CÁSSIA I, localizada no município de Santa Rita do Trivelato/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ATTÍLIO DARIVA E OUTRO, CPF: 075.148.089-49, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a FAZENDA SANTA RITA DE CÁSSIA II, localizada no município de Santa Rita do Trivelato/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FERNANDO CHRUSCIK FONTANA, CPF: 046.501.489-52, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a FAZENDA CASCAVEL, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FERNANDO CHRUSCIK FONTANA, CPF: 046.501.489-52, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a FAZENDA CASCAVEL I, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NERY LUIZ DE OLIVEIRA, CPF: 074.355.769-72, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a FAZENDA TRÊS PINHEIROS, localizada no município de Santa Rita do Trivelato/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PAULO MOCELLIN E OUTRA, CPF: 431.157.999-34, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a FAZENDA ARVOREDO, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ATRATIVA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 05.073.316/0001-27, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória - LOP, para a Instalação de 03 (três) Acampamentos e Canteiros de Obras, visando à construção de pontes de concreto na rodovia MT-494, trecho: Manso – Bom Jardim, sobre: Rio Cuiabazinho, Córrego João Pinto e Córrego Arraia, situadas no Município de Rosário Oeste/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RESOLUÇÃO Nº 06/2011

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, para o exercício de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Fica Formada, conforme disposição do inciso XXI, do art. 37 da CF/88, e art. 51 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2011, com a seguinte composição: Presidente – TATIANE COSTA SOUZA; Secretária – MIRIAN CELIA SILVA; Membro – LEILISANE CRISTINA CAMPOS DA SILVA; Suplente: DIRLENE MIGUELINA DE REZENDE.

Artigo 2º - Fica revogada a Resolução número 004/2011.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Rondonópolis, 11 de abril de 2011.

MAX JOEL RUSSI
Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº001/2011

O Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT, localizado à Rua Arnaldo Estevan de Figueiredo, nº 2140, Bairro La Salle, torna público para o conhecimento dos interessados que por ordem do Sr. Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, que realizará no próximo dia 04 DE MAIO DE 2011, às 09:00 horas, na sede do CORESS/MT, a TOMADA DE PREÇOS com a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: documentos de habilitação e proposta comercial, respectivamente, para os seguintes objetos: Contratação de serviços médicos para atendimento de consultas e exames na Região Sul de MT, no período de maio a dezembro de 2011, conforme especificações constantes no Edital Tomada de Preços Nº 001/2011.

Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço acima citado, horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, telefone para contato (66) 3426-5450, Comissão Permanente de Licitação.

Rondonópolis, 18 de abril de 2011.

TATIANE COSTA SOUZA
Presidente da CPL

Marcial Oliveira dos Santos, CPF 284.142.411-15, torna público que requereu junto à SEMA/MT Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para extração de areia e cascalho (Rio Barreiro) em General Carneiro/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Laticínios do Portal da Amazônia – SINTRACAL – comunica e torna público, que de acordo com a legislação vigente e normas estatutárias, aplicáveis, será realizada ELEIÇÃO para composição da diretoria, conselho fiscal e delegados representantes junto ao conselho da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FETIEMT, efetivos e suplentes, desta entidade, no dia 09.05.11(1.ª votação), 24.05.11(2.ª votação) e 26.05.11(3.ª e última votação), a ser realizada no endereço da entidade no timbre deste, via urnas fixas, bem como via urnas itinerantes nas empresas componentes do respectivo grupo econômico, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Devendo o registro de chapas ser apresentado na sede provisória da entidade, Av. Ludovico da Riva Neto, 2114, 1º andar, sala 110, Centro de Alta Floresta, Mato Grosso, onde se encontrará pessoa à disposição dos interessados habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral e fornecimento do correspondente recibo, em seu expediente normal, ou seja, das 08:00 (oito) às 11:30 (onze e trinta) horas e das 13:30 (treze e trinta) às 17:00 (dezessete) horas, no período de 10 dias, a contar da publicação do edital de convocação. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de vinte e quatro horas, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a eleição, em segunda convocação será realizada no dia 24.05.11, e caso não ocorra quorum em segunda convocação a terceira e última votação será no dia 26.05.11, nos mesmos horários da primeira. Em caso de empate, realizar-se-á nova votação nos escrutínios subsequentes, limitadas ao pleito as chapas empatadas. Alta Floresta-MT, 18 de Abril de 2011. Luiz Cardozo dos Santos – Diretor Presidente

M. P. LERNER COMERCIO, CNPJ:09.089.027/0001-77. Rua João Pedro Moreira de Carvalho, 3618-S –Setor Industrial Sinop-MT comunica o extravio de: (01) um jogo de formulário contínuo da Nota Fiscal nº 2811.

ITAKAIU AGROPASTORIL S/A CGC-MF:02.395.432/0001-74
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 30 de abril de 2011, às 14:00 horas em primeira convocação e às 16:00 horas segunda convocação, com qualquer nº de acionistas presentes, na Sede Social, à Fazenda Itaraguaiá, S/Nº - Zona Rural - Município de

Cocalinho - MT, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – Ordinária e Extraordinária: a) Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; b) Destinação dos Lucros da sociedade e aprovação de dividendos. c) Eleição do Conselho de Administração da Companhia para o triênio 2011/2014 - d) Aumento de Capital Social. e) Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram na sede social da companhia os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2010. Fazenda Itaraguaiá, Município de Cocalinho - MT, 14 de Abril de 2011.

Antonio Carlos Machado e Silva – Presidente

Publicar

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 003/2011

GABARITO DAS PROVAS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 003/2011
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS
Data: 18 DE Abril de 2011

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT, através da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo/CCPS, torna pública o GABARITO DAS PROVAS realizadas no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, destinado ao provimento de vagas no quadro de pessoal de Nível Superior e Médio do Hospital Regional de Cáceres/ MT- Dr. Antonio Fontes, para atender as disposições do Convênio nº 012/2006 e seus Aditivos ocorridas em 17 de Abril de 2011.

CARGO ENSINO MÉDIO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LINGUA PORTUGUESA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	A	B	D	D	D	C	C	B	B

MATEMATICA

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	C	D	A	B	C	C

POLÍTICAS DE SAÚDE PUBLICA

21	22	23	24
B	A	D	A

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
C	C	B	D	D	D	A	*	C	D

*Questão ANULADA, pontuando todos os candidatos inscritos para o cargo e presentes na Aplicação da Prova

CARGOS ENSINO SUPERIOR: MÉDICO ANESTESISTA – MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – MÉDICO NEUROCIURGIÃO – MÉDICO PEDIATRA - FISIOTERAPEUTA LINGUA PORTUGUESA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	C	B	B	A	A	D	C

MATEMATICA

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	A	C	A	C	A	B	A

POLÍTICAS DE SAÚDE PUBLICA

21	22	23	24
B	A	D	A

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS/ MÉDICO ANESTESISTA

25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
C	D	C	B	D	C	A	B	C	A

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS/ MEDICO CIRURGIÃO GERAL

25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
C	D	C	B	C	C	D	A	B	B

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS/ MÉDICO PEDIATRA

25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
A	D	B	C	A	B	C	D	D	C

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS/ MÉDICO NEUROCIURGIÃO

25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
D	B	B	C	A	D	D	B	A	B

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS/ FISIOTERAPEUTA

25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
C	A	B	D	D	B	C	C	B	A

Cáceres/MT, 18 de Abril de 2011

Celestiano Rodrigues Neto
Presidente

Visto
NILTON BORGES BORGATO
Presidente do CISOMT
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA - CISMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2011

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia torna público que realizará "PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2011" dia 03/05/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília) na Sala de Pregão do Hospital Regional de Água Boa – MT, sito Rua 16 n° 150 Centro II Água Boa – MT, cujo Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Edital Disponível: Email: cisma@brturbo.com.br ou cisma_compras@hotmail.com. Informações adicionais, pelo telefone (66) 3468-1246 ramal 21, no horário das 8h00min às 12 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas. Água Boa – MT, 18 de abril de 2011. Aldair Luiz Zandoná - Pregoeiro Oficial K3/DO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DE MATO GROSSO SINTECOMP – CNPJ do MF sob nº 26.812.511/0001-00, Rua Professor Feliciano Galdino nº 320, Bairro Porto, Cuiabá-MT, Estado de Mato Grosso.

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados em gozo dos seus direitos políticos e sindicais, para participarem da Assembléia Geral Eleitoral, para eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes da Federação, a realizar se no dia 25/04/2011 (Vinte e Cinco de Abril de Dois Mil e Onze) às 08h00min (oito horas) em primeira convocação e 00h30min (trinta minutos) após em segunda convocação, a ser realizada na sede do Sindicato Rua Professor Feliciano Galdino, nº 320, Bairro Porto, Cuiabá – MT, para tratar das seguintes pautas:

- a) Discussão e aprovação do Regimento eleitoral;
- b) Os associados poderá apresentar proposta de Regimento Eleitoral para aprovação da Assembléia até o dia 20 de Abril de 2011;
- c) Constituição da Comissão Eleitoral que conduzirá o pleito para eleição da Diretoria do Sindicato;
- d) Outros assuntos.

Cuiabá – MT, 18 de Abril de 2011.

Adão Pereira Julião
- Presidente-

V.MATHIAS & CIA LTDA - ME - CNPJ.: 07.840.679/0001-76. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeiras, Fabricação de Artefatos Diversos de Madeiras-Exceto Móveis, localizada na Rua Guido Venâncio, s/n.º, no município de Itaúba/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; CONTRATADO: F. ROCHA & CIA LTDA; OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a clausula II do contrato matriz em vigência, celebrado em 24/02/2010, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; VALOR GLOBAL: 16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 1.360,00 (hum mil, trezentos e sessenta reais), por mês, incluso todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual VIGÊNCIA: 24/02/2011 à 24/02/2012; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.40.02.13 – Manutenção e conservação de bens móveis e imóveis;; FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Justiça Federal Comarca de Cuiabá-MT; DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2011. Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2011.

Dra. Dalva Alves das Neves
Presidente CRM-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ, CNPJ 03.507.498/0001-71, torna publico que requereu à SEMA/MT, as Licenças Previa-LP e de Instalação-LI, para pavimentação asfáltica e sinalização 9 Avenida Dardanelos, Rua Porto Alegre, Rua Dr. Claudio Aleixo e Rua Esmeralda Soares de Oliveira, no perímetro urbano de Aripuanã-MT.

Agrícola Ferrari LTDA., CNPJ91.748.483/0003-24, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para poço tubular profundo na Rodovia MT 174, km 76, Zona Rural de Campo Novo do Parecis/MT.

Britasa Mineradora Confresa LTDA (CNPJ02.943.563/0001-49), torna público que requereu à SEMA/MT a renovação da Licença de Operação n. 0210/2008 para extrair granito para brita, no Sítio Pedregulho, Zona Rural, Confresa/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

Maria Custódio Avelino (CPF 487.991.811-34), torna público que requereu à SEMA/MT a renovação da LO n. 2277/2007 para extrair diamante sob regime de lavra garimpeira, no Lote 34, Seção F, Zona Rural, Juína/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

Fabiano Henrique Gramulha (CPF 604.021.721-91), torna público que requereu à SEMA/MT a renovação da LO n. 1956/2008 para extrair rocha calcária e beneficiamento associado na Estância Carmelo, Zona Rural, Cáceres/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA

Cooprodil-Cooperativa dos Produtores de Diamantes LTDA (CNPJ 05.374.007/0001-97), torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação para extração de diamante no âmbito da PLG n. 866.334/2011, na fazenda Gimateer 2, Município de Juína/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA

TERMO DE REVOGAÇÃO

Por determinação do Diretor Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia-MT, a Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que, o Pregão Presencial n°002/2011, para Registro de Preço 002/2011 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LABORATORIO, RX E ULTRASONOGRAFIA PARA ATENDER O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA, prorrogado para o dia 19 abril de 2011 às 10:00, foi revogado por razões de interesse público, baseado no Artigo 49 § 3º da lei n° 8.666/93 e alterações introduzidas pela lei n° 8.883/94 e da lei n° 9.648/98. Os interessados poderão obter informações na sala da Comissão Permanente de Licitação do Consorcio, no horário de 08:00 às 12:00 e pelo telefone (66) 3522-2155. São Félix do Araguaia, 18 de abril de 2011.

Domingas Barreira dos Santos - Divisão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2011 PARA REGISTRO DE PREÇO 001/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia, torna público aos interessados o aviso de resultado da Licitação realizada na modalidade de Pregão na forma Presencial N°. 001/2011, para Registro de Preço 001/2011, para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E EXPEDIENTE PARA ATENDER O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA; Aberto em 08 de abril de 2011, às 08:00 horas, tendo como resultado licitação fracassada. Os interessados poderão obter informações na sede do CISA, na Rua Açai s/n Vila Santo Antonio – São Félix do Araguaia – MT no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone 66 3522 2155. São Félix do Araguaia - MT, 18 de abril de 2011.

Domingas Barreira dos Santos - Divisão de Licitação

Asplemat/DO

Prefeitura Municipal de Campo novo do Parecis, CNPJ24.772.287/0001-36, Av. Mato Grosso, 66 E, centro, na cidade Campo Novo do Parecis-MT, torna público que requereu a SEMA/MT; o Pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação da ampliação do Terminal Rodoviário com Área de 327,06 m², no município de Campo Novo do Parecis.

HOTÉIS RIO ALEGRE S.A. – CNPJ(MF) N° 24.693.756/0001-21 – NIRE: 51.300.004.275 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada nas margens da Rodovia Transpantaneira, s/nº, Km. 62, Zona Rural, no município e Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, às 14:00 (quatorze) horas do dia 29 de abril de 2011, afim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: 1. Leitura, discussão e votação dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado verificado no exercício; 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho Fiscal; e 4. Assuntos Gerais. Poconé(MT), 15 de abril de 2011 – KÁTIA RABELLO – Presidenta do Conselho de Administração.

K3/DO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO LUCAS DO RIO VERDE - MT

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2011

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria, consultoria e locação de softwares integrados de gestão pública, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento para o SAAE do Município de Lucas do Rio Verde. Data de Abertura: 18/04/2011. Empresa Vencedora: DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA – EPP. Técnica e Preço: A empresa obteve média ponderada de 1.120 (Um mil cento e vinte) pontos e o preço per fez R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Lucas do Rio Verde MT, 18 de Abril de 2011. Jussara Martinelli - Presidente CPL

K3/DO

EDITAL DE ENCERRAMENTO PREGÃO Nº 005/2011

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA, LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA DE ÁGUA E ESGOTO. Licitantes Vencedores: LOTE 01- PESCARA IND E COM MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA, valor de R\$13.600,00 (Treze mil seiscentos reais); LOTE 02- TIGRE S.A – TUBOS E CONEXÕES - valor de R\$ 1.395,62 (Um mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos); LOTE 03 - TIGRE S.A – TUBOS E CONEXÕES - valor de R\$ 9.697,63 (Nove mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos); LOTE 04- TIGRE S.A – TUBOS E CONEXÕES, valor de R\$ 32.522,50 (Trinta e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); LOTE 05 - PORTOBRAS COMERCIAL LTDA, valor de R\$ 21.986,00 (Vinte e um mil novecentos e oitenta e seis reais); LOTE 06 - PESCARA IND E COM MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA, valor de R\$ 6.690,00 (Seis mil seiscentos e noventa reais); LOTE 07 - KANAFLEX S/A IND. DE PLÁSTICOS, valor R\$ 21.636,40 (Vinte e um mil seiscentos e trinta reais e quarenta centavos); LOTE 08 – Não houve vencedor; LOTE 09 - FUTURE GERENCIAMENTO E TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA – ME, valor de R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais); LOTE 10.0 – HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA valor de R\$ 13.293,60 (Treze mil duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos); LOTE 11.0 - LAO INDÚSTRIA LTDA, com o valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais); LOTE 12.0 - PORTOBRAS COMERCIAL LTDA, com o valor R\$ 436,00 (Quatrocentos e trinta e seis reais); LOTE 13 – Não houve vencedor; LOTE 14.0 - TECNOBOMBAS – BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA com valor R\$ 23.300,00 (Vinte e três mil trezentos reais). Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde - MT, 18 de abril de 2011. JUSSARA MARTINELLI – Pregoeira

K3/DO

G. L. de QUEIROZ e CIA LTDA, CNPJ 07.499.407/0001-54, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação de Licença de Operação, para a extração de argila e beneficiamento associado em uma área de 15,05 ha localizada no Bairro Marechal Rondon, Município de Pontes e Lacerda-MT.

“ISABEL BOTELHO VIANA – CPF 274.512.321-15, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença de Operação (LO) de uma Piscicultura, localizada na MT 170, Km 12, Comunidade Carretão, município de Curvelândia/MT.

CLEITON GIL DA COSTA - ME, CNPJ 13.535.856/0001-92, torna público que requereu à SEMA/MT, renovação da Licença de Operação-LO e Alteração da Razão Social para Serraria e Desdobramento de Madeiras, em Juina-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SCHWINN INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME, CNPJ 13.400.588/0001-12, torna público que requereu à SEMA/MT a Alteração da Razão Social para empresa acima, localizada em Juina-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

R. B DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO-EPP, CNPJ 13.288.916/0001-30, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para produção de carvão vegetal, localizada em Juina-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Bunge Alimentos S/A, CNPJ 84.046.101/0247-00, torna-se público que requereu à SEMA/Rondonópolis, a Renovação da Licença de Operação, para o poço tubular profundo PT 6, localizado na BR 364, Km 200 Distrito Industrial Vitorasso-município de Rondonópolis-MT.

VOLMIR ANTÔNIO DELLALIBERA ALVES XAVIER, CPF 788.327.999-87, torna público que requereu à SEMA/MT – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, do Armazém de Cereais Pai Ivalino I, localizado na Rod. mt 449, km 65, depois da ponte 2ª entrada a esquerda; zona rural; Tapurah/MT.

Boinvest Pastoral Agrícola e Industria LTDA, CNPJ 03.614.610/0001-73. Torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Água Verde I, localizada no Município de Cáceres/MT- Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LATICÍNIOS NOVO MUNDO LTDA. – EPP (LATICÍNIOS DONILAC) CNPJ nº 12.453.571/0001-60 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação do Poço Tubular, localizado à Estrada PA 208, km 02, Gleba Nhandu, Chácara Ana Tolentino, Módulo V, município de Novo Mundo/MT.

ALERIS LATASA RECICLAGEM LTDA. , torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia/Instalação e de Operação para atividade de Comércio e Reciclagem sucatas de alumínio, localizado na Rua Rio Branco, 270, São José, no município de Cuiabá/MT.

SS TEIXEIRA BRITO & CIA LTDA. “ESTEIO RURAL”, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de renovação da Licença de Operação para atividade de Fabricação de produtos para alimentação animal, localizado na Rodovia MT 175, s/n, Setor Industrial, no município de São José dos Quatro Marcos/MT.

RODOVIÁRIO MATSUDA LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de renovação da Licença de Operação para atividade de transporte de produtos perigosos, localizado na Rodovia BR 364, Km 200,6, Vila Salmem, no município de Rondonópolis/MT.

AUGUSTO BORGES OLIVEIRA - ME, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Outorga de lançamento de efluentes (diluição) para atividade de abate de animais bovinos, localizado na Rodovia Guiratinga/Rondonópolis, Km 06 a esq. + 10 Km, zona rural, no município de Guiratinga/MT.

ROSALI GRUN JANTSCH – AUTO POSTO DS, CNPJ nº 05.355.545/0002-15, Inscrição Estadual nº 13.389.220-4, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, a Licença de Operação – LO do Posto de Combustível, localizado no município de Lucas do Rio Verde – MT, não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. TROPÍFLORA ENGENHARIA.

COMPANHIA DO VALE DO ARAGUAIA, CNPJ 07.417.524/0001-21, NIRE 33300275983, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, com Averbação de Reserva Legal da Fazenda São Tomas – Matrículas 207, 215, 2291, 7295, 8183, 4592 e 5863, localizados no município de Água Boa - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. TROPÍFLORA ENGENHARIA.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2011

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados foi vencedora do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preço nº 003/2011, aquisição de combustível e derivados de petróleo, a empresa AUTO POSTO 4 M LTDA, CNPJ – 37.472.511/0001-16 apresentou o preço Lote II - Local do Abastecimento: CÁCERES, no valor de R\$ 183.490,00 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e noventa reais); segundo classificado: AUTO POSTO 4 M LTDA, CNPJ – 37.472.511/0001-16, que apresentou o preço Lote I - Local do Abastecimento: Indavaí, Araputanga, São José dos Q. Marcos e Mirassol D'Oeste no valor de R\$ 182.474,00 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais), para o Lote III - Local do Abastecimento: Cuiabá.

Cáceres, MT, 18 de Abril de 2011.

EDISON MARTINS DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPL

FRIGORÍFICO REDENTOR S.A. - CNPJ/MF nº 02.165.984/0001-96 – CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 30/04/2011, às 9h, na sede social sito a Rodovia BR 163 – Cuiabá/Santarém/Gleba Braço Sul/Leste – Lote 15 – Setor 1 A – Distrito Industrial, na cidade de Guarantã do Norte/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2010; b) Destinação do resultado do exercício findo; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Conselho de Administração.

FRIGORÍFICO ARAPUTANGA S.A. – FRIGOARA - CNPJ/MF Nº 00.958.181/0001-63 - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 29/04/2011, às 13h, extraordinariamente na Estrada da Taboca, s/nº - Km 03 – Zona Rural, no município de Araputanga/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2010; b) Destinação do resultado do exercício findo; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Conselho de Administração.

CURTUME JANGADAS S.A. - CNPJ/MF nº 02.166.345/0001-45 - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 29/04/2011, às 7h, sede social sito a Estrada do Acorizal, s/nº - Km 02 – Distrito Industrial, na cidade de Jangada/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2010; b) Destinação do resultado do exercício findo; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Conselho de Administração.

CURTUME ARAPUTANGA S.A. – CURTUARA - CNPJ/MF Nº 01.395.652/0001-35 – CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 29/04/2011, às 11h na sede social sito a Estrada da Taboca, s/nº - Km 03 – Zona Rural, no município de Araputanga/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2010; b) Destinação do resultado do exercício findo; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Conselho de Administração.

HOTÉIS RIO ALEGRE S.A. CNPJ(MF) Nº 24.693.756/0001-21

Senhores Acionistas:

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, o **HOTÉIS RIO ALEGRE S.A.**, vem submeter à apreciação de V. Sas **E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010. A Diretoria.

o **BALANÇO PATRIMONIAL**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

ATIVO		
	31/12/10 - R\$	31/12/09 - R\$
ATIVO CIRCULANTE	632.058,25	449.074,18
Disponibilidades	108.683,39	46.114,68
Clientes	8.286,00	0,00
Adiantamento para Viagens	11.953,62	11.752,09
Adiantamento de Salários	65.676,18	56.180,18
Adiantamento de Serviços	193.281,16	157.088,08
Impostos a Recuperar	11.328,47	4.888,37
Adiantamentos a Fornecedores	153.347,08	127.642,08
Valores Judiciais	78.945,35	44.960,88
Estoques	557,00	447,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.874.117,08	8.040.344,98
Realizável a Longo Prazo:		
Empréstimos a Controladora	518.858,26	513.758,26
Depósito Judicial	25.295,75	25.673,85
Imobilizado	6.469.815,59	6.465.059,30
(-) Depreciações Acumuladas	(2.270.346,22)	(2.159.886,96)
Diferido	2.130.493,70	3.195.740,53
Despesas Pré-Operacionais	5.326.234,19	5.326.234,19
(-) Amortizações Acumuladas	(3.195.740,49)	(2.130.493,66)
TOTAL DO ATIVO	7.506.175,33	8.489.419,16

PASSIVO		
	31/12/10 - R\$	31/12/09 - R\$
PASSIVO CIRCULANTE	53.892,50	64.185,88
Fornecedores	15.137,78	4.559,84
Instituições Financeiras	0,00	0,00
Sociais, Trabalhistas e Tributárias	9.635,47	51.086,04
Adiantamento de Clientes	18.900,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Contas a Pagar	10.219,25	8.540,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	15.361.569,69	13.672.353,83
AFAC-Adto. Futuro Aumento Capital	7.573.312,00	6.583.312,00
Conta Corrente / Acionistas	8.079,96	8.079,96
Empréstimos de Pessoas Ligadas	190.000,00	190.000,00
Debêntures Conversíveis	5.572.027,45	5.047.614,80
Debêntures Inconversíveis	1.857.333,77	1.682.530,56
Obrig. Fiscais e Compulsórias	160.816,51	160.816,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(7.909.286,86)	(5.247.120,55)
Capital Social	3.404.251,44	3.404.251,44
Prejuízos Acumulados	(11.313.538,30)	(8.651.371,99)
TOTAL DO PASSIVO	7.506.175,33	8.489.419,16

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ilm^{os} Srs. Membros do Conselho de Administração, Diretoria e Acionistas de **HOTÉIS RIO ALEGRE S.A.**, Poconé (MT)

(1) Examinei o Balanço Patrimonial do **HOTÉIS RIO ALEGRE S.A.**, levantado em 31 de dezembro de 2010 e 2009, e suas respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício e das Mutações do Patrimônio Líquido e as Demonstrações de Fluxo de Caixa, correspondentes aos exercícios findos naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) Meus exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam:

(a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia;

(b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e

(c) A avaliação das práticas e das estimativas mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(3) Como fui contratado após o encerramento do exercício, não foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagem de numerais e inspeção física dos bens que compõem o seu Ativo Imobilizado e análise de confirmação dos saldos para essa data, sobre as quais não formei opinião.

(4) Em minha opinião as Demonstrações Contábeis referidas no parágrafo (1), observado o parágrafo (3) acima, e lidas em conjunto com as Notas Explicativas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira de **HOTÉIS RIO ALEGRE S.A.**, em 31 de dezembro de 2010 e 2009, o resultado de suas operações e as mutações de seu Patrimônio referentes ao exercício findos naquelas datas de acordo com os princípios de Contabilidade, emanados da Legislação Societária e Normas Brasileiras de Contabilidade.

Cuiabá(MT), 31 de março de 2011

JOÃO DOS SANTOS
AUDITOR INDEPENDENTE
CRC-SP 083321/O-3 T-MT
AD CVM 7029

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

DEMONSTRAÇÃO	31.12.10 - R\$	31.12.09 - R\$
(+) REC. BRUTA DE VENDAS DE PROD.SERV.	139.216,00	635.751,08
. Receita de Hospedagens	139.216,00	635.751,08
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(14.430,70)	(83.115,44)
. Imp. s/ Vendas de Produtos e Serviços	(14.430,70)	(83.115,44)
(=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	124.785,30	552.635,64
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(356.215,19)	(819.732,00)
(=) RESULT. OPERACIONAL BRUTO	(231.429,89)	(267.096,36)
. Despesas Administrativas e Gerais	(1.780.557,59)	(1.429.892,39)
. Receitas Financeiras	3,29	0,39
. Despesas Financeiras	(705.557,41)	(648.901,72)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(2.717.541,60)	(2.345.890,08)
(+/-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL	56.375,29	0,00
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	(2.662.166,31)	(2.345.890,08)

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

1. Saldo anterior dos prejuízos acumulados	(8.651.371,99)	(6.305.481,91)
2. Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
2.1 - Efeitos da mudança de critérios contábeis	0,00	0,00
3. Prejuízo líquido do exercício	(2.662.166,31)	(2.345.890,08)
4. Prejuízos acumulados	(11.313.538,30)	(8.651.371,99)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
Saldo em 31 de dezembro de 2008	3.404.251,44	(8.651.371,99)	(5.247.120,55)
Resultado do exercício	0,00	(2.662.166,31)	(2.662.166,31)
Saldo em 31 de dezembro de 2009	3.404.251,44	(11.313.538,30)	(7.909.286,86)

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

NOTA 01 - CONTEXTO HISTÓRICO/OPERACIONAL - A Companhia foi constituída pelo regime de capital autorizado em 8 de fevereiro de 1988, tendo sua sede e foro na Rodovia Transpantaneira - Km. 62, no município de Poconé(MT), tendo como objetivo mercantil o ramo de hotel turístico, com serviços de hospedagem, bar, restaurante, lancheonete e lazer, podendo ainda, participar de outras sociedades como forma de realizar plenamente seu objetivo social ou para usufruir de incentivos fiscais ou financeiros. **NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - a) As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, já com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e pela Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008, convertida na Lei nº 11.941/2009. As alterações advindas da nova legislação não resultaram em modificações relevantes. Dentre essas modificações destaca-se: 1) O ativo diferido fica restrito às despesas pré-operacionais e o seu valor ficará demonstrado no grupo do ativo não circulante até a sua completa amortização, conforme prevê o artigo 299-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e 2) Periodicamente verificar-se-á o grau de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado e diferido, conforme estipula o § 3º do artigo 183 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. b) A Companhia não está obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa, conforme estipula o § 6º do artigo 176 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **NOTA 03 - DIFERIDO - DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS** - A empresa deu início definitivo na operacionalização do seu empreendimento. O saldo das despesas pré-operacionais passou a ser amortizado à taxa de 20% (vinte por cento) ao ano. No ano-calendário de 2010 a Companhia amortizou no ativo diferido a importância de R\$ 1.065.246,83 (um milhão, sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos). **NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram: a) APURAÇÃO DO RESULTADO - O resultado é apurado pelo regime de competência. b) OS ATIVOS REALIZÁVEIS E OS PASSIVOS EXIGÍVEIS, no curso do exercício seguinte estão demonstrados como circulantes; c) ATIVO IMOBILIZADO - Avaliado pelo custo de aquisição e ou construção corrigido monetariamente pelo método oficial. Os bens ativados suscetíveis de depreciação foram depreciados pelo método linear; d) ATIVO DIFERIDO - Os recursos aplicados em despesas durante o período que antecedeu o início das operações da Companhia foram diferidos, de acordo com o item V do artigo 179 da lei nº 6.404/76, levando-se em conta as regras estabelecidas pela IN (SRF) 54/88, e é representado pelas Despesas Pré-Operacionais líquidas incorridas corrigidas monetariamente até 31/12/95. A partir do ano-calendário de 2008, o

saldo apresentado começou a ser amortizado à taxa de 20% (vinte por cento) ao ano. O saldo remanescente ficará demonstrado no subgrupo do ativo diferido até a sua total amortização, conforme dispõe o artigo 299-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **E PASSIVO NÃO CIRCULANTE - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** - Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações incorridas. **OBRIGAÇÕES COMPULSÓRIAS A RECOLHER** - Refere-se ao valor do IRPJ calculado e provisionado sobre o saldo credor Diferença Correção Monetária BTNF/IPC/90. No presente exercício social a Companhia deixou de proceder a atualização monetária do mencionado valor, por entender ser a obrigação tributária indevida. **DEBENTURES**: O valor de R\$ 7.429.361,22, refere-se a emissão de debêntures conversíveis e inconversíveis em ações, realizada na forma do artigo 5º, da Lei nº 8.167/91. Sobre o valor original incidiram encargos financeiros equivalentes a variação da TJLP, mais juros de 4% ao ano. **NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL** - O Capital Social Integralizado da Companhia é de R\$ 3.404.251,44, representado por ações nominativas, sem valor nominal, assim representado:

SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	R\$ 3.404.251,44
-Ações Ordinárias Nominativas	R\$ 1.711.659,21
-Ações Preferenciais Nominativas Classe "A"	R\$ 1.214.157,21
-Ações Preferenciais Nominativas Classe "B"	R\$ 478.435,02

NOTA 06 - PROJETO SUDAM - a) A Companhia teve seu projeto original aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, em 07/07/88, conforme Resolução CONDEL/SUDAM nº 6.616, e o mesmo foi declarado pela SUDAM como de seu interesse, classificado na faixa "C" de prioridade, conforme estabelecida a Resolução CONDEL/SUDAM nº 2.525, de 23/04/76. b) A Empresa através do processo SUDAM nº 003446/91, Parecer DAP/DAI nº 042/92, teve aprovado o pedido de reformulação do projeto, e o seu enquadramento na sistemática dos incentivos fiscais advinda da Lei nº 8.167/91, Decreto nº 101/91 e Resolução CONDEL/SUDAM nº 7.077/91. c) A Empresa declinou do direito a continuar usufruindo da colaboração financeira, oriunda dos recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM - vinculados ao artigo 5º e 9º da Lei nº 8.167/91, e solicitou à SUDAM a expedição do competente CERTIFICADO DE EMPREENHIMENTO IMPLANTADO - CEI. O referido CEI, até a presente data, ainda não foi expedido por aquela autarquia. Poconé(MT), 31 de dezembro de 2010 - **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**: Presidente: **Kátia Rabello** - Vice-Presidente: **Plauto Gouvêa** - Membro: **Vinicius Samarane** - **DIRETORIA EXECUTIVA** - Diretor Presidente: **Plauto Gouvêa** - Diretor Superintendente: **Ricardo Alves Pessoa** - **CONTABILISTA**: **Eli Rocha** - TC-CRC-PR-011702/O-7-T-MT.

RODOPES MÁQUINAS AGRÍCOLAS S/A - CNPJ: 14.937.288/0001-30 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores acionistas: Em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31.12.2010 e 31.12.2009 acompanhadas das notas explicativas. Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos. Cuiabá-MT, 06 de abril de 2011											
BALANÇO PATRIMONIAL - em milhares					DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - em milhares						
ATIVO	2.010	2.009	P.A.S.S.I.V.O	2.010	2.009						
Circulante	30.693	26.024	Circulante	13.646	11.539	Saldos em 31/12/2008		Capital social	13.048	Reservas de lucros	Total
Disponibilidades	754	553	Fornecedores	10.622	8.523	Lucro líquido do exercício				3.323	16.371
Títulos vinc.mercado aberto	7.307	3.496	Adiantamentos de clientes	1.619	978	Saldos em 31/12/2009				2.366	2.366
Duplicatas a receber	4.262	8.638	Encargos sociais a recolher	374	269	Lucro líquido do exercício		13.048		5.689	18.737
Conta corrente fabricante	337	287	Encargos c/ pessoal a pagar	424	479	Saldos em 31/12/2010				667	667
Impostos a recuperar	1.456	890	Demais contas a receber	528	806					6.356	19.404
Demais contas a receber	203	299	Créditos empresas Ligadas	11	233	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO					
Estoques	16.352	11.756	Prov. IRPJ			em milhares de reais					
Despesas antecipadas	22	105	Prov. Contrib.Social			ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Não circulante	2.357	4.274	Não circulante	-	22	Lucro líquido do exercício (antes do IRPJ e CSLL)				1.223	3.007
Empréstimos a empresas ligadas	218	191	Empréstimos de empresas Ligadas			Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais					
Créditos diversos	5	5	Créditos diversos			Depreciações/amortizações				408	435
Investimentos	1	1.799	Patrimônio líquido	19.404	18.737	Resultado não reconhecido - CPC 30				844	
Imobilizado	2.003	2.131	Capital social	13.048	13.048	Resultado de venda ativo imobilizado				(55)	(176)
Intangível	84	97	Reservas de lucros	6.356	5.689	Valor residual do ativo imobilizado baixado					73
Diferido	46	51	Total do passivo	33.050	30.298	Subtotal				2.420	3.339
Total do ativo	33.050	30.298	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - em milhares								
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - em milhares			Notas Explicativas:								
Receita líquida de vendas e serviços prestados	63.254	50.068	1.Contexto Operacional: As operações da empresa consistem na comercialização de Tratores e Colheitadeiras New Holland, Peças, Acessórios e Oficina Mecânica.								
Custo mercadorias e serviços vendidos	(53.023)	(40.156)	2. Resumo das práticas contábeis:								
Lucro bruto	10.231	9.912	(a) As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.								
Despesas operacionais	(10.978)	(8.729)	(b) Os bens do ativo imobilizado são depreciados às taxas permitidas em lei e os investimentos em coligadas e controladas avaliados pelo método da equivalência patrimonial;								
Outras receitas, líquidas	1.558	1.144	(c) Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição excluídos os impostos recuperados;								
Lucro operacional	811	2.327	(d) As receitas e despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência, sendo os débitos e créditos com coligadas e controladas atualizadas pelos índices contratuais;								
Receita Financeira	925	756	(e) Quando aplicável o imposto de renda é calculado sobre o lucro real à alíquota de 15% mais o adicional de 10% e a contribuição social sobre o lucro à alíquota de 9% sobre o lucro tributável antes do imposto de renda.								
Despesa Financeira	(514)	(252)	3. Capital Social: em 31 de dezembro de 2010 é de R\$ 13.047.954,00 composto de 13.047.954 ações ordinárias nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.								
Recargas (despesas) financeiras líquidas	411	504									
Resultado de equivalência patrimonial	1	176									
Lucro antes da IRPJ e CSLL	1.223	3.007									
Contribuição social	(147)	(177)									
Imposto de renda	(409)	(464)									
Lucro líquido do período	667	2.366									
Lucro por ação do capital social (em reais)	0,0511	0,1813									
Diretoria											
Ademir Odorico Diretor Geral											
Valdecir Pereira Diretor Administrativo											
Carlos Eduardo Mantovani Diretor											
Marcio Luiz Bernardino Contador - CRC SP 233510/O-8 S-MT											

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

SEDAVINIL IND E COM DE TINTAS LTDA – CNPJ: 08.468.562/0007-61 – Inscrição Estadual: 13.330.865-0, declara para fins de baixa de Inscrição Estadual, que foram extraviados os Livros de Registro de Entradas, Livros de Registros de Saídas, Livro Registros de Apuração do ICMS, Livros de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, Livro Registro de Inventários, Notas Fiscais série 1 de nº 1 a 1000 – Autorizado pela AIDF: 65833 e Notas Fiscais série 2 de nº 1 a 1000 – Autorizado pela AIDF: 269790.

VAAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REBOQUES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº. 07.945.349/0001-45, e IE nº. 13.348.536-6, estabelecida na Rua Campo Grande, nº. 875-N, Bairro Distrito Industrial, em Lucas do Rio Verde/MT, representada neste ato pelo seu representante legal CLAUDIO LUIZ GUEDES RAMOS, inscrito no CPF sob nº. 827.477.419-15, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais em nome da Empresa acima citada, conforme Boletim de Ocorrências nº. 00132-2011-07581 de 12/04/2011. Descrição/Modelo: Notas Fiscais numeração 01 a 50, Mod. 1 e 1A, 25x5, da AIDF nº. 116578, autorizada em 25/01/2008.

A empresa Cargill Agrícola S/A, inscrita no CNPJ: 60.498.706/0038-49 I.E: 13.206.387-5, localizada no município de Água Boa/MT, comunica o extravio do Livro de Registros de Termo de Ocorrências Fiscais de nº 01, conforme B.O 1016700110865950 contendo informações ref. ao período de 2001 à 2010.

A EMPRESA YOLETE A. MILANDA & CIA LTDA ME, CNPJ 02.069.077/0001-43, I.E. 13.177.227-9, Av. Marechal Candido Rondon, 1457, Centro, Claudia-MT, Comunica Ter Extraviado todos os Blocos de Notas Fiscais e Livros Fiscais, sendo eles, Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Ocorrências e Inventário, Todas as Notas Fiscais de Entradas de Mercadorias conforme o Boletim de Ocorrência Nº2011.133901.

A empresa Comati Comercial de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ 00.724.959/0005-01 e inscrição Estadual nº 13.197.789-0, com endereço à Av. Couto Magalhães, 719 - Centro Varzea Grande -MT, Declara para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes documentos conforme boletim de ocorrencia de nº 1.020118.2010.306, todos os blocos de notas fiscais e formulários de notas fiscais modelo 1A e livro de Registro de Apuração do lcms de nº 03.

A empresa Comati Comercial de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ 00.724.959/0004-12 e inscrição Estadual nº 13.163.428-3, com endereço à Av. Beira Rio 1545 bairro Praeiro - Cuiaba -MT, Declara para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes documentos conforme boletim de ocorrencia de nº 1.020118.2010.307, todos os blocos de notas fiscais e formulários de notas fiscais dos anos anteriores a 2005.

A empresa HUBER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Inscrita no CNPJ 37.555.349/0007-95 e inscrição Estadual nº 13.185.861-0, com endereço à Av. Governador Julio Jose de Campos 5820 bairro Mappim - Varzea Grande -MT, Declara para os devidos fins de direito que paralisou suas atividade no ano de 2002 e extraviou todos os documentos fiscais, todos os blocos de notas fiscais e formulários de notas.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Renaldo Santos Araújo, extraviou os documentos da Empresa R. S. ARAÚJO COMÉRCIO, CNPJ 02.448.231/0001-98; isso aconteceu em uma mudança de domicílio do mesmo, assim não mais os encontrando para utilizá-los na solicitação de Baixa da referida empresa, documentos que são solicitados pela Sefaz – MT., onde segue relação:

05 Talões de Notas Fiscais Série D do nº. 001 à 250 conforme Autorização 018/89 em Pedra Preta – MT.;

20 Talões de Notas Fiscais Série D do nº. 251 à 1250, conforme Autorização 06/90 em Pedra Preta – MT.;

01 Livro de Registro de Entradas nº. 001;

01 Livro de Registro de Saídas nº. 001;

01 Livro de Apuração de ICMS nº. 001;

01 Livro de Registro de Inventário nº. 001;

01 Livro de Registro de Termo de Ocorrências nº. 001.

Declaro ainda que foi registrado Boletim de Ocorrência na Delegacia Municipal de Pedra Preta, estado de MT.

Pedra Preta – MT., 15 de Abril de 2011.

NATUREZA LANCHES LTDA-CNPJ01.147.019/0001-19, IE. 13.167.902-3, sita a Rua Manoel F. Mendonça nº 50, B. Bandeirantes, Cuiabá-MT, DECLARA que foram extraviados 50 blocos de Notas Fiscais de Série D, do nº 01 à 2500 não emitidas pelo contribuinte, todos os DAR e também os DARF.

Planeje Projetos Engenharia e Consultoria Ltda ME, Cnpj 10.526.353/0001-83, I.M 28831, End: Rua Vereador Abelardo, nº 103, Qd. 2-A, LT 06, Bairro: Construmat, Várzea Grande-MT, seu representante legal, Declara, sob pena da Lei, para comprovação à Coord. de Tributos, termos do art. 11º, Dec. nº 16/2002 de 20/03/2002, extraviou Nota Fiscal em Branco Série 2, nº 89, 90, 91, 164, que não foram emitidas pelo contribuinte, declara estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" do inciso III, art 296 do Cód. Trib. Munic. Várzea Grande.

Publicar

A empresa Rondisbel-Rondonópolis Distribuidora de bebidas Ltda., sito a Av. Antonio Ferreira Sobrinho n. 1996 Jaciara-MT CNPJ n. 03885845/0002-80 e inscrição n. 13 001 345-5 comunica o extravio dos talões de notas fiscais abaixo relacionados e também os livros fiscais.

n.AIDF	Data	Serie e sub-serie	Numeração	Quantidade
160/82	15/09/1982	B-1	001 a 1250	50 blocos 25x4
184/83	16/11/1983	B-2	001 a 250	10 blocos 25x4
098/84	15/05/1984	B-2	251 a 750	30 blocos 25x4
105/84	26/05/1984	B-1	1251a2500	50 blocos 25x4

LIVROS FISCAIS: Livro entrada n. 1, Livro de saídas, Livro de apuração de ICMS, Livro inventário, Livro termos de ocorrências fiscais.

Asplemat/DO 3x1 (18, 19 e 20/04/2011)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 83/2010 Id. 226.958

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, os itens 4.1 e 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: TECMAX Engenharia e Telecomunicações Ltda. EPP

C.N.P.J. nº: 08.954.940/0001-21

VIGÊNCIA: Execução dos serviços até 06/06/2011 e prazo do Contrato até 06/07/2011.

Cuiabá, 18 de abril de 2011.

Belª CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 475/2011/C.ADM, de 12/04/2011, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2011 - ID. 225.731, no dia 04 de maio de 2011 às 09h00, na sala de Licitações nº 2 - Departamento Administrativo - Bloco Dês. Antonio de Arruda - Tribunal de Justiça. Objeto: CONTRATAÇÃO - Empresa especializada em prestação de serviços de atendimento a usuários de Tecnologia da Informação englobando os serviços de Service Desk e Suporte, referente ao ambiente computacional, seus meios de comunicação, sistemas funcionais e processos de execução, conforme relação constante no Termo de Referência e seus Anexos.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.gov.br.

Departamento Administrativo, 18 de abril de 2011
Levi Salies Filho
Pregoeiro Oficial

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO

AUTOS N. 4243-83.2006.811.0037

AÇÃO: Processo de Execução - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
EXEQUENTE(S): DU PONT DO BRASIL S/A - DIVISÃO PIONEER SEMENTES
EXECUTADO(A,S): MARCIO DE LUCA E ANDRÉIA GRZEIK DE LUCAS
CITANDO(A,S) Executados(as): Andréia Grzeik de Lucas, Cpf: 690.849.471-34

Executados(as): Marcio de Luca, Cpf: 586.924.019-00, Rg: 1443552-7 SSP MT Filiação: Mauro de Luca e Clementina Salute Zanette de Luca
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/8/2006
VALOR DO DÉBITO: R\$ 23.863,80

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado (a,s), acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10(dez) dias (CPC, art.621), satisfazer a obrigação reclamada pela parte credora, entregando o (s) bem (bens) abaixo descrito(s) ou, seguro o Juízo, com depósito da(s) coisa(s), oferecer embargos, no prazo de dez (10) dias, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA INCERTA, contra os executados acima especificados. Os executados emitiram em 18 de outubro de 2005 CÉDULA DE PRODUTO RURAL, nos termos da Lei 8929 de 22 de agosto de 1994, pela qual se obrigaram a entregar à ora exequente até 03 de abril de 2006 a quantidade de 76.950 kg quilos de soja brasileira em grãos a granel da safra 2005/2006 equivalentes a 1.283 sacas de 60 kg cada uma, produto este comercial do tipo exportação, padrão concex, com até 14% de umidade e 1% de impureza e matérias

estranhas, 8% grãos ardidos e ou avariados, estes últimos com até 5% de áridos, até 10% de grãos verdes, e até 30% de grãos quebrados, produtos estes a serem entregues no município de Primavera do Leste-MT, na Cargil Agrícola S/A. As características dos produtos bem como as demais disposições foram expressamente estabelecidas na referida cédula.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Saulo de Souza Caetano - técnico judiciário - matrícula 7402, digitei.

Primavera do Leste - MT, 11 de março de 2011.

Hélio Avelino dos Santos
Escrivã(o) Judicial

Tribunal de Ética e Disciplina Edital n. 40/11 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina- Seccional Mato Grosso - I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - Oitava Turma - dia 03 de junho de 2011, às 14 horas e 30 minutos - 2ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA: 5) Consulta n. 6.632/10 - CLASSE II-Consultante: R.F.G. (Advogado: Ricardo Ferreira Garcia - OAB/MT 7.313) - Relator: Cristiano Alcides Basso - Revisora: Maria José Lopes da Silva Brito. Nada mais. Cuiabá, 14 de abril de 2011. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva - Secretário Geral do TED/OAB/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUARA - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO
PRAZO 30 DIAS

AUTOS Nº 633-04.2005.811.0018

ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: JOSE ROBERTO BARROS DE CARVALHO

PARTE RÉ: Carmen Piçarro e Raul Passarelli

CITANDOS: GERALDO DE BARROS CARVALHO JUNIOR, JADIR BARROS DE CARVALHO, ANGELO PIZINATO, JURANDYR BARROS DE CARVALHO FILHO E GIZELA BARROS DE CARVALHO.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO 5/6/2006 - VALOR DA CAUSA R\$ 50.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: ... Os Autores é detentor de posse de uma área de terras com 2.799,33 has, denominada fazenda Lua cheia, localizada no Distrito de Paranorte-MT., município de Juara-MT., os autores vem exercendo a posse mansa e pacificamente e ininterrupta da área em tela desde ao ano de 1.990, o autor verificou no Intermat que a referida área encontra-se incidindo em título definitivo expedido pelo Estado em nome de Bianca Danna. Após buscas no cartório de registro de imóveis verificou que a posse do autor encontra-se incidindo na área de matriculada sob o nº 3.260 em nome de Bianca Danna, registrado no Cartório de registro de Imóveis de Juara-MT, sob o nº 2.599, em nome de Carmen Piçarro e Raul Passarelli. Esses fatos impedem que ao autor regularizasse sua ocupação provisória junto ao Intermat...

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIÃO: Uma área de terras com 2.799,33 has, denominada Fazenda Lua cheia, localizada no distrito de Paranorte-MT., município de Juara-MT.

DESPACHO: 1. Recebo a emenda de fl.56 e profiro juízo de admissibilidade positivo da exordial, pois presentes, "in status assertionis", as hipóteses do art. 282 e art.283, ambos do CPC, bem como existentes as hipóteses do art. 295, CPC. 2. Citem-se os confinantes, cujo endereços estão nas fls. 54-55, através de AR, nos termos do art. 221, inc. I, CPC, ante a inexistência de hipóteses do art. 222, CPC. 3. Intime-se, conforme o art. 943, CPC. 4. Notifique-se a empresa Irmãos Guimaraes Ltda. 6. Cite, por edital, eventuais interessados (art. 942, CPC). 7. Apensem-se aos autos 212/05, 204/05 e 200/05, ante a conexão.

Eu, Solange R.Nogueira, digitei

Juara-MT, 7 de abril de 2.011

Sônia Aparecida Faganetto Gonzales

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PARANATINGA-MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 1964-69.2007.811.0044 (CÓD. 20507) - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A - EXECUTADO(A,S): JACINTO ANTONIO DO AMARAL - CITANDO(A,S): JACINTO ANTONIO DO AMARAL, CPF: 173.247.931-34, RG: 2119112-3 SSP/MT, Filiação: HOMES DO AMARAL e FLORINDA SILVISTRINE DO AMARAL, data de nascimento: 1/1/1956, brasileiro(a), casado(a), pecuarista. Endereço: Atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/9/2007 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 20.957,45 - FINALIDADE: CITAÇÃO

do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 19.866,70 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), representado pelo saldo devedor da inclusa Nota Promissória no valor de R\$ 25.575,12 com vencimento à vista e pelo contrato de empréstimo pessoal com taxa prefixada (n. 321.059.757.469 - Agência 0790-0 - C/C n. 11.642-4) celebrado em data de 24.10.2006 onde o exequente emprestou ao executado a importância de R\$ 16.000,00 para ser restituído em 36 parcelas mensais fixas no valor de R\$ 710,42 vencendo a primeira em data de 24.12.2006 e última em data de 24.11.2009, estando o crédito discriminado no demonstrativo de cálculo anexo, em obediência ao artigo 614, inciso II, do Código de Processo Civil. O pagamento das parcelas de acordo com a cláusula 5ª do Contrato é mediante débito na conta corrente n. 11.642-4 que o executado mantém junto à agência 0790-0 do banco exequente. Ocorre, porém que não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em data de 24.12.2006, face a inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito conforme cláusula 8ª do contrato. O exequente usou todos os meios suáveis para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa senão o ajuizamento da presente execução. Por consequência, vem requerer de Vossa Excelência, a citação da executada, para que no prazo de 03 dias pague a importância de R\$ 20.957,45, valor corrigido pelo INPC, mais juros de 12% ao ano, correção monetária pelo INPC a partir da data do cálculo 10.09.2007, até a data do efetivo pagamento, custas, despesas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados por V. Exa. Na forma do artigo 652-A do Código de Processo Civil, sob pena de não o fazendo ser-lhes penhorados e avaliados pelo Sr. Oficial de Justiça através da segunda via do mandado executado, o seguinte bem imóvel que abaixo relacionamos conforme permissivo contido no artigo 652 § 1º do CPC a saber, 50% (cinquente por cento) de 01 área de terras pastais e lavradias com 855 has., denominada "Fazenda Canaã" situada no Município de Paranatinga-MT, dentro dos limites e confrontações constantes na matrícula n. 548 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Paranatinga-MT, conforme certidão em anexo. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, apearfeiçada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Cristina Beraldi Moraes da Silva, auxiliar judiciária, digitei. Paranatinga-MT, 18 de fevereiro de 2011. GILBERTO ALENCAR DA SILVA PEREIRA Escrivão(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SAPEZAL-MT - JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 10 DIAS AUTOS N. 801.54.2004.811.0078-24510 - ESPÉCIE: DEPÓSITO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S/A - PARTE RÉ: JÚNIOR CÉSAR DONATÃO - CITANDO: JÚNIOR CÉSAR DONATÃO, CPF: 855.070.179-91, brasileiro, solteiro, empresário. Endereço: atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/3/2004 - VALOR DA CAUSA: R\$ 10.094,80 - FINALIDADE: CITAÇÃO DA parte requerida acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, tome uma das seguintes iniciativas e providências: a) entregue a coisa ou deposite a mesma em Juízo ou ainda consigne o equivalente em dinheiro (CPC, art. 902, I); ou b) conteste a ação (CPC, art. 902, II), sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: BANCO VOLKSWAGEN S/A, qualificado nos autos em epígrafe, ingressou com a presente ação, onde firmou com o requerido, um contrato de Financiamento ao Consumidor Final Garantido por Alienação Fiduciária - CDC, firmado em 15/02/2002, o Autor concedeu ao Requerido um crédito de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) já incluídos os encargos iniciais do financiamento, com obrigação de pagar pontualmente o empréstimo, dividido em 24 (vinte e quatro) prestações de R\$ 492,27 (quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos) cada uma, e vencimentos mensais com início em 15/03/2002 e término em 15/02/2004, esse financiamento ensejou na compra do seguinte veículo UM VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO: GOL SPECIAL, ANO/MODE: 2002/2002, COR: BRANCO CRISTAL, CHASSI: 9BWC05YX2T097353, MOVIDO: GASOLINA, o Requerido deixou de pagar as prestações vencidas nos dias 15/07/2002 (parcela 05/24) à 15/12/2002 (parcela 10/24) e as vencidas de n. 11/24 à 24/24, assim todo o débito está vencido, em face do exposto requer-se, liminarmente a APREENSÃO do bem supra, através de mandado citando-se em seguinte o Requerido para, querendo, conteste a lide, em cinco dias, que ao final deverá ser julgada procedente, consolidando a propriedade e a posse daquela em mãos da Requerente que promoverá a sua venda, computando-se o débito do Requerido o valor do crédito acrescido de juros, correção monetária, custas multa, honorários advocatícios, e demais despesas legais. Em sendo, negativas as diligências do Sr. Oficial de Justiça, não apreendendo o bem, requer-se a expedição do ofício ao DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito, vedando e proibindo qualquer transferência ou venda do veículo, já que este bem é objeto desta ação. Atribui-se à presente ação o valor de R\$ 25.808,34 (vinte e cinco mil oitocentos e oito reais e trinta e quatro centavos). DECISÃO: "Vistos etc... 1. Diante do fato de que a parte requerente ajuizou pedido de busca e apreensão com fulcro no decreto-lei 911/69, sendo que, foi deferido liminarmente pela autoridade judiciária a medida pleiteada, no entanto, o bem não foi apreendido, e considerando, ainda, o conteúdo do petitório de fls. 95/99, dando conta da postulação da conversão da busca e apreensão em ação de depósito, nos termos do art. 4º do decreto-lei 911/69, então, vejo que, o aludido pedido deve prosperar. Isto porque, o supramencionado artigo dispõe que: "Se o bem alienado fiduciariamente não for encontrado ou não se achar na posse do devedor, o credor poderá requerer a conversão do pedido de busca e apreensão, nos mesmo auto, em ação de depósito, na forma prevista no capítulo II, do título I, do livro IV, do Código de Processo Civil". Portanto, CONVERTO a ação de busca e apreensão em ação de depósito, tudo conforme os ditames do art. 4º do decreto-lei 911/69. 2. Com isso, DETERMINO que a Senhora Gestora Judiciária faça as devidas e necessárias anotações, na capa do processo, inclusive, no cartório distribuidor e demais livros de registros, retificando-se a autuação e registros cartorários. 3. Desta forma, determino a citação da parte requerida, via edital, com prazo de 10 (dez) dias, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, tome uma das seguintes iniciativas e providências: a) entregue a coisa ou deposite a mesma em Juízo ou ainda consigne o equivalente em dinheiro (CPC, art. 902, I); ou b) conteste a ação (CPC, art. 902, II), tudo sob pena das sanções processuais. 4. Outrossim, faça-se constar do mandado citatório, que não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte requerente (CPC, art. 285 e 319). 5. Desta feita, determino ainda, a busca através do sistema BACENJUD, em seu banco de dados, com intuito de captar o atual endereço da parte requerida. 6. Por fim, intime-se a parte requerente, acerca do teor desta decisão, na pessoa de seu causídico. 7. Cumpra-se, expedindo o necessário." Eu Gislaíne Pereira Alves, analista judiciária, digitei. Sapezal-MT, 24 de fevereiro de 2011. BÁRBARA SABIONI VALADARES TENROLLER Gestor Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ALTO ARAGUAIA-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO: 10 DIAS AUTOS N. 1798-41.2009.811-0020 - ESPÉCIE: DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL RURAL POR INTERESSE SOCIAL - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S/A (ANTIGA FERRONORTE S/A - FERROVIAS) - PARTE REQUERIDA: FRANCISCO LISERRE ALMADA FILHO - CPF 214.205.306-68 - INTIMANDO(A,S): TERCEIROS INTERESSADOS - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/2/2010 - VALOR DA CAUSA: R\$ 35.519,61 - FINALIDADE: INTIMAÇÃO DE terceiros interessados, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita. SENTENÇA: CÓDIGO N. 27390. Vistos etc, ALL

- AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S/A, devidamente qualificado na inicial, ingressou perante este Juízo, com AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO COM DECLARAÇÃO DE URGÊNCIA E PEDIDO LIMINAR DE IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE em desfavor de FRANCISCO LISERRE ALMADA FILHO, alegando em síntese que o Presidente da República através do Decreto 16 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial da União, autorizou o autor a promover a desapropriação das áreas de terrenos e benfeitorias previstas no artigo 1º, com recurso próprios. Aduz que no desempenho da concessão federal que lhe foi deferida pelo Contrato de Concessão para o estabelecimento de um sistema de transporte ferroviário de carga, abrangendo construção, operação, exploração e conservação de estrada de ferro, ingressou com a presente ação para desapropriar duas áreas de terra perfeitamente descritas e caracterizadas nos memoriais e plantas que instruíram a petição inicial, que consta pertencer aos requeridos. Para tanto, ofereceu a título de indenização o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), esclarecendo que a área foi avaliada por empresa especializada, que se utilizou de método comparativo do mercado em obediência às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, às fls. 358/361 foi apresentado acordo firmado entre as partes. É o relatório. Decido. Assim, considerando que as partes transigiram, HOMOLOGO para que produzam seus jurídicos legais efeitos o acordo de fls. 358-361, e em consequência, com fundamento no artigo 259, inciso III do Código de Processo Civil. Julgo extinto o presente feito, com a resolução do mérito. Revogo a perícia designada nos autos. Nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei n. 3.365/41, determino a publicação de editais, com o prazo de 10 (dez) dias, para conhecimento de terceiros. Decorrido o prazo dos editais, expeça-se a competente guia de depósito no valor de R\$ 28.541,25 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) e após, expeça-se alvará para levantamento do valor depositado em Juízo. Em seguida, expeça-se a competente Carta de Adjucação. Custas processuais e honorários advocatícios, conforme pactuada. P.R.R.I. Cumpra-se. Alto Araguaia, 10 de março de 2011. Ana Graziela Vaz de Campos Alves Correa - Juíza de Direito. Eu, Marta Regina Fraga Borges, digitei. Alto Araguaia-MT, 22 de março de 2011. MARTA REGINA RODRIGUES DE MELO Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITUIQUIRA-MT - JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - TERCEIROS E INTERESSADOS - PRAZO: 10 DIAS AUTOS N. 728-65.2009.811.0027 - ESPÉCIE: DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL RURAL POR INTERESSE SOCIAL - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS - LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S/A (ANTERIORMENTE FERRONORTE S/A) - PARTE REQUERIDA: MOACIR MANOEL DE OLIVEIRA e IVETE DE OLIVEIRA - NOTIFICANDO(S): TERCEIROS E INTERESSADOS - FINALIDADE: IDENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferido(o) pelo Juízo. RESUMO DA INICIAL: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A., vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, propor a presente AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO COM DECLARAÇÃO DE URGÊNCIA E PEDIDO LIMINAR DE IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE, em face de: MOACIR MANOEL DE OLIVEIRA E SUA MULHER IVETE DE OLIVEIRA. No desempenho da concessão para o estabelecimento de um sistema de transporte ferroviário de carga, abrangendo a construção, operação, exploração e conservação de estrada de ferro. ÁREA OBJETO DA PRESENTE DESAPROPRIAÇÃO. Dentre os bens imóveis declarados de utilidade pública, encontra-se uma área de terra, perfeitamente descrita e caracterizada no memorial e planta que seguem anexas, que consta descrita e caracterizada no memorial da planta que seguem anexos, que consta pertencer a MOACIR MANOEL DE OLIVEIRA e sua mulher IVETE DE OLIVEIRA, conforme descrições abaixo: Uma área de 38.387498 ha, objeto da matrícula n. 1.047 do 1º Serviço Registral de Imóveis de Itiquira/MT, situada na Fazenda Vista Alegre, localizada na Rodovia MT-299 entre as estacadas 2341+9,22m e 2797+16,43m, no município e comarca de Itiquira-MT. A Autora propõe o valor de R\$ 85.958,61 (oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos) a título de indenização pela presente desapropriação, requerendo em decorrência a expedição da guia de depósito judicial para que a exproprieante possa comprovar nos autos o depósito do referido valor. PEDIDO. Após a concessão da imissão na posse em caráter liminar em face d declaração de urgência, citação dos réus e demais diligências necessárias, requer que a presente ação seja julgada procedente, mediante o pagamento da indenização proposta pela Autora, por refletir o justo valor do mercado imobiliário em consonância com o artigo 5º XXIV da Constituição Federal, determinando-se a expedição da carta de adjudicação da área objeto da presente ação em favor da Autora. DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc. Trata-se de ação de desapropriação movida pela ALL - América Latina Logística Malha Norte em face de Moacir Manoel de Oliveira e Ivete de Oliveira, todos qualificados. As partes celebraram acordo, fls. 228/230. Decido. Homologo para que produza os seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes, o que faço com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, III do Código de Processo Civil. Expeçam-se editais para conhecimento de terceiros, com prazo de 10 dias, na forma do artigo 34 do Decreto Lei n. 3.365/41, ficando as despesas a cargo da autora. Após, autorizo o levantamento dos valores o fertados e aceitos, devendo o requerido comprovar a propriedade do bem e quitação das dívidas fiscais que recaiam sobre o bem expropriado, na forma do artigo 34 do Decreto Lei n. 3.365/41. Expeça-se mandado de averbação ao Cartório de Registro de Imóveis local, para registrar a área descrita na inicial em favor da requerente. Defiro o requerimento de fls. e determino que sejam feitas as anotações necessárias, para fins de futuras intimações que deverão acontecer somente em nome do ilustre subscritor. Certificado o trânsito em julgado, com a expedição do necessário, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. P.R.I. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediui-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Victor Martins Santos, Estagiário, digitei. Itiquira-MT, 17 de janeiro de 2011. LILIANE DE CAMPOS Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 15324-12.2009.811.0041 - PROCESSO 353/09 - CÓDIGO: 379545 - ESPÉCIE: MONITÓRIA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTO - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: ULTRAFERRO COM. IMP. E EXP. FERRO E AÇO LTDA. - ADVOGADO DO AUTOR: FILIPE GIMENES DE FREITAS - PARTE RÉ: MIRANORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - FINALIDADE: CITAÇÃO DA REQUERIDA, MIRANORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, NA PESSOA DO REPRESENTANTE LEGAL, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcrito, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 8.932,90. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: DOS FATOS: A autora fez uma transação comercial com a Ré, conforme depreende dos originais das guias de pedido de recebimento. A Ré não pagou o valor devido, portanto, venceu-se a importância de R\$ 2.810,00 (dois mil oitocentos e dez reais) em 14/07/2006 e R\$ 2.810,00 (dois mil oitocentos e dez reais) em 14/08/2006; deve a Ré pagar a dívida com acréscimo legal. A autora ainda gastou R\$ 246,60 (duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) com despesas cartorárias, constituindo em mora a devedora. Até a presente data a autora não recebeu seu crédito. DESPACHO/DECISÃO: FLS. 22 - "Expeça-se mandado de citação, com o prazo de 15 dias, nos termos pedido na inicial (art. 1102b, CPC), anotando-se, nesse mandado, que, caso o réu cumpra, ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, arts. 1102c § 1º). Conte, ainda, que,

nesse prazo, o réu poderá oferecer embargos, e que, não havendo o cumprimento da obrigação ou oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo (art. 1102c, CPC). Intime-se". FLS. 44 - "Defiro como pede às fls. 42, Expeça-se o edital com prazo de 20 dias." Eu, Adelia de Souza Germano, digitei. Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2011. MARCIA SUZANA CHUPEL Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE COLÍDER-MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS - AUTOS N. 2185-60.2007.811.0009 - COD. 45336 - AÇÃO: PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): FERTILIZANTES MITSUI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EXECUTADO(A,S): MAURO SERGIO XAVIER CARRENHO - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/9/2007 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 47.076,70 - PRIMEIRA PRAÇA: DIA 10/5/2011, ÀS 15:00 HORAS - SEGUNDA PRAÇA: DIA 10/6/2011, ÀS 15:00 HORAS - LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito

na Avenida Costa e Silva, 73 - Bairro.: Centro, Cidade: Colíder-MT - CEP: 788500000 - Fone: (65) 3541-1285 - DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01 (Uma) Colheitadeira, SLC - 6.200, Ano De Fabricação 1995, B 823.664, com plataforma, pneus meia vida, cor verde em bom estado de conservação e funcionamento. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Encontra-se em poder da parte executada, cujo endereço e avenida Tancredo Neves, n. 1640, Colíder-MT - VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00 - ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Ronaldo J. F. Pereira (analista judiciário), digitei. Colíder-MT, 13 de abril de 2011. ERITON ANDRADE DA SILVA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".